

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXI - CUIABÁ Sexta Feira, 25 de Novembro de 2011 Nº 25689

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 9.648, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011.

Autor: Poder Executivo

Altera a Lei nº 7.873, de 20 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a isenção do pagamento das taxas de licenciamento ambiental para os trabalhadores rurais instalados em projetos de assentamento.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º O Art. 1º da Lei nº 7.873, de 20 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam isentos do pagamento das taxas referente às etapas do licenciamento ambiental de imóveis rurais, de que trata a Lei Complementar nº 343, de 24 de dezembro de 2008:

- I - os assentamentos rurais;
- II - as pequenas propriedades rurais ou posse rural familiar.

Parágrafo único. A isenção de que trata o inciso II limitar-se-á aos imóveis rurais cuja área não supere a cento e cinquenta hectares”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de novembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

LEI Nº 9.649, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011.

Autor: Poder Executivo

Altera a redação do Art. 5º da Lei nº 9.560, de 27 de junho de 2011, que “Cria no âmbito da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, o projeto Vale Luz e dá outras providências”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º O Art. 5º da Lei nº 9.560, de 27 de junho de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de novembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

LEI Nº 9.650, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011.

Autor: Poder Executivo

Prorroga o prazo para a construção do Juizado Unificado do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, de que trata a Lei nº 9.299, de 11 de janeiro de 2010.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Ficam prorrogados por 02 (dois) anos, a partir da publicação desta lei, os prazos de que trata o Art. 4º da Lei nº 9.299, de 11 de janeiro de 2010, para início e término das obras relativas à construção do Juizado Unificado do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro
Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário-Chefe da Casa Militar	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	José Domingos Fraga Filho
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde	Vander Fernandes
Secretário de Estado de Comunicação Social	Osmar de Carvalho
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Carlos Antonio de Azambuja
Secretário de Estado de Cultura	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Adriano Breunig
Secretário de Estado das Cidades	Ermandy Maurício Baracat Arruda
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Francisco Antonio Vuolo
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	Eder de Moraes Dias

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de novembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

DECRETO

*DECRETO Nº 824, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre exclusão de servidor do Decreto n.º 1.996, de 13 de setembro de 1988, que versa sobre enquadramento de servidores da Casa Civil do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

DECRETA:

Art.1º Fica a servidora excluída, do Decreto n.º1.996, de 13 de setembro de 1988, mencionada neste Decreto:

Cargo – Técnico de Nível Superior (40 horas)

Processo	Matricula	Nome	Classe	Referencia
779.570/11	416.08	MARIA DE FATIMA SALES LEANDRO	B	14

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de novembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

*REPUBLICA-SE POR TER SAIDO INCORRETO NO DOE DE 18.11.11.

DECRETO Nº 840, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011.

Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 1.395, de 16 de junho de 2008, que "Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 8.405, de 27 de dezembro de 2005, que trata da estrutura administrativa e pedagógica dos Centros de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Os §§ 3º e 4º do Art. 5º, e os incisos I e II do Art. 9º do Decreto nº 1.395, de 16 de junho de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º (...)

(...)

§ 3º O Conselho Deliberativo do CEFAPRO – CDC será constituído pelos seguintes membros: o Diretor, um professor formador, um representante dos profissionais administrativos e um professor efetivo da rede estadual de ensino, pertencente ao quadro de escolas atendidos pelo CEFAPRO.

§ 4º O Presidente, o Secretário e o Tesoureiro do CDC serão escolhidos em reunião por seus membros para desempenhar a função pelo período de 2 (dois) anos, permitida uma recondução imediata, ficando vedado que a Presidência seja exercida pelo Diretor do Conselho.

(...)

Art. 9º (...)

I – a função do Diretor será exercida por um profissional docente, que compõe o quadro do CEFAPRO, com pós-graduação em Educação, escolhido por meio de processo seletivo, fixado em Portaria SUFP/SEDUC e designado por 2 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período, após aprovação em avaliação de desempenho, sendo permitida a participação em novo processo seletivo apenas após o cumprimento de interstício de 2 (dois) anos;

II – a função do Coordenador de Formação será exercida por um profissional docente, que compõe o quadro do CEFAPRO, com pós-graduação em Educação, escolhido por meio de processo seletivo, fixado em Portaria SUFP/SEDUC e designado por 2 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período, após aprovação em avaliação de desempenho, sendo permitida a participação em novo processo seletivo apenas após o cumprimento de interstício de 2 (dois) anos.

(...)"

Art. 2º Fica acrescentado o § 1º e transformado em § 2º o parágrafo único do Art. 9º do Decreto nº 1.395, de 16 de junho de 2008:

"Art. 9º (...)

(...)

§ 1º Caso o Presidente e/ou o Diretor não queiram ser reconduzidos ou não alcancem a média requerida na avaliação de desempenho, novo processo seletivo será realizado.

§ 2º Os afastamentos legais por licença prêmio e/ou especial, por assiduidade e férias devem ser previstos em escalas anuais de cada exercício, conforme normativa de pessoal em vigor."

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de novembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil



SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

DECRETO Nº 841, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011.

Aprova o Regimento Interno da Fundação Nova Chance-FUNAC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V da Constituição Estadual,

DECRETA:

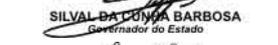
Art. 1º Fica aprovado o anexo Regimento Interno da Fundação Nova Chance-FUNAC.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de novembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.



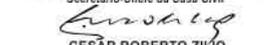
SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

(original assinado)
NEIDE APARECIDA MENDONÇA GOMES
Presidente da Fundação Nova Chance

REGIMENTO INTERNO DA FUNDAÇÃO NOVA CHANCE – FUNAC

TÍTULO I
DA CARACTERIZAÇÃO E DAS FINALIDADES

CAPÍTULO I
DA CARACTERIZAÇÃO

Art. 1º A Fundação Nova Chance – FUNAC teve sua criação autorizada pela Lei Complementar nº 291, de 26 de dezembro de 2007, e seu Estatuto aprovado pelo Decreto nº 1.256 de 1º de abril de 2008, vincula-se a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, rege-se por este regimento, por suas normas internas e pela legislação vigente.

Parágrafo único. A FUNAC tem como missão contribuir para a recuperação social, prestar atendimento assistencial e profissionalizante ao presidiário no Estado de Mato Grosso.

CAPÍTULO II
DAS FINALIDADES

Art. 2º Constituem finalidades da Fundação Nova Chance – FUNAC:

I - contribuir para a organização dos condenados e egressos do sistema prisional com vista a promover a assistência e o crescimento social, moral, cultural, familiar e técnico, por meio da instrução e prática profissionalizante;

II - contribuir com a promoção do lazer, do esporte e do convívio social dos presidiários e egressos e destes com a comunidade;

III - articular com órgãos, entidades, unidades e principalmente com a direção dos estabelecimentos penitenciários na solução de problemas relativos à assistência social, médica e material ao presidiário e egresso;

IV - promover e apoiar ações junto aos estabelecimentos penitenciários que desenvolvam o empreendedorismo, a economia solidária, o cooperativismo e o associativismo;

V - apoiar entidades públicas e privadas que promovam ou incentivem a formação ou aperfeiçoamento profissional dos presidiários e egressos do Sistema Prisional;

VI - promover o desenvolvimento de projetos na área de formação, atividade laboral, trabalho, produção profissional e intermediação de mão-de-obra aos reeducandos.

TÍTULO II

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA FUNDAÇÃO NOVA CHANCE – FUNAC

CAPÍTULO I

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA

Art. 3º A estrutura organizacional básica da Fundação Nova Chance definida no Decreto n.º 630 de 25 de agosto de 2011, compreende:

I – NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1 – Conselho Curador

II – NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1 – Presidência
2 – Diretoria Executiva

III – NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

1 – Unidade de Assessoria

TÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS

CAPÍTULO I

DO NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

Seção I

Do Conselho Curador

Art. 4º O Conselho Curador, órgão consultivo, deliberativo e de supervisão superior tem como missão definir as políticas e as diretrizes da Fundação Nova Chance, competindo-lhe:

I - auxiliar a Presidência no planejamento das atividades da Fundação Nova Chance respeitados os limites legais de atuação da Fundação;

II - orientar a Presidência na elaboração da proposta do Estatuto da Fundação que deverá ser homologado pelo Secretário de Justiça e Segurança Pública e aprovado, mediante Decreto, pelo Governador do Estado;

III - expedir resoluções contendo deliberações relativas às atividades fins da FUNAC;

IV - analisar e emitir parecer sobre o relatório de atividades e das contas da Fundação.

Parágrafo único. O Conselho de Curadores tem sua composição, competências e forma de atuação previstas no Estatuto da FUNAC.

CAPÍTULO II DO NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

Seção I

Da Presidência

Art. 5º A Presidência, como órgão de Direção Superior, tem como missão garantir a formulação, promoção e execução de políticas de instrução e prática profissionalizante aos presidiários e egressos do Sistema Prisional, com vista a assegurar o atendimento aos objetivos da FUNAC, competindo-lhe:

I - representar a Fundação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;

II - realizar a interlocução com as instituições públicas, privadas e com as organizações sociais e comunitárias visando o atendimento de seus objetivos;

III - orientar e coordenar as atividades da Fundação, promovendo o cumprimento das disposições estatutárias e das resoluções do Conselho Curador;

IV - elaborar e submeter à apreciação prévia do Conselho Curador, o Estatuto, os Planos e Programas de Trabalho, respectivos orçamentos e contas da Fundação;

V - analisar e emitir parecer relativos aos pedidos de informações de eventos científicos, tecnológicos, de inovação e de publicações;

VI - auxiliar e propor ao Conselho Curador, órgão consultivo e deliberativo, a definição das políticas de atuação da Fundação;

VII - desenvolver estudos e pesquisas relacionadas com os objetivos da FUNAC e sugerir aos poderes públicos competentes as medidas necessárias ou convenientes para atingir suas finalidades;

VIII - desenvolver estudos e pesquisas relacionadas com os objetivos da FUNAC e sugerir aos poderes públicos competentes as medidas necessárias ou convenientes para atingir suas finalidades;

IX - disciplinar, promover e controlar a distribuição, a adequação e o uso do espaço físico da FUNAC.

Seção II

Da Diretoria Executiva

Art. 6º A Diretoria Executiva, como órgão de Direção Superior, tem como missão desenvolver modelos, métodos e técnicas que possam garantir a promoção e a execução das políticas e diretrizes sob a competência da FUNAC, competindo-lhe:

I - promover a instrução e a prática profissionalizante entre os condenados e egressos do Sistema Prisional;

II - ofertar formação e capacitação profissional aos presidiários e egressos, conforme as necessidades apresentadas pelo Sistema Prisional;

III - desenvolver métodos para o aperfeiçoamento das técnicas de trabalho, visando à melhoria qualitativa e quantitativa na produção dos presídios, bem como de sua comercialização;

IV - ofertar vagas de trabalho aos presidiários e egressos do Sistema Prisional;

V - controlar, acompanhar e desenvolver todas as atividades programáticas da Fundação Nova Chance;

VI - distribuir e monitorar a execução de serviços entre unidades administrativas e servidores sob sua área de autoridade;

VII - desenvolver e / ou consolidar os relatórios técnicos da Fundação Nova Chance;

VIII - propor e executar metodologias e técnicas de gestão que promovam melhorias e inovação nos resultados da Fundação;

IX - propor, elaborar e baixar atos normativos juntamente com a Presidência;

X - articular-se com a Secretaria Executiva do Núcleo Segurança para atender as demandas relativas aos serviços sistêmicos e de apoio à FUNAC;

XI - acompanhar e controlar o cumprimento das obrigações assumidas pelos fornecedores junto à FUNAC;

XII - controlar a folha de frequência dos reeducandos e o quadro de trabalho dos reeducandos em atividades pela FUNAC;

XIII - manter nos arquivos da Fundação Nova Chance o controle de escolaridade e trabalho dos reeducandos;

XIV - controlar os números de cursos de capacitação e registros de alunos e certificados.

CAPÍTULO III

DO NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

Seção I

Da Unidade de Assessoria

Art. 7º A Unidade de Assessoria tem como missão prestar assessoria técnica e administrativa ao presidente e aos demais setores da Fundação Nova Chance - FUNAC, competindo-lhe:

I - elaborar parecer técnico e administrativo;

II - elaborar estudos e projetos de caráter técnico-legal;

III - desenvolver relatórios técnicos, informativos e gerenciais;

IV - elaborar minutas de leis, decretos e demais normas regulamentadoras, respeitando a orientação técnica quanto ao conteúdo do instrumento;

V - estabelecer mecanismo de articulação e integração entre as áreas da Fundação para a programação e execução de seus projetos e atividades;

VI - congregar, desdobrar, divulgar e acompanhar as metas da Fundação e das unidades componentes de sua estrutura, mantendo a alta direção informada;

VII - facilitar o fluxo de processos em ações interinstitucionais da Fundação, junto à área governamental e não-governamental;

VIII - gerir e divulgar as informações relativas às decisões da Presidência às demais unidades administrativas da Fundação;

IX - coordenar as atividades do Gabinete da Presidência, relativas à assistência técnica e demais funções de suporte;

X - prestar atendimento e informações ao público interno e externo, relativas às atividades do Gabinete;

XI - elaborar relatório bimestral das atividades desenvolvidas pela Fundação Nova Chance.

TÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES

CAPÍTULO I

DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR

Seção I

Do Presidente

Art. 8º O Presidente, têm como atribuições básicas:

I - representar a Fundação quando solicitado;

II - participar das reuniões do Conselho Curador e substituir o Presidente do Conselho nas suas faltas e impedimentos no referido Conselho;

III - exercer a administração superior da Fundação em consonância com a legislação estadual e federal pertinente;

IV - atuar como ordenador de despesas;

V - homologar processos de aquisição de inexigibilidade ou dispensa, nos casos legalmente previstos;

VI - delegar competências aos subordinados e constituir procuradores;

VII - nomear Comissão de Ética, Processo Disciplinar e de Recebimento;

VIII - homologar pareceres;

IX - avaliar e deliberar com a Diretoria Executiva os planos de atividades operacionais elaborados pelas Unidades do Sistema Prisional;

X - encaminhar, antes da posse e depois do desligamento, as declarações de bens dos dirigentes e demais servidores da Fundação Nova Chance, nos termos da legislação vigente;

XI - oficiar às autoridades sobre os eventos promovidos pela Fundação;

XII - designar o substituto do Diretor Executivo em suas faltas e impedimentos, bem como dos demais cargos efetivos e comissionados;

XIII - desenvolver outras atribuições comuns aos titulares de fundações autárquicas definidas em legislação específica.

Seção II

Do Diretor Executivo

Art. 9º O Diretor Executivo têm como atribuições básicas:

I - promover reuniões periódicas de acompanhamento e avaliação com servidores da Fundação sob sua área de subordinação;

II - distribuir os servidores sob sua área de autoridade para as funções técnicas e de apoio operacional da Fundação, de acordo com as necessidades e demanda das unidades;

III - oferecer ao Presidente informações complementares com vista a respaldar os encaminhamentos e decisões referentes às competências sob autoridade da Diretoria Executiva;

IV - manter sob sua guarda documentos atinentes às atividades administrativas, patrimoniais, orçamentárias, financeiras e contábeis de acordo com orientação dos gestores do Núcleo Segurança;

V - zelar pela manutenção e funcionamento das instalações físicas e patrimoniais da FUNAC;

VI - subsidiar a Presidência com estudos de previsão de despesa mensal e/ou anual, visando à elaboração e monitoramento da programação orçamentária e financeira;

VII - representar a presidência da FUNAC, quando designado;

VIII - cumprir e fazer cumprir as disposições legais, estatutárias e regulamentares;

IX - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

Seção I

Do Assessores

Art. 10. Os Assessores, em dependência de sua área de formação e experiência profissional, têm como atribuições básicas:

§ 1º Quando nomeado no cargo ou designado em função de Assessor Técnico, formação em Direito - Advogado:

I - prestar assessoria e consultoria ao Presidente da Fundação e demais unidades administrativas em assuntos de natureza jurídica, bem como supervisionar as atividades relacionadas com o assessoramento jurídico em geral;

II - preparar minutas e anteprojetos de Leis e Decretos, elaborar portarias, entre outros atos normativos;

III - assistir o Presidente da Fundação no controle da legalidade dos atos por ele praticados e sugerir alterações na legislação administrativa visando o devido cumprimento das normas constitucionais;

IV - examinar o aspecto jurídico dos documentos que lhes são submetidos, emitindo parecer jurídico sugerindo as providências cabíveis;

V - orientar as lideranças e os servidores, sobre questões relativas às legislações pertinentes;

VI - contribuir para o aprimoramento dos atos normativos de interesse da Fundação tendo em vista a uniformização pelas unidades administrativas, quando não houver orientação normativa do Poder Executivo Estadual;

VII - examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito desta Fundação, os textos de editais de licitação e dos respectivos contratos ou acordos congêneres, a ser celebrados e publicados, bem como os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade ou decidir a dispensa de licitação;

VIII - examinar decisões judiciais e orientar as autoridades quanto ao seu cumprimento, bem como apresentar propostas de uniformização de procedimentos;

IX - prestar apoio jurídico em matéria de processos administrativos disciplinares, de inquérito e de averiguações, bem como analisar as decisões pertinentes;

X - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior, desde que não contrarie o Estatuto e o Código de Ética e Disciplina da OAB.

§ 2º Quando nomeado no cargo de Assessor Técnico, outras áreas de formação:

I - elaborar pareceres e relatórios técnicos, a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas da Fundação;

II - coletar informações, produzindo dados de forma científica, para estruturação de documentos, visando atender solicitação da alta administração;

III - prestar informações e orientações aos demais órgãos e às entidades, no que diz respeito a assuntos de competência da Fundação;

IV - desenvolver metodologias, mediante estudos científicos, levantamentos e tabulação de dados, que possam melhorar o gerenciamento operacional da Fundação;

V - representar, quando designado, a Presidência da FUNAC;

VI - participar, quando designado, de reunião do Conselho Curador da FUNAC;

VII - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

§ 3º Quando nomeado no cargo de Assistente Técnico:

I - elaborar relatórios técnicos, a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas;

II - coletar informações, produzindo dados de forma científica, para estruturação de documentos, visando atender solicitação da alta administração;

III - controlar o recebimento, saída e arquivamento de processos, ofícios e documentos relativos à Presidência;

IV - receber, identificar, registrar, encaminhar, controlar e autuar todos os processos e documentos encaminhados ou processados pela instituição, mediante protocolo;

V - prestar atendimento ao público dar encaminhamentos às solicitações, principalmente no que se refere à agenda da Presidência;

VI - organizar o sistema de arquivo do Gabinete com as pastas atinentes a informações sobre autoridades e parceiros da FUNAC;

VII - articular com a assessoria buscando orientações para o bom funcionamento do Gabinete e da FUNAC;

VIII - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições e face à determinação superior.

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES DE CARREIRA

Art. 11. Os servidores de carreira que forem cedidos pelos órgãos da administração direta e indireta para exercerem suas funções na Fundação Nova Chance - FUNAC têm como atribuições, as previstas nas respectivas leis de carreira bem como, as atividades concernentes aos processos / competências da unidade administrativa onde se encontra em exercício.

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES COMUNS

Art. 12. Constitui atribuições comuns aos servidores da Fundação Nova Chance - FUNAC no exercício de suas atividades:

I - zelar pela manutenção, uso e guarda do material de expediente e dos bens patrimoniais, eliminando os desperdícios;

II - conhecer e obedecer aos regulamentos Institucionais;

III - promover a melhoria dos processos, primando pela eficiência, eficácia e efetividade nos serviços prestados pela Fundação Nova Chance - FUNAC;

IV - prestar atendimento e informações ao público interno e externo.

TÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. O Presidente, o Diretor Executivo e os demais cargos comissionados da FUNAC são nomeados pelo Governador do Estado.

Art. 14. O horário de trabalho da Fundação Nova Chance - FUNAC obedecerá à legislação vigente.

Art. 15. Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos pelo Presidente da Fundação Nova Chance - FUNAC, a quem compete decidir quanto às modificações julgadas necessárias.

Art. 16. A Fundação Nova Chance - FUNAC editará atos administrativos e normativos necessários ao fiel cumprimento e aplicação do presente Regimento Interno.

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 405, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.491, de 29 de Dezembro de 2010, e na Lei nº 9.424 de 29 de Julho de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.491, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 17.738.347,94 (dezesete milhões e setecentos e trinta e oito mil e trezentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 180

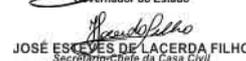
PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1539	02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	4.500.000,00
676	03101 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	9.000.000,00
1542	22101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.578.175,12
1543	22607 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	660.172,82
TOTAL		17.738.347,94

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação proveniente da reversão dos Fundos Estaduais vinculados ao Poder Executivo

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de novembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de novembro de 2011, 190º da Independência e 123ª da República.


SILVAL BATISTA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCOBAR DE LACERDA FILHO
Secretário de Estado da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 676		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 3101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
02	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31900000	100	Não	NO	5.000.000,00
28	846	996	8010	9900	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES - ESTADO	F	33900000	100	Não	NO	4.000.000,00
PROCESSO : 1539		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
01	032	146	2002	0600	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ARRECAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS - REGIAO VI - SUL	F	33900000	100	Não	NO	2.266.000,00
01	122	036	2007	0600	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - REGIAO VI - SUL	F	33900000	100	Não	NO	1.434.000,00
01	122	036	2008	0600	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - REGIAO VI - SUL	F	31900000	100	Não	NO	800.000,00
PROCESSO : 1542		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
08	332	102	2628	9900	INTERMEDIACAO DE MAO-DE-OBRA ENTRE TRABALHADOR E EMPREGADOR - SINE - ESTADO	F	33900000	100	Não	NO	375.000,00
09	272	997	8040	9900	RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ESTADO	S	31910000	100	Não	NO	150.000,00
11	122	036	2005	9900	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - ESTADO	F	33900000	100	Não	NO	211.994,95
11	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33900000	100	Não	NO	599.737,48
11	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33900000	100	Não	NO	278.982,85
						F	33910000	100	Não	NO	100.000,00
11	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31900000	100	Não	NO	1.550.000,00
						F	31910000	100	Não	NO	100.000,00
11	332	102	2636	9900	HABILITACAO AO SEGURO DESEMPREGO - SINE - ESTADO	F	33900000	100	Não	NO	190.059,84
14	422	168	2295	9900	ACOS DE INCLUSAO SOCIAL PARA CIDADANIA - ESTADO	F	33900000	100	Não	NO	22.400,00
PROCESSO : 1543		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR

08	243	280	4283	0600	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ALTA COMPLEXIDADE ABRIGO LAR DA CRIANÇA - REGIAO VI - SUL	S	33900000	100	Não	NO	446.968,29
08	422	280	4008	9900	GESTÃO DO SISTEMA UNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL NO ESTADO DE MT - ESTADO	S	33900000	100	Não	NO	213.204,53
TOTAL GERAL:											17.738.347,94

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL GERAL:		0,00	

ANEXO III

Processo: 676 Unidade Orçamentária: 3101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)	100,00	
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)	100,00	

Processo: 676 Unidade Orçamentária: 3101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE:	8010 - INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	DESPESAS RESSARCIDAS(PERCENTUAL)	100,00	
Meta Física Neste Processo:	DESPESAS RESSARCIDAS(PERCENTUAL)	100,00	

Processo: 1539 Unidade Orçamentária: 2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE:	2002 - FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ARRECAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	RECURSOS FINANCEIROS ACOMPANHADOS(PERCENTUAL)	75,00	
Meta Física Neste Processo:	RECURSOS FINANCEIROS ACOMPANHADOS(PERCENTUAL)	75,00	

Processo: 1539 Unidade Orçamentária: 2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)	100,00	
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)	100,00	

Processo: 1539 Unidade Orçamentária: 2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)	100,00	
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)	100,00	

Processo: 1542 Unidade Orçamentária: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PAOE:	2005 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)	90,00	
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)	90,00	

Processo: 1542 Unidade Orçamentária: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PAOE:	2006 - MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)	100,00	
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)	100,00	

Processo: 1542 Unidade Orçamentária: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)	100,00	
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)	100,00	

Processo: 1542 Unidade Orçamentária: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)	100,00	
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)	100,00	

Processo: 1542			
Unidade Orçamentária: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
PAOE:	2295 - ACOES DE INCLUSAO SOCIAL PARA CIDADANIA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ATENDIMENTO REALIZADO(UNIDADE)	300.000,00	
Meta Física Neste Processo:	ATENDIMENTO REALIZADO(UNIDADE)	300.000,00	

Processo: 1542			
Unidade Orçamentária: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
PAOE:	2628 - INTERMEDIACAO DE MAO-DE-OBRA ENTRE TRABALHADOR E EMPREGADOR - SINE	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PESSOAS ATENDIDAS(PESSOA)	400.000,00	
Meta Física Neste Processo:	PESSOAS ATENDIDAS(PESSOA)	400.000,00	

Processo: 1542			
Unidade Orçamentária: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
PAOE:	2636 - HABILITACAO AO SEGURO DESEMPREGO - SINE	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PESSOA HABILITADA(PESSOA)	25.000,00	
Meta Física Neste Processo:	PESSOA HABILITADA(PESSOA)	25.000,00	

Processo: 1542			
Unidade Orçamentária: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
PAOE:	8040 - RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE NATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)	100,00	
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)	100,00	

Processo: 1543			
Unidade Orçamentária: 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
PAOE:	4008 - GESTÃO DO SISTEMA UNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL NO ESTADO DE MT	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	MUNICIPIO ATENDIDO(UNIDADE)	141,00	
Meta Física Neste Processo:	MUNICIPIO ATENDIDO(UNIDADE)	141,00	

Processo: 1543			
Unidade Orçamentária: 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
PAOE:	4283 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ALTA COMPLEXIDADE ABRIGO LAR DA CRIANÇA	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	UNIDADE MANTIDA(UNIDADE)	1,00	
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE MANTIDA(UNIDADE)	1,00	

ATO DO GOVERNADOR

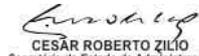
ATO Nº 5.103/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta o Processo nº 725914/2011, da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, resolve exonerar a pedido, a servidora YARA DA SILVA NOGUEIRA GALDINO, RG nº. 11174048-SSP/MT, cargo de Professora, Classe "B", Nível "01", Matrícula Funcional nº.131938, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso, município de Barra do Bugres/MT, a partir de 04 de fevereiro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de novembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESQUEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
ADRIANO BREUNIG
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia


ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

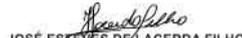
ATO Nº 5.104/2011.

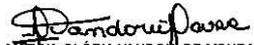
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar EIGO OTAVIANO DA COSTA MIRANDA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Agente Público de Controle Interno, Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER, a partir de 30 de novembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de novembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO TARCÍNIO DALTRÓ
Vice Governador


JOSÉ ESCKES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


MARCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA
Presidente - AGER

ATO Nº 5.105/2011.

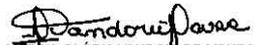
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomear CARLOS ALBERTO DA SILVA NEVES para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Agente Público de Controle Interno, Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER, a partir de 1º de dezembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de novembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO TARCÍNIO DALTRÓ
Vice Governador


JOSÉ ESCKES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


MARCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA
Presidente - AGER

ATO Nº 5.106/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 816989/2011-CCV, o que dispõe a Lei nº 5.892, de 11 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 5.982, de 13 de maio de 1992, com a nova redação dada pela Lei nº 7.849, de 18 de dezembro de 2002 e Lei nº 8.416, de 28 de dezembro de 2005, resolve nomear a nova Diretoria Executiva do CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDCA/MT, eleita para o período de 25/10/2011 a 25/10/2012, composta pelas pessoas abaixo:

Presidente:
José Rodrigues Rocha Júnior

Vice-Presidente:
Dirceu Belarmino Pereira

Secretária:
Carmen Tereza Costa Carvalho

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de novembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCKES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

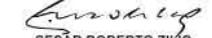
ATO Nº 5.107/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 746007/2011/UNEMAT, resolve cessar os efeitos do Ato Governamental nº 2.602/2011 publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de junho de 2011, que autorizou a cessão do servidor DARLAN GUIMARÃES RIBEIRO, Matrícula Funcional nº 124829/1, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude de Sinop, a partir de 05 de outubro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de novembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCKES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
ADRIANO BREUNIG
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia


ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

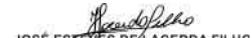
ATO Nº 5.108/2011.

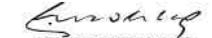
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo no 780224/2011/SESP, resolve cessar os efeitos, a partir de 30 de Setembro de 2011, dos Atos nos 654/2011, 1.047/2011, 2.570/2011 e 4.281/2011, publicados respectivamente em 09/02/2011, 01/03/2011, 14/06/2011 e 04/10/2011, que autorizaram a cessão dos servidores abaixo relacionados para exercerem suas funções na Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal - Agecopa.

NOME	MATRICULA	CARGO	LOTAÇÃO
Valeria Rodrigues Fonseca	94635/1	Papiloscopista	Perícia Oficial e Identificação Técnica
Ivo Correia de Oliveira	24918/1	Investigador de Policia/LC 344	Polícia Judiciária Civil
Rinaldo Paolo Camarão	40565/1	Cabo	Polícia Militar
Celso Luis Ribeiro	131209/3	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	Secretaria de Estado de Segurança Pública

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de novembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCKES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 5.109/2011.

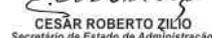
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 781492/2011 da Secretaria de Estado de Educação/ SEDUC, resolve prorrogar a cessão, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Esportes e Lazer/ SEEL, do servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação pelo período de 1º de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, sem ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CARGO
CLAUDEMIR JOSE BERNARDI	18386/1	PROFESSOR DA EDUC. BASICA

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de novembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCKES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


AGUIAR MORAES SOUZA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 5.110/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 781491/2011 da Secretaria de Estado de Educação/ SEDUC, resolve prorrogar a cessão, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Esportes e Lazer/ SEEL, a servidora abaixo mencionado, lotada na Secretaria de Estado de Educação, pelo período de 1º de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, sem ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CARGO
MARA LUCIA FATUCH BERNARDI	19719/1	PROFESSOR DA EDUC. BASICA

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de novembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

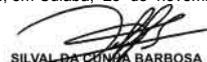

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 5.111/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 794010/2010 – Casa Civil do Governo do Estado, resolve prorrogar a cessão para exercer suas funções na Câmara dos Deputados - Brasília/DF ao servidor DOMINGOS IGLESIAS FILHO, RG nº 118.354 SSP/MT, CPF nº 773.753.007-04, Técnico Desenvolvimento Econômico e Social, Classe B, Nível 07, Matrícula Funcional nº 50682/1, lotado na Secretaria de Estado de Infra Estrutura - SINFRA, município de Cuiabá/MT, pelo período de 01 de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011, nos termos do art. 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Decreto nº 1.876 de 26/03/2009 em razão de interesse público do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de novembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

ATO Nº 5.112/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 748959/2011/SESP, resolve prorrogar a cessão, para exercer suas funções na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – Gab. Dep. Est. Romualdo Junior, da servidora GISELE SANTOS DE OLIVEIRA, Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula nº 57102/1, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos/SEJUDH, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, em razão de interesse público do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de novembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 5.113/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 738294/2011/SEJUDH, resolve prorrogar a cessão, para exercer sua função na Fundação Nova Chance, da servidora MARIA SUESIA SELAU KUNZLER, Agente do Sistema Penitenciário LC 423, Matrícula nº 115295/1, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, pelo período de 1º de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de novembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 5.114/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 740535/2011/SETPU, resolve prorrogar a cessão, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana/SETPU, do servidor REGINALDO WIDAL DE MIRANDA, Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 82144/1, lotado na Perícia Oficial e Identificação Técnica/POLITEC, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar 04 de 15/10/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de novembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 5.115/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 732321/2011/SEC, resolve autorizar a cessão da servidora ANTONIA ODILZA PADILHA FONTOURA, Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 4003/1, lotada na Secretaria de Estado de Cultura - SEC, para exercer suas funções no Poder Judiciário Federal Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso na 39ª Zona Eleitoral – TRE, pelo período de 26 de Agosto de 2011 a 25 de Agosto de 2012, com ônus para o órgão de origem, conforme dispõe o Artigo 365 do Código Eleitoral, c/c os Artigos 1º e 9º da Lei Federal nº 6.999/82.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de novembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

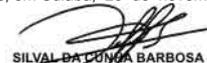

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
Secretário de Estado de Cultura

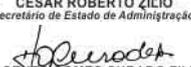
ATO Nº 5.116/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 790323/2011-SEJUDH, resolve autorizar a cessão, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, do servidor ATAIR PEREIRA BUENO, Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula nº 58804/1, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, pelo período de 07 de Outubro de 2011 a 06 de Outubro de 2012, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de novembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 5.117/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 790416/2011-SESP, resolve autorizar a cessão, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, do servidor ENOQUE DUARTE, Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula nº 114248/1, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, pelo período de 21 de Outubro de 2011 a 20 de Outubro de 2012, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de novembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 5.118/2011.

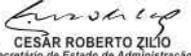
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 780224/2011/SESP, resolve autorizar a cessão, para exercerem suas funções na Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo – FIFA 2014 - SECOPA, os servidores abaixo mencionados, pelo período de 1º de Outubro de 2011 a 30 de Setembro de 2012, nos termos da Lei Complementar nº 434 de 30 de setembro de 2011, sem ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
Celso Luis Ribeiro	131209/3	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	Secretaria de Estado de Segurança Pública
Eduardo Henrique de Souza	40181/1	Tenente Coronel	Polícia Militar
Ejãne de Souza	203959/1	Investigador de Polícia/LC 344	Polícia Judiciária Civil
Ivo Correia de Oliveira	24918/1	Investigador de Polícia/LC 344	Polícia Judiciária Civil
Jose Lindomar Costa	38720/1	Delegado de Polícia	Polícia Judiciária Civil
Rinaldo Paelo Camarão	40565/1	Cabo	Polícia Militar
Vagner Jorge Santino da Silva	52118/1	Tenente Coronel	Corpo de Bombeiros Militar

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de novembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 5.119/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 754786/2011/DETRAN, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Cáceres, do servidor WILSON BOSCO DE OLIVEIRA, Agente do Serviço de Trânsito, Matrícula Funcional nº 81402/1, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, município de Cáceres/MT, pelo período de 03 de Outubro de 2011 a 02 de Outubro de 2012, nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, e Decreto nº 1.876 de 26/03/2009 em razão de interesse público do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de novembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

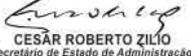
ATO Nº 5.120/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº.433087/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve declarar vago, a partir de 28 de julho de 2010, o cargo de Professora Unemat, integrante da Carreira dos Professores da Educação Superior, da Universidade do Estado de Mato Grosso, ocupado pela servidora GENI CECILIA FIGUEIREDO DO CARMO MELLO, RG nº.313907-SSP/MT, Matrícula Funcional nº.80741, Vínculo 2, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de novembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
ADRIANO BREUNIG
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia


ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unimat

ATO Nº 5.121/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe sobre o § 4º do artigo 21 da Lei Complementar nº 386, de 05 de março de 2010, resolve desagregar, com abertura de vagas, o Oficial da Polícia Militar abaixo mencionado:

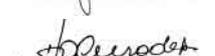
- Secretaria de Estado de Fazenda, a contar de 24 de Novembro de 2011: JUDSON FERREIRA FARIAS – Ten Cel PM.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de novembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


ANTONIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
Secretário-Chefe da Casa Militar


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 5.122/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe sobre o § 4º do artigo 21 da Lei Complementar nº 386, de 05 de março de 2010, resolve agregar, com abertura de vagas, a Oficial da Polícia Militar abaixo mencionado:

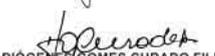
- Secretaria de Estado de Fazenda, a contar de 25 de Novembro de 2011: KARLA CRISTINA GOMES METELO FIGUEIRA – Major PM.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de novembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


ANTONIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
Secretário-Chefe da Casa Militar


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 5.123/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe sobre o § 3º do artigo 19 da Lei Complementar nº 404, de 30 de junho de 2010, resolve agregar, com abertura de vagas, o Oficial Bombeiro Militar abaixo mencionado:

- Secretaria de Estado de Administração, a contar de 03 de Novembro de 2011: SANDRO DOS SANTOS CAILLAVA – Coronel BM.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de novembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


ANTONIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
Secretário-Chefe da Casa Militar

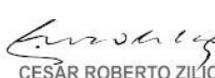

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 5.094/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.269, de 29 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 827683/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). MARIA ALVES VENTURA, portador (a) do RG nº 198756/SSP/MT e do CPF nº 265.949.781-87, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO DE SERVICOS DO SUS C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 6 Meses e 8 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Novembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

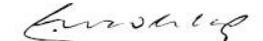
ATO Nº 5.095/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 828173/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). ESTELITA LUCIA PINA GOMES, portador (a) do RG nº 233601/SSP/MT e do

CPF nº 109.181.321-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 3 Meses e 3 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Novembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

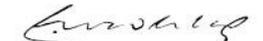

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.096/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 828226/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). EDMILSON DA GUIA LIMA, portador (a) do RG nº 875449/PM/MT/MT e do CPF nº 405.545.381-72, na graduação de SUB-TENENTE 059, proporcional a 26 Anos, 8 Meses e 9 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Novembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.097/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 716251/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 4.183/2011, de 27.09.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data referente a Aposentadoria Voluntária por Idade, do Sr. ANTONIO MOREIRA RABELLO, portador do RG nº 123901-5/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

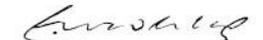
"...Sr. ANTONIO MOREIRA RABELLO, portador do RG nº 123901/SSP/MT..."

LEIA – SE:

"...Sr. ANTONIO MOREIRA RABELLO, portador do RG nº 123901-5/SSP/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Novembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.101/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da , com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da lei 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 829333/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Compulsoriamente, o (a) Sr (a). JOAO DARCY DE SOUZA CAVALCANTE, portador (a) do RG nº 951105/SSP/MT e do CPF nº 087.230.101-00, servidor (a) (a), no cargo de , 0 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 5 Meses e 6 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC EST TRAB E ASSIST SOCIAL, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Novembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.102/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 829435/2011, da Secretaria de Estado de Administração, bem como os termos da Súmula nº 473, do STF, resolve Tornar sem Efeito o Ato Governamental nº 5.055/2011, de 22.11.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª ANA MARIA PEREIRA LEITE, RG nº 0196811-4/SSP/MT, tendo em vista o equívoco ocorrido, na respectiva concessão.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de novembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

DESPACHO DO GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 540891/2011 – CCV (03 volumes)
INTERESSADO: Adriano Alves Manoel
ASSUNTO: Pedido de reconsideração de decisão proferida em processo administrativo disciplinar que EXONEROU o interessado.

Trata-se de Pedido de reconsideração manejado por Adriano Alves Manoel, ex Agente Penitenciário, visando anular o Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 13/06/2011 que o exonerou do serviço público estadual, após a regular tramitação de Processo Administrativo.

Ante a ausência de fatos novos suficientemente válidos a amparar a formação de novo juízo decisório, e atento às recomendações da Procuradoria-Geral do Estado, nego provimento ao recurso (Pedido de Reconsideração) interposto pelo recorrente, mantendo incólume a decisão que determinou a sua exoneração do serviço público estadual.

Notifique-se o interessado, bem como seu advogado enviando-lhes cópia do inteiro teor desta decisão e após arquite-se os autos.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de novembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PROCESSO Nº: 590711/2011 - (SEFAZ)
INTERESSADA: Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ
ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face de Mara Lúcia Simões.

Trata-se de processo administrativo disciplinar, originário da Secretaria de Estado de Fazenda, instaurado para apurar a prática de faltas funcionais imputadas a servidora Mara Lúcia Simões.

O Processo Administrativo Disciplinar teve origem na Portaria Conjunta nº 029/2010/PGE/SEFAZ de 27 de abril de 2010 (fls.02/03 - SEFAZ), devidamente publicada na mesma data no Diário Oficial do Estado (fls.04/06-SEFAZ).

Consta às fls. 07-SEFAZ, dos autos que as investigações no âmbito administrativo se iniciaram a partir de 05 de julho de 2010, sob a Presidência do Dr. Waldemar Pinheiro dos Santos, marcando início dos trabalhos da Comissão Processante.

De fato, ao proceder a uma análise mais acurada dos autos, verifica-se que razão assiste à douta Procuradoria do Estado ao recomendar a absolvição da servidora investigada, conforme minuciosamente demonstrado.

Conforme bem abordado no Parecer nº 83/SGGP/2011 (fls.943/954), a certeza da culpabilidade do servidor deve vir calcada em elementos fortes e precisos, não bastando a mera presunção para a formação do juízo condenatório.

Desta forma, nos presentes autos, não restou comprovada nenhuma prática de nenhuma atividade ilícita por parte da servidora acusada.

Diante do exposto, atento, à recomendação exarada no parecer Procuradoria-Geral do Estado, que acolho na íntegra, bem como em conformidade com o relatório da Comissão Processante, deixo de aplicar qualquer punição a servidora MARA LÚCIA SIMÕES, ABSOLVENDO-A das irregularidades que lhe foram imputadas por meio do Processo Administrativo Disciplinar, em consequência determino o arquivamento dos autos em apreço.

Notifique-se a servidora processada, bem como seu duto patrono do teor desta decisão.

Cumpra-se com urgência

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de novembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PROCESSO Nº: 764742/2011-CCV
 APENSO: Processo n. 708929/2010 (06 Volumes), n. 481364/2011, n. 447791/2011/CCV, n.468532/2011-SEFAZ, n.578237/2011-PGE e n. 596749/2011-CCV
 INTERESSADOS: Rafael Peixoto de Souza
 Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ
 ASSUNTO: Recurso interposto contra Decisão proferida em sede de Pedido de Reconsideração

Cuidam os autos de Recurso com pedido de efeito suspensivo, manejado pelo ex-servidor **Rafael Peixoto de Souza**, com vista à reforma da decisão proferida em Pedido de Reconsideração que, a seu turno, buscou a modificar a Decisão Governamental exarada após a tramitação de **Processo Administrativo Disciplinar** cuja Comissão Processante foi instituída pela Portaria Conjunta n. 54/2009/PGE/SEFAZ, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de agosto de 2009.

Diante do exposto nos autos, MANTENHO incólume a Decisão que deixou de Reconsiderar a Decisão que excluiu do serviço público estadual o recorrente, negando provimento ao recurso articulado.

Notifique-se o ex-servidor, bem como o seu defensor, a respeito da decisão ora proferida, enviando-lhes cópia de seu inteiro teor.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de novembro de 2011.


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado

PROCESSO Nº 448644/2008
 INTERESSADOS: Rinaldo José de Amorim
 Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso- INDEA/MT
 ASSUNTO: Decisão Governamental em Processo Administrativo Disciplinar

Versam os autos sobre o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Conjunta nº 037/SAD/INDEA/MT, publicada no Diário Oficial do Estado em 09 de julho de 2008, com o escopo de apurar supostas irregularidades funcionais imputadas ao Técnico de Defesa Agropecuária e Florestal, servidor do INDEA/MT, Rinaldo José de Amorim.

Ante todo o exposto, e, atento às recomendações da Procuradoria-Geral do Estado e às conclusões alcançadas pela Comissão Processante que atuou no feito, aplico ao servidor RINALDO JOSÉ DE AMORIM, Matrícula 798950013, portador da cédula de identidade nº 3532470-SSP/MT e CPF sob o nº 424.549.211-20, a pena de DEMISSÃO do serviço público estadual, assim o fazendo com base no artigo 143, incisos I, II, III, IV, VII e IX e artigo 144, incisos I, II, IX e XII – Lei Complementar nº 04/90, nos termos do art. 159 do mesmo estatuto legal.

Determino que o Superintendente de Legislação da Casa Civil notifique o interessado, bem como o seu duto patrono, enviando-lhes cópia do inteiro teor desta.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de novembro de 2011.


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

ERRATA DA PORTARIA 013/2011 CASACIVIL/NSG

O Núcleo Sistêmico da Governadoria, informa que por erro de envio de arquivo, a publicação do Diário Oficial do dia 22 de novembro de 2011, páginas 10, da Portaria 013/2011/CASACIVIL/NSG, a respeito da designação de servidores para gestão, acompanhamento e fiscalização de contratos da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, será feita as seguintes correções.

Que deixe de constar a linha onde se lê:

005/2011 – Jornal correio Brasiliense S/A – 593,04 – Armino Figueiredo Filho

Onde se lê: Contrato: 017/2009 - Empresa: ALC Auto Center Ltda - Valor: 194.000,00 - Fiscal: Hugo Pedro Barros Correia **Leia-se:** Contrato: 017/2009 - Empresa: ALC Auto Center Ltda - Valor: 194.000,00 - Fiscal: **Angelize da Silva Baptista**

Onde se lê: Contrato: 024/2009 - Empresa: Sal Comércio e Serviços de Locação de Serviços Gráficos Ltda - Valor: 46.680,00 - Fiscal: Hugo Pedro Barros Correia **Leia-se:** Contrato: 024/2009 - Empresa: Sal Comércio e Serviços de Locação de Serviços Gráficos Ltda - Valor: 46.680,00 - Fiscal: **Angelize da Silva Baptista**

Onde se lê: Contrato: 009/2010 - Empresa: Luppaa Adm de Serviços e Repres Comercial Ltda - Valor: 17.984,16 - Fiscal: Alexssandro Soares Gonçalves **Leia-se:** Contrato: 009/2010 - Empresa: Luppaa Adm de Serviços e Repres Comercial Ltda - Valor: 17.984,16 - Fiscal: **Irany Alves**

Onde se lê: Contrato: 029/2009 - Empresa: Luppaa Adm de Serviços e Repres Comercial Ltda - Valor: 22.383,64 - Fiscal: Alexssandro Soares Gonçalves **Leia-se:** Contrato: 029/2010 - Empresa: Luppaa Adm de Serviços e Repres Comercial Ltda - Valor: 223.083,72 - Fiscal: Alexssandro Soares Gonçalves

Onde se lê: Contrato: 025/2011 **Leia-se:** Contrato: 016/2011

Onde se lê: Contrato: 026/2011 **Leia-se:** Contrato: 017/2011

Onde se lê: Contrato: 027/2011 **Leia-se:** Contrato: 018/2011

Cuiabá – MT, 25 de novembro de 2011.

CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Portaria Nº 015/2011 CASA MILITAR/NÚCLEO SISTÊMICO GOVERNADORIA

Designar servidores para gestão, acompanhamento e fiscalização de Contratos da CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO.

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº. 151 de 08 de janeiro de 2004, considerando o art. 67 caput da lei Federal nº. 8.666/93 Resolve:

Art.1º - Designar os senhores Servidores abaixo relacionados para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização dos Contratos elencados:

Nº CONTRATO	EMPRESA	VALOR R\$	SERVIDOR
021/2009	LUPPA ADMIN. DE SERV. E REPRES. COMERCIAIS LTDA	17.658,72	JESUS SANTANA P. DOS REIS
005/2010	LUPPA ADMIN. DE SERV. E REPRES. COMERCIAIS LTDA	40.768,28	JESUS SANTANA P. DOS REIS
020/2011	ARSA-AUTO RÁDIO SANTO ANTÔNIO LTDA	10.680,00	ENIO TEIXEIRA DA SILVA
025/2011	COMERCIAL AMAZÔNIA DE PETRÓLEO LTDA	311.964,00	JOSÉ MARIA LIMA SILVA
026/2011	MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA	169.452,00	JOSÉ MARIA LIMA SILVA
027/2011	SAGA COMÉRCIO E SERVIÇO TECN. E INFORMÁTICA LTDA	1.860,45	JOSÉ MARIA LIMA SILVA

Art. 2º Essa portaria entrar em vigor na data de sua assinatura

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de novembro de 2011.

FÁBRCIA OLIVEIRA DE MARCHI
 SECRETÁRIA ADJUNTA EXECUTIVA NÚCLEO GOVERNADORIA

ANTÔNIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
 SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

AGE

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

ERRATA DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2006/AGE

A AGE, na publicação no Diário Oficial do dia 21 de novembro de 2011, páginas 8, do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2006/AGE, publica esta errata por erro do número do contrato no item III.

Onde se lê: "III – Da Ratificação: fica ratificada todas as demais cláusulas do contrato nº 004/2011"

Leia-se: "III – Da Ratificação: fica ratificada todas as demais cláusulas do contrato nº 004/2006"

Cuiabá – MT, 25 de novembro 2011.

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) ALTAIR DA SENA, portador do CPF nº 88681874187, apresentou através do e-Process nº 5117588/2011, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada SÍTIO SANTA RITA, localizada no endereço ROD. 419, COM. PINHEIRO VELHO, LT Nº 58, no município de CARLINDA/MT, cientificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: RAFAEL DOS SANTOS NETO Matr: 32478821.

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) CLARICE BALSANI DA SILVA, portador do CPF nº 98081691120, apresentou através do e-Process nº 5117623/2011, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada SÍTIO SANTA CLARA, localizada no endereço ESTRADA D-1, COM. EMAUS, LOTE Nº 315/A., no município de CARLINDA/MT, cientificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente

informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: RAFAEL DOS SANTOS NETO Matr: 32478821.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. MARCIA ALVES DE SOUZA C.P.F. Nº 894.848.511-34 – José Renato da Fonseca – Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BRASORTE

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual de Microprodutor Rural-TDI. Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo relacionado(s), apresentou (aram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do art. 26 da Portaria 114/02. ZENILDA FERREIRA DA SILVA CPF: 015.095.771-81 Protocolo nº 826223/2011. Brasnorte/MT, 25 de novembro de 2011. Hugo José Assmann, Gerente Fazendário. Matr. 213455890.

Termo de Opção para a Realização/Prestação com Diferimento do ICMS. Roseli Batez de França IE: 13.439.881-5; Paulo Sergio Braghin IE: 13.439.511-5; Adelar Mateus Jacobowski IE: 13.439.090-3; Valdir Roque Jacobowski IE: 13.439.071-7; Fernanda Rodrigues Marcelino IE: 13.438.874-7; Valdeni Maria Tolentino Arruda IE: 13.438.523-3. 25 de novembro de 2011. Hugo José Assmann, Gerente Fazendário, Matr.: 213455890.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COLIDER

RELAÇÃO DE TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS - Sandra Regina Oliveira Costa IE-13.437.247-6 Sítio Canário; Antonio Gomes da Silva IE-13.437.335-3 Sítio Boa vista; Antonio dos Santos Nascimento IE-13.437.466-5 Sítio Nova Canaã; Erenita Teixeira Rodrigues IE- 13.438.011-8 Sítio Escondido do Sol; Valdemir Mota IE-13.437.974-8 Chácara Arco Iris; Luceio dos Santos IE- 13.437.215-8 Sítio Nossa Senhora Aparecida. Noelia Fernanda de Melo.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

COMUNICAÇÃO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS - Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, conforme artigo 198-A do RICMS, Portaria 14/2008 e Decreto nº 2.035/2009, a empresa M A DA SILVA QUEIROZ-ME, inscrita sob o nº 13.309.187-2, declarou a inutilização das Notas Fiscais Mod-1, com numeração de 000013 A 000025. Evanil Rodrigues Tapajós –AAIG.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 214/2011 Município: RESERVA DO CABAÇAL – MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural a seguir: MARIA JOSÉ PACHECO DE ALMEIDA - CPF:001.261.451-30 – SÍTIO SÃO GREGÓRIO – Validade INDETERMINADA. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D' Oeste – MT, 25 de Novembro de 2011 – Evanil Rodrigues Tapajós – AAIG

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 215/2011 Município: RESERVA DO CABAÇAL – MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural a seguir: DINALVA VIEIRA DAMACENO – CPF:630.212.931-15 – SÍTIO BOA ESPERANÇA – Validade: INDETERMINADA. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D' Oeste – MT, 25 novembro de 2011- Evanil Rodrigues Tapajós – AAIG

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOBRES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. Reconheço que o micro produtor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. NOME/CPF/TDI: Aurelino de Santana – 345.437.241-00. TDI 010/2011. Gerente Fazendário: André Luiz David – Matrícula- 801774171.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. Reconheço que o micro produtor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. NOME/CPF/TDI: Joel Rodrigues dos Santos – 883.912.721-68. TDI 011/2011. Gerente Fazendário: André Luiz David – Matrícula- 801774171.

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Razão Social: Gustavo Carginin Kremer – 13.430.661-9. Gerente Fazendário: André Luiz David.

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS: Nome/I.E: Belquior Gomes de Carvalho – 13.436.245-4, Cesar Cardoso Pereira – 13.436.695-6, Euclides Geraldo Trabachin – 13.438.832-1, Imil Farah Junior – 13.439.395-3, Marcos Adriano Bocolli – 13.438.820-8, Moacir Marques Salmazzo – 13.438.940-9, Rafael da Silva Moreira Carneiro e Outra – 13.438.888-7. Gerente Fazendário: André Luiz David - 801774171.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PORTO DOS GAÚCHOS

Relação de contribuinte que lavraram, Termo, com base no Art. 9º do Anexo X do RICMS/MT, pelo Diferimento do Diferencial de Alíquota dos Bens Arrolados nos ANEXOS I e II do Convênio ICMS 52/91 E Decreto 565/2007, destinados a integrar o Ativo Imobilizado de estabelecimento Industrial ou Agropecuário contribuinte Edilson Antonio Mastelaro Junior, CPF:006.148.271-40 Inscrição Estadual 13.435.689-6 – Maria Madalena Nunes bernini – Gerente Fazendário.

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária Termo de Opção para realização de operação/ prestação com Diferimento do ICMS: Paulo Eduardo Vedana Dutra – I.E nº 13.439.963-3- Maria M. Nunes Bernini – Gerente Fazendária.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. CONTRIBUINTE CNPJ/CPF INSCR. ESTADUAL; GERSON SALVADOR 157095829-72 13249068-4; AGROPECUÁRIA LOCATELLI LTDA 13963396/0001-14 13436809-6. PRIMAVERA DO LESTE – MT, 25 de novembro de 2011. Rubens Marcelino dos Santos - Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL-TDI Nº 055/2011 – RONDONÓPOLIS. Reconheço que os microprodutores rurais abaixo relacionados cumpriram a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Daniel Cavalcante Dias, CPF 318.233.351-87, Idalina Milani Boff, CPF 458.195.991-87 e Valdevan Alves Moreira, CPF 482.042.691-53. Agência Fazendária de Rondonópolis/MT. Em 25/11/2011. Adilson Mikuska - Gerente Fazendário, Mat. 225744.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

COMUNICADO Nº 056 /2011 - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF IE DATA; VALTER LUIZ GOLO 347.096.069-00 13-289.591-9 25-11-2011. Agenfa Sinop-MT, 25 de Novembro de 2011. Maria Valdete de Souza Costa - Gerente Fazendaria Substituta

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Ronaldo Evandro Schultz; I.E. 13.331.827-3; Sorriso/MT, 25 de Novembro de 2011. Pedro Irineu Gieh – Matrícula: 49586001-6 - Gerente Fazendário

GER. FISCALIZ. DE TRANSPORTE ATACADO E OUTROS SEGMENTOS - GFOS INTIMAÇÃO E-PROCESS

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação Eletrônica; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Fiscalização do Transporte, Atacado e Outros Segmentos - GFOS – Tel. (65) 3617-2696 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT. Contribuinte: RODOPLAN TRANSPORTE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA Inscrição Estadual: 133633985 Nº da Notificação: 595083/659/96/2011 Contribuinte: RECICLAGEM IND COM SUB PRO ANIM MT LTDA Inscrição Estadual: 132093430 Nº da Notificação: 676610/659/96/2011

Contribuinte: CRYSTALINA MINERADORA LTDA Inscrição Estadual: 131871595 Nº da Notificação: 676782/659/96/2011

GERENCIA DE CONTROLE DO CREDITO, DA ANTECIP. E DAS DEDUÇÕES - GCCA AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica
A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br)

mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Controle do Crédito, da Antecipação e das Deduções- GCCA - Tel. (65) 3617-2624, que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: BARRALCOOL DEST DA BARRA LTDA Inscrição Estadual: 132605562 Nº da Notificação: 766625/334/73/2011
Contribuinte: BROLIO & BROLIO LTDA Inscrição Estadual: 131258303 Nº da Notificação: 766983/334/73/2011
Contribuinte: C. B. F. INSUMOS AGRICOLA LTDA. Inscrição Estadual: 133754510 Nº da Notificação: 767281/334/73/2011

GERÊNCIA DE APURAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIP. DOS MUNICÍPIOS - GIPM

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - GIPM

A GIPM - Gerência de Apuração do Índice de Participação dos Municípios, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador, que deve ser solicitado via Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br. O referido código verificador será enviado à empresa somente no Email cadastrado na SEFAZ-MT.

Contribuinte: PAULO BRUNO KLEINERT Inscrição Estadual: 132554208 Nº da Notificação: 607962/653/13/2011
Contribuinte: EDSON JOSE DOS SANTOS Inscrição Estadual: 132519321 Nº da Notificação: 608003/653/13/2011
Contribuinte: CASEMIRO ALVAREZ FILHO Inscrição Estadual: 132542650 Nº da Notificação: 608029/653/13/2011
Contribuinte: RONAIR NERY PRADO Inscrição Estadual: 132437040 Nº da Notificação: 609704/653/13/2011
Contribuinte: RICARDO DA ROCHA RIBEIRO Inscrição Estadual: 132437775 Nº da Notificação: 609705/653/13/2011
Contribuinte: HELIO BORBA DE CASTRO Inscrição Estadual: 132457105 Nº da Notificação: 609717/653/13/2011
Contribuinte: HAMILTON JOAQUIM DOS SANTOS Inscrição Estadual: 132668351 Nº da Notificação: 610115/653/13/2011
Contribuinte: JOSE RUFINO BENTO Inscrição Estadual: 132763435 Nº da Notificação: 610270/653/13/2011
Contribuinte: JOSE RODRIGUES DA SILVA Inscrição Estadual: 132763150 Nº da Notificação: 610280/653/13/2011
Contribuinte: WALDEMAR GONCALVES SILVA Inscrição Estadual: 132759691 Nº da Notificação: 610292/653/13/2011
Contribuinte: MARCOS ROBERTO DE SOUSA E SILVA Inscrição Estadual: 132753588 Nº da Notificação: 610303/653/13/2011

GERÊNCIA DE APURAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIP. DOS MUNICÍPIOS - GIPM

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - GIPM

A GIPM - Gerência de Apuração do Índice de Participação dos Municípios, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador, que deve ser solicitado via Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br. O referido código verificador será enviado à empresa somente no Email cadastrado na SEFAZ-MT.

Contribuinte: ANTONIO DIAS DOS SANTOS Inscrição Estadual: 132383918 Nº da Notificação: 607870/653/13/2011
Contribuinte: ISALTINO FRANCO PAULINO Inscrição Estadual: 132393573 Nº da Notificação: 607878/653/13/2011
Contribuinte: MAURICIO PEREIRA DA FONSECA Inscrição Estadual: 132407531 Nº da Notificação: 607915/653/13/2011
Contribuinte: JOSE ROBERTO ALFERES SIQUEIRA Inscrição Estadual: 132517264 Nº da Notificação: 607986/653/13/2011
Contribuinte: CONRADO ENOQUE DOS SANTOS Inscrição Estadual: 132498014 Nº da Notificação: 609570/653/13/2011
Contribuinte: LOURIVAL EVANGELISTA DOS SANTOS Inscrição Estadual: 132498863 Nº da Notificação: 609576/653/13/2011
Contribuinte: BENICIO LEAL DE SOUZA Inscrição Estadual: 132487578 Nº da Notificação: 609581/653/13/2011
Contribuinte: BALTAZAR DA ROCHA Inscrição Estadual: 132476215 Nº da Notificação: 609589/653/13/2011
Contribuinte: JOÃO BATISTA SILVEIRA DE AVILA Inscrição Estadual: 132491079 Nº da Notificação: 609595/653/13/2011
Contribuinte: ELISETE APARECIDA VIDOVIK SEGURA VIOLIN Inscrição Estadual: 132426781 Nº da Notificação: 609694/653/13/2011
Contribuinte: JOAQUIM ELIZEU DOS SANTOS Inscrição Estadual: 132431963 Nº da Notificação: 609699/653/13/2011
Contribuinte: ALTAIR FERREIRA FLORES Inscrição Estadual: 132435306 Nº da Notificação: 609701/653/13/2011
Contribuinte: BOAVENTURA ANTONIO DOS SANTOS Inscrição Estadual: 132440431 Nº da Notificação: 609708/653/13/2011

Contribuinte: PAULO TEIXEIRA DA SILVA Inscrição Estadual: 132444364 Nº da Notificação: 609710/653/13/2011
Contribuinte: ANA DOS SANTOS SOARES Inscrição Estadual: 132649799 Nº da Notificação: 609828/653/13/2011
Contribuinte: ANTONIO CESARIO DA SILVA Inscrição Estadual: 132650908 Nº da Notificação: 609831/653/13/2011
Contribuinte: ANTONIO CARLOS MARANA E OUTRO Inscrição Estadual: 132630656 Nº da Notificação: 610088/653/13/2011
Contribuinte: ROSA MARIA REBOLHO DE BRITO E OUTROS Inscrição Estadual: 132615673 Nº da Notificação: 609860/653/13/2011
Contribuinte: ERCILIA DRUZIAN GALLO Inscrição Estadual: 132673657 Nº da Notificação: 610088/653/13/2011
Contribuinte: AIDIL GOMES FERREIRA MONTEIRO Inscrição Estadual: 132676486 Nº da Notificação: 610090/653/13/2011
Contribuinte: JOSE MARIA BORGES DE SOUZA Inscrição Estadual: 132668378 Nº da Notificação: 610091/653/13/2011
Contribuinte: MANOEL FRANCISCO DIAS Inscrição Estadual: 132673630 Nº da Notificação: 610092/653/13/2011
Contribuinte: ADEVAIR AVELINO DA SILVA Inscrição Estadual: 132683660 Nº da Notificação: 610117/653/13/2011
Contribuinte: EDIVALDO CUSTODIO CARDOSO Inscrição Estadual: 132666057 Nº da Notificação: 610124/653/13/2011
Contribuinte: FRANCISCO EDMUR ALVES Inscrição Estadual: 132660520 Nº da Notificação: 610141/653/13/2011
Contribuinte: ANTONIO AQUINO DE OLIVEIRA Inscrição Estadual: 132348888 Nº da Notificação: 724302/653/13/2011
Contribuinte: OSVALDO MOREIRA Inscrição Estadual: 132342120 Nº da Notificação: 724303/653/13/2011
Contribuinte: JOAO ALVES FILHO Inscrição Estadual: 132332582 Nº da Notificação: 724329/653/13/2011
Contribuinte: JOSUE BETT Inscrição Estadual: 132338815 Nº da Notificação: 724357/653/13/2011
Contribuinte: ADJAIR FERREIRA DIAS Inscrição Estadual: 132345684 Nº da Notificação: 724359/653/13/2011
Contribuinte: BRAZILINA MARIA DA COSTA Inscrição Estadual: 132599031 Nº da Notificação: 724851/653/13/2011
Contribuinte: JOAO VIEIRA CAMPOS Inscrição Estadual: 132590859 Nº da Notificação: 724852/653/13/2011
Contribuinte: NELSON RIUITI TOMA Inscrição Estadual: 132580136 Nº da Notificação: 724858/653/13/2011
Contribuinte: ELY ANTONIO DE SOUZA Inscrição Estadual: 132572079 Nº da Notificação: 724860/653/13/2011
Contribuinte: TERSO FRANCISCO RODRIGUES Inscrição Estadual: 132592754 Nº da Notificação: 724869/653/13/2011
Contribuinte: JOAO LUCATTO E OUTRO Inscrição Estadual: 132566559 Nº da Notificação: 724870/653/13/2011

PORTARIA Nº 310 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011.

Divulga o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 5º Bimestre do exercício de 2011.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, FAZENDA E AUDITOR GERAL, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 54 e 55, da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000.

RESOLVEM:

Art. 1º Autorizar a publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, referente ao Quinto Bimestre do Exercício de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

(documento original assinado)


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO

Auditor Geral do Estado

(documento original assinado)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A OUTUBRO DE 2011/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO - 5º BIMESTRE/2011

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (a-e)
			No Bimestre		Até o Bimestre		Até o Bimestre		
			(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (d)	10.534.759.143,88	10.811.775.156,91	8.428.920.527,50	1.575.495.937,02	7.440.274.102,48	92,58%	68,00%	3.500.880.595,97	
LEGISLATIVA	320.696.874,00	370.027.479,88	68.275.510,01	256,87 1.571,71	27.296.979,54	203.732.028,78	25,54%	55,06%	186.295.451,10
Ação Legislativa	1.578.910,00	18.086.519,00	20.392,00	273.897,12	-	253.505,12	0,00%	1,40%	17.833.013,88
Controle Externo	38.872.291,84	40.933.851,89	5.018.733,61	38.428.451,82	7.887.634,17	38.981.127,62	0,45%	88,91%	4.922.724,07
Administração Geral	283.866.337,77	290.324.988,65	63.258.675,12	199.174.306,39	17.960.751,70	150.889.734,11	1,88%	51,97%	139.435.264,54
Tecnologia da Informação	1.383.000,00	7.343.546,15	(22.290,72)	6.830.621,58	1.447.599,67	5.344.366,93	0,07%	72,78%	1.999.179,22
Formação de Recursos Humanos	74.000,00	74.000,00	-	69.462,00	-	69.462,00	0,00%	93,87%	4.538,00
Comunicação Social	14.942.964,39	13.614.564,39	-	11.093.833,00	-	11.093.833,00	0,14%	81,49%	2.520.731,39
JUDICIÁRIA	518.914.959,00	521.710.791,42	64.485.032,89	379.171.109,87	62.930.780,87	347.537.490,89	4,32%	66,61%	174.173.300,53
Ação Judiciária	20.492.000,00	22.539.675,57	2.139.485,50	4.860.551,42	380.884,50	2.622.230,43	0,03%	11,83%	19.917.445,14
Administração Geral	478.119.959,00	478.968.115,85	60.338.965,82	365.003.148,02	60.475.236,02	340.345.995,29	4,23%	71,07%	138.522.120,86
Tecnologia da Informação	16.738.000,00	16.738.000,00	1.638.827,39	7.158.821,52	1.608.964,87	3.320.877,93	0,04%	19,84%	13.417.122,07
Formação de Recursos Humanos	2.450.000,00	2.450.000,00	352.237,95	1.113.219,30	257.942,40	635.221,78	0,01%	25,93%	1.814.778,22
Comunicação Social	1.115.000,00	1.115.000,00	21.498,23	1.035.369,61	226.953,08	613.165,46	0,01%	54,99%	501.834,54
ESSENCIAL A JUSTIÇA	174.024.555,00	189.962.283,08	27.563.825,07	147.441.694,67	30.055.647,49	139.830.214,76	1,74%	73,61%	50.132.068,32
Controle Externo	0,00	850.000,00	132.945,00	869.174,10	151.454,58	633.831,31	0,01%	74,54%	216.368,69
Defesa da Ordem Jurídica	169.347.555,00	183.992.283,08	26.675.941,27	142.335.754,86	28.902.753,37	135.934.958,96	1,69%	74,04%	47.657.324,12
Normalização e Fiscalização	120.000,00	120.000,00	20.185,61	24.214,27	22.789,27	24.214,27	0,00%	20,18%	95.785,73
Tecnologia da Informação	3.397.000,00	5.040.000,00	726.148,80	4.321.968,53	970.043,90	3.148.827,31	0,04%	62,44%	1.893.172,69
Assistência ao Idoso	25.000,00	25.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	25.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	120.000,00	120.000,00	1.140,00	50.973,00	1.140,00	50.973,00	0,00%	42,48%	69.027,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	30.000,00	30.000,00	-	15.399,00	-	15.399,00	0,00%	51,33%	14.601,00
Educação Infantil	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	20.000,00
Educação Especial	45.000,00	45.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	45.000,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	71.000,00	71.000,00	6.416,39	15.228,66	6.416,39	15.228,66	0,00%	0,00%	54.771,34
Preservação e Conservação Ambiental	28.000,00	28.000,00	1.050,00	-	1.050,00	-	0,00%	0,00%	26.950,00
Recursos Hídricos	21.000,00	21.000,00	-	880,00	-	880,00	0,00%	0,00%	20.120,00
ADMINISTRAÇÃO	851.318.549,50	910.721.749,10	109.400.517,90	727.048.425,72	124.586.410,88	634.609.759,67	7,90%	69,88%	276.111.989,43
Ação Legislativa	2.883.009,60	1.354.802,60	10.089,00	692.611,57	279.073,00	585.208,46	0,01%	43,20%	769.594,14
Administração Geral	689.761.588,69	729.044.081,75	87.210.036,72	576.798.482,50	99.687.465,86	496.130.515,34	6,17%	68,05%	232.913.566,41
Administração Financeira	4.747.583,96	4.776.515,64	6.732,62	2.062.360,14	390.238,73	1.677.601,28	0,02%	35,12%	3.098.914,36
Controle Interno	325.178.000,00	307.178.000,00	1.889,75	116.803,11	-	67.662,62	0,00%	0,00%	239.516.897,83
Normalização e Fiscalização	530.353,43	1.430.104,35	224.690,00	588.095,05	224.690,00	588.095,05	0,01%	41,12%	842.009,30
Tecnologia da Informação	24.161.477,89	26.992.524,31	2.679.714,53	17.806.487,62	2.548.858,95	10.238.374,81	0,13%	37,62%	16.756.149,50
Ordenamento Territorial	1.542.314,32	1.198.847,32	1.889,75	116.803,11	-	430.362,00	0,00%	0,00%	767.485,32
Formação de Recursos Humanos	4.941.023,56	2.983.280,56	53.700,00	1.028.166,81	128.823,26	758.405,14	0,01%	25,42%	2.224.875,15
Administração de Recetas	10.114.873,00	10.249.847,73	70.972,80	1.126.142,22	184.710,01	792.981,13	0,01%	7,74%	9.456.866,60
Comunicação Social	26.988.654,00	38.726.654,00	6.832.000,00	36.533.917,71	5.934.859,41	35.503.026,24	0,44%	91,68%	3.223.627,76
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	82.250.150,00	86.100.150,00	12.154.918,63	66.110.362,12	14.779.356,86	65.507.024,57	0,01%	78,29%	20.593.125,43
Proteção e Benef. ao Trabalhador	840.005,00	714.454,79	34.855,00	363.090,75	24.330,00	137.858,78	0,00%	19,30%	576.596,01
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	41.625,00	51.625,00	12.535,00	38.390,00	12.535,00	38.390,00	0,00%	0,00%	13.235,00
Assistência aos Povos Indígenas	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	30.000,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.500.000,00	1.500.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	1.500.000,00
Difusão do conhecimento Científico e Tecnológico	1.180.683,00	760.683,00	(6,81)	589.056,36	70.590,00	333.846,36	0,00%	0,00%	426.836,64
Tecnologias	1.500.000,00	4.000.000,00	50.000,00	2.499.459,85	246.522,80	1.832.418,02	0,02%	45,81%	2.167.581,98
Transporte Aéreo	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
DEFEZA NACIONAL	694.043.377,20	681.956.345,12	135.186.743,45	725.408.516,60	144.889.595,32	662.143.597,70	0,00%	60,00%	199.812.747,42
SECURITARIA PÚBLICA	694.043.377,20	638.540.279,46	114.202.563,51	588.237.042,12	120.077.713,66	567.363.517,95	7,06%	88,85%	171.716.761,95
Controle Interno	325.221,49	243.876,90	17.181,88	104.758,92	10.929,50	75.974,99	0,00%	31,15%	187.901,91
Normalização e Fiscalização	15.769.584,68	17.230.443,86	2.538.275,35	15.011.696,55	3.472.457,42	12.539.744,42	0,16%	70,20%	5.190.699,44
Tecnologia da Informação	10.181.293,90	9.051.200,96	691.484,51	7.822.103,11	1.843.539,51	3.384.103,80	0,04%	10,80%	5.467.100,30
Formação de Recursos Humanos	7.159.001,84	8.881.892,04	983.199,86	6.098.287,07	1.236.475,03	3.700.489,67	0,05%	41,66%	5.181.422,17
Comunicação Social	170.000,00	137.500,00	22.120,00	72.888,86	14.100,00	41.748,86	0,00%	30,36%	95.751,14
Policimento	45.631.651,80	62.248.964,44	4.458.677,03	44.627.673,43	6.265.952,98	33.007.411,57	0,02%	62,94%	29.241.552,87
Defesa Civil	8.796.985,29	15.047.735,29	3.146.282,00	9.424.527,52	2.311.198,36	6.610.656,98	0,08%	43,83%	8.437.078,71
Inteligência	9.659.191,25	10.240.537,21	1.259.975,30	6.843.816,03	1.468.658,48	3.953.985,52	0,05%	38,61%	6.286.551,69
Assistência à criança e ao adolescente	3.766.000,00	3.528.000,00	284.083,30	1.784.998,88	448.250,20	1.115.589,28	0,01%	31,63%	2.412.418,42
Assistência Comunitária	2.893.039,96	5.605.740,39	959.595,31	2.927.042,45	551.202,77	1.889.854,71	0,01%	61,89%	3.715.885,68
Cultura e Reintegração Social	79.749.720,51	86.568.508,51	6.255.594,34	42.440.169,82	7.228.549,72	26.958.202,93	0,34%	31,14%	59.610.305,58
Direito Individuais, Coletivos e Difusos	3.111.392,40	3.030.922,40	696.575,39	2.472.397,22	659.949,76	1.325.782,26	0,02%	43,74%	1.705.140,14
Controle ambiental	699.738,50	769.738,50	39.235,00	495.419,80	127.607,65	297.607,65	0,00%	32,30%	542.231,35
Outros Encargos Especiais	-	201.000,00	30.000,00	185.650,00	32.368,78	121.789,96	0,00%	60,58%	179.231,21
RELAÇÕES EXTERIORES	8.405.162,00	8.041.062,00	2.378.929,44	7.230.356,63	2.193.798,22	6.040.136,05	0,00%	60,00%	2.000.925,95
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.032.862,00	1.184.527,00	59.096,36	1.022.500,48	281.021,26	916.964,13	0,01%	77,41%	287.562,87
Relações de Trabalho	1.922.300,00	1.558.200,00	92.304,94	1.552.023,03	72.793,78	1.389.246,59	0,02%	69,16%	1.88.953,41
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	5.450.000,00	5.298.335,00	2.227.525,14	4.655.834,12	1.839.993,18	3.733.925,33	0,05%	70,47%	1.564.409,67
PREVIDÊNCIA SOCIAL	964.726.097,88	973.083.290,68	173.326.711,05	868.863.660,31	173.430.041,75	867.592.402,62	0,00%	0,00%	105.490.988,07
Administração Geral	964.726.097,88	973.083.290,68	173.326.711,05	868.863.660,31	173.430.041,75	867.592.402,62	0,00%	89,16%	105.490.988,07
Estadão Rural	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Outros Encargos Especiais	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
SAÚDE	874.587.896,50	895.122.783,83	62.991.887,11	704.213.579,60	103.497.241,82	585.728.165,35	7,29%	65,44%	309.396.618,48
Planejamento e Controle	241.630,00	125.365,00	17.125,02	110.174,70	15.179,36	87.850,97	0,00%	30,19%	87.514,97
Administração Geral	394.892.866,53	383.795.433,05	55.970.620,96	307.844.792,12	61.764.540,44	301.566.379,74	0,02%	78,57%	82.229.056,26
Normalização e Fiscalização	126.685,00	96.685,00	4.298,36	4.904,36	4.750,00	37.055,00	0,00%	38,33%	59.630,00
Tecnologia da Informação	8.979.740,96	7.803.688,63	(690.713,63)	2.112.312,08	254.009,12	851.490,68	0,01%	10,91%	6.952.197,95
Formação de Recursos Humanos	3.604.402,88	3.857.312,32	1.855.213,00	1.828.756,40	129.658,58	547.345,76	0,01%	14,39%	3.310.007,14
Comunicação Social	420.000,00	1.036.000,00	599.200,00	635.200,00	950.818,75	598.018,125	0,01%		

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (a-e)	
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)		% (e/a)
								Continua (2/3)	
HABITAÇÃO	32.628.000,00	46.145.901,90	8.268.013,46	18.444.682,52	3.265.548,11	11.844.073,42	0,15%	25,67%	34.301.828,48
Administração Geral	-	11.864.935,00	1.521.705,23	5.463.491,98	1.195.632,27	4.662.281,25	0,00%	35,29%	7.202.654,55
Tecnologia da Informação	-	9.000,00	8.312,00	8.312,00	-	-	0,00%	0,00%	9.000,00
Formação de Recursos Humanos	120.000,00	120.000,00	31.820,00	31.820,00	-	31.820,00	0,00%	26,52%	88.180,00
Comunicação Social	-	90.000,00	5.000,00	5.000,00	-	-	0,00%	0,00%	90.000,00
Dirigidos Individuais, Coletivos e Difusos	152.000,00	47.000,00	24.010,00	45.250,00	-	45.250,00	0,00%	96,28%	1.750,00
Habituação Rural	1.360.000,00	1.280.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	1.280.000,00
Habituação Urbana	30.996.000,00	32.734.966,10	6.713.926,23	12.890.808,64	2.065.905,84	7.104.722,17	0,09%	21,70%	25.630.243,93
SANEAMENTO	40.246.920,21	38.425.704,51	8.552.291,19	3.463.780,29	1.588.959,59	1.336.461,52	0,02%	0,00%	37.089.282,99
Administração Geral	-	1.655.526,57	46.615,73	53.613,13	51.728,59	51.728,59	0,00%	0,00%	35.485.485,01
Saneamento Básico Urbano	40.246.920,21	36.770.237,94	8.086.675,46	3.410.167,16	10.170,00	1.284.752,93	0,02%	0,00%	21.713.130,09
GESTÃO AMBIENTAL	75.214.998,44	75.897.029,00	8.239.865,73	59.519.990,47	10.901.777,68	54.183.876,91	0,07%	71,39%	26.520,00
Planejamento e Orçamento	49.499.002,62	49.339.002,62	7.039.520,50	40.482.538,67	8.053.641,72	37.962.099,33	0,47%	76,84%	11.376.903,29
Tecnologia da Informação	3.441.838,08	4.508.416,84	510.377,00	3.910.051,69	481.541,29	3.168.781,94	0,04%	70,29%	1.339.636,90
Formação de Recursos Humanos	170.036,80	323.197,77	3.915,20	123.102,80	30.182,23	114.503,58	0,00%	35,43%	208.694,19
Defesa Civil	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Relações de Trabalho	39.998,88	10.877,05	-	-	-	-	0,00%	0,00%	10.877,05
Saneamento Básico Urbano	171.123,81	867.669,16	800,00	1.070,00	1.070,00	1.070,00	0,00%	0,12%	866.599,16
Preservação e Conserv. Ambiental	4.953.604,01	3.737.509,98	118.755,20	2.743.411,80	446.237,45	2.227.766,57	0,03%	59,61%	1.509.743,41
Controle Ambiental	13.014.389,32	15.340.272,71	302.298,02	11.429.133,58	1.821.990,23	10.385.484,35	0,13%	67,70%	4.954.788,36
Recuperação de Áreas Degradadas	1.014.469,99	494.270,00	26.920,80	95.470,32	12.978,30	42.493,04	0,00%	8,60%	451.776,96
Recursos Hídricos	2.042.536,00	1.139.272,89	294.199,81	676.931,01	54.136,74	241.680,19	0,00%	21,21%	897.592,79
Transporte Aéreo	249.999,96	109.999,96	30.000,00	58.280,00	-	40.000,00	0,00%	39,88%	69.999,96
Ciência e Tecnologia	63.641.537,50	87.455.694,21	7.059.638,56	43.110.258,05	12.137.839,25	34.880.663,19	0,43%	39,86%	52.575.031,02
Administração Geral	16.823.273,23	10.203.539,23	2.447.287,46	12.894.469,72	2.627.965,08	12.113.031,11	0,00%	74,79%	4.090.505,12
Tecnologia da Informação	549.914,00	205.676,54	15.226,36	63.826,08	25.995,60	48.599,72	0,00%	23,63%	157.076,00
Comunicação Social	48.200,00	48.200,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	48.200,00
Ensino Profissional	6.453.423,00	6.895.752,77	747.814,45	2.197.021,48	444.494,34	729.216,04	0,04%	10,42%	6.266.536,73
Ensino Superior	997.980,47	998.741,53	150.661,39	331.941,14	120.338,29	184.768,14	0,00%	18,50%	813.973,39
Desenvolvimento Científico	2.040.301,00	23.352.970,42	1.864.232,63	15.167.039,34	6.578.491,11	12.992.235,44	0,16%	55,33%	10.360.734,98
Difusão Conhec. Cient. Tecnológico	36.728.440,30	39.650.816,72	1.834.416,27	12.455.960,31	2.343.196,83	8.612.812,74	0,11%	22,23%	30.838.005,98
AGRICULTURA	129.874.011,97	141.058.093,23	20.252.601,69	98.843.790,65	18.635.600,94	83.504.810,22	1,00%	81,35%	57.553.280,71
Administração Geral	88.029.578,59	90.706.985,71	14.604.539,79	76.375.675,69	15.779.799,79	73.584.320,53	0,92%	81,21%	17.122.665,18
Tecnologia da Informação	1.827.197,94	2.449.300,13	1.499,08	1.238.303,23	196.927,33	1.128.359,07	0,01%	46,07%	1.320.941,06
Formação de Recursos Humanos	455.340,94	455.340,94	-	-	391.190,75	391.190,75	0,00%	100,00%	64.150,19
Comunicação Social	16.200,00	16.200,00	-	1.260,00	-	1.260,00	0,00%	0,58%	21.940,00
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Fomento ao Trabalho	8.942.411,30	7.444.161,30	166.857,03	4.968.365,38	146.684,30	246.117,50	0,00%	3,31%	7.198.043,80
Infra-estrutura Urbana	4.484.103,33	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	4.484.103,33
Preservação e Conserv. Ambiental	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Controle Ambiental	531.064,00	541.246,80	46.775,00	472.292,61	112.925,00	378.157,61	0,00%	70,05%	162.089,19
Recuperação de Áreas Degradadas	22.861,60	22.861,60	-	-	-	-	0,00%	0,00%	22.861,60
Desenvolvimento Científico	136.145,00	349.085,26	7.308,51	225.041,41	18.296,14	155.136,30	0,00%	44,44%	193.948,96
Difusão Conhec. Cient. Tecnológico	41.196,20	41.196,20	-	-	-	-	0,00%	0,00%	41.196,20
Promoção da Produção Vegetal	3.075.537,01	4.198.152,08	463.687,52	1.052.013,42	460.457,62	487.917,62	0,01%	3,00%	3.708.234,46
Promoção da Produção Animal	1.372.000,00	179.000,00	27.185,00	98.816,82	18.611,38	76.678,82	0,00%	42,84%	102.321,18
Defesa Sanitária Vegetal	3.000.801,62	2.879.808,62	1.005.250,63	1.440.719,52	244.895,47	619.449,00	0,01%	21,51%	2.260.359,62
Defesa Sanitária Animal	4.378.288,79	9.499.770,09	914.931,09	5.839.629,98	797.512,23	3.988.964,81	0,00%	41,99%	5.510.805,48
Abastecimento	1.778.235,02	3.467.485,58	2.568.902,00	2.952.628,30	4.757,30	282.540,33	0,00%	8,15%	3.184.985,25
Extensão Rural	16.203.854,00	14.072.393,09	447.862,84	4.706.821,54	705.874,48	2.163.708,88	0,03%	15,38%	11.908.684,21
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Normalização e Qualidade	100,00	100,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	100,00
Comercialização	100,00	100,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	100,00
Transporte Aéreo	52.500,00	52.500,00	-	51.000,00	-	-	0,00%	0,00%	62.500,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	13.196.411,56	15.940.150,18	4.255.185,51	9.785.238,69	2.504.188,06	7.373.421,68	0,09%	46,26%	8.566.728,50
Administração Geral	7.314.890,56	7.916.395,13	1.150.663,71	6.199.239,10	1.305.690,32	5.713.266,72	0,02%	9,17%	2.203.088,41
Tecnologia da Informação	348.500,00	348.500,00	115.791,70	115.791,70	-	78.925,55	0,00%	22,65%	269.574,45
Formação de Recursos Humanos	100.000,00	60.420,00	9.265,00	9.265,00	-	9.265,00	0,00%	0,00%	51.155,00
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Infra-estrutura Urbana	824.937,00	1.573.152,49	24.555,00	129.235,00	32.310,00	116.085,00	0,00%	7,38%	1.457.067,49
Reforma Agrária	4.538.084,00	5.981.718,56	3.089.966,80	3.424.715,44	1.168.817,74	1.455.876,41	0,02%	24,34%	4.525.842,15
Transporte Aéreo	70.000,00	60.000,00	10.000,00	-	-	-	0,00%	0,00%	60.000,00
INDÚSTRIA	61.064.296,88	65.304.652,52	6.710.816,86	42.338.151,12	10.602.197,25	32.574.318,51	0,07%	6,00%	32.730.338,81
Administração Geral	17.967.698,84	18.565.767,17	2.708.637,51	15.466.700,15	2.942.407,61	14.174.069,80	0,18%	7,33%	4.391.697,37
Tecnologia da Informação	867.636,00	892.636,00	296.427,76	509.916,66	96.781,68	310.270,48	0,00%	44,80%	382.365,52
Formação de Recursos Humanos	32.750,00	32.750,00	7.135,00	6.337,00	-	12.145,00	0,00%	8,15%	10.605,00
Comunicação Social	300.000,00	1.040.000,00	-	1.040.000,00	362.933,21	881.174,00	0,01%	84,72%	158.885,04
Empregabilidade	63.120,00	43.120,00	36.440,00	36.440,00	20.740,00	36.440,00	0,00%	84,60%	6.680,00
Recursos Hídricos	242.472,00	1.972.674,15	-	1.970.285,00	539.475,00	1.411.035,00	0,02%	71,53%	561.639,15
Promoção Industrial	39.272.555,00	37.400.655,00	845.400,00	18.358.849,67	6.377.521,19	13.900.109,12	0,03%	38,84%	23.602.445,88
Mineração	2.512.254,48	5.539.352,64	2.853.216,39	4.927.618,57	258.868,56	2.143.639,15	0,03%	38,70%	3.395.713,49
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Comercio Exterior	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Turismo	25.800,36	25.800,36	-	5.495,00	-	5.495,00	0,00%	21,30%	20.305,36
COMÉRCIO E SERVIÇOS	135.887.192,34	144.817.598,61	5.164.802,87	33.957.283,76	8.376.173,03	28.866.914,49	0,36%	19,93%	115.950.684,12
Administração Geral	18.101.538,00	19.254.537,72	3.208.953,48	15.629.663,63	6.199.239,10	14.046.421,68	0,17%	29,86%	5.208.116,04
Tecnologia da Informação	1.516.196,00	2.356.196,00	1.011.291,69	1.297.272,28	386.534,04	1.215.210,43	0,02%	51,88%	1.140.985,57
Formação de Recursos Humanos	198.000,00	98.000,00	6.150,00	6.150,00	600,00	1.050,00	0,00%	1,07%	96.850,00
Comunicação Social	235.585,00	3.500,00	-	3.500,00	-	-	0,00%	0,00%	3.500,00
Empregabilidade	950.000,00	700.000,00	-	78.903,98	-	78.903,98	0,00%	0,00%	621.096,02
Difusão Cultural	1.105.000,00	455.000,00	55.135,02	222.531,30	70.135,02	222.531,30	0,00%	48,91%	232.468,70
Promoção Comercial	9.554.195,34	5.376.195,34	881.295,36	2.812.227,37	662.218,96	2.232.524,63	0,03%	5,50%	3.148.670,71
Comercio Exterior	340.900,00	340.900,00	9.088,05	22.248,05	6.538,05	6.538,05	0,00%	0,00%	334.361,95
Turismo	103.785.778,00	116.230.265,55	911.499,27	13.884.587,50	4.124.333,95	11.063.734,42	0,14%	9,52%	105.166.531,13
COMUNICAÇÕES	31.633.154,04	32.384.654,04	1.879.994,60	7.985.822,00	2.151.136,11</				

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR		
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/bal) (f)	% (e/a) (g)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	703.274.831,82	822.371.687,15	117.675.614,82	643.890.353,13	128.164.926,84	596.393.639,09	7,42%	72,62%	225.977.848,06
LEGISLATIVA	6.696.000,00	6.676.000,00	3.131.329,73	5.515.696,11	-	2.384.398,38	0,00%	36,26%	4.191.633,62
Administração Geral	6.500.000,00	6.500.000,00	3.131.329,73	5.496.266,11	-	2.368.398,38	0,00%	36,44%	4.131.633,62
Comunicação Social	96.000,00	76.000,00	-	19.000,00	-	16.000,00	0,00%	21,05%	60.000,00
JUDICIÁRIA	37.000,00	29.032.000,00	16.034.171,77	23.083.598,08	15.942.651,50	22.884.875,87	0,28%	78,83%	6.147.124,13
Administração Geral	37.000,00	29.032.000,00	16.034.171,77	23.083.598,08	15.942.651,50	22.884.875,87	0,28%	78,83%	6.147.124,13
ESSENCIAL A JUSTIÇA	340.000,00	290.000,00	3.191,88	239.442,23	25.802,67	79.983,66	0,00%	14,81%	460.016,34
Administração Geral	340.000,00	290.000,00	3.191,88	239.442,23	25.802,67	79.983,66	0,00%	23,58%	210.016,34
Tecnologia da Informação	290.000,00	200.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	290.000,00
ADMINISTRAÇÃO	58.558.211,02	81.497.302,92	10.509.629,47	66.345.747,51	12.380.386,08	61.123.917,51	0,78%	75,01%	20.383.385,41
Planejamento e Orçamento	594.000,00	240.800,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	240.800,00
Administração Geral	47.882.115,72	69.710.660,82	8.966.421,08	57.359.202,67	10.976.922,80	54.608.325,09	0,68%	78,33%	15.104.335,53
Administração Financeira	5.216.126,90	8.723.126,90	1.897.500,00	8.214.203,68	1.269.785,50	5.890.292,05	0,07%	67,53%	2.832.834,85
Controle Interno	80.668,40	80.668,40	-	31.411,33	4.503,98	-	0,00%	0,00%	58.956,17
Normalização e Fiscalização	3.538.900,00	1.589.537,00	(225.856,04)	322.536,96	47.850,00	250.761,96	0,00%	15,78%	1.338.775,04
Tecnologia da Informação	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	20.000,00
Comunicação Social	1.144.400,00	1.122.510,00	(128.436,57)	148.392,87	81.323,98	354.379,20	0,00%	31,57%	768.130,80
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	151.094.758,75	184.799.089,58	27.586.081,27	148.454.114,40	20.186.085,99	138.351.757,78	1,73%	75,41%	45.447.311,78
SEGURANÇA PÚBLICA	144.866.268,37	178.117.876,68	25.607.095,75	143.126.509,32	28.310.608,09	135.684.241,07	1,69%	76,18%	42.463.535,61
Controle Interno	5.000,00	15.060,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	10.060,00
Normalização e Fiscalização	2.000,00	178.813,00	48.470,00	177.353,00	-	-	0,00%	0,00%	178.813,00
Tecnologia da Informação	4.290.000,00	4.290.000,00	1.723.000,00	4.290.000,00	715.000,00	3.217.500,00	0,04%	75,00%	1.072.500,00
Formação de Recursos Humanos	89.000,00	108.924,00	15.723,00	39.923,00	3.925,80	7.449,65	0,00%	6,84%	101.474,35
Comunicação Social	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	30.000,00
Policimento	1.130.380,30	492.296,30	84.186,50	471.486,40	160.630,63	375.232,83	0,00%	76,21%	117.053,47
Defesa Civil	60.000,00	65.000,00	9.954,00	64.972,71	3.806,45	48.148,66	0,00%	78,66%	18.901,34
Informação e Inteligência	200.000,00	92.581,00	-	39.150,00	-	-	0,00%	0,00%	92.581,00
Assistência a Criança e ao Adolescente	5.000,00	5.000,00	-	1.110,00	-	1.110,00	0,00%	22,20%	3.890,00
Assistência Comunitária	10.000,00	111.628,50	35.590,00	59.749,50	-	1.500,00	0,00%	1,34%	100.128,50
Previdência do Regime Estatutário	87.054,51	67.054,51	3.793,02	46.561,69	4.115,02	15.085,79	0,00%	22,50%	51.968,72
Custódia e Reintegração Social	34.500,00	114.970,00	-	102.000,00	-	2.840,00	0,00%	2,47%	112.130,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	205.656,57	205.656,57	3.800,00	34.478,78	-	30.679,78	0,00%	6,34%	174.976,79
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.700,00	28.700,00	-	24.000,00	-	24.000,00	0,00%	0,00%	2.700,00
Relações de Trabalho	2.700,00	28.700,00	-	24.000,00	-	24.000,00	0,00%	0,00%	2.700,00
FREQUÊNCIA SOCIAL	192.209.234,03	217.496.485,71	21.533.341,75	163.387.319,47	24.718.806,29	160.153.942,18	0,00%	9,74%	57.342.543,55
Tecnologia da Informação	192.209.234,03	217.496.485,71	21.533.341,75	163.387.319,47	24.718.806,29	160.153.942,18	0,00%	9,74%	57.342.543,55
Previdência do Regime Estatutário	70.411.279,37	89.294.778,07	9.544.792,16	52.261.326,27	19.320.822,04	51.463.722,88	0,64%	76,05%	17.831.055,69
Administração Geral	67.249.508,50	66.168.378,00	8.676.045,66	50.289.133,94	10.293.301,06	49.824.586,14	0,92%	73,90%	16.343.792,86
Tecnologia da Informação	1.807.049,52	1.725.900,00	-	-	287.650,00	-	0,02%	75,00%	431.475,00
Formação de Recursos Humanos	208.342,60	198.342,60	-	-	-	-	0,00%	0,00%	198.342,60
Comunicação Social	80.000,00	206.000,00	(74.000,00)	206.000,00	-	205.008,72	0,00%	99,52%	99,28
Assistência ao Portador de Deficiência	26.206,20	26.206,20	-	-	-	-	0,00%	0,00%	26.206,20
Atenção Básica	229.661,00	186.538,39	12.228,00	57.079,98	36.661,98	39.591,98	0,00%	21,22%	146.946,41
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	551.555,93	551.555,93	11.393,50	70.256,92	19.580,00	51.064,19	0,00%	9,31%	498.491,74
Suporte Profissional e Terapêutico	31.799,00	50.799,00	-	36.166,78	-	12.160,00	0,00%	23,94%	38.639,00
Vigilância Sanitária	53.040,00	181.440,00	-	91.809,00	-	11.740,00	0,00%	6,47%	169.700,00
Vigilância Epidemiológica	174.117,25	130.488,25	-	85.009,65	3.630,00	25.149,65	0,00%	16,28%	105.338,60
TRABALHO	3.117.981,00	2.837.981,00	594.568,28	2.485.975,91	544.664,48	2.361.748,25	0,33%	83,22%	476.232,75
Administração Geral	3.117.981,00	2.837.981,00	594.568,28	2.485.975,91	544.664,48	2.361.748,25	0,33%	83,22%	476.232,75
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Empregabilidade	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
EDUCAÇÃO	148.508.555,08	150.563.077,34	19.174.765,90	122.679.783,85	22.750.568,17	109.990.728,81	1,37%	73,05%	40.572.348,53
Administração Geral	21.792.207,62	24.000.019,68	(492.337,10)	19.340.017,99	3.227.185,84	15.488.734,99	0,19%	64,54%	9.511.284,69
Tecnologia da Informação	4.722.900,00	4.722.900,00	1.368.395,15	4.376.639,75	830.815,60	4.048.810,20	0,00%	85,73%	673.989,80
Comunicação Social	2.300.000,00	2.302.610,00	5.690,00	1.793.480,00	331.415,83	1.611.778,11	0,02%	70,00%	690.831,89
Ensino Fundamental	119.057.619,96	119.060.719,96	18.250.554,00	96.823.240,14	18.336.001,66	88.569.821,90	1,10%	74,99%	30.490.898,06
Ensino Médio	440.470,00	440.470,00	32.447,85	282.297,85	6.830,00	243.800,00	0,00%	84,22%	45.670,00
Ensino Profissional	90.527,50	90.527,50	18.800,00	63.948,12	16.161,24	25.331,61	0,00%	27,88%	65.195,89
Educação de Jovens e Adultos	104.830,00	96.830,00	-	2.160,00	-	2.160,00	0,00%	2,23%	94.670,00
CULTURA	14.819.703,16	17.999.717,56	165.407,72	981.155.088	168.729.893	798.689,12	0,01%	44,33%	1.000.028,44
Administração Geral	766.403,04	1.288.297,04	148.753,72	725.055,88	144.569,71	689.793,51	0,00%	93,43%	598.593,51
Tecnologia da Informação	56.100,00	23.375,00	-	56.100,00	9.350,00	4.075,00	0,00%	7,50%	14.025,00
Comunicação Social	374.185,00	224.185,00	-	91.000,00	6.550,00	30.265,14	0,00%	13,50%	193.919,86
Difusão Cultural	223.135,12	131.135,12	(4.661,00)	115.800,00	8.241,12	23.174,25	0,00%	16,25%	192.960,87
DIREITOS DA CIDADANIA	93.377,00	184.800,00	120.122,10	110.500,00	6.285,17	11.449,70	0,00%	6,28%	173.357,30
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Tecnologia da Informação	7.200,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	86.177,00	183.013,33	14.800,00	120.122,10	11.449,70	11.449,70	0,00%	6,28%	171.563,63
HABITAÇÃO	98.000,00	1.788.677,00	1.280.703,14	1.280.703,14	293.025,50	883.982,20	0,01%	49,00%	904.724,80
Administração Geral	-	1.238.477,00	155.723,82	778.229,08	159.093,41	721.824,19	0,01%	0,00%	516.652,81
Comunicação Social	-	25.200,00	15.200,00	25.200,00	6.198,60	14.312,79	0,00%	0,00%	10.887,21
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	98.000,00	123.000,00	-	114.341,13	-	114.341,13	0,00%	0,00%	8.658,87
Habitação Urbana	-	400.000,00	350.932,95	350.932,95	33.474,09	33.474,09	0,00%	0,00%	366.528,91
SANEAMENTO	-	716.955,59	-	-	-	-	0,00%	0,00%	716.955,59
Administração Geral	-	716.955,59	-	-	-	-	0,00%	0,00%	716.955,59
GESTÃO AMBIENTAL	2.869.987,53	7.792.382,75	1.288.115,39	6.807.545,31	1.338.985,35	6.261.328,37	0,00%	90,8%	1.531.054,38
Planejamento e Orçamento	1.997,29	1.997,29	-	-	-	-	0,00%	0,00%	1.997,29
Administração Geral	206.890,28	5.056.359,16	832.545,81	4.353.082,80	934.126,40	4.308.414,26	0,05%	85,17%	749.944,90
Tecnologia da Informação	577.500,00	577.500,00	240.625,00	577.500,00	96.250,00	433.125,00	0,00%	75,00%	144.375,00
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Comunicação Social	114.999,96	299.999,96	50.000,00	299.999,96	81.116,94	190.038,40	0,00%	63,35%	109.961,56
Defesa Civil	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Saneamento Básico Urbano	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Preservação e Conservação Ambiental	277.999,97	197.999,97	-	45.500,00	-	45.500,00	0,00%	22,98%	152.499,97
Controle Ambiental	1.527.580,03	1.510.610,37	165.944,58	1.395.346,55	175.250,35	1.152.646,45	0,01%	76,30%	357.963,62
Recuperação de Áreas Degradadas	55.000,00								

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: NOVEMBRO DE 2010 A OUTUBRO DE 2011/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO - 5º BIMESTRE/2011

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)	ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												R\$ 1.00
		11/10	12/10	01/11	02/11	03/11	04/11	05/11	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					
	RECEITAS CORRENTES (I)	919.358.091,54	940.206.995,40	835.530.018,93	743.693.553,70	803.389.251,15	893.727.654,37	899.008.943,86						
	Receita Tributária	457.002.267,31	469.426.995,67	425.708.432,95	396.994.761,02	443.420.817,50	489.489.353,51	481.442.319,19						
	ICMS	416.723.505,30	404.776.713,29	377.930.762,98	322.956.588,55	370.068.880,22	409.188.418,04	391.915.408,27						
	IPVA	5.493.234,95	6.787.938,33	17.971.616,31	29.704.639,77	42.122.725,01	46.442.940,61	53.268.192,47						
	ITCD	1.554.444,54	1.973.646,18	2.045.669,20	1.003.643,84	1.779.747,97	1.831.543,89	2.131.112,58						
	IRRF	26.280.687,21	48.565.440,61	20.269.135,64	35.981.219,52	21.953.443,59	24.685.470,56	25.674.315,53						
	Outras Receitas Tributárias	6.950.395,31	7.322.757,26	7.491.248,82	7.348.669,34	7.496.020,71	7.340.980,41	8.453.290,34						
	Receita de Contribuições	71.628.627,86	87.524.722,96	60.145.509,70	57.395.709,88	84.452.619,57	111.147.027,46	90.356.133,38						
	Receita Patrimonial	7.242.473,11	17.272.489,32	4.930.616,25	5.497.037,33	6.004.453,67	3.998.024,61	9.442.003,61						
	Receita Agropecuária	4.756,00	3.232,00	4.810,00	9.707,50	16.019,50	9.302,00	12.084,00						
	Receita Industrial	178.519,74	(82.627,21)	169.714,82	172.312,38	243.821,32	217.201,80	157.073,49						
	Receita de Serviços	16.184.123,74	20.170.531,33	16.978.875,81	19.001.675,01	21.013.664,66	21.074.051,95	22.867.992,28						
	Transferências Correntes	207.806.277,75	293.900.581,33	271.803.132,30	237.313.094,13	212.571.043,83	231.065.253,45	253.375.438,04						
	Cota - Parte do FPE	102.935.937,60	129.745.647,33	125.907.134,35	135.646.480,50	88.552.777,67	117.376.424,49	134.723.574,58						
	Transferência da LC.87/1996	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31						
	Transferência da LC.61/1989	4.310.037,83	5.067.046,48	5.747.679,31	5.406.864,00	3.971.445,78	3.971.445,78	4.521.433,20						
	Transferência do FUNDEB	71.447.000,56	70.210.654,81	63.965.237,96	67.461.759,62	71.287.093,14	69.304.643,85	87.881.791,30						
	Outras Transferências Correntes	26.747.866,45	86.511.777,40	73.817.645,37	26.432.554,70	46.394.291,93	23.863.203,65	23.863.203,65						
	Outras Receitas Correntes	159.311.046,03	51.991.590,00	55.791.927,10	27.309.256,45	35.666.811,08	36.727.439,40	41.515.899,87						
	DEDUÇÕES (II)	220.644.325,67	241.478.359,07	219.434.196,71	201.811.407,98	219.392.976,08	245.844.562,70	252.206.485,86						
	Transferências Constitucionais e Legais	113.322.324,68	110.196.721,38	112.449.931,93	100.888.413,87	118.652.545,13	117.376.424,49	134.723.574,58						
	Contrib. Plano Prev. Assist. Social do Servidor	19.236.837,08	40.712.979,88	21.051.889,08	20.556.897,55	21.280.038,04	18.255.382,35	27.731.857,74						
	Contrib. P/ Custeio Pensões Militares	-	-	-	-	-	-	-						
	Compensação Financeira entre Regimes Previd.	3.436.805,06	1.832.261,06	851.611,53	639.376,79	858.265,63	1.100.333,63	624.999,92						
	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	84.648.358,85	88.736.396,75	85.080.764,17	79.726.719,77	78.602.127,28	90.816.353,19	92.187.182,14						
	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	698.713.765,87	698.728.636,33	616.095.822,22	541.882.145,72	583.996.275,07	647.883.091,67	646.802.458,00						
	ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												
		06/11	07/11	08/11	09/11	10/11	TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2011						
	RECEITAS CORRENTES (I)	891.920.297,07	865.522.627,16	874.509.570,99	866.620.349,65	993.656.376,32	10.527.143.730,14	10.899.556.514,00						
	Receita Tributária	504.593.672,16	484.072.228,22	493.092.287,69	523.727.175,91	491.982.264,05	5.660.952.075,18	5.921.271.735,00						
	ICMS	422.634.872,03	415.359.250,29	432.545.078,34	466.310.350,19	434.792.920,90	4.865.202.748,40	5.171.323.355,00						
	IPVA	39.188.383,28	23.241.762,69	17.377.987,94	11.850.051,36	9.428.927,63	302.878.400,35	315.671.617,00						
	ITCD	1.797.784,92	3.902.102,94	2.171.238,85	3.325.914,37	1.998.264,13	25.515.113,41	24.891.329,00						
	IRRF	30.193.358,55	31.224.268,87	31.148.253,91	30.823.104,98	35.387.579,29	362.186.278,26	320.495.039,00						
	Outras Receitas Tributárias	10.779.273,38	10.344.843,43	9.849.728,65	11.417.755,01	10.374.572,10	105.169.534,76	88.481.395,00						
	Receita de Contribuições	72.907.186,44	77.686.233,42	83.835.050,81	80.310.133,09	90.117.545,30	967.506.509,87	999.543.017,00						
	Receita Patrimonial	10.626.595,58	7.981.159,96	8.322.568,34	7.953.805,20	8.657.615,20	97.928.842,37	82.309.090,00						
	Receita Agropecuária	768,00	600,00	3.186,00	292,50	70,000,00	134.757,50	287.979,00						
	Receita Industrial	160.706,79	182.036,54	168.913,03	195.019,20	131.567,04	1.934.258,94	2.786.423,00						
	Receita de Serviços	22.985.734,51	20.344.234,91	22.760.984,27	21.273.361,36	21.889.467,53	246.341.697,38	247.691.305,00						
	Transferências Correntes	234.682.603,79	234.328.648,66	219.757.046,29	191.872.814,27	335.098.777,55	2.923.574.691,39	3.159.609.088,00						
	Cota - Parte do FPE	121.597.516,34	103.440.065,39	106.700.276,84	85.182.202,77	111.965.990,13	1.363.774.027,99	1.256.980.955,00						
	Transferência da LC.87/1996	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	28.385.223,72	28.385.231,00						
	Transferência da LC.61/1989	4.988.503,09	4.912.305,86	4.929.387,27	4.569.670,99	6.455.372,46	58.861.192,05	45.709.913,00						
	Transferência do FUNDEB	73.962.611,29	72.404.041,13	75.147.687,49	68.352.055,05	73.159.992,68	864.584.568,88	916.047.013,00						
	Outras Transferências Correntes	31.758.537,76	51.206.800,97	30.614.259,38	31.403.450,15	141.151.986,97	607.969.678,75	913.485.976,00						
	Outras Receitas Correntes	45.963.019,80	40.927.485,45	46.569.534,56	41.287.748,12	45.709.139,65	628.770.897,51	486.066.877,00						
	DEDUÇÕES (II)	249.298.435,77	241.235.002,72	240.000.144,96	244.260.929,72	240.171.900,48	2.815.778.727,72	2.999.223.953,00						
	Transferências Constitucionais e Legais	132.229.892,58	125.818.885,44	123.126.351,89	128.970.862,16	124.311.012,88	1.457.301.881,53	1.517.098.367,00						
	Contrib. Plano Prev. Assist. Social do Servidor	24.172.132,42	27.748.605,57	26.277.053,71	24.086.507,41	23.608.118,80	294.718.299,63	329.266.820,00						
	Contrib. P/ Custeio Pensões Militares	-	-	-	-	-	-	-						
	Compensação Financeira entre Regimes Previd.	-	624.987,62	1.238.264,45	1.562.115,25	2.097.790,00	14.866.810,94	7.800.000,00						
	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	92.896.410,77	87.042.524,09	89.358.474,91	89.641.444,90	90.154.978,80	1.048.891.735,62	1.145.058.766,00						
	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	642.621.861,30	624.287.624,44	634.509.426,03	622.359.419,93	753.484.475,84	7.711.365.002,42	7.900.341.561,00						

Fonte: FIPLAN

*Valor da Dedução da Receita para Formação do FUNDEB está retificado em R\$ 602,29, devido a inserção de contas retificadoras.

** No 1º Bimestre/2011, foi retificado o valor lançado em FUNDEB- em R\$ 4.044.979,51, por se tratar de vinculação do IR ao MDE.

Nota: A diferença no valor de R\$ 365,14 no mês de maio, refere-se a receita a classificar.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A OUTUBRO DE 2011/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO - 6º BIMESTRE/2011

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, Inciso II)							RS 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2011	Até o Bimestre/ 2010		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	378.575.051,00	378.575.051,00	51.940.803,05	261.935.457,69	276.694.565,91		
RECEITAS CORRENTES	378.575.051,00	378.575.051,00	51.940.803,05	261.935.457,69	276.694.565,91		
Recursos de Contribuições dos Segurados	231.777.596,00	231.777.596,00	45.186.182,94	219.776.329,92	203.147.124,53		
Pessoal Civil	193.646.656,00	193.646.656,00	38.370.294,95	188.360.786,17	175.775.426,68		
Ativo	174.143.196,00	174.143.196,00	34.027.181,97	164.127.435,51	150.137.979,82		
Inativo	13.529.880,00	13.529.880,00	3.616.079,14	17.568.409,33	18.984.866,60		
Pensionista	5.973.580,00	5.973.580,00	1.327.033,84	6.664.943,33	6.652.580,26		
Pessoal Militar	38.130.940,00	38.130.940,00	6.215.887,99	31.415.543,75	27.371.697,85		
Ativo	34.378.096,00	34.378.096,00	5.624.471,59	28.407.939,17	24.681.645,98		
Inativo	3.409.620,00	3.409.620,00	523.264,67	2.881.061,71	2.433.239,16		
Pensionista	343.214,00	343.214,00	68.151,73	326.542,87	256.812,71		
Outras Receitas de Contribuições	132.214.862,00	132.214.862,00	2.508.443,27	26.791.521,15	47.817.810,88		
Recursos Patrimoniais	108.816,00	108.816,00	56.833,90	526.375,04	367.735,00		
Recursos Imobiliários	108.816,00	108.816,00	19.699,56	97.894,05	80.387,32		
Recursos de Valores Mobiliários	-	-	37.134,34	428.480,99	287.347,68		
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-		
Recursos de Serviços	-	-	-	-	-		
Outras Receitas Correntes	14.473.777,00	14.473.777,00	4.189.342,94	14.841.231,58	25.361.895,50		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	7.800.000,00	7.800.000,00	3.659.905,25	9.597.744,82	21.116.212,14		
Demais Receitas Correntes	6.673.777,00	6.673.777,00	529.437,69	5.243.486,76	4.245.683,36		
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	-		
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-		
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-		
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	457.792.580,00	457.792.580,00	85.994.925,73	416.204.493,15	359.625.631,95		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	836.367.631,00	836.367.631,00	137.935.728,78	678.139.950,84	636.320.197,86		
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS				
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2011	Até o Bimestre/ 2010		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	961.032.356,00	991.123.029,77	176.306.235,85	870.845.088,14	751.042.803,34		
ADMINISTRAÇÃO	11.000.000,00	11.000.000,00	3.250.289,78	5.440.758,85	9.671.543,00		
Despesas Correntes	10.150.000,00	10.623.676,16	3.250.289,78	5.440.008,85	9.666.466,20		
Despesas de Capital	850.000,00	376.323,84	-	750,00	5.076,80		
PREVIDÊNCIA	950.032.356,00	980.123.029,77	173.055.946,07	865.404.329,29	741.371.280,34		
Pessoal Civil	619.052.255,99	638.518.332,76	150.368.995,01	751.527.340,23	645.126.945,58		
Aposentadorias	840.847.163,98	847.067.237,90	116.494.821,16	575.610.082,88	494.905.074,88		
Pensões	178.205.092,01	191.451.094,86	33.874.173,85	175.917.257,35	150.221.870,70		
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-		
Pessoal Militar	130.500.000,00	130.501.376,00	22.637.643,20	113.627.751,14	96.018.478,33		
Reformas	130.000.000,00	109.977.751,00	18.444.808,57	32.803.775,40	78.732.852,17		
Pensões	130.000.000,00	21.003.625,00	4.192.834,63	20.823.977,74	17.285.596,16		
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-		
Outras Despesas Previdenciárias	480.100,01	11.103.321,01	49.307,86	249.237,92	225.836,43		
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-		
Demais Despesas Previdenciárias	480.100,01	11.103.321,01	49.307,86	249.237,92	225.836,43		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-	-	-		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	961.032.356,00	991.123.029,77	176.306.235,85	870.845.088,14	751.042.803,34		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	(124.664.725,00)	(154.755.398,77)	(38.370.507,07)	(192.705.137,30)	(114.722.605,48)		
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2011	Até o Bimestre/ 2010		
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	93.280.798,00	93.280.798,00	23.679.632,69	141.488.180,72	102.629.242,06		
Plano Financeiro	93.280.798,00	93.280.798,00	23.679.632,69	141.488.180,72	102.629.242,06		
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	93.280.798,00	93.280.798,00	23.679.632,69	141.488.180,72	102.629.242,06		
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	-	-		
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-		
Plano Previdenciário	-	-	-	-	-		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-	-	-		
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-		
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR							
BENS E DIREITOS DO RPPS			PERÍODO DE REFERÊNCIA				
	<MÊS ANTERIOR>		2011	2010			
CAIXA							
BANCOS CONTA MOVIMENTO		60.613.098,80		56.159.607,48	18.163.850,23		
INVESTIMENTOS							
OUTROS BENS E DIREITOS		905.043,64		905.043,64	1.047.317,98		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2011	Até o Bimestre/ 2010		
RECEITAS CORRENTES (VIII)	457.792.580,00	457.792.580,00	85.994.925,73	416.204.493,15	359.625.631,95		
Recursos de Contribuições	457.792.580,00	457.792.580,00	85.994.925,73	416.204.493,15	359.625.631,95		
Patronal	457.792.580,00	457.792.580,00	85.994.925,73	416.204.493,15	359.625.631,95		
Pessoal Civil	381.530.698,00	381.530.698,00	73.563.664,87	353.540.133,33	305.218.031,77		
Ativo	343.648.898,00	343.648.898,00	64.395.160,58	311.186.141,56	268.729.726,26		
Inativo	27.059.759,00	27.059.759,00	7.180.573,78	32.549.674,55	28.209.278,67		
Pensionista	10.822.041,00	10.822.041,00	1.987.930,51	9.804.317,22	8.279.026,84		
Pessoal Militar	76.261.882,00	76.261.882,00	12.431.260,86	62.664.359,82	54.405.560,18		
Ativo	68.756.193,00	68.756.193,00	11.248.943,18	56.815.878,34	49.363.574,66		
Inativo	6.819.261,00	6.819.261,00	1.046.014,22	5.195.236,38	4.566.832,06		
Pensionista	686.428,00	686.428,00	136.303,46	653.245,10	475.153,46		
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-		
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-	-		
Recursos Patrimoniais	-	-	-	-	2.040,00		
Recursos de Serviços	-	-	-	-	-		
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-		
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-	-		
Alienação de Bens	-	-	-	-	-		
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-		
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-		
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-	-	-	-	-		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	457.792.580,00	457.792.580,00	85.994.925,73	416.204.493,15	359.625.631,95		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS				
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2011	Até o Bimestre/ 2010		
ADMINISTRAÇÃO (XII)	-	-	-	-	-		
Despesas Correntes	-	-	-	-	-		
Despesas de Capital	-	-	-	-	-		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	-	-	-	-	-		

FONTE: FIPLAN

* A partir do 5º Bimestre será contabilizado as despesas previdenciárias das UO's 01302 e 01303.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A OUTUBRO DE 2011/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO - 5º BIMESTRE/2011

RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dezembro/2010 (a)	Em 31/agosto/2011 (b)	Em 31/outubro/2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.912.549.079,78	4.607.487.415,92	4.539.436.993,61
DEDUÇÕES (II)	984.367.692,77	1.604.798.047,85	1.776.318.100,69
Disponibilidade de Caixa Bruta	601.790.490,57	1.047.126.749,32	1.210.066.611,41
Demais Haveres Financeiros	507.175.596,33	559.208.725,07	565.152.377,84
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	(124.598.394,13)	(1.537.426,54)	(1.099.111,44)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.928.181.387,01	3.002.689.368,07	2.763.118.892,92
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	279.016.611,86	187.640.747,78	183.629.464,39
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	3.649.164.775,15	2.815.048.620,29	2.579.489.428,53

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Até o bimestre (c-a)
VALOR	(235.559.191,76)	(1.069.675.346,62)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	(110.586.515,00)

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dezembro/2010 (a)	Em 31/agosto/2011 (b)	Em 31/outubro/2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	-	12.166.253.798,89	12.166.253.798,89
Passivo Atuarial	-	12.166.253.798,89	12.166.253.798,89
Demais Dividas	-	-	-
DEDUÇÕES (VIII)	-	36.147.842,17	33.252.176,14
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	36.147.842,17	33.252.176,14
Investimentos	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-	12.130.105.956,72	12.133.001.622,75
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-	12.130.105.956,72	12.133.001.622,75

FONTE: FIPLAN

Nota: Valor da LDO compatibilizado pela Lei 9.491 de 29 de dezembro de 2010 (Anexo I).

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A OUTUBRO DE 2011/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO - 5º BIMESTRE/2011

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até Bimestre	Até Bimestre do ano anterior
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	10.417.437.780,00	1.798.625.410,88	8.298.166.866,46	7.539.750.542,05
Receitas Tributárias	5.108.966.454,00	877.960.841,49	4.097.813.242,57	3.687.354.022,52
ICMS	4.395.972.502,00	766.547.389,95	3.440.449.373,69	3.141.800.887,10
(-) Deduções ao FUNDEB*	775.759.853,00	134.555.881,14	603.253.156,12	550.385.528,52
IPVA	284.104.455,00	19.151.097,30	261.537.717,03	224.189.773,41
(-) Deduções ao FUNDEB*	31.567.162,00	2.127.881,69	29.059.510,04	24.907.640,95
ITCD	19.913.063,00	4.259.342,86	17.589.619,22	13.987.631,46
(-) Deduções ao FUNDEB*	4.978.266,00	1.064.835,64	4.397.403,47	3.496.894,91
IRRF	320.495.039,00	66.210.684,27	221.129.466,17	238.848.332,77
Outras Receitas Tributárias	88.481.395,00	21.792.327,11	157.107.066,46	68.527.397,78
Receitas de Contribuições	1.660.853.468,00	280.102.236,81	1.366.045.832,92	1.187.951.776,70
Receitas Previdenciárias	888.140.198,00	161.029.089,88	802.058.901,36	696.614.910,50
Outras Receitas de Contribuições	772.713.270,00	119.073.146,93	563.986.931,56	491.336.866,20
Receita Patrimonial Líquida	19.830.663,00	2.462.743,61	(42.797.982,45)	7.899.385,51
Receita Patrimonial ***	82.309.090,00	16.611.420,40	73.413.879,94	61.144.251,66
(-) Aplicações Financeiras**	62.478.427,00	14.148.676,79	116.211.862,39	53.244.866,15
Transferências Correntes	2.895.879.364,00	484.942.022,66	2.183.286.847,18	1.994.370.529,09
FPE	1.255.980.955,00	197.148.192,90	1.131.092.443,06	893.114.821,47
Convênios	215.788.186,00	38.183.600,40	118.008.904,93	115.159.179,88
Outras Transferências Correntes	1.424.110.223,00	249.610.229,36	934.185.499,19	986.096.527,74
(-) Deduções ao FUNDEB*	263.729.724,00	42.029.569,16	238.581.005,13	188.783.267,32
Demais Receitas Correntes	731.907.831,00	153.157.566,31	693.818.926,24	662.174.828,23
Dívida Ativa	27.906.934,00	1.890.093,62	40.184.628,44	38.741.236,00
(-) Deduções ao FUNDEB*	4.924.753,00	8.830,86	102.088,99	61.479,16
Diversas Receitas Correntes	704.000.897,00	151.267.472,69	653.634.297,80	623.433.592,23
(-) Deduções ao FUNDEB*	-	9.425,21	113.816,27	76.312,95
Receitas de Capital (II)	825.157.390,00	117.479.309,14	227.919.874,59	404.261.505,93
(-) Operações de Crédito (III)	442.886.795,00	2.326.736,79	63.183.161,12	246.556.794,00
(-) Amortização de Empréstimos (IV)	3.120.000,00	588.987,92	3.156.931,42	2.443.440,71
(-) Alienação de Bens (V)	4.959.250,00	817.382,41	4.860.013,50	4.159.348,90
Transferências de Capital	283.950.731,00	13.435.801,32	56.202.828,35	150.646.804,51
Convênios	283.950.731,00	13.435.801,32	52.345.383,47	150.646.804,51
Outras Transferências de Capital	-	-	3.857.444,88	-
Outras Receitas de Capital****	90.240.614,00	100.310.400,70	100.516.940,20	455.117,81
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	374.191.345,00	113.746.202,02	156.719.768,55	151.101.922,32
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	10.791.629.125,00	1.912.371.612,90	8.454.886.635,01	7.690.852.464,37

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do ano anterior
DESPESAS CORRENTES (VIII)	9.477.577.339,42	1.437.167.557,09	7.170.587.893,72	6.611.274.381,11
Pessoal e Encargos Sociais	4.954.767.533,08	800.169.986,15	4.014.902.268,73	3.442.218.846,02
Juros e Encargos da Dívida (IX)	472.643.129,18	51.600.958,34	410.052.607,41	486.494.576,26
Outras Despesas Correntes	4.050.166.677,16	585.396.612,60	2.745.633.017,58	2.682.560.958,83
Transferências Constitucionais e Legais	1.527.468.449,50	262.460.277,05	1.222.247.057,80	1.097.325.850,54
Demais Despesas Correntes	2.522.698.227,66	322.936.335,55	1.523.385.959,78	1.585.235.108,29
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	9.004.934.210,24	1.385.566.598,75	6.760.535.286,31	6.124.779.804,85
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.279.176.691,58	266.493.306,77	866.080.047,85	619.064.684,55
Investimentos	1.767.442.474,36	142.043.331,63	429.615.087,09	369.936.049,62
Inversões Financeiras	16.546.925,00	344.400,00	5.233.548,63	2.594.835,07
(-) Concessão de Empréstimos (XII)	-	344.400,00	1.068.200,00	1.740.455,00
(-) Aquis. de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	16.546.925,00	-	4.165.348,63	854.380,07
Amortização da Dívida (XIV)	495.187.292,22	124.105.575,14	431.231.412,13	246.533.799,86
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.783.989.399,36	142.043.331,63	433.780.435,72	370.790.429,69
RESERVA CONTINGÊNCIA (XVI)	6.772.354,60	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	10.795.695.964,20	1.527.609.930,38	7.194.315.722,03	6.495.570.234,54
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)			1.260.570.912,98	1.195.282.229,83
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIORES			-	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA *** 329.671.826,00

FONTE: FIPLAN

* Os valores do FUNDEB estão sendo expurgados no ICMS, IPVA, ITCD, Outras Transferências Correntes, Receita da Dívida Ativa e Diversas Receitas Correntes.

** Aplicações Financeiras corresponde à Juros de Títulos de Renda, Remuneração de Depósitos Bancários e Receita Proveniente de Aplicação Financeira em Fundos de Investimento.

*** No Anexo I-Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO/2011(Lei 9.424 de 29/07/2010), estão compatibilizadas com a Lei 9.491 de 29/12/2010 - LOA/2011, com valor do Resultado Primário de R\$ 329.671.826,00.

**** No Resumo Geral da Receita (LOA 2010-Lei 9.491 de 29/12/2010), consta lançamento em Outras Rec. Capital, o que é evidenciado nas Rec. Financeiras e consequentemente no Res. Primário.

Por esse motivo, está sendo lançando os valores de R\$: 87.300.000,00 + 2.940.640,00 (MT-Fomento) totalizando o valor de R\$ 90.240.640,00, na Previsão da Receita para análise/comparativo da Previsão com a Execução do Resultado Primário.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A OUTUBRO DE 2011/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO - 5º BIMESTRE/2011

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V)

1.00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos					Inscritos				
	Exercícios Anteriores	Em 31 dezembro de 2010	Cancelados	Pagos	A Pagar	Exercícios Anteriores	Em 31 dezembro de 2010	Cancelados	Pagos	A Pagar
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	124.598.394,13	306.135,82	123.193.146,87	1.099.111,44	3.910.055,12	299.531.191,52	43.096.770,38	165.109.378,78	95.235.097,48
PODER EXECUTIVO	-	121.431.386,01	280.903,32	120.053.338,26	1.097.144,43	3.910.055,12	273.269.739,71	38.801.051,47	144.118.745,90	94.259.997,46
CASA CIVIL	-	300.329,85	-	300.329,85	-	-	59.051,98	2.465,24	56.586,74	-
AG.EST.REGUL. SERV. PÚBLICOS DELEG.	-	153.640,56	1.534,08	152.106,48	-	-	160.112,69	7.971,96	152.140,73	-
AGECOPA****	-	1.046.713,34	30.892,53	1.016.120,81	-	-	16.583.019,60	6.274.691,17	10.308.328,43	-
CASA MILITAR	-	217.694,66	-	217.694,66	-	-	105.916,67	-	105.916,67	-
AUDITORIA GERAL DE ESTADO	-	112.649,55	-	112.649,55	-	-	4.341,42	-	4.341,42	-
GAB. DO VICE - GOVERNADOR	-	19.529,76	-	19.529,76	-	-	2.505,67	-	2.505,67	-
PROC. GERAL DO ESTADO	-	505.313,03	-	502.777,72	2.535,31	-	469.515,87	-	15.814,30	453.701,57
FDO. APERF. SERV. JURÍDICOS	-	1.207.146,42	-	1.191.187,69	15.958,73	-	501.354,61	2.293,83	113.870,84	385.189,94
DEFENS. PÚBLICA DO ESTADO	-	2.212.800,16	-	2.212.800,16	-	-	34.442,10	-	31.623,19	2.181,91
SEC. DE EST. ADMINISTRAÇÃO	-	2.426.712,31	-	2.370.665,31	56.047,00	-	2.306.721,24	883.742,93	1.422.978,31	-
MT SAÚDE	-	359.016,93	3.269,15	354.001,56	1.746,22	-	50.210,38	13.288,32	36.922,06	-
FDO. DESENV. SIST. PESSOAL MT	-	246.524,09	-	240.838,34	5.685,75	-	997.340,67	389.030,24	558.702,43	49.608,00
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MATO GROSSO - FUNPREV	-	15.441.129,83	-	15.441.129,83	-	-	5.284.890,23	3.295.594,75	1.989.305,48	-
SEC. ESTADO DESENV. RURAL	-	219.800,80	-	213.208,62	6.592,18	-	5.079.855,29	-	1.798.153,29	3.281.702,00
INTERMAT	-	132.970,69	-	132.970,69	-	-	3.976.743,70	-	1.334.190,50	2.642.553,20
INST. DEFESA AGROPECUÁRIA	-	845.858,29	200,00	839.195,00	6.463,29	-	313.052,80	17.979,79	84.056,45	211.016,56
EMIP.PESQUISA, ASSIST. TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	-	1.316.654,48	-	1.316.654,48	-	-	1.837.563,02	251.301,43	136.300,38	1.447.961,21
FDO. AGRÁRIO DO ESTADO DE MT*	-	-	-	-	-	265.332,99	-	-	165.811,40	99.521,59
SEC. COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	55.564,54	-	55.564,54	-	-	1.066.285,52	1.020.650,56	45.634,96	-
SEC. DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	-	9.295.036,18	-	9.207.849,45	87.186,73	-	81.334.703,65	1.769.937,93	50.297.249,20	29.267.516,52
SEC. ESPORTE E LAZER	-	51.484,20	-	51.484,20	-	-	255.800,97	18.858,11	67.971,54	168.971,32
FDO. DESENV. DESPORTIVO MT	-	42.349,00	-	41.199,00	1.150,00	-	834.556,33	199.877,15	327.864,74	306.914,44
SEC. DE ESTADO DE FAZENDA	-	4.113.697,68	-	4.113.697,68	-	-	2.545.208,66	778.098,69	1.767.108,97	-
FUNFEFAZ	-	864.647,36	-	864.647,36	-	-	5.129.655,97	257.768,65	4.465.265,11	406.622,21
SEC. IND. COM. MINERAÇÃO	-	78.540,37	-	78.540,37	-	-	1.142.606,73	-	1.062.842,82	79.763,91
JUNTA COMERCIAL ESTADO MT	-	12.342,11	-	12.342,11	-	-	185.610,27	130.839,09	54.771,18	-
INST. METRO. QUAL. IND.	-	311.486,31	-	276.865,29	34.621,02	-	791.260,19	0,01	791.260,18	-
COMP. MAT. MINERAÇÃO	-	374.381,94	-	374.381,94	-	125.937,50	105.165,41	-	177.007,92	54.094,99
MT - GÁS	-	47.055,19	-	47.055,19	-	-	367.681,65	12.550,01	354.646,58	485,06
FUNDO DESEV. IND. COMERCIAL	-	40.000,00	-	40.000,00	-	-	1.513.046,50	-	1.513.046,50	-
SEC. EST. SEGURANÇA PÚBLICA	-	11.820.396,26	-	11.820.396,26	-	-	7.720.694,96	138.795,02	4.559.169,34	3.022.730,60
FUNDAÇÃO NOVA CHANCE***	-	20.455,79	-	20.205,39	250,40	-	156.807,83	-	136.893,54	18.114,29
FDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**	-	820.276,17	-	805.949,50	14.326,67	3.518.784,63	27.431.822,73	-	27.008.153,99	3.942.453,37
SEC. ESTADO PLANEJAMENTO	-	606.857,03	30.000,00	576.857,03	-	-	4.022.988,35	4.290,52	398.697,83	-
CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS****	-	2.621.302,27	29.805,60	2.591.496,67	-	-	476.010,31	-	323.330,57	152.679,74
SEC. DE ESTADO DE SAÚDE	-	5.242.213,43	-	5.242.213,43	-	-	34.463.309,91	1.119.715,96	16.791.996,03	16.551.597,92
FUNDO ESTADUAL SAÚDE	-	11.819.204,60	2.046,30	11.601.087,86	216.070,44	-	598.402,19	154.536,06	428.666,77	15.199,36
SEC. DE EST. DE EMPREGO E TRAB. CIAD.	-	722.804,29	-	711.724,29	11.080,00	-	455.230,96	230.315,20	224.915,76	-
FUNDO DE INFÂNCIA ADOLESC.	-	1.040,00	-	1.040,00	-	-	104.560,00	-	88.560,00	16.000,00
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR****	-	-	-	-	-	-	287.700,00	-	195.636,00	92.064,00
FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR	-	55.000,00	-	55.000,00	-	-	75.640,00	-	75.640,00	-
FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	-	2.808,51	-	2.808,51	-	-	19.722,20	14.392,20	5.330,00	-
FDO ESTADUAL ASS. SOCIAL	-	270.039,21	2.805,86	266.165,35	1.068,00	-	705.880,85	116.992,91	423.917,76	164.970,18
SEC. DESEV. TURISMO MT	-	441.575,53	-	439.879,78	1.695,75	-	4.241.073,64	-	268.302,43	3.972.771,21
SECRETARIA EST. INFRA - ESTRUTURA	-	15.895.916,62	178.571,44	15.265.227,48	452.117,70	-	565.676,43	565.676,43	-	-
DETRAN	-	612.976,16	-	607.012,51	5.963,65	-	7.350.346,46	2.535.285,04	4.570.462,92	244.598,50
SECRETARIA EST. CIEN. TEC. ENS. SUPERIOR	-	335.117,49	-	329.949,45	5.168,04	-	46.830.808,30	18.456.098,86	3.839.268,22	24.535.441,22
FUNDO UNIVERSIDADE ESTADO MT	-	1.746.981,45	-	1.727.175,53	19.805,92	-	4.867.786,85	371.416,07	2.768.125,01	1.728.245,77
FUNDAÇÃO AMPARO PESQUISA	-	78.500,17	2.078,36	76.421,81	-	-	1.064.451,90	200.493,67	614.362,40	249.595,83
FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	-	15,80	-	15,80	-	-	62,20	44,20	18,00	-
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE	-	1.268.103,54	-	1.125.446,03	142.657,51	-	1.775.525,05	116.843,45	1.152.814,64	506.066,96
REC. SUPERVISÃO SAD	-	1.745.582,29	-	1.745.582,29	-	-	94.909,49	14.901,45	80.008,04	-
REC. SUPERVISÃO SEFAZ	-	22.234.096,74	-	22.225.142,42	8.954,32	-	591.989,31	-	402.982,23	189.007,08
REC. SUPERVISÃO SEPLAN	-	1.019.053,03	-	1.019.053,03	-	-	-	-	-	-
PODER LEGISLATIVO	-	29.419,82	-	27.452,81	1.967,01	-	1.415.262,31	48.869,72	1.310.392,59	56.000,00
INST. SEG. LEGISLATIVO	-	1.967,01	-	-	1.967,01	-	-	-	-	-
TRIBUNAL DE CONTAS	-	27.452,81	-	27.452,81	-	-	1.415.262,31	48.869,72	1.310.392,59	56.000,00
PODER JUDICIÁRIO	-	3.137.588,30	25.232,50	3.112.355,80	-	-	18.792.112,82	4.025.641,89	14.617.956,37	148.514,56
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	-	1.246.843,02	-	1.246.843,02	-	-	-	-	-	-
FDO APOIO JUDICIÁRIO	-	1.890.745,28	25.232,50	1.865.512,78	-	-	18.792.112,82	4.025.641,89	14.617.956,37	148.514,56
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-	-	-	6.054.076,68	221.207,30	5.062.283,92	770.585,46
PROC GERAL DE JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	6.024.039,18	200.549,80	5.053.103,82	770.585,46
FDO APOIO MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-	-	-	30.037,50	20.857,50	9.180,00	-
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	-	124.598.394,13	306.135,82	123.193.146,87	1.099.111,44	3.910.055,12	299.531.191,52	43.096.770,38	165.109.378,78	95.235.097,48

Fonte: FIP/LAN

* Fundo Agrário do Estado foi extinto e o saldo de RP foi incorporado pelo Internat. ** FESP tornou-se U.G. vinculado ao SESP, sendo seu saldo contabilizado nas contas 21.1.2.1.29.00.00 e 21.1.14.1.27.00.00.

*** Contabilizado na UO cod 18101 nas contas 2.1.1.4.1.25.00.00 ate a 2.1.1.4.1.33.00.00. E o FUNDECON (22604) esta contabilizado na UO 18601 nas contas 2.1.1.4.1.25.00.00 ate a 2.1.1.4.1.33.00.00. **** A AGECOPA esta sendo contabilizada na U.O. 04103; e o CEPROMAT na UO 07301.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A OUTUBRO DE 2011/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO - 5º BIMESTRE/2011

RREQ - Anexo X (LDB, art. 72)

RS.1.00

RECEITAS DO ENSINO						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	5.801.523.019,00	5.801.523.019,00	997.497.969,69	4.666.017.365,73	80,43%	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	5.204.564.042,00	5.204.564.042,00	903.548.438,64	4.059.977.410,23	78,01%	
1.1.1- ICMS	5.171.732.355,00	5.171.732.355,00	901.103.271,00	4.043.699.070,10	78,19%	
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	-	-	-	-	0,00%	
1.1.3- Dívida Ativa do ICMS	32.831.687,00	32.831.687,00	2.048.242,53	13.440.703,02	40,94%	
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	-	-	403.587,34	2.861.405,02	0,00%	
1.1.5- (-) Deduções da Receita do ICMS	-	-	6.662,32	23.767,91	0,00%	
1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	-	-	-	-	0,00%	
1.1.7- (-) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS	-	-	-	-	0,00%	
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	24.891.329,00	24.891.329,00	5.327.156,13	22.020.476,16	88,47%	
1.2.1- ITCD	24.891.329,00	24.891.329,00	5.324.178,50	21.987.022,69	88,33%	
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	-	-	-	-	0,00%	
1.2.3- Dívida Ativa do ITCD	-	-	1.938,78	23.865,43	0,00%	
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	-	-	1.535,28	10.084,47	0,00%	
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITCD	-	-	496,43	496,43	0,00%	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	315.671.617,00	315.671.617,00	21.280.356,07	290.598.120,98	92,06%	
1.3.1- IPVA	315.671.617,00	315.671.617,00	21.278.978,99	290.597.227,07	92,06%	
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	-	-	-	-	0,00%	
1.3.3- Dívida Ativa do IPVA	-	-	1.516,92	5.497,69	0,00%	
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	-	-	842,15	3.004,88	0,00%	
1.3.5- (-) Deduções da Receita do IPVA	-	-	981,99	7.608,66	0,00%	
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	256.396.031,00	256.396.031,00	67.342.018,85	293.421.358,36	114,44%	
1.4.1- IRRF	320.495.039,00	320.495.039,00	67.342.018,85	293.474.744,35	91,57%	
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	0,00%	
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	0,00%	
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	0,00%	
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	64.099.008,00	64.099.008,00	-	53.385,99	0,00%	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	1.330.389.707,00	1.330.389.707,00	213.087.353,48	1.206.224.406,91	90,67%	
2.1- Cota-Parte FPE	1.256.980.955,00	1.256.980.955,00	197.148.192,90	1.131.092.443,06	90,06%	
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	28.385.231,00	28.385.231,00	4.730.870,62	23.654.353,10	83,33%	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	45.709.913,00	45.709.913,00	11.025.043,45	50.879.641,92	111,31%	
2.4- Cota-Parte IOF-Duro	313.608,00	313.608,00	183.246,51	599.968,53	191,25%	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	7.131.912.726,00	7.131.912.726,00	1.210.585.323,17	5.872.241.772,64	82,34%	
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - (1.1.6 - 1.1.7)))	1.323.717.122,00	1.323.717.122,00	231.617.870,09	1.044.261.646,00	78,99%	
5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	169.351.388,00	169.351.388,00	12.661.412,54	154.816.853,82	91,42%	
6- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	11.427.478,00	11.427.478,00	2.756.260,86	12.719.410,49	111,31%	
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 + 5 + 6)	1.504.495.988,00	1.504.495.988,00	247.035.543,49	1.211.799.940,31	80,55%	
8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 - 7)	5.627.416.738,00	5.627.416.738,00	963.549.779,68	4.660.441.832,33	82,82%	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	0,00%	
9- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	54.395.761,00	54.395.761,00	14.929.919,57	65.603.304,53	120,60%	
10- 1- Transferências do Salário-Educação	41.064.680,00	41.064.680,00	8.939.185,75	41.378.204,61	100,76%	
10- 2- Outras Transferências do FNDE	13.331.081,00	13.331.081,00	5.833.332,00	23.621.198,05	177,19%	
10- 3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	157.401,82	603.911,87	0,00%	
11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	9.186.305,00	9.186.305,00	31.868.006,93	86.211.114,37	940,52%	
11- 1- Transferências de Convênios	9.186.305,00	9.186.305,00	31.828.773,63	86.019.904,00	938,42%	
11- 2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	39.233,30	193.120,37	0,00%	
12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	0,00%	
13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	45.293.755,00	45.293.755,00	1.426.475,43	2.835.411,05	6,26%	
14- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9+10+11+12+13)	108.855.821,00	108.855.821,00	48.224.401,93	154.649.829,95	142,07%	
FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.080.959.758,00	1.080.959.758,00	179.796.423,70	875.506.980,02	80,99%	
15- 1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.1 - 4))	780.684.606,00	780.684.606,00	134.573.198,06	603.461.391,12	77,30%	
15- 2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)	4.978.266,00	4.978.266,00	1.065.530,45	4.404.193,42	88,47%	
15- 3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.3 - 5))	31.567.162,00	31.567.162,00	2.128.126,03	29.060.390,35	92,06%	
15- 4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	251.196.191,00	251.196.191,00	39.429.638,54	226.218.488,36	90,06%	
15- 5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	5.677.046,00	5.677.046,00	946.174,12	4.730.670,60	83,33%	
15- 6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3 - 6))	6.856.487,00	6.856.487,00	1.653.756,50	7.631.646,17	111,31%	
16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	916.047.013,00	916.047.013,00	142.603.574,25	727.025.196,67	79,37%	
16- 1- Transferências de Recursos do FUNDEB	916.047.013,00	916.047.013,00	141.512.047,73	722.899.679,15	78,92%	
16- 2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	0,00%	
16- 3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	1.091.526,52	4.125.517,52	0,00%	
17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 - 15)	(164.912.745,00)	(164.912.745,00)	(38.284.375,97)	(152.607.300,87)	92,54%	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0] = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
DESPESAS DO FUNDEB						
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	
18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	631.000.000,08	631.000.000,08	106.829.584,51	486.235.670,73	77,06%	
18- 1- Com Ensino Fundamental	631.000.000,08	631.000.000,08	106.829.584,51	486.235.670,73	77,06%	
18- 2- Com Ensino Médio	-	-	-	-	0,00%	
19- OUTRAS DESPESAS	281.677.127,48	281.704.574,79	41.460.108,61	211.929.005,12	75,23%	
19- 1- Com Ensino Fundamental	277.851.478,69	280.000.014,72	41.271.754,68	211.130.008,90	75,40%	
19- 2- Com Ensino Médio	3.825.648,79	1.704.560,07	188.353,93	798.996,22	46,87%	
20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)	912.677.127,56	912.704.574,87	148.289.693,12	698.164.675,85	76,49%	

Continua (1/2)

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO						Continuação (2/2)
						VALOR
21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						-
22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						-
23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)						-
24- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ¹ ((18 - 23) / (16) x 100) %						66,88%
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						VALOR
25 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <2010> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						37.675.570,97
26 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <2010> ²						9.018.542,26
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	% (c) = (b/a)x100
27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8) ³		1.406.854.184,50	1.406.854.184,50	240.887.444,92	1.165.110.458,08	82,82%
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	No Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	% (f) = (e/d)x100
28- EDUCAÇÃO INFANTIL		-	-	500,00	66.662,40	0,00%
29- ENSINO FUNDAMENTAL		1.034.015.065,96	1.075.557.632,06	171.442.886,64	819.778.714,84	76,22%
29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		908.851.478,77	911.000.014,80	148.101.339,19	697.365.679,63	76,55%
29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		125.163.587,19	164.557.617,26	23.341.547,45	122.413.035,21	74,39%
30- ENSINO MÉDIO		3.825.648,79	2.767.701,96	344.781,19	965.998,27	34,90%
30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		3.825.648,79	1.704.500,07	188.353,93	798.996,22	46,87%
30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		-	1.063.141,89	156.427,26	167.002,05	0,00%
31- ENSINO SUPERIOR		19.051.346,63	11.580.589,00	1.053.523,48	2.878.345,37	24,85%
32- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		5.348.024,50	20.362.682,03	3.512.452,66	14.588.841,06	71,64%
33- OUTRAS		300.854.307,62	339.902.458,08	49.823.259,87	244.957.532,03	72,07%
34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)		1.363.094.393,50	1.450.171.063,13	226.177.403,84	1.083.236.093,97	74,70%
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE						VALOR
35- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)						(152.607.300,87)
36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						-
37- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (65 h)						4.125.517,52
38- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						-
39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						-
40- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴						-
41- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 g)						1.552.842,77
42- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)						(146.928.940,58)
43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 - 42)						1.230.168.034,55
44- MÍNIMO DE 26% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ⁵ ((43) / (8) x 100) %						26,40%
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
				No Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	% (f) = (e/d)x100
45- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		-	-	-	-	0,00%
46- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		41.064.680,00	52.473.451,01	16.544.408,25	47.249.969,36	90,05%
47- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO		-	-	-	-	0,00%
48- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		56.824.663,40	81.573.624,93	2.368.967,66	13.877.338,67	17,01%
49- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (45 + 46 + 47 + 48)		97.889.343,40	134.047.075,94	18.913.375,91	61.127.308,03	45,60%
50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (34+49)		1.460.983.736,90	1.584.218.139,07	245.090.779,75	1.144.363.402,00	72,24%
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM <2011>		
51- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		5.056.681,27		1.552.842,77		
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS						VALOR
52- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <2010>						37.675.570,97
53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						722.899.879,15
54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						685.454.128,04
55- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						4.125.517,52
56- (-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL						79.246.639,60

FONTE: FIPLAN

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A OUTUBRO DE 2011/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO - 5º BIMESTRE/2011

RREO - Anexo XVI (ADCT, Art. 77)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	5.662.816.907,00	5.662.816.907,00	4.633.289.150,60	81,82%
Impostos	5.832.790.340,00	5.832.790.340,00	4.649.672.805,22	79,72%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	-	-	-	0,00%
Dívida Ativa dos Impostos	32.831.687,00	32.831.687,00	13.446.200,71	40,95%
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa dos Impostos	-	-	-	0,00%
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	1.301.690.868,00	1.301.690.868,00	1.181.970.084,98	90,80%
(-) Transferências Constitucionais	1.504.495.988,00	1.504.495.988,00	1.211.799.940,31	80,55%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	231.649.352,00	231.649.352,00	148.495.971,12	64,10%
Da União para o Estado	231.649.352,00	231.649.352,00	148.495.971,12	64,10%
Dos Municípios para o Estado	-	-	-	0,00%
Demais Estados para o Estado	-	-	-	0,00%
Outras Receitas do SUS	-	-	-	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-	0,00%
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	17.165.551,00	17.165.551,00	12.864.288,82	74,94%
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	1.080.959.758,00	1.080.959.758,00	875.506.980,02	80,99%
TOTAL	4.830.672.052,00	4.830.672.052,00	3.919.142.430,52	81,13%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	919.094.636,49	912.130.984,01	639.088.229,71	70,07%
Pessoal e Encargos Sociais	413.995.528,00	409.689.280,11	322.159.107,12	78,63%
Juros e Encargos da Dívida	1.931.559,00	1.931.559,00	1.412.075,84	73,11%
Outras Despesas Correntes	503.167.549,49	500.510.144,90	315.517.046,75	63,04%
DESPESAS DE CAPITAL	30.232.080,51	31.903.281,72	1.872.923,20	5,87%
Investimentos	29.702.079,51	30.833.780,72	1.872.922,92	6,07%
Inversões Financeiras	530.000,00	1.069.500,00	-	0,00%
Amortização da Dívida	1,00	1,00	0,28	28,00%
TOTAL (IV)	949.326.717,00	944.034.265,73	640.961.152,91	67,90%

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (e)	% (e/V) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	949.326.717,00	944.034.265,73	640.961.152,91	100,00%
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	0,00%
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	248.814.903,00	244.453.422,70	103.728.816,08	16,18%
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	238.667.155,00	231.683.777,12	103.165.213,42	16,10%
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	0,00%
Outros Recursos	12.147.748,00	12.769.645,58	564.602,66	0,09%
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS¹	-	-	-	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	700.511.814,00	699.580.843,03	537.231.336,83	83,82%

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados Em <2011> (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	24.440.535,37	513.167,49

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <12% > ² ((VI - VII f) / I)	11,58%
--	--------

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (g)	% (g/total g) x 100
Atenção Básica	59.790.629,49	60.492.450,99	36.183.612,56	5,65%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	298.387.423,19	307.545.865,09	207.723.531,68	32,41%
Suporte Profilático e Terapêutico	87.471.305,68	84.468.657,81	33.398.993,35	5,21%
Vigilância Sanitária	2.678.747,12	3.484.059,12	608.509,71	0,09%
Vigilância Epidemiológica	13.921.602,45	13.416.685,90	3.739.254,30	0,58%
Alimentação e Nutrição	-	-	-	0,00%
Outras Subfunções	487.077.009,07	474.626.546,82	359.307.251,31	56,06%
TOTAL	949.326.717,00	944.034.265,73	640.961.152,91	100,00%

FONTE: FIPLAN

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.² Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A OUTUBRO DE 2011/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO - 5º BIMESTRE/2011

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM <EXERCÍCIO>		RS 1.00									
		No bimestre	Até o bimestre (b)	SALDO TOTAL (c) = (a + b)									
TOTAL DE ATIVOS													
Direitos Futuros													
Ativos Contabilizados na SPE													
Contrapartida para Provisões de PPP													
TOTAL DE PASSIVOS (I)													
Obrigações Não Relacionadas a Serviços													
Contrapartida para Ativos da SPE													
Provisões de PPP													
GARANTIAS DE PPP (II)													
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)													
PASSIVOS CONTINGENTES													
Contrareservas Futuras													
Riscos Não Provisionados													
Outros Passivos Contingentes													
ATIVOS CONTINGENTES													
Serviços Futuros													
Outros Ativos Contingentes													
DESPESAS DE PPP	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017		
Do Ente Federado													
Das Estatais Não-Dependentes													
TOTAL DAS DESPESAS													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	4.882.481.713,46	6.181.776.811,41	6.467.670.585,89	7.099.677.148,16	7.711.365.002,42								
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)													

FONTE: FIPLAN

NOTA: 1- O Estado de Mato Grosso, ainda não estabeleceu Parcerias Público Privada no exercício de 2011.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A OUTUBRO DE 2011/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO - 5º BIMESTRE/2011

LRF - Art. 48 - Anexo XVIII		R\$ 1,00	
RECEITAS		No bimestre	Até o bimestre
Previsão Inicial da Receita		1.797.075.799,00	11.238.033.975,00
Previsão Atualizada da Receita		1.797.075.799,00	11.238.033.975,00
Receitas Realizadas		1.930.253.396,81	8.642.298.603,44
Deficit Orçamentário		-	-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		-	104.301.454,69
Superávit Financeiro		-	104.301.454,69
Reabertura de Créditos Adicionais		-	-
DESPESAS		-	11.238.033.975,00
Dotação Inicial		-	525.492.410,60
Créditos Adicionais		-	11.763.526.385,60
Dotação Atualizada		-	9.072.810.880,63
Despesas Empenhadas		1.199.450.770,73	1.703.660.863,86
Despesas Executadas		1.703.660.863,86	8.036.667.941,57
Liquidadas		1.703.660.863,86	8.036.667.941,57
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados		-	-
Superávit Orçamentário		226.592.532,95	605.630.661,87
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No bimestre	Até o bimestre
Despesas Empenhadas		1.199.450.770,73	9.072.810.880,63
Despesas Executadas		1.703.660.863,86	8.036.667.941,57
Liquidadas		1.703.660.863,86	8.036.667.941,57
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados		-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL			Até o bimestre
Receita Corrente Líquida			7.711.365.002,42
RECEITAS/ DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No bimestre	Até o bimestre
Regime Geral de Previdência Social			
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)			
Despesas Previdenciárias Executadas (II)			
Liquidadas			
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados			
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos			
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		137.935.728,78	678.139.950,84
Despesas Previdenciárias Executadas (V)		176.306.235,85	870.845.088,14
Liquidadas		176.306.235,85	870.845.088,14
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados		-	-
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		(38.370.507,07)	(192.705.137,30)
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)
			% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal***		(110.586.515,00)	967,27%
Resultado Primário		329.671.826,00	382,37%
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelado até o bimestre
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO			Pagamento até o bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			Saldo a Pagar
Poder Executivo		124.598.394,13	306.135,82
Poder Legislativo		121.431.386,01	280.903,32
Poder Judiciário		29.419,82	27.452,81
Ministério Público		3.137.588,30	25.232,50
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
Poder Executivo		303.441.246,64	43.096.770,38
Poder Legislativo		277.179.794,83	38.801.051,47
Poder Judiciário		1.415.262,31	48.869,72
Ministério Público		18.792.112,82	4.025.641,89
TOTAL		6.054.076,68	221.207,30
		428.039.640,77	43.402.906,20
			288.302.525,65
			96.334.208,92
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais
			% Mínimo a Aplicar no Exercício
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		1.083.236.093,97	25%
Liquidadas		1.083.236.093,97	26,40%
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados		-	-
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		698.164.675,85	60%
Liquidadas		698.164.675,85	60,53%
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados		-	-
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		-	60%
Liquidadas		-	-
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados		-	-
Complementação da União ao FUNDEB		-	10%
Liquidadas		-	-
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados		-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**		Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito		-	-
Despesas de Capital Líquida		-	-
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA**		Exercícios em Referência	10º Exercícios
			20º Exercícios
			35º Exercícios
Regime Geral de Previdência Social		-	-
Receitas Previdenciárias (I)		-	-
Despesas Previdenciárias (II)		-	-
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		-	-
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		-	-
Receitas Previdenciárias (IV)		-	-
Despesas Previdenciárias (V)		-	-
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		-	-
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**		Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		-	-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		-	-
Liquidadas		-	-
Inscritas em Restos a Pagar Não Processado		-	-
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇO PÚBLICOS - DE SAÚDE*		Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual
			% Mínimo a Aplicar no Exercício
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		537.231.336,83	12%
Liquidadas		537.231.336,83	11,58%
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados		-	-
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS**		VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE	
Total das Despesas / RCL(%)		-	
FONTE: FIPLAN			

Nota: a) Na Despesa a Dotação Inicial refere-se a Anual - b) Dotação Atualizada refere-se a Dotação Inicial Anual acrescidas dos Créditos Adicionais.

* - ANEXO SEMESTRAL - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

** Anexos a serem publicados apenas no encerramento do exercício.

*** No 3º Bimestre/2011 o valor publicado foi de R\$ 907.992.546,19, e percentual de relação a Meta de -821,07%; sendo que o correto é R\$ (907.992.549,19) e 821,07% .

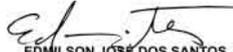
PORTARIA Nº 311 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Art. 8º da Lei Complementar-Federal Nº 63/1990.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a publicação do Demonstrativo mensal das Receitas Arrecadadas com Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação - ICMS, do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA e da Transferência do Imposto Sobre Produto Industrializado - IPI, de janeiro a outubro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



EDMLSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA ESTADUAL
COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO CONTÁBIL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS ARRECADADAS OU TRANSFERIDAS NO ANO DE 2011* - ART. 8º DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 63/1990.

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA RECEITA	RECEITAS	MESES												TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
1.1.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO - ICMS	377.930.762,98	322.956.588,55	370.068.880,22	409.188.418,04	381.915.408,27	422.634.872,03	415.359.250,29	432.545.076,34	466.310.350,19	434.792.920,90	-	-	4.043.702.529,81
1.1.1.2.05.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA	17.971.616,31	29.704.639,77	42.122.725,01	46.442.940,61	53.268.192,47	39.188.383,28	23.241.762,89	17.377.897,84	11.850.051,36	9.428.927,63	-	-	290.597.227,07
1.1.2.1.01.12.00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTO INDUSTRIALIZADO-IPI	5.747.679,31	5.406.864,00	3.971.445,78	5.384.979,96	4.521.433,20	4.998.503,09	4.912.305,86	4.929.387,27	4.569.670,99	6.455.372,46	-	-	50.877.641,92
	TOTAL	401.650.058,60	358.068.092,32	416.163.051,01	460.996.338,61	449.705.033,94	466.821.758,40	443.513.316,04	454.862.453,55	482.730.072,54	450.677.220,99	-	-	4.385.177.398,80

Fonte: FIPLAN - FIP 729.

Nota: Os valores referem-se à competência

* Em 2011, até outubro.

PORTARIA Nº 273/2011-SEFAZ

Altera dispositivo da Portaria nº 206/2008-SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º O Parágrafo único do art. 8º da Portaria nº 206/2008-SEFAZ, de 11 de novembro de 2008, que dispõe sobre a composição e a designação de equipes para o exercício das atividades inerentes aos cargos e funções de Assessoramento em Unidades de Assessorias da SEFAZ passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º

Parágrafo único. A equipe da Assessoria Técnica de Controle Fiscal, como unidade administrativa integrante do nível de Execução Programática, tem como missão elaborar estudos e demonstrações fiscais, cabendo a ela o exercício das seguintes atividades:

I - gerar estudos e informações fiscais para subsidiar a elaboração dos instrumentos legais PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, e Lei Orçamentária Anual - LOA visando: assegurar o equilíbrio fiscal das contas públicas, no curto, médio e longo prazos; a ampliação da capacidade de investimentos do Estado e a sincronização do gasto público com a política tributária.

II - elaborar demonstrações estatísticas sobre a execução da despesa pública no exercício em curso, evidenciando a sua execução, mês a mês, em relação a igual período do exercício anterior, ao mês anterior e ao valor projetado para o exercício, por órgão e por grupo de despesa.

III - elaborar o anexo de Metas Fiscais para a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias;

IV - elaborar os relatórios de Audiência Pública para demonstração das metas fiscais, previsto no art. 9º da Lei Complementar 101/2000;

V - elaborar estudos de impacto fiscal decorrentes da criação de cargos e incremento de subsídios dos órgãos da administração direta e indireta;

VI - assessorar o Secretário Adjunto na coordenação da Câmara Fiscal.

VII - assessorar o Secretário Adjunto na coordenação do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal firmado entre o Estado de Mato Grosso e o Governo Federal, durante sua vigência;

VIII - avaliar os efeitos da Política Fiscal da União e de alterações da legislação tributária sobre a despesa estadual."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada - Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, Cuiabá - MT, 25 de novembro de 2011.



EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA Nº 305/2011-SEFAZ

Revoga a Portaria nº 26/2008-SEFAZ, publicada em 05/03/2008, que institui o controle de lançamento, utilização e glosa de crédito fiscal para os contribuintes que, após o recolhimento do ICMS Garantido Integral, efetuar saída de mercadoria em operação interestadual sujeita ao recolhimento do imposto com destino a contribuinte do ICMS e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do caput do artigo 3º e com o item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/2006, incisos VIII e XIV do artigo 83 e incisos I e VII do artigo 84, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional; e

CONSIDERANDO as alterações carreadas à legislação tributária mato-grossense, com a edição do Decreto nº 2.811, de 21 de setembro de 2010, em decorrência do qual foram suprimidas as hipóteses de crédito fiscal sujeitas a controle na forma disciplinada na Portaria nº 26/2008-SEFAZ, de 25/02/2008 (DOE de 05/03/2008);

CONSIDERANDO, portanto, que eficácia da referida Portaria resta expirada e que, dessa forma, a respectiva manutenção, como se vigente fosse, nos bancos de legislação tributária desta Secretaria, induz o contribuinte a erro, nas suas práticas na vida civil, particularmente aquelas relacionadas com o cumprimento das obrigações tributárias;

CONSIDERANDO ser interesse da Administração Pública a adoção de medidas que contribuam para a desburocratização administrativa e simplificação de procedimentos para o contribuinte;

CONSIDERANDO que, no que concerne à legislação, a simplificação de procedimentos implica, também, a revisão e atualização dos atos normativos editados;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 26/2008-SEFAZ, de 25/02/2008 (DOE de 05/03/2008), que institui o controle de lançamento, utilização e glosa de crédito fiscal para os contribuintes que, após o recolhimento do ICMS Garantido Integral, efetuar saída de mercadoria em operação interestadual sujeita ao recolhimento do imposto com destino a contribuinte do ICMS e dá outras providências.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUM P R A - S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 23 de novembro de 2011.



EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado de Fazenda

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7397/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fátima Menegon Bertoldi

COMPROMISSADO: JOSÉ CARLOS GUIMARÃES ALVIM CPF 307.193.568-49

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 810240/2010, no município de Juara /MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 27 de setembro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

JOSÉ CARLOS GUIMARÃES ALVIM

CPF 307.193.568-49

Suely de Fátima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7459/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fátima Menegon Bertoldi

COMPROMISSADO: MARCELO VOLPE CPF 963.665.241-49

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 15311/2010, no município de Paranaitá/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 28 de setembro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

MARCELO VOLPE

CPF 963.665.241-49

Suely de Fátima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7464/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fátima Menegon Bertoldi

COMPROMISSADO: ELTON ANTONIO SILVEIRA CPF 514.734.611-20 e FATIMA FIRMINO DA SILVEIRA ROSSI CPF 415.662.461-72

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 539820/2011, no município de Porto Esperidião/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 28 de setembro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

ELTON ANTONIO SILVEIRA

CPF 514.734.611-20

FATIMA FIRMINO DA SILVEIRA ROSSI

CPF 415.662.461-72

Suely de Fátima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7501/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fátima Menegon Bertoldi

COMPROMISSADO: MARIO ROBERTO CÂNDIA DE FIGUEIREDO CPF 298.435.027-87

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 849561/2010, no município de Poconé/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 29 de setembro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

MARIO ROBERTO CÂNDIA DE FIGUEIREDO

CPF 298.435.027-87

Suely de Fátima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 757/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Mateus Borges da Luz CPF: 078.423.849-91.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 418392/2010, no município de Tabaporã/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.
DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 15 de julho de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Mateus Borges da Luz

CPF: 078.423.849-91

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2835/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Joaquinho de Lima CPF: 427.937.691-34, Geraldo Aparecido de Lima CPF: 427.940.641-34, Luis de Lima CPF: 826.847.401-78.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 781220/2010, no município de São José do Rio Claro/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 23 de Março de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Joaquinho de Lima **Geraldo Aparecido de Lima**

CPF: 643.395.649-15 **CPF: 427.940.641-34**

Luis de Lima

CPF: 826.847.401-78

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6621/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Vicente Falcão de Arruda Filho.

COMPROMISSADO: Graciele Lúcia Waltrich CPF: 008.909.121-30

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 842417/2010, no município de Paranaita/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 12 de agosto 2011.

SIGNATÁRIOS:

Graciele Lúcia Waltrich

CPF: 008.909.121-30

Vicente Falcão de Arruda Filho

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6706/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Vicente Falcão de Arruda Filho.

COMPROMISSADO: Ailton Aparecido da Silva CPF: 536.228.391-04

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 852826/2010, no município de Paranaita/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 22 de agosto de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Ailton Aparecido da Silva

CPF: 536.228.391-04

Vicente Falcão de Arruda Filho

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6728/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Vicente Falcão de Arruda Filho.

COMPROMISSADO: Milton Ferreira Júnior CPF: 209.280.841-91

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 328349/2011, no município de Jaciara/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 23 de agosto de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Milton Ferreira Júnior

CPF: 209.280.841-91

Vicente Falcão de Arruda Filho

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6755/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Vicente Falcão de Arruda Filho.

COMPROMISSADO: José Galdino de Lima Filho CPF: 206.516.431-04

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 357957/2011, no município de Tangará da Serra/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 26 de agosto de 2011.

SIGNATÁRIOS:

José Galdino de Lima Filho

CPF: 206.516.431-04

Vicente Falcão de Arruda Filho

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6757/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Vicente Falcão de Arruda Filho.

COMPROMISSADO: Paulo Cordeiro da Luz CPF: 910.564.111-04

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 842360/2011, no município de Paranaita/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 26 de agosto de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Paulo Cordeiro da Luz

CPF: 910.564.111-04

Vicente Falcão de Arruda Filho

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6841/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Joaquim Paiva de Paula.

COMPROMISSADO: Celso Sparavieri CPF: 059.927.028-49

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 425798/2011, no município de Castanheira/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 31 de agosto de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Celso Sparavieri

CPF: 059.927.028-49

Joaquim Paiva de Paula

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6867/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Joaquim Paiva de Paula.

COMPROMISSADO: Celso Sparavieri CPF: 059.927.028-49

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 425717/2011, no município de Castanheira/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 31 de agosto de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Celso Sparavieri

CPF: 059.927.028-49

Joaquim Paiva de Paula

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7062/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Joaquim Paiva de Paula.

COMPROMISSADO: Celso Sparavieri CPF: 059.927.028-49

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 425756/2011, no município de Castanheira/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 06 de setembro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Celso Sparavieri

CPF: 059.927.028-49

Joaquim Paiva de Paula

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7063/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Joaquim Paiva de Paula.

COMPROMISSADO: SERGIO CARLOS CASTALDO CPF 209.235.629-15

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 435202/2011, no município de Tabaporã/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 06 de setembro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

SERGIO CARLOS CASTALDO

CPF 209.235.629-15

JOAQUIM PAIVA DE PAULA

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7086/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Joaquim Paiva de Paula.

COMPROMISSADO: Celso Sparavieri CPF: 059.927.028-49

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 425693/2011 no município de Castanheira/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 08 de setembro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Celso Sparavieri

CPF: 059.927.028-49

Joaquim Paiva de Paula

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7144/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Joaquim Paiva de Paula.

COMPROMISSADO: NATALINO VIDOTTO CPF 362.776.061-15

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 842442/2010, no município de Paranaíta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 09 de setembro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

NATALINO VIDOTTO

CPF 362.776.061-15

JOAQUIM PAIVA DE PAULA

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7242 /2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: WLM Indústria e Comércio S/A CNPJ: 33.228.024/0001-51, neste ato representado por seu representante legal Wilson Lemos de Moraes Junior

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 49840/2007, no município de Castanheira/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 21 de setembro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

WLM Indústria e Comércio S/A

CNPJ: 33.228.024/0001-51,

neste ato representado por seu representante legal

Wilson Lemos de Moraes Junior

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7245 /2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Laurindo Antônio Binotto CPF: 104.257.300-00

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 95512/2005, no município de Querência/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 22 de setembro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Laurindo Antônio Binotto

CPF: 104.257.300-00

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7252/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: José Otávio Junqueira Franco CPF: 536.495.328-91

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 190836/2006, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 22 de setembro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

José Otávio Junqueira Franco

CPF: 536.495.328-91

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7315/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADOS: José Maria Bortoli CPF: 314.622.510-72 e Inês Marina Schiffer Bortoli CPF: 424.371.991-87.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 99327/2005, no município de Diamantino/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 23 de setembro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

José Maria Bortoli

CPF: 314.622.510-72

Inês Marina Schiffer Bortoli

CPF: 424.371.991-87.

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7349/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Edgar Della Vedova de Araújo CPF: 299.854.041-49

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 633323/2008, no município de Apiacás/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 26 de setembro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Edgar Della Vedova de Araújo

CPF: 299.854.041-49

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7396/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Espólio de José Leonardo de Souza CPF: 027.598.021-91, neste ato representado por sua representante legal Zilah Canuto de Souza

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 822560/2010, no município de Indaiavá/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 27 de setembro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Espólio de José Leonardo de Souza

CPF: 027.598.021-91,

neste ato representado por sua representante legal

Zilah Canuto de Souza

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7430/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Agropecuária Paraguaçu CNPJ: 03.694.806/0001-15, neste ato representado por seu

procurador Miguel Faria de Aguiar

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **842055/2010**, no município de **Figueirópolis D'Oeste/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 27 de setembro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Agropecuária Paraguaçu

CNPJ: 03.694.806/0001-15,

neste ato representado por seu procurador

Miguel Faria de Aguiar

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7460/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Antônio Evaristo Francesconi CPF: 002.052.068-91

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **530485/2007**, no município de **Nova Maringá/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 28 de setembro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Antônio Evaristo Francesconi

CPF: 002.052.068-91

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7473/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Girassol Empreendimentos Ltda CNPJ: 09.410.822/0001-15, neste ato representado por seu representante legal **Gilberto Flávio Goellner**

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **790102/2010**, no município de **Jaciara/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Girassol Empreendimentos Ltda

CNPJ: 09.410.822/0001-15,

neste ato representado por seu representante legal

Gilberto Flávio Goellner

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7475/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Gilberto Flávio Goellner CPF: 090.388.840-87

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **107632/2005**, no município de **Santo Antônio do Leverger/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Gilberto Flávio Goellner

CPF: 090.388.840-87

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7484/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Kaman Empreendimentos Participações e Comércio Ltda CNPJ: 04.855.416/0001-42, neste ato representado por seu representante legal **Antônio Dias Felipe**

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **290910/2011**, no município de **São Félix do Araguaia/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 29 de Setembro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Kaman Empreendimentos Participações e Comércio Ltda

CNPJ: 04.855.416/0001-42,

neste ato representado por seu representante legal

Antônio Dias Felipe

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7540/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADOS: Egleisson Marques de Oliveira CPF:046.690.996-98.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **590032/2011**, no município de **Salto do Céu/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 03 de outubro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Egleisson Marques de Oliveira

CPF:046.690.996-98.

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7548/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Moacir Romero Fernandes CPF: 527.506.479-91

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **603995/2011**, no município de **Juara/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 03 de Outubro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Moacir Romero Fernandes

CPF: 527.506.479-91

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7576/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADOS: Marisa Galvani da Silva CPF:593.721.251-72.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **507669/2011**, no município de **Aripuanã/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 04 de outubro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Marisa Galvani da Silva

CPF:593.721.251-72.

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5699/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Adilson Atahnasio CPF: 073.440.588-04.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **838857/2010**, no município de **Nova Marilândia/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 24 de Maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Adilson Atahnasio

CPF: 073.440.588-04.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6018/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Tarclio Mingroni Marcon CPF: 005.368.499-00.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **289636/2011**, no município de **Nova Maringá/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 07 de Junho de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Tarcilio Mingroni Marcon

CPF: 005.368.499-00.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6161/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Erivaldo Waltrich CPF: 283.250.529-53.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **842309/2010**, no município de **Paranaíta/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 10 de Junho de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Erivaldo Waltrich

CPF: 283.250.529-53.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7327/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Suely de Fátima Menegon Bertoldi

COMPROMISSADO: DÉLCIO RAIMUNDI CPF 328.804.649-00

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **373817/2010**, no município de **Nova Mutum/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 26 de setembro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

DÉLCIO RAIMUNDI

CPF 328.804.649-00

Suely de Fátima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

DECLARAÇÃO DE NULIDADE

Declaro a nulidade absoluta da instauração do processo administrativo disciplinar nº 520502/2010, objeto da Portaria Conjunta nº 003/PGE/SEMA, tendo em vista a recomendação exarada na Manifestação nº 93/SGA/2011, de fls. 288/291, da lavra da douta Procuradora do Estado Dr.ª Ethienne G. de Souza Paulo, devidamente homologada pelo Procurador-Geral do Estado em Substituição Legal, Dr. Nelson Pereira dos Santos.

Cordialmente,

Vicente Falcao de Arruda Filho

Secretário de Estado do Meio Ambiente

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público que o seguinte usuário requereu **A Autorização de Perfuração de Poço Tubular:**

BC CUIABÁ INCORPORAÇÃO DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 13.502.702/0001-15, PROCESSO Nº.: 815226/2011. Características: Município de Cuiabá; Coordenadas Geográficas: Lat.15°31'55,74" S e Long. 56°6'42,24" W; Modalidade: Captação de Água Subterrânea; Finalidade: uso predial em construção de condomínio horizontal; Profundidade pretendida(m): 100; Diâmetro de perfuração: 8"; Vazão pretendida: 5m³/h.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que **deferiu a Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para:

ANTÔNIA CARLOS MAGALHÃES NOVAIS, CPF nº 503.928.405-53, Processo nº 804580/2011, a ser construído na Rua dos Muricis Lote 15 – Associação Alphaville – Jd. Itália na zona urbana do município de Cuiabá com as seguintes características: Coordenada geográfica da obra de captação: 15°35'26,6" S e 56°03'39,9" W; A profundidade pretendida é de 50m com diâmetro de 6". O poço será perfurado pela Empresa Hecoservice Construções e Saneamento, devidamente credenciado na SEMA e terá acompanhamento do Geólogo José Roberto Ribeiro CREA: 1561 D-PB. Essa autorização vigorará até **24 de Março de 2012** e não permite o uso da água subterrânea, apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o empreendedor deverá solicitar a SEMA a outorga de direito de uso.

RUBENS ZONETTI FILHO, CPF nº 581.298.631-20. Processo nº 789985/2011, a ser construído na Estrada de São Lourenço – Haras Santa Fé na zona rural do município de Rondonópolis com as seguintes características: Coordenada geográfica da obra de captação: 16°16'14,11" S e 54°52'31,37" W; A profundidade pretendida é de 200 m com diâmetro de 8". O poço será perfurado pela Empresa Belmiro de Almeida Luciano & Cia Ltda., devidamente credenciado na SEMA e terá acompanhamento do Geólogo Carlos José Fernandes CREA: 0701702494. Essa autorização vigorará até **24 de Março de 2012** e não permite o uso da água subterrânea, apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o empreendedor deverá solicitar a SEMA a outorga de direito de uso.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público que o seguinte usuário requereu **A Outorga de Uso da Água Subterrânea:**

LUIZ ROMERO, CPF: 011.840.329-04, PROCESSO Nº 823156/2011. Município de Cuiabá; Coordenadas Geográficas: Lat.15°36'10,56" S e Long. 56°05'37,2" W; Finalidade de uso: doméstico; Profundidade do poço(m): 120; Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: 4m³/h.

PORTARIA Nº. 303, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011

Outorga a ELEDIR PEDRO TECHIO o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no Córrego do Quatá.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 011, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Eledir Pedro Techio, CPF nº 381.102.020-04, Processo nº 529674/2011, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos no Córrego do Quatá, com a finalidade de irrigação das culturas de soja, milho e feijão, pelo sistema de aspersão móvel do tipo pivô central, zona rural do Município de Lucas do Rio Verde, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-11, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - Coordenada geográfica da captação: 13°06'23,18" de Latitude Sul e 56°00'37,22" W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 346 m³/h (0,09611 m³/s ou 96,11 l/s), perfazendo um volume máximo anual de 676.776,0 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II - O outorgado deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O prazo para instalação do equipamento é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de publicação da Portaria de Outorga;

III - O outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 17 de Novembro de 2017, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 8º O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 22 de novembro de 2011.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 1 – Captação – Córrego do Quatá
DATUM: SAD 69 – Lat. 13°06'23,18" S e Long. 56°00'37,22" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0	0	0	0,096	0,096	0,096	0,096	0,096	0,096	0,096	0	0
Tempo (h/dia)	0	0	0	3	10	11	12	14	9	5	0	0
Período (dias/mês)	0	0	0	30	31	30	31	31	30	30	0	0

PORTARIA Nº. 306, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011

Outorga a ROSÂNGELA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA SILVA o direito de uso dos Recursos Hídricos para diluição de efluentes no Córrego Sem Denominação afluente do Rio Norato.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 29, 24 de setembro de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga para diluição de efluentes em rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 011, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Rosângela Conceição Rodrigues da Silva (protocolo SAD nº 473374/2011), CPF nº 815.772.491-00, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos no Córrego Sem Denominação, afluente do Rio Norato, com a finalidade de diluição de efluentes para piscicultura em tanque-rede na zona rural do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - Coordenadas Geográficas do Ponto Solicitado: Latitude Sul 12° 14' 11,9" e Longitude Oeste 58° 08' 54,1", com Número Máximo de tanques de 20 unidades, Produção Máxima de 32,00 Toneladas de Pescado por ano e concentração máxima de fósforo na ração de 0,80% (8 Kg/Ton), totalizando uma Carga máxima de 172,80 Kg Plano e concentração de Fósforo máxima dentro dos reservatórios de 0,025 mg/l.

Parágrafo único. A outorgada deverá realizar o Monitoramento da Qualidade da Água do reservatório evitando a eutrofização do lago bem como do corpo hídrico a jusante. Os parâmetros a serem analisados mensalmente são no mínimo: Fósforo Total, Nitrogênio Total, pH, Temperatura da Água, DBO5,20°C, Turbidez, Oxigênio Dissolvido e Coliformes Termotolerantes. As análises deverão ser realizadas por laboratório terceirizado e com cadastro no órgão ambiental e encaminhada anualmente a esta gerência até o prazo de validade desta outorga.

Art. 2º A outorga objetivo desta Portaria, vigorará até 21 de Novembro de 2014, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;
- IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 8º A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 22 de novembro de 2011.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

PORTARIA Nº. 305, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011

Outorga a PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL, o direito de uso dos Recursos Hídricos para lançamento de efluentes no Rio Sapezal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT) e,

Considerando os Termos da Lei Estadual 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 29, 24 de setembro de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga para diluição de efluentes em rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa n.º11, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de águas de domínio do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL, CNPJ nº 01.614.225/0001-09, processo nº 682364/2010, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos no Rio Sapezal, com a finalidade de diluição de esgoto doméstico do município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - Coordenada Geográfica do ponto de lançamento: 13° 30' 41,83" de latitude Sul e 58° 49' 57,76" de longitude Oeste, Datum SAD69;

II - vazão de diluição de 0,3498 m³/s e vazão máxima de lançamento de 167,90 m³/h (0,04664 m³/s ou 46,64 l/s), durante 24 horas por dia, todos os dias do ano, e concentração máxima de Matéria Orgânica DBO5,20° de 35 mgO2/l, carga máxima de 141,04 KgDBO/dia, carga máxima instantânea de 0,0016 kgDBO/s.

§ 1º A Outorgada deverá instalar medidor automatizado e contínuo de vazão para monitoramento do lançamento de efluentes da estação de tratamento ao corpo hídrico, cuja especificação deverá ser encaminhada à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA junto com o primeiro relatório de medição das vazões lançadas.

§ 2º A Outorgada deverá realizar mensalmente, no mínimo, o Monitoramento da Qualidade da Água do corpo hídrico (montante e jusante) e do efluente final. Parâmetros a serem analisados: Fósforo Total, Nitrogênio Total, Sólidos Totais, Sólidos em Suspensão, pH, Temperatura da Água, DBO5,20°C, DQO, Turbidez, Oxigênio Dissolvido, Óleos e Graxas e Coliformes Termotolerantes.

§ 3º A Outorgada deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, até o prazo de validade desta outorga, o relatório de medição das vazões lançadas mensalmente e o relatório das análises do monitoramento da qualidade da água. As análises deverão ser realizadas por laboratório terceirizado e com cadastro no órgão ambiental.

Art. 2º A Outorga objeto desta Portaria, vigorará até 21 de novembro de 2019, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

Art. 8º A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 22 de novembro de 2011.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

PORTARIA Nº. 304, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011

Outorga a PAULO LAGEMANN o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no Córrego sem denominação afluente do Rio Verde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 011, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Paulo Lagemann, CPF nº 254.516.771-15, Processo nº 419489/2011, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos no Córrego sem denominação afluente do Rio Verde, com a finalidade de irrigação das culturas de soja, milho e feijão, pelo sistema de aspersão móvel do tipo pivô central, zona rural do Município de Ipiranga do Norte, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-11, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - Coordenada geográfica da captação: 12º07'56,32" de Latitude Sul e 55º56'51,19" W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 129,6 m³/h (0,036 m³/s ou 36,00 l/s), perfazendo um volume máximo anual de 156.816,0 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II - O Outorgado deverá realizar e encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório de 03 (três) medições de vazão (MÉTODO MOLINETE) no período de estiação (meses de julho, agosto e setembro) do ano de 2012, com intervalos de aproximadamente trinta dias entre as medições e que seja anexada a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional);

III - O outorgado deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O prazo para instalação do equipamento é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de publicação da Portaria de Outorga;

IV - O outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente;

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 18 de Novembro de 2014, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 8º O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 22 de novembro de 2011.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 1 – Captação – Córrego sem denominação afluente do Rio Verde
DATUM: SAD 69 – Lat. 12°07'56,32" S e Long. 55°56'51,19" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0	0	0	0	0,036	0,036	0,036	0,036	0,036	0	0	0
Tempo (h/dia)	0	0	0	0	3	6	17	6	10	0	0	0
Período (dias/mês)	0	0	0	0	30	30	30	30	25	0	0	0

PORTARIA Nº. 302, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011

Outorga a CEILA GOMES DA SILVA MONTEIRO o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no Córrego Chico Nunes.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 011, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Ceila Gomes da Silva Monteiro, CPF nº 345.906.841-87, Processo nº 614983/2011, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos no Córrego Chico Nunes, com a finalidade de irrigação das culturas de algodão, milho, feijão, tomate, soja, mamona, cereais e pasto, pelo sistema de aspersão móvel do tipo pivô central, zona rural do Município de Dom Aquino, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento TA-4, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - Coordenada geográfica da captação 01: 15º28'41"S de Latitude Sul e 54º39'16"W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 478,33 m³/h (0,1328 m³/s ou 132,87 L/s), perfazendo um volume máximo anual de 1.193.911,68 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II - Coordenada geográfica da captação 02: 15º28'41"S de Latitude Sul e 54º39'16"W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 290,41 m³/h (0,0806 m³/s ou 80,67 L/s), perfazendo um volume máximo anual de 701.920,97 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme consta na Tabela 02 em anexo;

III - Coordenada geográfica da captação 03: 15º28'41"S de Latitude Sul e 54º39'16"W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 392,91 m³/h (0,1091 m³/s ou 109,14 L/s), perfazendo um volume máximo anual de 980.703,36 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme consta na Tabela 03 em anexo;

IV - Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, a outorgada terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga; e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado;

V - A outorgada deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O prazo para instalação do equipamento é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de publicação da Portaria de Outorga;

VI - A outorgada deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 21 de Novembro de 2016, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 8º A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 22 de Novembro de 2011.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 1 – Captação 01 – Córrego Chico Nunes
DATUM: SAD 69 – Lat. 15°28'41,0" S e Long. 54°39'16,0" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,1328	-	-	0,1328	0,1328	0,1328	0,1328	0,1328	0,1328	0,1328	0,1328	0,1328
Tempo (h/dia)	6	-	-	14	14	13	14	16	13	16	13	5
Período (dias/mês)	4	-	-	15	25	25	28	30	30	15	5	4

Tabela 2 – Captação 02 – Córrego Chico Nunes
DATUM: SAD 69 – Lat. 15°28'41,0" S e Long. 54°39'16,0" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,0806	-	-	0,0806	0,0806	0,0806	0,0806	0,0806	0,0806	0,0806	0,0806	0,0806
Tempo (h/dia)	4	-	-	15	25	25	28	30	30	15	5	4
Período (dias/mês)	5	-	-	13	13	13	14	15	13	16	12	5

Tabela 3 – Captação 03 – Córrego Chico Nunes
DATUM: SAD 69 – Lat. 15°28'41,0" S e Long. 54°39'16,0" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,1091	-	-	0,1091	0,1091	0,1091	0,1091	0,1091	0,1091	0,1091	0,1091	0,1091
Tempo (h/dia)	6	-	-	14	14	13	14	16	13	16	13	5
Período (dias/mês)	4	-	-	15	25	25	28	30	30	15	5	4

PORTARIA Nº. 301, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011

Outorga a BRANCA EONICE DE MORAES PINTO o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no Córrego sem denominação afluente do Rio Verde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 011, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Branca Eonice de Moraes Pinto, CPF nº 506.165.361-00, Processo nº 419458/2011, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos no Córrego sem denominação afluente do Rio Verde, com a finalidade de irrigação das culturas de soja, milho e feijão, pelo sistema de aspersão móvel do tipo pivô central,

zona rural do Município de Ipiranga do Norte, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-11, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - Coordenada geográfica da captação: 12°07'56,32" de Latitude Sul e 55°56'51,19" W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 129,6 m³/h (0,036 m³/s ou 36,00 l/s), perfazendo um volume máximo anual de 156.816,0 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II - A Outorgada deverá realizar e encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório de 3 (três) medições de vazão (MÉTODO MOLINETE) no período de estiagem (meses de julho, agosto e setembro) do ano de 2012, com intervalos de aproximadamente trinta dias entre as medições e que seja anexada a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional);

III - A outorgada deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O prazo para instalação do equipamento é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de publicação da Portaria de Outorga;

IV - A outorgada deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 18 de Novembro de 2014, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 8º A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 22 de novembro de 2011.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 1 – Captação – Córrego sem denominação afluente do Rio Verde
DATUM: SAD 69 – Lat. 12°07'56,32" S e Long. 55°56'51,19" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0	0	0	0	0,036	0,036	0,036	0,036	0,036	0	0	0
Tempo (h/dia)	0	0	0	0	3	6	17	6	10	0	0	0
Período (dias/mês)	0	0	0	0	30	30	30	30	25	0	0	0

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO EX-OFFÍCIO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 093/2011/SEEL/FUNDED referente ao Processo nº 201047/2011.

PARTES: Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde – CNPJ nº 37.465.556/0001-63.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 05/11/2011.

SIGNATÁRIO: Carlos Antonio de Azambuja - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente do FUNDED.

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 022/2011

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Secretaria Executiva do Núcleo Trânsito, Transporte e Cidades/Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de Concorrência - Edital nº 022/2011, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia - área civil/rodoviária, para execução de obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais de vias, nos Bairros: Cidade Nova, Vila Mariana/Maracanãzinho, Rodeio e Jardim Paraíso, Jardim Guanabara, Marajoara, Morada do Sol, Lobo e Olavo Bilac, com extensão total de 86.168,33m², no Município de Cáceres-MT. A realização está prevista para o dia 29 de dezembro de 2011, às 08h30, na sala de licitações SETPU/SAE/NUTC. O Edital completo estará à disposição a partir de 29/11/2011, na Secretaria Executiva do Núcleo Trânsito, Transporte e Cidades, no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze - Rua J - Quadra 01 - Lote 05 - Setor A - CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 25 de novembro de 2011.
Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitação
VISTO:
Engº Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

Extrato do Termo Aditivo nº 352/2009/01/01 - SETPU
Processo nº 820292/2011 - SETPU.

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica da Rodovia Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT-351, Trecho: Rio Manso - Entº MT-244 - Entº MT-241 (A) - Rio Cuiabá - Entº MT-241 (B) - Entº MT-240 (B), Sub Trecho: Rio Manso - KM 15,40 (Posto D. Maria), Com Extensão De 15,40 Km, Lote 02, do Edital.

Objeto do Termo: aditar ao Instrumento Contratual nº 352/2009/00/00-ASJU, o valor de R\$ 1.938.964,78 (um milhão, novecentos e trinta e oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

Partes: ENCOMIND ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

O.R.S/Nº012/ 2011 - SMOR Cuiabá, 22 de Novembro 2.011.

ASSUNTO : Ordem de Reinício de Serviço.

Ref. : IC 610 /2010/00/00-ASJU.

Prezados Senhores,

Através da presente autorizamos a V. Sª, a Reinício de Serviço de Reconstrução e Construção de Ponte de Madeira, Tipo I, O.A.E, na Rodovia: Vicinal Estrão Comprido, Trechos: Entrº MT-361 (Barão de Melgaço) - Corixo do Luiggi, sobe os Córregos Chacororé e Corixo do Lueggi, com extensão de 16,0m + 16,0m, Conformidade com Instrumento Contratual Nº 610/2010/00/00 - ASJU.

Atenciosamente,

Engº HUGO FILINTO MÜLLER FILHO

Superintendente de Manutenção e Op.de Rodovias SMOR / STPU

À Firma:

CONSTRUTORA SANTA LUCIA LTDA

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 235/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa AGORA SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

DO OBJETO: a aquisição de equipamento de simulação de Tiro Virtual para capacitação, treinamento e qualificação profissional dos Policiais Militares do Estado de Mato Grosso em atendimento ao Convênio nº 749428/2010/ SENASP-MJ, conforme especificações dadas na Cláusula Segunda, na proposta de preços apresentada no Pregão 096/2011/SESP/MT e demais Cláusulas deste Contrato.

DO VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 494.000,00. (Quatrocentos e noventa e quatro mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 311; Projeto: 1073; Natureza de Despesa: 44905200; Fonte: 261.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do contrato ficará a cargo do Maj PM Everson César Gomes Metello - Gestor do Convênio nº 749428/2010-SENASP/SESP-MT.

DA VIGÊNCIA: 25/11/2011 a 22/11/2012.

DA DATA: 25/11/2011.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE, a Sra. DANIELA FERREIRA DE MORAES - Empresa AGORA SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA/ CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 234/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa LM ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA.

DO OBJETO: a prestação de serviços de hospedagem para atender a demanda do Programa Educacional de Resistência as Drogas - PROERD/PMMT/SESP. (conforme Termo de Referência e ARP 041/2011).

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 12.480,00 (doze mil, quatrocentos e oitenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 307; Atividade: 4263; Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 242.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica designado o Ten Cel PM Jacques Lopes da Cunha, Coordenador Estadual do PROERD/PMMT.

DA VIGÊNCIA: 16/11/2011 a 15/11/2012.

DA DATA: 16/11/2011.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE, o Sr. LEOPOLDO MÁRIO NIGRO FILHO - Empresa LM ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 233/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa CENTRAL DE ACESSORIA E TREINAMENTO LTDA.

DO OBJETO: a prestação de serviços de fornecimento de alimentação preparada, serviços de garçom, locação de espaço físico, locação de palco, tendas, mesas plásticas, fornecimento de arranjo floral e confecção de camisetas para atender a demanda do Programa Educacional de Resistência as Drogas - PROERD/PMMT/SESP. (conforme Termo de Referência e ARP041/2011).

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 112.345,00 (cento e doze mil, trezentos e quarenta e cinco reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 307; Atividade: 4263; Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 242.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica designado o Ten. Cel. PM Jacques Lopes da Cunha, Coordenador Estadual do PROERD/PMMT.

DA VIGÊNCIA: 25/11/2011 a 24/11/2012.

DA DATA: 25/11/2011.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE, o Sr. PLINIO ALEXANDRE AMORIM MARQUES - Empresa CENTRAL DE ACESSORIA E TREINAMENTO LTDA/ CONTRATADA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 014/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo de Rerratificação ao Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e a Secretaria de Estado das Cidades.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a retificação da CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS e da CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do termo inicial, que trata da Reforma e Ampliação da Base do GEFRON, no município de Porto Espiridião - MT.

DOS RECURSOS: O presente instrumento não envolve transferências de recursos. O valor necessário para execução do objeto é da ordem estimada de R\$ 749.259,57 (Setecentos e quarenta e nove mil duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), aplicados conforme estabelecido na Cláusula Quarta.

DA DOTAÇÃO: Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do Órgão: 19101 - Secretaria de Estado de Segurança Pública, nas seguintes dotações:

Unidade Orçamentária: 19101-SESP Projeto/Atividade: 1087
Região: 0700 Natureza da Despesa: 4490.5100 Fonte: 100

Valor Estimado: R\$ 235.590,43 (Duzentos e trinta e cinco mil quinhentos e noventa reais e quarenta e três centavos).

Unidade Orçamentária: 19101-SESP Projeto/Atividade: 1087

Região: 0700 Natureza da Despesa: 4490.5100 Fonte: 240

Valor Estimado: R\$ 513.669,14 (Quinhentos e treze mil seiscentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24/11/2011 PROCESSOS nº 612146/2010

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Segurança Pública); Ermandy Maurício Baracat Arruda (Secretário de Estado das Cidades).

PORTARIA Nº 64/2011/GAB/SESP/MT

Instaura Tomada de Contas Especial de acordo com o estabelecido no Art. 8º, parágrafo do Decreto nº 20/99 e Art. 9º dos Decretos Estaduais nºs 7.631/2006 1.230/2008, que estabelece a obrigatoriedade de prestação de contas dos servidores inadimplentes com aplicação de adiantamentos e diárias.

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, considerando o que dispõe o artigo 155 e 156 da Resolução Nº 14/2007/TCE/MT e a legislação vigente à época dos fatos.

RESOLVE:

Art.1º- Instaura Tomada de Contas Especial de acordo com o estabelecido no Art. 8º, Parágrafo Único do Decreto nº 20/99 e Art. 9º dos Decretos Estaduais nºs 7.631/2006 e 1.230/2008, visando apuração dos fatos relacionados às prestações de contas dos adiantamentos e diárias concedidos aos seguintes servidores.

PROCESSOS DE ADIANTAMENTOS

EXERCÍCIO DE 2008	SERVIDOR
57124/2008 e 57133/2008	DJALMA WILSON JANINI FRANCO

PROCESSOS DE DIÁRIAS

EXERCÍCIO DE 2008	SERVIDOR
142312/2008	DJALMA WILSON JANINI FRANO

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão:

I - Joaldo André da Rocha - Presidente(CPPAD);

II - Clodoaldo de Lima Baia Filho - Membro(SECONT)

III-Vallene de Souza Gonçalves -Membro(CPPAD);

Art.3º A finalização dos trabalhos da Comissão dar-se-á em até 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta Portaria;

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Cuiabá, 25 de Novembro de 2011.

Diógenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Segurança Pública

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 006/2011.

A Secretaria de Estado de Educação, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação na Modalidade de Tomada de Preços - Edital nº 006/2011, com o objetivo de Contratação de empresa especializada em execução de obra para construção de unidade escolar com 06 salas de aula; sala de informática; administração; sala de professor; conjunto de banheiros M/F; cozinha e refeitório; Instalações hidro-sanitárias banheiros; Instalações hidro-sanitárias PNEE; Instalações hidro-sanitárias cozinha; Instalações elétricas; construção de 30 m de muro com gradil padrão Seduc; 370m alamedrado à serem construídas na Comunidade Ourolanda localizado no município de Alta Floresta/MT. A Licitação ocorrerá no dia 13 de dezembro de 2011 às 8:30 horas, na sala de

licitações da SEDUC. A aquisição do Edital se fará através do pagamento do DAR no valor de R\$ 50,00, a ser retirado no Setor de Licitações desta pasta em até 72 horas antes da abertura do certame. Informações pelos telefones (65) 3613-6304 e (65) 3613-6589.

Cuiabá, 25 de novembro de 2011.
Ságua de Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
 COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
 GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
 AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 005/2011.

A Secretaria de Estado de Educação, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 005/2011, com o objetivo de Contratação de empresa especializada em execução de obra para construção de unidade escolar com 06 salas de aula: sala de informática; administração; sala de professor; conjunto de banheiros M/F; cozinha e refeitório; Instalações hidro-sanitárias banheiros; Instalações hidro-sanitárias PNEE; Instalações hidro-sanitárias cozinha; Instalações elétricas; construção de 30 m de muro com gradil padrão Seduc; 370m alambrado à serem construídas no município de Tangará da Serra/MT. A Licitação ocorrerá no dia 12 de dezembro de 2011 às 8:30 horas, na sala de licitações da SEDUC. A aquisição do Edital se fará através do pagamento do DAR no valor de R\$ 50,00, a ser retirado no Setor de Licitações desta pasta em até 72 horas antes da abertura do certame. Informações pelos telefones (65) 3613-6304 e (65) 3613-6589.

Cuiabá, 25 de novembro de 2011.

Ságua de Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
 AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2011 – SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação do Projeto de interligação links de fibra óptica interligando o CEPROMAT ao GANHA TEMPO/DMP e CEPROMAT a SEDUC na cidade de Cuiabá-MT, conforme especificações discriminadas no Plano de Trabalho Anexo I deste Edital, no dia 09 de Dezembro de 2011 às 08:30 hs, na Sala de Pregão Nº 04 da Secretaria de Estado de Administração – SAD – Bloco III – Palácio Paiaçuás – Centro Político administrativo – Cuiabá – MT. O Edital encontra-se a disposição nos Sites: www.seduc.mt.gov.br, www.sad.mt.gov.br, maiores informações pelo telefone (65) 3613-6409, E-mail: licitacao@seduc.mt.gov.br.
 Cuiabá (MT), 25 de novembro de 2011.

Agriçeldá Magda de Arruda
 Pregoeira

AVISO DE ERRATA DO CONTRATO 114/2011

Origem: Convite 011/2011.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
Contratada: ME Serviços e Manutenção Coberturas e Estruturas Metálicas Ltda.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa especializada em execução de obra para serviço de impermeabilização da cobertura de 01 (uma) unidade escolar, na E.E. Maria Leite Makoski, localizada no município de Várzea Grande/MT.
Cláusula Oitava – Da Vigência:
 ONDE SE LÊ: A vigência do presente contrato será de 60 (sessenta) dias, tendo seu início em 26/08/2011 e seu término em 25/10/2011.
 LEIA-SE: A vigência do presente contrato será de 06 (seis) meses, tendo seu início em 26/08/2011 e seu término em 22/02/2012.
 O extrato do Termo de Contrato foi publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de agosto de 2011.

Cuiabá, 24 de outubro de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE ERRATA DO CONTRATO 113/2011

Origem: Convite 011/2011.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
Contratada: ME Serviços e Manutenção Coberturas e Estruturas Metálicas Ltda.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa especializada em execução de obra para serviço de impermeabilização da cobertura de 01(uma) unidade escolar, na escola E.E Porfíria de Paula Campos, localizada em Várzea Grande/MT.
Cláusula Oitava – Da Vigência:
 ONDE SE LÊ: A vigência do presente contrato será de 60 (sessenta) dias, tendo seu início em 26/08/2011 e seu término em 25/10/2011.
 LEIA-SE: A vigência do presente contrato será de 06 (seis) meses, tendo seu início em 26/08/2011 e seu término em 22/02/2012.
 O extrato do Termo de Contrato foi publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de setembro de 2011.

Cuiabá, 24 de outubro de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE ERRATA DO CONTRATO 112/2011

Origem: Convite 011/2011.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
Contratada: ME Serviços e Manutenção Coberturas e Estruturas Metálicas Ltda.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa especializada em execução de obra para serviço de impermeabilização da cobertura de 01(uma) unidade escolar, na escola E.E Gonçalo Botelho de Campos, localizada em Várzea Grande/MT.
Cláusula Oitava – Da Vigência:
 ONDE SE LÊ: A vigência do presente contrato será de 60 (sessenta) dias, tendo seu início em 26/08/2011 e seu término em 25/10/2011.
 LEIA-SE: A vigência do presente contrato será de 06 (seis) meses, tendo seu início em 26/08/2011 e seu término em 22/02/2012.
 O extrato do Termo de Contrato foi publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de agosto de 2011.

Cuiabá, 24 de outubro de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE ERRATA DO CONTRATO 109/2011

Origem: Convite 011/2011.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
Contratada: ME Serviços e Manutenção Coberturas e Estruturas Metálicas Ltda.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa especializada em execução de obra para serviço de impermeabilização da cobertura de 01(uma) unidade escolar, na escola E.E Dom Francisco Correa, localizada em Cuiabá/MT.
Cláusula Oitava – Da Vigência:
 ONDE SE LÊ: A vigência do presente contrato será de 60 (sessenta) dias, tendo seu início em 26/08/2011 e seu término em 25/10/2011.
 LEIA-SE: A vigência do presente contrato será de 06 (seis) meses, tendo seu início em 26/08/2011 e seu término em 22/02/2012.
 O extrato do Termo de Contrato foi publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de setembro de 2011.

Cuiabá, 24 de outubro de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 297

EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 161/2010.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT CNPJ/MF 15.024.029/0001-80.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar a Cláusula Terceira – do Valor e a Subcláusula Primeira do Convênio Nº 161/2010, ampliação de 04 salas de aulas na EE Maria Eduardo no Município de São José dos Quatro Marcos.
VALOR: o valor do presente convênio é de R\$ 358.868,40 (trezentos cinquenta e oito mil oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos) sofre um acréscimo de R\$ 15.371,36 (quinze mil trezentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos) passando para o montante de R\$ 374.239,76 (trezentos e setenta e quatro mil duzentos e trinta e nove reais e setenta e seis reais).
PROGRAMA: 290
PROJETO: 3880
FONTE: 120
ELEMENTO DE DESPESA: 444051
EMPENHO: 11.23733-9
ASSINATURA: 16/11/2011
VIGÊNCIA - a vigência do convênio passa de 16/11/2011 para 14/02/2012.

EXTRATO DO 05º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 132/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Juara/MT, CNPJ/MF 15.072.663/0001-99.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº 132/2009, ampliação e reforma da EE Dom Aquino, que passa a ter a seguinte redação:
 A vigência do convênio passa de 25/11/2011 para 30/03/2012.
 Assinatura: 24/11/2011

PORTARIA INTERNA Nº. 008/2011/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

- Art. 1º.** Designar José Antonio Gimenez Pissutti, para responder pelas ações da Coordenadoria de Obras e Manutenção Escolar da Superintendência de Acompanhamento e Monitoramento da Estrutura Escolar/Secretaria de Estado de Educação, incluindo as competências e responsabilidades regimentais garantidas a liderança desta área.
- Art. 2º.** Determinar a inclusão do designado nos sistemas de documentos da SEDUC como responsável pelas ações.
- Art. 3º.** Os efeitos desta portaria incidirão no período de 25 de novembro de 2011 a 31 de dezembro de 2011, convalidando-se os atos praticados pelo servidor designado, nos limites das competências delegadas, a partir de 25 de novembro de 2011.
- Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 5º.** Registra-se, cumpra-se.

Cuiabá, 25 de novembro de 2011.


 SÁGUA DE MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N. 159/2011 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT e nº 002/11-CEE/MT e à vista dos Processos nº 482WEB/11; 689/WEB/2011; 778/WEB/11 e 703/WEB/11-CEE/MT.

RESOLVE:

- Art. 1º -** Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido do SENAI BARRA DO GARÇAS, para:
- 1- Credenciamento da Instituição para Oferta de Educação Profissional
 - 2- Autorização do Curso Técnico em Logística do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios
 - 3- Autorização do Curso Técnico em Eletrotécnica do Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais
 - 4- Autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho do Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança
 - Alexandre Gutierrez Wuerzlius
 - Nelson Yoshio Ito Suzuki
 - Flávia Garcia da Silva Neiva
 - Aparecida Dalva de Matos

Parágrafo único - A referida Comissão deverá apresentar o resultado da verificação perante a Câmara Competente
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE
 Cuiabá, 23 de novembro de 2011

AGUINALDO GARRIDO
 Presidente

PORTARIA N. 158/2011 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT e nº 002/11-CEE/MT, e à vista do Processo nº 603/WEB/2011-CEE/MT.

RESOLVE:
Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido do SENAI SINOP para Autorização do Curso Técnico Logística do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios.

- Edmir Soares de Sena
- Heleno Braz do Nascimento

Parágrafo único – A referida Comissão deverá apresentar o resultado da verificação perante a Câmara competente
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRA-SE
 Cuiabá, 23 de novembro de 2011

Aguinaldo Garrido
 Presidente CEE/MT

PORTARIA N. 157/2011 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT e nº 002/11 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 903/2011-CEE/MT.

RESOLVE:
Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da Instituição de Ensino Charles Babbage para Autorização do Curso Técnico em Química do Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais.

- Jose Masson
- Joelucy Vieira dos Santos

Parágrafo único – A referida Comissão deverá apresentar o resultado perante a Câmara competente.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRA-SE
 Cuiabá, 23 de novembro de 2011

Prof. Aguinaldo Garrido
 Presidente CEE/MT

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 052/2010/SECITEC PROC. 788704/2011/SECITEC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC - CNPJ Nº 03.507.415/0024-30.

CONTRATADO: VIVO S/A - CNPJ: 02.449.992/0001-64.

OBJETO: Alterar a Cláusula Oitava - Da Vigência do Contrato nº. 052/2010/SECITEC, com fulcro no art. 57, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. O Contrato terá sua vigência prorrogada por um período de **12 (doze) meses** a partir de **09/11/2011** e término em **08/12/2012**.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

ASSINAM: **ADRIANO BREUNIG** - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC - Contratante - **MÁRCIO PINTO RATTES** e **CLARISSA GUIMARÃES GOELZER** - VIVO S/A - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 053/2011/SECITEC/NÚCLEO PROC nº 803691/2011/SECITEC CONTRATANTE:

Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC - CNPJ Nº 03.507.415/0024-30.

CONTRATADO: ÁBACO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 37.432689/0001-33.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em análise e desenvolvimento, consultoria, assessoria, administração de infra-estrutura em TI, suporte técnico em TI e manutenção do sistema informatizado de gestão previdenciária.

DO VALOR: R\$ 380.100,00 (trezentos e oitenta mil e cem reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO	PROJ/ATIV	ELEM/DESP	FONTE	N. EMPENHO
26101	2007	33903700	100	11.00129-6

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura e obtendo sua eficácia plena após sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

ASSINATURA: 21/11/2011

ASSINAM: **ADRIANO BREUNIG** - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC - Contratante - **JANDIR JOSÉ MILAN** - ÁBACO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - Contratada.

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 015/2011 SICME/SEBRAE - EX-OFFÍCIO

Concedente: Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME

Conveniente: Serviço de Apoio às Micros e Pequenas Empresas de Mato Grosso.

Objetivo: Prorrogar a vigência original do Convênio tendo em vista o atraso no repasse dos recursos financeiros.

Prazo: O prazo de vigência do presente aditivo será até a data de 21/01/2012.

Assina: Pedro Jamil Nadaf - Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia.

RESOLUÇÃO Nº 012/2011.

O presidente do Conselho Desenvolvimento dos Programas de Desenvolvimento de Mato Grosso - CONDEPRODEMAT, no exercício das atribuições legais;

CONSIDERANDO o inciso V do parágrafo 3º do artigo 5º e parágrafo 2º do artigo 32 do Decreto nº 1.432, de 29 de setembro de 2011 e;

CONSIDERANDO: a aprovação pelos membros do Conselho, em reunião ordinária realizada em 15 de Fevereiro de 2011, conforme registrado em sua respectiva ata.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Adequação da Resolução nº 05/2005, do Regulamento do ICMS, com redução da carga tributária de 10% para 0% nas operações internas do produto de:

NCM: 2905.19.22/Capítulo 29 - Metilato de sódio, matéria prima utilizada na indústria do biodiesel/produtos químicos orgânicos (exceções:2902.30.00, 2905.11.00, 2905.1220 e 2920.90.29).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

Item	Classificação do Produto NCM	Produtos	Operação	Benefício			Carga Tributária Final
				Diferimento	Base de Cálculo Reduzida a	Crédito Presumido	
99	Capítulo 29	Produtos químicos orgânicos (exceções: 2902.30.00, 2905.11.00, 2905.12.20 e 2920.9029)	Importação	100%	-	-	0%
			Interna	-	100%	-	0%
			Interestadual	-	-	83,33%	2,00%

PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

Presidente do Conselho Deliberativo do CONDEPRODEMAT

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 063/2011/FUNDED, ref. ao processo nº 294884/2011

PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo - FUNDED-MT - CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Federação de Atletismo de Mato Grosso - CNPJ nº 15.007.776/0001-00

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a "PARTICIPAÇÃO NAS OLIMPIADAS ESCOLARES BRASILEIRAS-JOAO PESSOA-PB", nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

Órgão: 15.601 **Projeto:** 1613 **Elemento de Despesa:** 33503900 **Fonte:** 100 **Região:** 0900 **Valor:** R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais).

VALOR TOTAL: R\$ 30.800,00 (Trinta Mil e Oitocentos Reais).

Número do EMP: 15601.0001.11.01435-7

VIGÊNCIA: 29/08/2011 a 10/10/2011.

ASSINAM: Carlos Antônio de Azambuja - Secretário de Estado de Esporte e Francisco Antônio da Silva - Presidente da Federação de Atletismo de Mato Grosso.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 075/2011, referente ao processo nº 768135/2011 - SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araputanga - CNPJ nº 24.988.529/0001-23.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto "3º Rodeio Solidário APAE-ARA", nos termos do Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), sendo R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) repasse da concedente e R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) como contrapartida financeira da conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	335039	9900	100	R\$ 100.000,00	23101.0001.11.01732-1

VIGÊNCIA: 03/11/2011 à 06/12/2011.

ASSINAM: João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura e Guilherme Morales Velásquez - Diretor da Missão Salesiana de Mato Grosso - MSMT - São João Batista.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Edital de Citação de Servidor

A Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2011, instaurado por força da Portaria Conjunta nº 126/2011/AGE-COR/SES, suscrita pelos Senhores Secretários de Estado de Saúde e Secretário Auditor Geral do Estado de Mato Grosso, publicada no Diário Oficial do Estado em 06/07/2011, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do artigo 78, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004, **CITA**, pelo presente edital, VALDIR JOÃO SIMON, Cargo: PNS do SUS, Perfil: Médico, matrícula funcional nº 725130024, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na sala da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, localizada na Rua Oriente Tenuta, nº 676, bairro Consil, Cuiabá-MT, no período das 12h00min às 18h00min, a fim de ser interrogado sobre os atos e fatos constantes no referido processo a que responde, sob pena de revelia.

Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2011.

(original assinado)

Patrícia Goretti Serra Yabumoto

Presidente do PAD nº 014/2011

Portaria Conjunta Nº 126/2011/AGE-COR/SES

PORTARIA CONJUNTA Nº 292/2011/AGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207 de 29/12/2004 e alterado pela Lei Complementar nº 213 de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO-AUDITOR GERAL DO ESTADO**, em concordância com o artigo 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando o processo protocolizado sob nº 111714/2011 de 18/02/2011, onde consta o memorando nº 043/2011/CPMM/SGP/SES-MT expedido pela Superintendência de Gestão de Pessoas em 21/02/2011 e encaminhado ao Gabinete do Secretário de Estado de Saúde sugerindo [...] abertura de processo administrativo disciplinar [...] em decorrência de [...] denúncia de indícios de acumulação ilegal de cargos públicos em nome do servidor **ANTONIO JOSE RAMOS** [...].

Considerando Relatório do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso juntado aos autos do processo em epígrafe onde consta à folha 09 [...] indícios de acumulação ilegal de cargos públicos [...] referente ao servidor Antonio José Ramos.

Considerando que, agindo assim, o servidor **Antonio José Ramos**, matrícula nº 361310021, cargo: Profissional de Nível Superior do SUS, Perfil: Médico, se afastou, em tese, de seus deveres funcionais, infringindo, em tese, o artigo 143, incisos I, II, III; o artigo 144 inciso XVIII, bem como o artigo 159, inciso XII, todos da Lei Complementar Estadual nº 04/1990.

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório.

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor: **Antonio José Ramos**, matrícula nº 361310021, cargo: Profissional de Nível Superior do SUS, Perfil: Médico

Art. 2º Designar os servidores abaixo para sob a presidência da primeira procederem à apuração dos fatos:

- I- PATRICIA GORETTI SERRA YABUMOTO
- II- ADRIANA ARAUJO SILVA FEITOSA
- III- SANDRA CHAGAS DOS SANTOS

Art. 3º Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do servidor acusado, admitido sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de novembro de 2011

(original assinado)

VANDER FERNANDES

Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO

Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 308/2011/SES/AGE-COR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207 de 29/12/2004 e alterado pela Lei Complementar nº 213 de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO-AUDITOR GERAL DO ESTADO**, em concordância com o artigo 8º da Lei Complementar 413 de 20/12/2010.

Considerando a Instrução Sumária sob nº 011/2009, Portaria Interna sob nº 015/2009/GBSES de 08/05/2009.

Considerando o processo protocolizado sob nº 223162/2009 de 02/04/2009 juntado a Instrução Sumária supracitada, fls. 05 – 22.

Considerando o processo protocolizado sob nº 452645/2009 de 29/06/2009 juntado a Instrução Sumária supramencionada tendo como resumo a realização de "Auditoria operativa no ERS-Barra do Garças, conforme memo nº 007/COSIPA/SESMT/2009", fls. 187 – 363.

Considerando o Relatório expedido pela Comissão de Instrução Sumária nº 011/2009 que concluiu pela existência de indícios de autoria e de materialidade sobre o abuso de poder praticado pelo Senhor Adriano de Azevedo Araujo, bem como a falta de urbanidade, em tese, a prática de atos de improbidade administrativa, em tese.

Considerando que, agindo assim, o servidor **Adriano Azevedo Araujo**, matrícula nº 200404, se afastou, em tese, de seus deveres funcionais, infringindo, em tese, o artigo 143, incisos I, II, III, IV, VII, IX e XI; o artigo 144, incisos IX, XV e XVI, e o artigo 159, incisos IV, VI e VIII da Lei Complementar Estadual nº 04/1990.

Considerando, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório.

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor: **Adriano Azevedo Araujo**, matrícula nº 200404.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para sob a presidência da primeira para procederem à apuração dos fatos:

- I- SYNARA VIEIRA GUSMÃO
- II- FABIANA AUXILIADORA JOAQUIM REGIS
- III- LUCIANE TIEME KUROYANAGI

Art. 3º Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do servidor acusado, admitido sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada e CUMPRA-SE.

Cuiabá, MT, 24 de outubro de 2011.



PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO

Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 327/2011/AGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207 de 29/12/2004 e alterado pela Lei Complementar nº 213 de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO-AUDITOR GERAL DO ESTADO**, em concordância com o artigo 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando o processo sob nº 377959/2008 de 07/07/2008, onde consta memorando nº 0863/GMCIVF/SES/MT/2008 de 03/07/2008 (fls. 02-03), da Gerência de Movimentação, Controle e Informação de Vida Funcional à Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento informando que o servidor **Carlos Henrique Gonçalves Antunes** [...] licenciou-se para Tratamento de Interesse Particular em 05/09/2005 sendo seu retorno previsto para 04/09/2007, entretanto o mesmo ainda não retornou às suas atividades [...].

Considerando o Despacho nº 058/SGP/CPMM expedido pela Superintendência de Gestão de Pessoas em 23/07/2008 (fls. 07-08) encaminhando o processo nº 377959/2008 de 07/07/2008 supracitado para [...] abertura de PAD [...] em decorrência do servidor Carlos Henrique Gonçalves Antunes, [...] não ter se apresentado para desenvolver suas atividades laborais ao término de vigência da concessão supra mencionada, e nem apresentado justificativa formal à sua Unidade de Lotação, até a presente data, foram **descontadas 30 faltas não justificadas** [...].

Considerando que, agindo assim, o servidor **Carlos Henrique Gonçalves Antunes**, matrícula 1118130011, cargo: Assistente do SUS, Perfil: Assistente de Administração se afastou, em tese, de seus deveres funcionais, infringindo, em tese, o artigo 8º, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004; bem como o artigo 143, incisos I, III e artigo 165, todos da Lei Complementar Estadual nº 04/1990.

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório.

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor: **Carlos Henrique Gonçalves Antunes**, matrícula 1118130011, cargo: Assistente do SUS, Perfil: Assistente de Administração.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para sob a presidência da primeira procederem à apuração dos fatos:

- I- RENATO DA SILVA MOTA
- II- ALESSANDRA AUXILIADORA LAURA METELO DE SIQUEIRA
- III- TALITA FERREIRA LUIZ MARTINS

Art. 3º Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do servidor acusado, admitido

sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de novembro de 2011

(original assinado)

VANDER FERNANDES

Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO

Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 310/2011/AGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207 de 29/12/2004 e alterado pela Lei Complementar nº 213 de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO-AUDITOR GERAL DO ESTADO**, em concordância com o artigo 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando o Processo protocolizado sob nº 220837/2008 de 29/04/2008 onde consta o memorando nº 0530/GMCIVF/SGP/SES/MT/2008 expedido em 28/04/2008 pela Gerência de Movimentação, Controle e Informação de Vida Funcional à Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento informando que a servidora **Anne Christine Fernandes Filgueira** encontra-se [...] desligada do sistema da folha de pagamento [...], fls. 02.

Considerando, ainda, o Processo protocolizado sob nº 59133/2011 de 31/01/2011, para instauração de Processo Administrativo Disciplinar, fls. 47 – 58.

Considerando que, agindo assim, a servidora **Anne Christine Fernandes Filgueira**, matrícula sob. nº 906630029, cargo: Assistente do SUS, Perfil: Assistente de Administração, se afastou, em tese, de seus deveres funcionais, infringindo, em tese, o artigo 8º da Lei Complementar Estadual nº 207/2004; bem como o artigo 143 incisos I, II, III, e o artigo 165, todos da Lei Complementar Estadual nº 04/1990.

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório.

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora: **Anne Christine Fernandes Filgueira**, matrícula sob nº 906630029, cargo: Assistente do SUS, Perfil: Assistente de Administração.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para sob a presidência da primeira para procederem à apuração dos fatos:

- I- SYNARA VIEIRA GUSMÃO
- II- FABIANA AUXILIADORA JOAQUIM REGIS
- III- LUCIANE TIEME KUROYANAGI

Art. 3º Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação da servidora acusada, admitido sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2011.



PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO

Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 339/2011/AGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207 de 29/12/2004 e alterado pela Lei Complementar nº 213 de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO-AUDITOR GERAL DO ESTADO**, em concordância com o artigo 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando o processo sob nº 377838/2008 de 07/07/2008, onde informa que o servidor **Marcos Aurélio de Jesus** [...] licenciou-se para Tratamento de Interesse Particular [...], fls. 02, e entretanto o mesmo ainda não retornou às suas atividades.

Considerando o Despacho nº 067/SGP/CPMM, fls. 17, onde consta que o servidor Marco Aurélio de Jesus: [...] teve 30 (trinta) faltas não justificadas [...] e descontadas de seus subsídios, espelhos anexos as fls. 13 e 14, ficando caracterizado, em tese, o abandono de cargo.

Considerando que, agindo assim, o servidor **Marcos Aurélio de Jesus**, matrícula nº 437260020, cargo: Assistente do SUS, Perfil: Assistente Administrativo se afastou, em tese, de seus deveres funcionais, infringindo, em tese, o artigo 8º da Lei Complementar Estadual nº 207/2004; bem como o artigo 143, incisos I, II, III, X, artigo 159, inciso II e 165, todos da Lei Complementar Estadual nº 04/1990.

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório.

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor: **Marcos Aurélio de Jesus**, matrícula nº 437260020, cargo: Assistente do SUS, Perfil: Assistente de Administração.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para sob a presidência do primeiro procederem à apuração dos fatos:

- I- RENATO DA SILVA MOTA
- II- ALESSANDRA AUXILIADORA LAURA METELO DE SIQUEIRA
- III- TALITA FERREIRA LUIZ MARTINS

Art. 3º Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do servidor acusado, admitido sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2011

(original assinado)

VANDER FERNANDES

Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO

Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 338/2011/AGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207 de 29/12/2004 e alterado pela Lei Complementar nº 213 de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO-AUDITOR GERAL DO ESTADO**, em concordância com o artigo 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando o processo protocolizado sob nº 676103/2011 de 06/09/2011, informando que o servidor **Rodolfo Vicente Soares** teve [...] deferida licença para tratar assunto de interesse particular, sem ônus, por 12 (doze) meses [...]. Transcorrido, o prazo previsto, o servidor não mais retornou às funções, tampouco comprovou frequência na data em que deveria ter regressado até o presente momento.

Considerando o Memorando/GEREMUNº 102/2007 expedido em 19/04/2007 pela Gerência de Remuneração

informando que servidor Rodolfo Vicente Soares [...] não possui financeiro [...] e [...] até o momento não houve solicitação de retorno na folha de pagamento [...], fl. 36.

Considerando que, agindo assim, o servidor **Rodolfo Vicente Soares**, matrícula sob nº 437330028, cargo: Assistente de Administração se afastou, em tese, de seus deveres funcionais, infringindo, em tese, o artigo 8º da Lei Complementar Estadual nº 207/2004; bem como o artigo 143 incisos I, II, III, artigo 159, inciso II e o artigo 165, todos da Lei Complementar Estadual nº 04/1990.

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório.

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor: **Rodolfo Vicente Soares**, matrícula sob nº 437330028, cargo: Assistente de Administração.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para sob a presidência da primeira procederem à apuração dos fatos:

- I- SYNARA VIEIRA GUSMÃO
- II- FABIANA AUXILIADORA JOAQUIM REGIS
- III- LUCIANE TIEME KUROYANAGI

Art. 3º Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do servidor acusado, admitido sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2011

(original assinado)

VANDER FERNANDES

Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO

Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 332/2011/AGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207 de 29/12/2004 e alterado pela Lei Complementar nº 213 de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO-AUDITOR GERAL DO ESTADO**, em concordância com o artigo 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando o processo sob número 704482/2008 de 13/11/2008, que informa que o servidor Marcelo Santos de Amorim [...] não vem cumprindo regularmente com a presença, conforme constatação nas folhas de frequências [...].

Considerando o Memorando nº 403/2009/SGP/SES-MT fls. 33, onde diz: [...] para apuração quanto à caracterização de Abandono de Cargo [...].

Considerando que agindo assim, o servidor Marcelo Santos de Amorim, matrícula nº 1201330014, cargo: Assistente do SUS, Perfil: Assistente de Administração se afastou, em tese, de seus deveres funcionais, infringindo, em tese, o artigo 8º e o artigo 9º da Lei Complementar Estadual 207/2004, bem como o artigo 143, I, II, III, X, artigo 159, incisos II, III, artigo 165, e artigo 166, todos da Lei Complementar 04/1990.

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório.

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor: **Marcelo Santos de Amorim**, matrícula nº 1201330014, cargo: Assistente do SUS, Perfil: Assistente de Administração.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para sob a presidência do primeiro, para procederem a apuração dos fatos:

- I- RENATO DA SILVA MOTA
- II- ALESSANDRA AUXILIADORA LAURA METELO DE SIQUEIRA
- III- TALITA FERREIRA LUIZ MARTINS

Art. 3º Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do servidor acusado, admitido sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de novembro de 2011

(original assinado)

VANDER FERNANDES

Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO

Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 331/2011/AGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207 de 29/12/2004 e alterado pela Lei Complementar nº 213 de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO-AUDITOR GERAL DO ESTADO**, em concordância com o artigo 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando o processo protocolado sob nº 775532/2011 de 26/10/2011, onde consta o Memorando nº 198/2011/CPMM/SGP/SES-MT de 11/08/2011, expedido pela Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento/ Superintendência de Gestão de Pessoas informando [...] faltas injustificadas do servidor **Leandro Souza Gil** [...] no período de 30/04/2011 a 31/07/2011. [...] não compareceu a esta Coordenadoria, nem justificou sua ausência, [...], fls. 02.

Considerando o Parecer Técnico nº 004/CPMM/SGP de 26/10/2011, fls. 33, encaminhando o processo sob nº 775532/2011 de 26/10/2011 entendendo pela [...] caracterização, em tese, de abandono de cargo [...] tendo em vista que: [...] o servidor foi convocado em 14/06/2011 por meio do Diário Oficial, pág. 33 a comparecer nesta Superintendência, porém até a presente data não obtivemos resposta. [...] foi solicitado o desconto de faltas injustificadas no período de 17/03 a 30/04/2011, totalizando mais de 30 (trinta) dias de faltas injustificadas em decorrência do não comparecimento do servidor em sua lotação [...].

Considerando que, agindo assim, o servidor **Leandro Souza Gil**, matrícula nº 1118750010, cargo: Assistente do SUS, Perfil: Assistente de Administração, se afastou, em tese, de seus deveres funcionais, infringindo, em tese, os artigos 8º e 9º da Lei Complementar Estadual nº 207/2004; bem como o artigo 143, incisos: I, II, III, IX e X; artigo 144, inciso XV e artigos 165 e 166, todos da Lei Complementar Estadual nº 04/1990.

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório.

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor: **Leandro Souza Gil**, matrícula nº 1118750010, cargo: Assistente do SUS, Perfil: Assistente de Administração.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para sob a presidência do primeiro, para procederem a apuração dos fatos:

- I- RENATO DA SILVA MOTA
- II- ALESSANDRA AUXILIADORA LAURA METELO DE SIQUEIRA
- III- TALITA FERREIRA LUIZ MARTINS

Art. 3º Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do servidor acusado, admitido sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de novembro de 2011

(original assinado)

VANDER FERNANDES

Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO

Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 330/2011/AGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207 de 29/12/2004 e alterado pela Lei Complementar nº 213 de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO-AUDITOR GERAL DO ESTADO**, em concordância com o artigo 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando o processo protocolado sob nº 676044/2011 de 06/09/2011.

Considerando o Parecer nº 164/2003 exarado em 09/09/2003 pela Assessoria Jurídica da SES/MT explicitando [...] que se observa no presente caso é uma acumulação de cargos, cujos horários são incompatíveis, fls. 116-118.

Considerando o processo protocolado sob nº 745432/2011 de 11/10/2011 que encaminha por meio do ofício nº 231/2011/12º PJDPDP expedido em 10/10/2011 pela 12ª Promotoria de Justiça da Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa, fls. 02: [...] trata-se de denúncia anônima relatando que Jorge Marques pode ser funcionário da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, no cargo de bioquímico e também poderia estar lotado na Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, em Belo Horizonte/MG [...].

Considerando o processo protocolado sob nº 771105/2011 de 25/10/2011 onde consta, fls. 19, o ofício nº 1735/2011/GBSES expedido em 28/10/2011 [...] determinando abertura de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, a fim de apurar acúmulo de cargos por parte do servidor **JORGE MARQUES** [...].

Considerando que, agindo assim, o servidor **Jorge Marques**, matrícula sob nº 639990010, Cargo: Profissional de Nível Superior do SUS, Perfil: Bioquímico, se afastou, em tese, de seus deveres funcionais, infringindo, em tese, o artigo 143, incisos I, II, III, IX, X e artigo 159, inciso XII, todos da Lei Complementar Estadual nº 04/1990.

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório.

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor: **Jorge Marques**, matrícula sob nº 639990010, Cargo: Profissional de Nível Superior do SUS, Perfil: Bioquímico.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para sob a presidência da primeira procederem à apuração dos fatos:

- I- SYNARA VIEIRA GUSMÃO
- II- FABIANA AUXILIADORA JOAQUIM REGIS
- III- LUCIANE TIEME KUROYANAGI

Art. 3º Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do servidor acusado, admitido sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de novembro de 2011

(original assinado)

VANDER FERNANDES

Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO

Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 328/2011/AGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207 de 29/12/2004 e alterado pela Lei Complementar nº 213 de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO-AUDITOR GERAL DO ESTADO**, em concordância com o artigo 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando o memorando nº 1707/2009/GBSES expedido em 13/07/2009, fls. 64.

Considerando o memorando nº 111/COPP/SES/MT/2010 expedido em 04/03/2010 informando que [...] no caso em tela há a necessidade de abertura de **Processo Administrativo Disciplinar** [...], fls. 65.

Considerando que, agindo assim, a servidora **Vânia Banfi de Quadros**, matrícula sob nº 875010016, Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais, se afastou, em tese, de seus deveres funcionais, infringindo, em tese, o artigo 8º, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004; bem como o artigo 143, incisos I, III, X e artigo 165, todos da Lei Complementar Estadual nº 04/1990.

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório.

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora: **Vânia Banfi de Quadros**, matrícula sob. n.º 875010016, Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º Designar os servidores abaixo para sob a presidência da primeira procederem à apuração dos fatos:

- I- SYNARA VIEIRA GUSMÃO
- II- FABIANA AUXILIADORA JOAQUIM REGIS
- III- LUCIANE TIEME KUROYANAGI

Art. 3º Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação da servidora acusada, admitido sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de novembro de 2011

(original assinado)

VANDER FERNANDES

Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO

Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA Nº 017/2011/GAP/LCADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente

ao ano de 2011, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PNS do SUS

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
111829	1	Alexandre Henrique Magalhães	12D
63797	1	Alice Harumi Matsumoto	9,92
66722	1	Américo Hashimoto	9,30
56417	2	Ana Moraes Santana Correa	12A
42688	2	Aparecida Silva Rodrigues	12D
82026	3	Aparecido Samuel de Castro Cavalcante	12D
63581	16	Aristides Oliveira Coelho	9,51
50768	12	Benedito Manoel dos Santos	12A
60360	2	Betania Franco de Assis	9,93
90312	1	Cassio Fernando Oliveira da Silva	12D
120210	1	Catarina Celia de Araujo Amorim	10
44898	2	Celia Conceicao Arcanjo Ferreira	9,94
86182	3	Claudia Antunes de Miranda	9,92
74921	3	Cleunice Tavares de Farias	9,39
41828	2	Daiva Alves das Neves	12D
40736	4	Daiva Oppelt Camponogara	12A
42440	1	Dionisio Jose Bochese Andreoni	9,88
42737	2	Dirce Seyuri O. Guolo	9,75
82468	1	Edmundo Felix de Barros	9,49
58275	1	Eliana Valeria Kanzo Brandini	9,33
116382	1	Eliângela Saturnino de Souza Almeida	12A
111546	1	Elza Luiz de Queiroz	12D
111657	1	Francisney da Silva Barros	9,2
107387	1	Gilson Yugi Nakata	9,9
106252	1	Ivana de Menezes	9,79
43419	1	Jacira Jesus de Campos Figueiredo	12D
116013	1	Joao Paulo Ignacio Ferreira Ribas	9,9
96510	2	Jony de Jesus Pinheiro	9,3
43511	2	Jorge de Figueiredo	10
43511	1	Jorge de Figueiredo	10
106247	1	Jorge Luis Cintra do Nascimento	9,3
93193	2	Jose Carlos de Barros Junior	9,9
82482	1	Jose Valdemar Ost	8,76
63739	1	Joselia Cordeiro da Silva	9,17
117043	1	Juliana Saragiotto Silva	9,7
96531	1	Katia Regina Borges	9,95
42071	2	Landrimar Trindade	9,82
43103	2	Ligia Regina de Oliveira	10
116171	1	Luis Carlos Gomes Viana	9,6
120475	1	Lyndon Johnson Antonio da Silva	9,70
59050	1	Mara Wanderbil Lopes Sobrinho	9,93
94768	6	Marcia Alves Brito Neves	12A
110118	1	Marco Tulio de Oliveira Rangel	9,7
63930	1	Maria Jose Vieira da Silva	9,85
42122	1	Marisa Kikue Miyaji Yoshizumi	9,51
43066	1	Marta Ines Fiorenza	9,79
106850	1	Noraney Nascimento Almeida	12A
107610	1	Rodrigo da Silva Gomes	9,9
102502	1	Rosana Schmidt	9,6
59741	5	Rosani Andrade Silva Fernandes	9,96
107121	8	Rosilane Alves da Costa	12A
72467	2	Simone Carvalho Charbel	9,88
42062	1	Terezinha Pereira e Nascimento	9,85
46330	1	Valdevina Rosa Capistrano da Silva	9,92
42729	1	Vicente Pereira Guimaraes	12D
43451	1	Waldecino Santos da Cruz	9,92

Assistente do SUS

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
95265	1	Alaene Francisca Fernandes Costa	9,63
22450	2	Ana Lucia da Costa Nobre	9,98
40615	2	Andreia Wurzius	8,83
43673	2	Antonio Lino Filho	10
43160	1	Benedita Josefa de Moraes	12A
43170	1	Berenice Eduarda de Amorim	9,98
93286	1	Charlie Amorim Lima	10
94428	1	Deborah Suzana Ramos de Moraes	9,12
41796	2	Dionizia Ferreira da Silva	9,1
90112	1	Edna Lopes de Oliveira	10
11826	1	Elize Josefa Ferreira dos Santos Thome	12A
42767	2	Erlí de Carvalho	9,59
43515	1	Eudilha Neris de Assunção	12A
42936	1	Evercina Pereira da Silva	9,98
108569	1	Fabiano Lima da Silva	9,07
90135	1	Goncalo Gomes de Souza	9,76
90077	1	James Cavalcanti da Costa	8,70
114541	1	Jaqueline Reis	12A
63882	5	Jesse Scarcella Firmino	8,84
90140	1	Joaltina Santana Duarte	9,34
106303	1	Joao Boiko Junior	8,87
63781	1	Leila Lucia Bezerra Esteves	9,91
89288	1	Manoelito da Silva Rodrigues	9,64
58100	1	Marcia Bernadete Schons	9,08
42532	2	Maria da Gloria Belchior	10

90523	1	Maria Helena Santos Cantanhede	9,93
43820	2	Marines dos Passos Tibola	9,81
56520	4	Mirian Cristina Roewer Monteiro	9,81
117018	1	Nelson Martins Ferreira	9,95
41657	2	Neuza Mariano	10
43839	2	Neuza Pereira	12A
42972	1	Nilza Arruda da Silva	12D
120115	1	Niuvia Santos de Carvalho	9,84
52795	1	Rosemary Andrade Gouveia	12A
90025	1	Valcimar Pereira de Oliveira	9,86

Técnico do SUS

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
43002	2	Eledil Sebastiana Carvalho da Costa	9,93
58469	2	Everton Andre Dente	8,88
43208	2	Joelma das Graças Figueiredo Dorileo	9,58
115837	1	Michelle Taques Jardim Silva	9,97
93287	1	Paulo Sergio Lucio da Silva	9,59
93293	1	Sandra Rodrigues do N. Santos	12A

Apoio do SUS

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
96676	1	Cristina Barona	12A
42425	2	Maria Joana Guimaraes	12A
59017	1	Robson Luiz de Lima	9,93

Registrada, Publicada, CUMPRASE.
Cuiabá 25 de novembro de 2011.



PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 138/2011/GAPL/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2008, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PNS do SUS

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
127391	1	Luciane Cegati de Souza	10

Registrada, Publicada, CUMPRASE.
Cuiabá, 25 de novembro de 2011.



PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 137/2011/GAPL/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2010, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PNS do SUS

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
106850	1	Noraney Nascimento Almeida	12A

Registrada, Publicada, CUMPRASE.
Cuiabá, 25 de novembro de 2011.



PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 136/2011/GAPL/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2009, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PNS do SUS

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
42688	2	Aparecida Silva Rodrigues	12D
106850	1	Noraney Nascimento Almeida	12A
122426	1	Roney Dias Damaceno	9,89
107121	1	Rosilane Alves da Costa	9,64
64179	8	Jose Antonio de Figueiredo	9,83

Registrada, Publicada, CUMPRASE.
Cuiabá, 25 de novembro de 2011.



PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde

SEDER**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL****EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 42/2011 AO CONTRATO Nº 025/2011/SAD.**

- 1- Das Partes:
Aderente: SECRETARIA EXECUTIVA – NÚCLEO AGROPECUÁRIO (SAENA).
Contratada: Comercial Amazônia de Petróleo LTDA por intermédio da Secretaria de Estado de Administração – SAD.
- 2- Do Objeto: O presente instrumento tem por objeto firmar Adesão ao Contrato nº 025/2011/SAD/MT, visando à prestação de fornecimento do abastecimento de combustível de veículos através da disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustíveis (Cuiabá e Várzea Grande), compreendendo o fornecimento de álcool (etanol), gasolina comum, gás natural veicular (GNV) e diesel, conforme especificações constantes no Contrato nº 025/2011/SAD/MT.
- 3- Do Valor: O valor total será de R\$ =3.000,00= (três mil reais).
- 4- Da Dotação Orçamentária: 036.2007.9900.339130.240
- 5- Da Vigência: Conforme Contrato nº 025/2011/SAD/MT.
Cuiabá / MT, 06 de Outubro de 2011, Assinam, RUBENS DA CRUZ PEREIRA (SAENA), CÉSAR ROBERTO ZILIO (SAD).

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 43/2011 AO CONTRATO Nº 027/2011/SAD.

- 1- Das Partes:
Aderente: SECRETARIA EXECUTIVA – NÚCLEO AGROPECUÁRIO (SAENA).
Contratada: Saga Comércio e Serviço Tecnológico e Informática LTDA, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração – SAD.
- 2- Do Objeto: O presente instrumento tem por objeto firmar Adesão ao Contrato nº 027/2011/SAD/MT, que conforme cláusula primeira, consiste na contratação de Empresa para a gestão da prestação do fornecimento do abastecimento de combustível de veículos prestados por postos credenciados, por meio de implantação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético ou micro processado, compreendendo a gestão do fornecimento de: álcool (etanol), gasolina comum, gás natural veicular (GNV) e diesel, conforme especificações constantes no Contrato nº 027/2011/SAD/MT.
- 3- Do Valor: O valor total será de R\$ =200,00= (duzentos reais).
- 4- Da Dotação Orçamentária: 036.2007.9900.339139.240
- 5- Da Vigência: Conforme Contrato nº 027/2011/SAD/MT.
Cuiabá / MT, 06 de Outubro de 2011, Assinam, RUBENS DA CRUZ PEREIRA (SAENA), CÉSAR ROBERTO ZILIO (SAD).

SECID**CIDADES****Extrato do Termo de Rescisão Unilateral nº 408/2010/06/01-ASJU**

Processos: n.º 942783/2010-SINFRA

Objeto do Contrato: Elaboração e Adequação dos Projetos Básicos para a Revitalização do Parque Nacional de Chapada dos Guimarães – 2ª Etapa no Município de Chapada dos Guimarães-MT.**Objeto do Termo:** Rescindir unilateralmente, o Instrumento Contratual nº 408/2010/00/00-ASJU, com fundamento nos incisos I, II, III e V do art. 78 da Lei 8.666/93, e Inciso I do artigo 79, da mesma lei.**Partes:** CONCREART ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.**Extrato do Termo Aditivo nº 576/2010/01/03 - ASJU**

Processo nº 802818/2011-SECID.

Objeto do Contrato: Construção de Barracão de Múltiplo Uso no Assentamento 14 de Agosto, no Município de Campo Verde – MT.**Objeto do Termo:** Aditar ao Instrumento Contratual nº 576/2010/00/00-ASJU, item 3.4 o prazo de 90 (noventa) dias e no item 3.5 o prazo de 120 (cento e vinte) dias.**Partes:** SANTA INÊS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.**Extrato do Termo Aditivo nº 439/2010/01/02 - ASJU**

Processo nº 755596/2011-SECID.

Objeto do Contrato: Reforma do Telhado da Santa Casa de Misericórdia, Praça do Seminário, 141, em Cuiabá-MT**Objeto do Termo:** Aditar ao Instrumento Contratual nº 439/2010/00/00-ASJU, item 3.4 o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias e 3.5 o prazo de 180 (cento e oitenta) dias**Partes:** AYRA ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.**SECOPA****SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014****EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 002/2011/ SECOPA/ FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENV. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UNISELVA****PARTES:****CONCEDENTE:** Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo – FIFA 2014 – SECOPA, CNPJ nº 03.507.415/0032-40**CONVENIENTE:** Fundação de Apoio e Desenv. da Universidade Federal de Mato Grosso – UNISELVA, CNPJ nº 04.845.150/0001-57**EXECUTORA:** Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – FUFMT, CNPJ nº 33.004.540/0001-00**OBJETO:** Elaborar uma avaliação da demanda de produtos e serviços na cidade-sede Cuiabá, considerando Várzea Grande e demais município da região do Vale do Rio Cuiabá, com potencial turístico, fornecendo subsídios para elaboração do planejamento estratégico, que irá possibilitar a informação, orientação, oportunidades de negócios e gestão em suprimento de alimentos, água, mobilidade e demais produtos de necessidade básica para população local, turistas e visitantes durante os Jogos da Copa do Mundo de 2014.**VALOR:** O valor do presente Convênio é de R\$ 869.610,31 (Oitocentos e sessenta e nove mil seiscentos e dez reais e trinta e um centavos) sendo R\$ 79.096,00 (Setenta e nove mil e noventa e seis reais) por parte do CONVENIENTE referente à contrapartida não-financeira e R\$ 790.514,31 (Setecentos e noventa mil quinhentos e quatorze reais e trinta e um centavos)

transferidos pela CONCEDENTE, ambos, em conformidade com a dotação orçamentária abaixo informada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**Concedente:**

U.O. de origem: 04.103

Programa: 319

P/A/OE: 5077

Natureza de despesa: 3.3.50.14.00 – R\$ 36.050,00

Natureza de despesa: 3.3.50.30.00 – R\$ 1.580,00

Natureza de despesa: 3.3.50.33.00 – R\$ 4.500,00

Natureza de despesa: 3.3.50.36.00 – R\$ 635.040,00

Natureza de despesa: 3.3.50.39.00 – R\$ 103.704,31

Natureza de despesa: 4.4.50.52.00 – R\$ 9.640,00

Fonte: 202

Região: 0600

VIGÊNCIA: O Presente instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 31/08/2012.**DATA DE ASSINATURA:** 25 de novembro de 2011**ASSINAM:** Eder de Moraes Dias – Secretário da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo – FIFA 2014, Sérgio Henrique Allemard Motta - Diretor Geral da UNISELVA e Maria Lúcia Cavalli Nader - Reitora da UFMT.

Cuiabá, 25 de novembro de 2011

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA****EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 007/2010**

Processo nº: 515624/2011.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Mestrado firmado entre a FAPEMAT e Márcio do Nascimento Gomes.**Objeto:** Bolsa de Mestrado; **Valor:** R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais;**Duração:** 10(dez) meses - **Vigência:** 01/08/2011 a 31/05/2012.**Assinam:** João Pedro Valente – **Presidente da FAPEMAT** e Márcio do Nascimento Gomes - **Bolsista****EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - FAPEMAT**

Processo nº: 515555/2011.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Fernando Elias da Silva.**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;**Duração:** 11 (onze) meses; **Vigência:** 01/08/2011 a 01/07/2012.**Assinam:** João Pedro Valente – **Presidente da FAPEMAT** e Fernando Elias da Silva - **Bolsista**.**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 016/2010/FAPEMAT. Proc. n.º 765856/2011****CONTRATANTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT– CNPJ Nº 02.357.455/0001-94.**CONTRATADO:** VIVO S/A – CNPJ nº. 02.449.992/0001-64.**OBJETO:** Alterar a Cláusula Oitava – Da Vigência do Contrato n.016/2010/FAPEMAT, prorrogando por mais um período de 12 (doze) meses a partir de 27/10/2011 até 26/10/2012.**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato ora aditado não conflitantes com o presente termo.**ASSINAM:** JOÃO PEDRO VALENTE - Presidente – FAPEMAT – Contratante – MÁRCIO PINTO RATTES e CLARISSA GUIMARÃES GOELZER – VIVO S/A - Contratada.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - FAPEMAT**

Processo nº: 466206/2011.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Udimara Erica Preilipper.**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;**Duração:** 12 (doze) meses; **Vigência:** 01/08/2011 a 01/08/2012.**Assinam:** João Pedro Valente – **Presidente da FAPEMAT** e Udimara Erica Preilipper - **Bolsista**.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT.**

Processo nº: 532666/2011.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Apoio Técnico Mestre firmado entre a FAPEMAT e Erika Alessandra Santos Rodrigues.**Objeto:** Bolsa de Apoio Técnico Mestre; **Valor:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais;**Duração:** 12(doze) meses - **Vigência:** 01/08/2011 a 30/07/2011.**Assinam:** João Pedro Valente – **Presidente da FAPEMAT** e Erika Alessandra Santos Rodrigues - **Bolsista****EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT – EDITAL Nº. 007/2011.**

Processo nº: 398765/2011.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Apoio Técnico Mestre firmado entre a FAPEMAT e Leticia Simões de Castro.**Objeto:** Bolsa de Apoio Técnico Mestre; **Valor:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais;**Duração:** 12(doze) meses - **Vigência:** 10/08/2011 a 10/08/2012.**Assinam:** João Pedro Valente – **Presidente da FAPEMAT** e Leticia Simões de Castro - **Bolsista****EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - FAPEMAT**

Processo nº: 612723/2011.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Paulo Henrique Rezende Ferreira.**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;**Duração:** 12 (doze) meses; **Vigência:** 01/09/2011 a 01/09/2012.**Assinam:** João Pedro Valente – **Presidente da FAPEMAT** e Paulo Henrique Rezende Ferreira - **Bolsista**.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMATUNEMAT – RESOLUÇÃO Nº. 002/2006 – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 003/2010.**

Processo nº: 569718/2011.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Marlene Fernandes de Almeida.**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;**Duração:** 12 (doze) meses; **Vigência:** 01/08/2011 a 31/07/2012.**Assinam:** João Pedro Valente – **Presidente da FAPEMAT** e Marlene Fernandes de Almeida - **Bolsista**.

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****EXTRATO DA RE-RATIFICAÇÃO CONTRATO Nº. 047/2011**

Extrato da Re-ratificação do Contrato nº. 047/2011, tendo por objeto ratificar a clausula segunda do referido contrato.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA

CONTRATADO: COMERCIAL AMAZONIA DE PETROLEO LTDA

Onde se lê: O prazo deste contrato é de 04 (quatro) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

Passará a descrever a seguinte redação: O prazo deste contrato é de 02 (dois) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

ASSINAM: Pelo INDEA, o presidente VALNEY SOUZA CORRÊA, e pela empresa COMERCIAL AMAZONIA DE PETROLEO LTDA a sua representante Gécio Marcelino Mendonça Junior.

Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2011.

EXTRATO DA RE-RATIFICAÇÃO CONTRATO Nº. 046/2011

Extrato da Re-ratificação do Contrato nº. 046/2011, tendo por objeto ratificar a clausula primeira do referido contrato.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA

CONTRATADO: COMERCIAL AMAZONIA DE PETROLEO LTDA

Onde se lê:

O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação do fornecimento do abastecimento de combustíveis de veículos através da disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustível, compreendendo o fornecimento de: álcool (etanol), gasolina comum, gás natural veicular- GNV, diesel.

Passará a descrever a seguinte redação:

O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação do fornecimento do abastecimento de combustíveis de veículos através da disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustível, compreendendo o fornecimento de: gasolina comum e diesel.

ASSINAM: Pelo INDEA, o presidente VALNEY SOUZA CORRÊA, e pela empresa MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA a sua representante Graciely Mariana Cardoso Piccini.

Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2011.

CEPROMAT**CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT****RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2011/CEPROMAT**

No extrato de publicação do Extrato do Contrato n. 027/2011/CEPROMAT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso n. 25688, datado de 24 de novembro de 2011, pág. 29.

ONDE SE LÊ:

Vigência: 36(trinta e seis) meses inicio 23/11/2011 término 23/11/2013

LEIA-SE:

Vigência: 36(trinta e seis) meses inicio 23/11/2011 término 23/11/2014

Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2011.

EMPAER**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 001/2011**

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2011, tendo por objeto a celebração de um acordo de cooperação para prestar aos produtores a difusão de conhecimentos científicos de natureza técnica, econômica e social.

COOPERANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA/MT.

COOPERADA: EMPAER/MT

VIGENCIA: até o dia 31.12.2012.

ASSINAM: Pela EMPAER o seu Presidente Enoch Alves dos Santos e pela Prefeitura o senhor Alcides Batista Filho

Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2011.

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****PGE****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

PORTARIA/PGE/00049/2011 DE: 25/11/2011
O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 294152/11/pge

Nome: (125608/1) LAURA CHRISTIANE PINHEIRO ALVES

Cargo/Função: 4847 - AGENTE DA PROCURADORIA-GERAL

Un. Adm: (146560) SUBPROCURADORIA-GERAL FISCAL

A Partir de: 24/10/2011 Ate 23/10/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2011.

Jenz Prochnow Junior

Procurador-Geral do Estado

PORTARIA/PGE/00048/2011 DE: 25/11/2011

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 813675/2011/pge

Nome: (124898/1) DOUGLAS LUIS SA SILVA TORRES

A Partir de: 21/11/2011 Até 20/12/2011

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (95546/1) ARNALDO DE JESUS GARCIA GONCALVES

Un. Adm: (146560) SUBPROCURADORIA-GERAL FISCAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2011.

Jenz Prochnow Junior

Procurador-Geral do Estado

SAD**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00452/2011 DE: 25/11/2011

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 731453/2011

Nome: (107636/2) ALTEMAR LOPES DA SILVA

Quinquênio: 06/11/2003 Ate 05/11/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 68051/2011

Nome: (95548/1) ALTINO CARMELITO DUQUE

Quinquênio: 13/11/2006 Ate 12/11/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 727320/2011

Nome: (130704/1) ALYSSON ERONIL DA SILVA LICA

Quinquênio: 05/06/2006 Ate 04/06/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 784883/2011

Nome: (39456/1) ANTONIO HELENO DE JESUS

Quinquênio: 13/10/2006 Ate 12/10/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 700104

Nome: (92118/1) ARINIEL DE ARRUDA VELASCO

Quinquênio: 09/02/2006 Ate 08/02/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 719140/2011

Nome: (95736/1) AURELIO DOURADO BARROS

Quinquênio: 24/09/2006 Ate 23/09/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 726498/2011

Nome: (9447/1) BENEDITO MOREIRA ROMPATE

Quinquênio: 31/08/2006 Ate 30/08/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 761971/2011

Nome: (80995/1) CARMEN FERREIRA DA SILVA

Quinquênio: 10/08/2006 Ate 09/08/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 791879/2011

Nome: (1904/1) CECILIA VITTORAZZI COREA RIOS

Quinquênio: 26/02/2006 Ate 25/02/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 728177/2011

Nome: (9038/1) CLAUDETE MARTINS DOS SANTOS

Quinquênio: 01/10/2005 Ate 30/09/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 784264/2011
 Nome: (4028/1) CLOVIS ANTONIO DE SENA
 Quinquênio: 15/10/2006 Ate 14/10/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 714839/2011
 Nome: (95722/1) CLOVIS MORAES ALVES
 Quinquênio: 24/09/2006 Ate 23/09/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 754964/2011
 Nome: (79086/1) CORNELIO BENEDITO DA COSTA
 Quinquênio: 20/10/2006 Ate 19/10/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 719243/2011
 Nome: (38721/1) DEBORA CARDOSO DE MORAES SANTOS
 Quinquênio: 02/08/2005 Ate 01/08/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 736319/2011
 Nome: (92143/1) EDLEUSA AFONSO DE MESQUITA
 Quinquênio: 12/03/2006 Ate 11/03/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 728577/2011
 Nome: (131895/1) ELIZIANE NERIS VIEIRA
 Quinquênio: 11/08/2006 Ate 10/08/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 607996/2011
 Nome: (23774/1) ENIVALDO PINTO DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 05/08/2006 Ate 04/08/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 719197/2011
 Nome: (95850/1) ESLY BORGES MASSENA
 Quinquênio: 24/09/2006 Ate 23/09/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 759571/2011
 Nome: (81638/1) FELIX DA SILVA
 Quinquênio: 02/04/1985 Ate 01/04/1990
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 782039/2011
 Nome: (80175/2) FRANCISCO CAMPOS DE LACERDA
 Quinquênio: 13/03/2006 Ate 12/03/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 778932/2011
 Nome: (89518/1) FRANCISCO PINHEIRO
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 792633/2011
 Nome: (53619/2) GENILDO CRUZ RAMIRO
 Quinquênio: 25/10/2006 Ate 24/10/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 693862/2011
 Nome: (73090/6) GIVANILDO DE SOUZA BENEVIDES
 Quinquênio: 25/06/2006 Ate 24/06/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 714708/2011
 Nome: (95841/1) GLAUCIO DE ABREU CASTAÑON
 Quinquênio: 24/09/2006 Ate 23/09/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 719203/2011
 Nome: (95966/1) GLEIMATER DE SOUSA CAMILO
 Quinquênio: 24/09/2006 Ate 23/09/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 709623/2011
 Nome: (70892/6) GRACE QUEIROZ DAVID PERES
 Quinquênio: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 756050/2011
 Nome: (130708/1) IZABEL APARECIDA MARQUES
 Quinquênio: 08/05/2006 Ate 07/05/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 724543/2011
 Nome: (95844/1) JANE ESTELA QUEIROZ DANTAS
 Quinquênio: 24/09/2006 Ate 23/09/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 746682/2011
 Nome: (82090/1) JOAO DE ALMEIDA BRITO
 Quinquênio: 10/03/2006 Ate 09/03/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 719188/2011
 Nome: (95820/1) JOSE NETO DA ROCHA RODRIGUES
 Quinquênio: 24/09/2006 Ate 23/09/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 704624/2011
 Nome: (82110/2) JOSE SILVANO DE MEDEIROS
 Quinquênio: 25/09/2006 Ate 24/09/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 785158/2011
 Nome: (19148/1) JOSENIL APARECIDA BENEVIDES
 Quinquênio: 07/08/2006 Ate 06/08/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 713769/2011
 Nome: (92219/1) JUNIR LUIZ DE MORAES
 Quinquênio: 09/02/2006 Ate 08/02/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 717983/2011
 Nome: (95784/1) LEANDRO LEVINALI ECCO
 Quinquênio: 24/09/2006 Ate 23/09/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 765671/2011
 Nome: (70865/8) LUCIANE MARIA BOGORNI TROYACK
 Quinquênio: 27/08/2006 Ate 26/08/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 748401/2011
 Nome: (131944/1) LUIZ FERNANDO CALDEIRA RIBEIRO
 Quinquênio: 17/08/2006 Ate 16/08/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 728068/2011
 Nome: (20949/2) LUIZA PEREIRA DA SILVA
 Quinquênio: 02/10/2006 Ate 01/10/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 680598/2011
 Nome: (95489/1) LURDES GUTKOSKI
 Quinquênio: 05/09/2006 Ate 04/09/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 793130/2011
 Nome: (97293/1) LUZINETE SANTIAGO LIMA
 Quinquênio: 22/10/2006 Ate 21/10/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 724275/2011
 Nome: (6368/1) MARIA BORGES DE MORAES
 Quinquênio: 17/03/2000 Ate 16/03/2005
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 677759/2011
 Nome: (23677/1) MARIA DO SOCORRO SANTOS DIAS
 Quinquênio: 17/07/2006 Ate 16/07/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 785630/2011
 Nome: (57773/3) MARIA GRACY CANTUARIO MARQUES
 Quinquênio: 25/10/2006 Ate 24/10/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 761953/2011
 Nome: (9416/1) MARIA HELENA DE MORAES
 Quinquênio: 15/03/2002 Ate 14/03/2007
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 719163/2011
 Nome: (95671/1) MARINEIDE DE OLIVEIRA FERREIRA SANCHES
 Quinquênio: 24/09/2006 Ate 23/09/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 728198/2011
 Nome: (80189/1) MARLENNE BARROS
 Quinquênio: 08/09/2006 Ate 07/09/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 739322/2011
 Nome: (95354/1) MARLY RODRIGUES DE ABREU
 Quinquênio: 04/09/2006 Ate 03/09/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 711824/2011
 Nome: (18530/2) MILTON BARBOSA ANDRADE
 Quinquênio: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 784898/2011
 Nome: (81551/1) NELMA TEREZA MAYOLINO MONTECCHI
 Quinquênio: 01/10/2006 Ate 30/09/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 786315/2011
 Nome: (80850/1) NILZON NEVES DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 14/05/2006 Ate 13/05/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 732181/2011
 Nome: (43172/2) NORMA CRISTINA BOEHLER IGLESIAS ARAUJO
 Quinquênio: 17/06/2002 Ate 16/06/2007
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 714685/2011
 Nome: (95692/1) PATRICIA MARTINS MAGIO
 Quinquênio: 23/08/2006 Ate 22/08/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 784966/2011
 Nome: (83348/1) ROOSEVELT DA SILVA CASTRILLON
 Quinquênio: 01/10/2006 Ate 30/09/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 713245/2011
 Nome: (46255/1) SEBASTIAO GREGORIO DE ALMEIDA
 Quinquênio: 07/06/2003 Ate 06/06/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 686397/2011
 Nome: (9215/1) SINVALDO ALVES BARREIROS
 Quinquênio: 11/02/1997 Ate 10/02/2002
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 715000/2011
 Nome: (95883/1) TATIANA ELOA PILGER
 Quinquênio: 24/09/2006 Ate 23/09/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 569330/2011
 Nome: (94373/1) VALERIA APARECIDA NOGUEIRA MARQUES DOS PASSOS
 Quinquênio: 11/06/2001 Ate 10/06/2006
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 729425/2011
 Nome: (58165/1) VALTER FERRARI CASTRO
 Quinquênio: 21/09/2005 Ate 20/09/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 719410/2011
 Nome: (95778/1) VANDA REGINA RAMOS
 Quinquênio: 24/09/2006 Ate 23/09/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.:
 Nome: (47679/5) VANDERSEZAR CASTURINO
 Quinquênio: 21/08/2006 Ate 20/08/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 730344/2011
 Nome: (80682/1) WATERCIDES CARLOS MACOM
 Quinquênio: 22/06/2006 Ate 21/06/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 792636/2011
 Nome: (66602/1) ZILDA MIRANDA DANTAS
 Quinquênio: 25/10/2006 Ate 24/10/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 728493/2011
 Nome: (80105/1) ZILDO CORREIA DE SOUZA

Quinquênio: 08/09/2006 Ate 07/09/2011
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 763395/2011
 Nome: (26093/1) ZILMA GUOLLO
 Quinquênio: 03/03/2006 Ate 02/03/2011
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2011.
 Cesar Roberto Zilio
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00453/2011 DE: 25/11/2011
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
 Processo N.: 753291/2011
 Nome: (43303/1) CESAR VITOR MATTOS
 Quinquênio: 16/04/1993 Ate 15/04/1998
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 736265/2011
 Nome: (11538/1) DALVA JESUS DO CARMO
 Quinquênio: 15/10/2004 Ate 14/10/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 671351/2011
 Nome: (175/1) EDILSON INACIO DE LIMA
 Quinquênio: 01/03/1983 Ate 28/02/1988
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 724339/2011
 Nome: (74404/6) LOURIVAL PEREIRA DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 12/02/2001 Ate 11/02/2006
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 537129/2011
 Nome: (1510/1) MARIA LACEMI DE SOUZA NASCIMENTO
 Quinquênio: 01/03/2000 Ate 28/02/2005
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 724326/2011
 Nome: (64558/6) ROSELI GONCALVES
 Quinquênio: 12/02/2001 Ate 11/02/2006
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 747105/2011
 Nome: (93993/1) YOLANDA DE SOUZA RIBEIRO
 Quinquênio: 31/05/2001 Ate 30/05/2006
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2011.
 Cesar Roberto Zilio
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00454/2011 DE: 25/11/2011
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
 Processo N.: 37769/2011
 Nome: (80567/1) ROBERTO CORREA DE ARRUDA
 Quinquênio: 01/02/2006 Ate 31/01/2011
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2011.
 Cesar Roberto Zilio
 Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00373/2011 DE: 25/11/2011
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PATERNIDADE
 Processo N.: 813208/2011
 Nome: (141584/1) MARCELO APARECIDO DE SOUZA
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132853) GERENCIA DE INFORM.DE OUTRAS RECEITAS
 A Partir de: 08/11/2011 Até 12/11/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2011.
 Edmilson Jose dos Santos
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00372/2011 DE: 25/11/2011
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:
 Nome: (8249/1) HELEN CRISTINA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2011.
 Edmilson Jose dos Santos
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00371/2011 DE: 25/11/2011
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO
 Processo N.: 802557/2011
 Nome: (139111/1) PAULO FERNANDO BENEVIDES
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Para Un. Adm: (161292) GER. REGIONAL DE SERVIÇOS E ATEND.
 METROPOLITANA
 A Partir de: 16/11/2011
 Processo N.: 809516/2011
 Nome: (138550/1) VALERIA ISAAC MARQUES
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Para Un. Adm: (172308) UNID. DE POLITICA E TRIBULAÇÃO
 A Partir de: 07/11/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2011.
 Edmilson Jose dos Santos
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00374/2011 DE: 25/11/2011
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 816419/2011
 Nome: (18803/1) EDSON LUIZ RAMOS
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 22/08/1994 Ate 21/08/1999
 A Partir de: 22/11/2011 Ate 19/02/2012
 Processo N.: 822120/2011
 Nome: (50773/1) JOSE CARLOS COSTA MARQUES
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Quinquênio de Referência: 09/08/1999 Ate 08/08/2004
 A Partir de: 03/11/2011 Ate 02/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2011.
 Edmilson Jose dos Santos
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00375/2011 DE: 25/11/2011
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 779066/2011
 Nome: (8183/1) ANTONIO FERNANDO MARTINS PEREIRA
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
 Quinquênio de Referência: 07/01/2005 Ate 06/01/2010
 A Partir de: 27/10/2011 Ate 25/11/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2011.
 Edmilson Jose dos Santos
 Secretário de Estado de Fazenda

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00119/2011 DE: 25/11/2011
 O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.:
 Nome: (115338/1) TATIANA FATIMA DE ROMA SANTANA
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 16/06/2004 Ate 15/06/2009
 A Partir de: 02/01/2012 Ate 31/01/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2011.
 Diogenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Segurança Publica

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00464/2011 DE: 25/11/2011
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:
 Nome: (32713/1) YÊDA DIAS RIBEIRO FANTE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 17/11/2011 Até 16/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2011.
 Paulo Rubens Vilela
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00463/2011 DE: 25/11/2011
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (127032/4) ANDREA APARECIDA DA PAZ

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133701) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER CÁCERES

A Partir de: 18/11/2011 Até 17/12/2011

Processo N.:

Nome: (136300/1) JACQUELINE PARENTE NOGUEIRA MINEIRO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 22/11/2011 Até 26/11/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2011.

Paulo Rubens Vilela

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00251/2011 DE: 25/11/2011

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (118373/1) ANDREA DAS GRACAS CAMILO DE SOUZA

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI.MEDIO NORTE TANG.SERRA

A Partir de: 22/11/2011 Até 21/12/2011

Processo N.:

Nome: (71934/1) VANDERLEI MENDES DE SOUZA

Cargo/Função: (8893) CABO

Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR

A Partir de: 22/11/2011 Até 06/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2011.

Osmar Lino Farias

Comandante Geral da PM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00244/2011 DE: 25/11/2011

O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: sol

Nome: (26705/1) GENOZIRA SANTOS PADUA

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Un. Adm: (159484) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA

A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2011.

Patricia de Cassia Valerio Fachone

Diretora Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00243/2011 DE: 25/11/2011

O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 126cc

Nome: (25990/1) JOAQUIM DELFINO NETO

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Un. Adm: (159689) GER. REGIONAL DA POLITEC DE JUINA

A Partir de: 21/11/2011 Até 21/11/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (90259/2) SEBASTIAO SANTIAGO

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Un. Adm: (159484) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA

A Partir de: 10/11/2011 Até 10/11/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2011.

Patricia de Cassia Valerio Fachone

Diretora Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00459/2011 DE: 25/11/2011

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (70279/6) ANA CRISTINA DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Quinquênio de Referência: 05/07/2004 Até 04/07/2009

A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 785203/2011

Nome: (115510/1) ANTONIO MARCOS DA SILVA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Quinquênio de Referência: 05/09/2004 Até 04/09/2009

A Partir de: 03/11/2011 Até 02/12/2011

Processo N.: 311/2011/CPNK

Nome: (117422/1) ANTONIO SILVEIRA DIAS

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Quinquênio de Referência: 20/09/2004 Até 19/09/2009

A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 785177/2011

Nome: (95320/1) BENEDITO CESAR NORONHA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Quinquênio de Referência: 17/08/2006 Até 16/08/2011

A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.:

Nome: (92689/4) EDUARDO SONNI

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Quinquênio de Referência: 21/03/2005 Até 20/03/2010

A Partir de: 01/11/2011 Até 29/01/2012

Processo N.: 3164/11/CPR

Nome: (68099/2) JACKELINE DIVINA DA SILVA SOARES

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Quinquênio de Referência: 31/03/2005 Até 30/03/2010

A Partir de: 05/11/2011 Até 04/12/2011

Processo N.: 477/2011/CPCVB-MT

Nome: (109843/2) JOAO COELHO NETO

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Quinquênio de Referência: 18/07/2004 Até 17/07/2009

A Partir de: 13/11/2011 Até 09/02/2012

Processo N.: 785227/2011

Nome: (118651/1) JOAO JOSE DA SILVA NETO

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Quinquênio de Referência: 25/11/2004 Até 24/11/2009

A Partir de: 17/10/2011 Até 15/11/2011

Processo N.: 192/2011/CRN/MT

Nome: (122209/1) JOSÉ WILSON MIRANDA RODRIGUES

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Quinquênio de Referência: 18/03/2005 Até 17/03/2010

A Partir de: 04/10/2011 Até 02/11/2011

Processo N.: 337/11/CPJUSC/MT

Nome: (86258/1) KELLEN CRISTINA PEREIRA BARROS

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Quinquênio de Referência: 22/03/2005 Até 21/03/2010

A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 774547/2011

Nome: (130707/1) LINDOMAR SILVA ARAUJO

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Quinquênio de Referência: 10/05/2006 Até 09/05/2011

A Partir de: 02/11/2011 Até 30/12/2011

Processo N.:

Nome: (122629/1) MARIA DE LURDES SOARES DOS SANTOS

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Quinquênio de Referência: 04/04/2005 Até 03/04/2010

A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 808034/2011

Nome: (117311/1) MARINEIA CRISTINA BOAVENTURA DIAS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Quinquênio de Referência: 04/10/2004 Até 03/10/2009

A Partir de: 06/11/2011 Até 05/12/2011

Processo N.:

Nome: (125080/1) SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Quinquênio de Referência: 29/07/2005 Até 28/07/2010

A Partir de: 03/10/2011 Até 01/11/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2011.

Paulo Inacio Dias Lessa

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00458/2011 DE: 25/11/2011

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (118935/1) LYSLAINE HATSUE SATO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES

A Partir de: 18/11/2011 Até 17/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2011.

Paulo Inacio Dias Lessa

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00457/2011 DE: 25/11/2011

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: sol

Nome: (117422/1) ANTONIO SILVEIRA DIAS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA

A Partir de: 03/10/2011 Até 03/10/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2011.

Paulo Inacio Dias Lessa

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00456/2011 DE: 25/11/2011
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 126cc

Nome: (233742/1) ADALTO ROSA GONÇALVES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 02/11/2011 Até 02/11/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (82044/1) AIR GONÇALVES

Cargo/Função: (9229) AUX. SISTEMA SOCIO EDUC

Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA

A Partir de: 26/11/2011 Até 26/11/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (233476/1) BENICIO PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 04/11/2011 Até 04/11/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (232278/1) CELIO RAMOS DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 03/11/2011 Até 03/11/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (233578/1) DELVANY INACIO DE CARVALHO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

A Partir de: 03/11/2011 Até 03/11/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (127707/3) DORIANA DE FATIMA DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 02/11/2011 Até 02/11/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (232193/1) EDER CARLOS PRADO BRUNO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 14/11/2011 Até 14/11/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (233539/1) EDILSON APARECIDO DUARTE

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA

A Partir de: 05/11/2011 Até 05/11/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (143360/2) EDINEI JOSE FERREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 03/11/2011 Até 03/11/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (140539/3) EDSON BATISTA ALVES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (233565/1) EDSON DE AMORIM CARDOSO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 02/11/2011 Até 02/11/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (233743/1) ELAINE FERRAZ ENGSTER

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 04/11/2011 Até 04/11/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (232517/1) ELESSANDRO JAMIRO NETO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 02/11/2011 Até 02/11/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (233726/1) EZIQUIEL SARAIVA DA PAZ

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 03/11/2011 Até 03/11/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (232614/1) GILMAR SOUZA DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 02/11/2011 Até 02/11/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (127722/3) JEFFERSON FRAGA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 04/11/2011 Até 04/11/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (200132/2) JEMIMA CAMARGO DE SOUZA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 04/11/2011 Até 04/11/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (233716/1) JOAO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (234251/1) JONAS DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (118055/1) JORCENILMA FRANCA VIEGAS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 14/11/2011 Até 14/11/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (232675/1) JOSE CANDIDO DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 04/11/2011 Até 04/11/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (143357/3) JOSE HELIO DA ROCHA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (233975/1) JOSE RONALDO FRUTUOSO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 04/11/2011 Até 04/11/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (115320/1) JOSE SALVADOR PAVANELLI

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 04/11/2011 Até 04/11/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (232820/1) JOSINALDO GERONIMO DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 02/11/2011 Até 02/11/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (140535/3) LEANDRO DE JESUS PEREIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 02/11/2011 Até 02/11/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (57171/3) MAGDA LEMES SANTOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 03/11/2011 Até 03/11/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (233210/1) MARCELO HENRIQUE BARBOSA FIORI

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 02/11/2011 Até 02/11/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (217776/2) MARCOS ROBERTO DE SOUZA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 07/11/2011 Até 07/11/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (119002/1) MARIA APARECIDA SANTANA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 11/11/2011 Até 11/11/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (128872/4) MAXMILIANO MEIRA BRITO BEZERRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 02/11/2011 Até 02/11/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (201891/6) MIRIAM BRAZ DE FIGUEIREDO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 03/11/2011 Até 03/11/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (232568/1) ODIRLEY VIEIRA CAMPOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (140046/3) OTAVIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (233950/1) REGINALDO BOLITO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (232065/1) ROBSON TEODORO DE LIMA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 03/11/2011 Até 03/11/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (128894/3) RODRIGO SILVA LOPES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 02/11/2011 Até 02/11/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (129180/4) ROGERIO MAIA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 02/11/2011 Até 02/11/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (142641/3) ROGERIO PAULO PESSOA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 03/11/2011 Até 03/11/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (53373/6) ROMELANIA APARECIDA DOS SANTOS NUNES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 03/11/2011 Até 03/11/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (220004/2) RONI DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 03/11/2011 Até 03/11/2011
Processo N.: 126cc

Nome: (130745/4) SANDRINEI RODRIGUES DE MORAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 02/11/2011 Até 02/11/2011
Processo N.: 126cc

Nome: (127487/2) SANDRO CUIABANO RAMOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 05/11/2011 Até 05/11/2011
Processo N.: 126cc

Nome: (233283/1) SERGIO PAULO GUIDINI JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
Processo N.: 126cc

Nome: (128644/4) SILVESTRE SILVA SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 04/11/2011 Até 04/11/2011
Processo N.: 126cc

Nome: (200294/4) SILVIO LUIS CAMPOS FILGUEIRAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 02/11/2011 Até 02/11/2011
Processo N.: 126cc

Nome: (233882/1) TEO LIANDER DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 08/11/2011 Até 08/11/2011
Processo N.: 126cc

Nome: (233723/1) VICTOR HUGO CARVALHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 04/11/2011 Até 04/11/2011
Processo N.: 126cc

Nome: (232281/1) WLADIMIR NEGOCEKI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 02/11/2011 Até 02/11/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2011.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61615/2011 DE: 25/11/2011
Processo N.: 1000001076822
Contratado: (232993/4) LEANDRO SANTOS DA SILVA
CPF: 043.709.001-90
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA
A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2011.
Sagwas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61609/2011 DE: 25/11/2011
Processo N.: 1000000974262
Contratado: (228267/1) WAGNO AMARAL SANTOS
CPF: 030.442.241-01
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (158836) E.E. PAULO FREIRE
Em: 21/11/2011

CONTRATO/SEDUC/61610/2011 DE: 25/11/2011
Processo N.: 1000001061880
Contratado: (228278/6) THIAGO RAFAEL DA COSTA SANTOS
CPF: 006.366.161-69
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL
Em: 21/11/2011

CONTRATO/SEDUC/61611/2011 DE: 25/11/2011
Processo N.: 1000000984038
Contratado: (228439/1) EMERSON MOREIRA DA SILVA
CPF: 531.203.371-53
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013412) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
Em: 24/11/2011

CONTRATO/SEDUC/61612/2011 DE: 25/11/2011
Processo N.: 1000001066176
Contratado: (228450/2) TATIANE ALVES CARDOSOS
CPF: 013.174.181-07
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012912) E.E. ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
Em: 17/11/2011

CONTRATO/SEDUC/61613/2011 DE: 25/11/2011
Processo N.: 1000001058568
Contratado: (230368/2) ZENIA TAVARES BUENO
CPF: 593.639.751-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (163694) C.E.J.A. "CREUSLI DE SOUZA RAMOS"

Em: 19/11/2011
CONTRATO/SEDUC/61614/2011 DE: 25/11/2011
Processo N.: 1000001041424
Contratado: (232130/2) MARLENE ROSALIA DE PAULA
CPF: 900.288.801-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADADA
Em: 18/11/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2011.
Sagwas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61608/2011 DE: 25/11/2011
Processo N.: 1000001076148
Contratado: (223713/5) ADRIANA MARCIA DA COSTA
CPF: 011.051.981-70
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (158810) E.E. "ANTONIO GARCIA"
A Partir de: 07/11/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2011.
Sagwas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61605/2011 DE: 25/11/2011
Processo N.: 1000001068703
Contratado: (218244/9) EVA LUCIA DE ALMEIDA
CPF: 983.226.131-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012106) E.E. PROF. ADALGISA DE BARROS
Em: 15/11/2011

CONTRATO/SEDUC/61606/2011 DE: 25/11/2011
Processo N.: 1000000974542
Contratado: (221474/2) NIVAIL DE ALMEIDA SANTOS
CPF: 002.051.211-28
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012882) E.E. DR. FABIO SILVERIO FARIAS
Em: 07/11/2011

CONTRATO/SEDUC/61607/2011 DE: 25/11/2011
Processo N.: 1000000981330
Contratado: (222968/2) PIERINA MODANEZI ZANIOLI
CPF: 710.521.781-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (060267) C.A.P.D.V.DE MATO GROSSO-CAP/MT
Em: 16/11/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2011.
Sagwas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61603/2011 DE: 25/11/2011
Processo N.: 1000001076316
Contratado: (216456/13) SANDRA REGINA GONCALVES LEITE
CPF: 866.173.031-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
A Partir de: 11/07/2011 Até 10/09/2011

CONTRATO/SEDUC/61604/2011 DE: 25/11/2011
Processo N.: 1000001075949
Contratado: (217257/5) ELLEN MARCIA BISPO RODRIGUES
CPF: 973.984.201-10
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (012971) E.E. DEP. OSCAR SOARES
A Partir de: 24/12/2011 Até 09/02/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2011.
Sagwas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61598/2011 DE: 25/11/2011
Processo N.: 1000000977316
Contratado: (211393/10) ROGERIO JOSE CUSTODIO
CPF: 906.639.851-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA
Em: 01/11/2011

CONTRATO/SEDUC/61599/2011 DE: 25/11/2011
Processo N.: 1000000990406
Contratado: (211393/11) ROGERIO JOSE CUSTODIO
CPF: 906.639.851-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO
Em: 31/10/2011

CONTRATO/SEDUC/61600/2011 DE: 25/11/2011
Processo N.: 1000001012826
Contratado: (211393/12) ROGERIO JOSE CUSTODIO
CPF: 906.639.851-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO
Em: 31/10/2011

CONTRATO/SEDUC/61601/2011 DE: 25/11/2011
Processo N.: 1000001013887

Contratado: (211393/13) ROGERIO JOSE CUSTODIO
 CPF: 906.639.851-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA
 Em: 01/11/2011
CONTRATO/SEDUC/61602/2011 DE: 25/11/2011
 Processo Nº: 1000001017985
 Contratado: (213424/5) KEILA CLAUDIANO MUNIZ DE FREITAS
 CPF: 030.520.731-84
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (014591) E.E. ANTONIO FRANCISCO LISBOA
 Em: 21/11/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61596/2011 DE: 25/11/2011

Processo Nº: 1000001076309
 Contratado: (210660/8) ANTONIA LOUSENEIDE GOMES
 CPF: 920.929.261-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (012734) E.E. LISANDRO NUNES PEREIRA
 A Partir de: 07/10/2011 Até 21/11/2011
CONTRATO/SEDUC/61597/2011 DE: 25/11/2011

Processo Nº: 1000001075755
 Contratado: (211183/4) DARCI DA SILVA PEREIRA
 CPF: 729.427.113-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
 A Partir de: 26/09/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61594/2011 DE: 25/11/2011

Processo Nº: 1000000978618
 Contratado: (205439/4) ELIANE MEZARI
 CPF: 934.230.551-20
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
 Em: 21/11/2011

CONTRATO/SEDUC/61595/2011 DE: 25/11/2011
 Processo Nº: 1000000974678
 Contratado: (207768/4) GONCALINA MARQUES DA SILVA ALMEIDA
 CPF: 284.356.051-91
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
 Em: 24/11/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61593/2011 DE: 25/11/2011

Processo Nº: 1000001062451
 Contratado: (204984/6) VANESSA PAULA GONCALVES
 CPF: 016.691.521-11
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (015652) E.E. VINICIUS DE MORAES
 A Partir de: 27/08/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61590/2011 DE: 25/11/2011

Processo Nº: 1000001057658
 Contratado: (200127/2) MARIA IRACEMA DE ARRUDA PINHEIRO
 CPF: 442.373.831-72
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (011754) E.E. DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
 Em: 16/11/2011

CONTRATO/SEDUC/61591/2011 DE: 25/11/2011

Processo Nº: 1000001072992
 Contratado: (201146/3) SIMONE GONCALVES DA COSTA BRASIL
 CPF: 022.063.011-99
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013870) E.E. BRIG. EDUARDO GOMES
 Em: 23/11/2011

CONTRATO/SEDUC/61592/2011 DE: 25/11/2011

Processo Nº: 1000000975928
 Contratado: (201976/14) SYLVIA RODRIGUES DO NASCIMENTO
 CPF: 998.611.601-59
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (012254) E.E. PROFª. ARLETE MARIA DA SILVA
 Em: 05/11/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61589/2011 DE: 25/11/2011

Processo Nº: 1000001075986
 Contratado: (141520/9) ESMARENECIDES ASSIS
 CPF: 177.893.971-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO
 A Partir de: 05/11/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61616/2011 DE: 25/11/2011

Processo Nº: 1000001028488
 Contratado: (233600/1) ROSEMARY PAULA FERREIRA OJEDA
 CPF: 002.063.511-78
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO
 Em: 17/11/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61617/2011 DE: 25/11/2011

Processo Nº: 1000001076341
 Contratado: (234988/3) MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA
 CPF: 627.127.641-53
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS
 A Partir de: 18/11/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/61618/2011 DE: 25/11/2011

Processo Nº: 1000001075963
 Contratado: (236800/3) MARTA REGINA DORIGAN
 CPF: 225.651.078-62
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO
 A Partir de: 22/09/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61619/2011 DE: 25/11/2011

Processo Nº: 1000001074837
 Contratado: (236875/1) JOSE RAIMUNDO CAVALCANTE DOS SANTOS
 CPF: 818.299.491-87
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAYER ZAHAFI
 A Partir de: 04/10/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61620/2011 DE: 25/11/2011

Processo Nº: 1000001075034
 Contratado: (236876/1) KACIANY VIEIRA ARRAYS MARQUES
 CPF: 041.565.381-92
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (041122) ASSESSORIA PEDAGOGICA - GENERAL CARNEIRO
 A Partir de: 08/11/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61621/2011 DE: 25/11/2011

Processo Nº: 1000001075987
 Contratado: (36980/33) LUCIMEIRE SALDANHA DE SIQUEIRA
 CPF: 384.304.871-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO
 A Partir de: 05/11/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61622/2011 DE: 25/11/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61587/2011 DE: 25/11/2011

Processo Nº: 1000001075833
 Contratado: (136989/17) ROSIMEIRE CARDOSO DE OLIVEIRA
 CPF: 709.895.321-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (009652) E.E. PROF. BENEDITO DE CARVALHO
 A Partir de: 14/11/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61587/2011 DE: 25/11/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61632/2011 DE: 25/11/2011

Processo Nº: 1000001074919
 Contratado: (88356/7) CLENI MARIA ABREU DA SILVA
 CPF: 787.424.201-72
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (014192) EEPSG - ANTONIO GOMES PRIMO

A Partir de: 02/11/2011 Até 23/12/2011
 CONTRATO/SEDUC/61633/2011 DE: 25/11/2011
 Processo Nº: 100001076314
 Contratado: (89160/13) JOICY SEVERINA BARBOSA DE OLIVEIRA
 CPF: 868.362.931-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (015059) E.E. CEL. JOAO N. DE M. MALLETT
 A Partir de: 03/10/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61634/2011 DE: 25/11/2011
 Processo Nº: 100001076023
 Contratado: (92268/41) ANGELA SIMONE HEIN
 CPF: 834.165.109-25
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
 A Partir de: 07/09/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/61631/2011 DE: 25/11/2011
 Processo Nº: 100001072036
 Contratado: (86418/15) ELIZABETE DE OLIVEIRA MOLINA
 CPF: 881.244.959-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA
 Em: 11/11/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/61630/2011 DE: 25/11/2011
 Processo Nº: 100001075754
 Contratado: (75699/35) VANIA CLERIA DE FARIA SILVA
 CPF: 778.694.276-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
 A Partir de: 26/09/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/61626/2011 DE: 25/11/2011
 Processo Nº: 100001015183
 Contratado: (65335/4) MIGUEL VILALBA
 CPF: 337.211.301-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016390) E.E. CECILIA MEIRELLES
 Em: 24/10/2011

CONTRATO/SEDUC/61627/2011 DE: 25/11/2011
 Processo Nº: 100001065350
 Contratado: (68346/32) ELIANE MARIA DO ESPIRITO SANTO DE PAULA
 CPF: 523.004.391-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS
 Em: 18/11/2011

CONTRATO/SEDUC/61628/2011 DE: 25/11/2011
 Processo Nº: 100000979521
 Contratado: (68482/20) LUCINEIA MARIA DA SILVA MACIEL
 CPF: 856.620.381-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014591) E.E. ANTONIO FRANCISCO LISBOA
 Em: 22/11/2011

CONTRATO/SEDUC/61629/2011 DE: 25/11/2011
 Processo Nº: 100001011282
 Contratado: (69309/18) MARIA JOSE FERREIRA COELHO
 CPF: 429.827.311-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO
 Em: 04/11/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/61625/2011 DE: 25/11/2011
 Processo Nº: 100001068554
 Contratado: (61724/39) SUELY EVANGELISTA DA SILVA
 CPF: 345.413.141-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (012793) C.E.J.A. 25 DE JUNHO
 A Partir de: 13/09/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/61623/2011 DE: 25/11/2011

Processo Nº: 100001075988
 Contratado: (54951/18) SEBASTIANA BATISTA PEIXOTO
 CPF: 451.772.871-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO
 A Partir de: 05/11/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61624/2011 DE: 25/11/2011
 Processo Nº: 100001076833
 Contratado: (55045/19) DARCILENE NERY PIAUI
 CPF: 487.538.151-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
 Un. Adm: (011312) C.E.J.A. " PROFª. MARIANA MARIANO DA SILVA"
 A Partir de: 26/09/2011 Até 24/11/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/61622/2011 DE: 25/11/2011
 Processo Nº: 100001011322
 Contratado: (53357/14) BEATRIZ MULLER
 CPF: 173.079.701-63
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE
 Em: 18/11/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/61588/2011 DE: 25/11/2011
 Processo Nº: 100001058001
 Contratado: (141053/12) LIDIANE CAVALLI
 CPF: 976.989.890-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/61542/2011 DE: 25/11/2011
 Processo Nº: 100001077125
 Contratado: (221447/7) JUCIELLI DE SOUZA LIMA
 CPF: 984.318.621-49
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 21h
 Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES
 Substituído: (23602/2) CIRLEI DOS ANJOS ANDRADE
 A Partir de: 22/08/2011 Até 18/09/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/61541/2011 DE: 25/11/2011
 Processo Nº: 100001071928
 Contratado: (220885/13) CRISTIANY MARINHO DE SOUZA MAGALHAES
 CPF: 018.480.961-43
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA
 Em: 23/11/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/61533/2011 DE: 25/11/2011
 Processo Nº: 100001076878
 Contratado: (14151/3) NILCE VIECELI MAIA
 CPF: 276.537.061-34
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: A-001 Carga Horária: 08h
 Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOURRET DE MELO
 Substituído: (93679/23) EDIRLENE KERLEN RODRIGUES DA SILVA
 A Partir de: 07/10/2011 Até 23/12/2011
 CONTRATO/SEDUC/61534/2011 DE: 25/11/2011
 Processo Nº: 100001075836
 Contratado: (141719/8) WALDICREY RAMOS TEIXEIRA
 CPF: 910.855.191-04

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (009652) E.E. PROF. BENEDITO DE CARVALHO
Substituído: (34052/1) JOSE CARLOS RODRIGUES DA SILVA
A Partir de: 14/10/2011 Até 12/12/2011
CONTRATO/SEDUC/61535/2011 DE: 25/11/2011
Processo Nº: 1000001075469
Contratado: (144479/4) LINA CRISTIANE CAVALHEIRO TROMBETA
CPF: 923.262.181-91

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (013510) E.E. NORBERTO SCHWANTES
Substituído: (26364/1) IZAIRA NASCIMENTO AZAMBUJA
A Partir de: 29/10/2011 Até 27/11/2011
CONTRATO/SEDUC/61536/2011 DE: 25/11/2011
Processo Nº: 1000001075682
Contratado: (201713/15) MICAELE FREITAS DE CARVALHO
CPF: 038.120.879-60

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES
Substituído: (105228/25) DANIELA DIETERICH
A Partir de: 11/10/2011 Até 26/10/2011
CONTRATO/SEDUC/61537/2011 DE: 25/11/2011
Processo Nº: 1000001076916
Contratado: (201860/16) RENATO GLEYK GONCALVES DOS SANTOS
CPF: 728.939.661-87

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL
Substituído: (33365/1) MARIA DO BOMFIM SOUSA TORRES
A Partir de: 13/10/2011 Até 20/12/2011
CONTRATO/SEDUC/61538/2011 DE: 25/11/2011
Processo Nº: 1000001076140
Contratado: (203910/5) LUIZ CARLOS PRADO DE ARRUDA
CPF: 901.183.671-53

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (012661) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
Substituído: (84921/1) JOSE LUIS DE ASSIS E SILVA
A Partir de: 26/10/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/61539/2011 DE: 25/11/2011
Processo Nº: 1000001075471
Contratado: (211075/4) ELIZANGELA PEREIRA
CPF: 006.566.331-40

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (013510) E.E. NORBERTO SCHWANTES
Substituído: (128520/8) ALEXANDRA MAGALHAES FRIGHETTO
A Partir de: 21/10/2011 Até 19/12/2011
CONTRATO/SEDUC/61540/2011 DE: 25/11/2011
Processo Nº: 1000001076190
Contratado: (212176/7) SOLANGE KOLLETT
CPF: 029.270.321-06

Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA
Substituído: (84944/1) CARLOS ROBERTO DA SILVA
A Partir de: 30/10/2011 Até 28/11/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2011.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61532/2011 DE: 25/11/2011
Processo Nº: 1000001063167
Contratado: (14151/2) NILCE VIECELI MAIA
CPF: 276.537.061-34

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18H
Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOURRET DE MELO
Substituído: (93679/23) EDIRLENE KERLEN RODRIGUES DA SILVA
A Partir de: 06/09/2011 Até 05/10/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2011.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61518/2011 DE: 25/11/2011
Processo Nº: 1000001074899
Contratado: (236871/1) LOURENCO TSERENHIMID ZUTSIWE
CPF: 039.116.611-50

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (076929) E.E. INDIGENA "DEP. MARIO JURUNA"
Substituído: (220719/2) VANIA MARIA RENHIMITSO WA OMORA
A Partir de: 26/07/2011 Até 22/11/2011
CONTRATO/SEDUC/61519/2011 DE: 25/11/2011
Processo Nº: 1000001074915
Contratado: (236877/1) RUTE DE OLIVEIRA OZORIO
CPF: 105.695.578-36

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
Substituído: (235179/1) ADRIANY GOMES PATRICIO
A Partir de: 26/10/2011 Até 26/11/2011
CONTRATO/SEDUC/61520/2011 DE: 25/11/2011
Processo Nº: 1000001076335
Contratado: (52608/4) EDITH GONCALVES DA SILVA
CPF: 345.393.791-00

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (156027) CENTRO DE EDUC. DE JOVEM E ADULTO-CEJA JOSÉ DE ALEN
Substituído: (215266/3) JUDITE PRIGOLI SCHUCH

A Partir de: 06/10/2011 Até 20/10/2011
CONTRATO/SEDUC/61521/2011 DE: 25/11/2011
Processo Nº: 1000001075418
Contratado: (73627/39) GRACE MARGARETH ALVES FIGUEIREDO
CPF: 207.794.611-34

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01H
Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
Substituído: (206354/12) ADENIR DA GUIA MENDES RODRIGUES
A Partir de: 20/08/2011 Até 24/09/2011
CONTRATO/SEDUC/61522/2011 DE: 25/11/2011
Processo Nº: 1000001076175
Contratado: (112831/15) FRANCISCA VERA LUCIA DE OLIVEIRA GOMES
CPF: 474.909.181-20

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (124060) E.E. PROFª MARIA HERMINIA ALVES
Substituído: (14683/1) QUEZIA XAVIER DELMONDES BENICIO
A Partir de: 03/11/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/61523/2011 DE: 25/11/2011
Processo Nº: 1000001077145
Contratado: (115195/10) PAULA PATRICIA DOS SANTOS BERBET
CPF: 004.400.731-03

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
Substituído: (40214/1) VERONILIO BENTO DA CHAGA
A Partir de: 16/11/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/61524/2011 DE: 25/11/2011
Processo Nº: 1000001076879
Contratado: (124619/18) CAMILA BARBOSA DE MATOS
CPF: 011.791.141-08

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
Substituído: (58714/18) EMERSON EVANGELISTA DA SILVA
A Partir de: 18/10/2011 Até 06/11/2011
CONTRATO/SEDUC/61525/2011 DE: 25/11/2011
Processo Nº: 1000001076919
Contratado: (124782/43) ROSIMEIRE SOUSA MORAIS PRESTES
CPF: 569.068.031-15

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL
Substituído: (43688/1) MIRIAM DA SILVA
A Partir de: 04/11/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/61526/2011 DE: 25/11/2011
Processo Nº: 1000001076355
Contratado: (126019/23) ROBERTO BISSOLI VITTORAZZI
CPF: 469.069.751-53

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 18H
Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS
Substituído: (59561/4) ADELSON PEREIRA LIMA
A Partir de: 20/11/2011 Até 19/12/2011
CONTRATO/SEDUC/61527/2011 DE: 25/11/2011
Processo Nº: 1000001076317
Contratado: (126395/14) ELISANGELA DOS SANTOS RIBEIRO
CPF: 694.470.041-72

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
Substituído: (71453/4) ALICE DOS REIS JUIZ CENTURIÃO
A Partir de: 09/11/2011 Até 08/12/2011
CONTRATO/SEDUC/61528/2011 DE: 25/11/2011
Processo Nº: 1000001075459
Contratado: (128325/17) EDNA MARQUES SOARES
CPF: 535.722.541-91

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (013013) E.E. SAO DOMINGOS SAVIO
Substituído: (32809/1) EPIGENIA JANISCH
A Partir de: 25/10/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/61529/2011 DE: 25/11/2011
Processo Nº: 1000001076365
Contratado: (128367/16) EDER PEREIRA DA SILVA
CPF: 227.979.488-82

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 16H
Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS
Substituído: (70400/6) GONCALO GONCALVES DORILEO JUNIOR
A Partir de: 08/10/2011 Até 06/12/2011
CONTRATO/SEDUC/61530/2011 DE: 25/11/2011
Processo Nº: 1000001075625
Contratado: (137644/3) RAFAELA CARGNIN GUERREIRO
CPF: 025.512.801-09

Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
Substituído: (66355/2) DANIELA MODESTO VICENTIN
A Partir de: 23/08/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/61531/2011 DE: 25/11/2011
Processo Nº: 1000001075446
Contratado: (138103/15) LUCIANA CRISTINA FAUSTINO
CPF: 488.449.851-87

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER
Substituído: (25960/1) LUZIA MARIA SILVA PERES
A Partir de: 07/08/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2011.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61517/2011 DE: 25/11/2011
Processo Nº: 1000001062593
Contratado: (236453/1) RAIMAR COELHO SOUSA

CPF: 972.991.541-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (158828) E.E. "WALDIR BENITO DA COSTA"
Em: 05/11/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2011.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61516/2011 DE: 25/11/2011
Processo Nº: 1000001076856
Contratado: (235639/7) JHOMARA ALVES DA CRUZ
CPF: 025.477.921-25
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO
Substituído: (113383/20) ADRIANA APARECIDA ALVES
A Partir de: 06/11/2011 Até 16/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2011.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61515/2011 DE: 25/11/2011
Processo Nº: 1000001075430
Contratado: (233642/2) ANA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA
CPF: 014.343.131-58
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (012858) E.E. PROF. MARIO ABRAO NASSARDEN
Substituído: (224212/3) CORINA JOSE DA SILVA
A Partir de: 01/10/2011 Até 30/11/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2011.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61514/2011 DE: 25/11/2011
Processo Nº: 1000001066814
Contratado: (229570/2) EDENIZE CLARICE DE CAMPOS TINGO
CPF: 473.954.601-97
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
Em: 20/11/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2011.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61509/2011 DE: 25/11/2011
Processo Nº: 1000001076327
Contratado: (121790/4) LUCIA SANTANA DA SILVA
CPF: 406.648.301-10
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01H
Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
Substituído: (139092/7) CLAUDEAN APARECIDA ROSALINA LOPES
A Partir de: 31/10/2011 Até 29/11/2011

CONTRATO/SEDUC/61510/2011 DE: 25/11/2011
Processo Nº: 1000001076321
Contratado: (131135/17) MARISA UBIALLI GRACIOLI
CPF: 350.486.629-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
Substituído: (139092/7) CLAUDEAN APARECIDA ROSALINA LOPES
A Partir de: 31/10/2011 Até 29/11/2011

CONTRATO/SEDUC/61511/2011 DE: 25/11/2011
Processo Nº: 1000001076396
Contratado: (206318/16) DANIELI DA SILVA SCHWAICERSKI
CPF: 024.939.841-96
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (015644) E.E. DR. MARIO CORREA DA COSTA
Substituído: (134749/8) ALICE MARIA SANTOS BRITO
A Partir de: 18/10/2011 Até 23/11/2011

CONTRATO/SEDUC/61512/2011 DE: 25/11/2011
Processo Nº: 1000001076299
Contratado: (228196/4) JUCILEI CHAVES DOS SANTOS
CPF: 020.898.841-69
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03H
Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
Substituído: (69234/20) GIUSSARA DA SILVA DALBEM
A Partir de: 31/10/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61513/2011 DE: 25/11/2011
Processo Nº: 1000001076293
Contratado: (228230/17) NILTON GARCIA GUEDES JUNIOR
CPF: 278.312.561-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09H
Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
Substituído: (69234/20) GIUSSARA DA SILVA DALBEM
A Partir de: 31/10/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2011.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61543/2011 DE: 25/11/2011
Processo Nº: 1000001073703
Contratado: (222153/4) LENIR LOPES DE SOUSA
CPF: 513.915.701-20
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (014095) E.E. TANCREDO A. NEVES
Substituído: (38400/1) JUSTINO DE JESUS DA SILVA
A Partir de: 01/10/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2011.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61544/2011 DE: 25/11/2011
Processo Nº: 1000001076194
Contratado: (224490/4) EDA CRISTIANE DE BARROS
CPF: 859.730.921-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA
Substituído: (18602/1) MARIA DE FATIMA SOUZA
A Partir de: 03/11/2011 Até 02/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61545/2011 DE: 25/11/2011
Processo Nº: 1000001076319
Contratado: (226189/2) CARMELINO CRISTINO DE ALMEIDA
CPF: 791.308.601-72
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (021652) E.E. "PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO"
Substituído: (54807/3) JOAO BATISTA ARAUJO DOS SANTOS
A Partir de: 27/10/2011 Até 25/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61546/2011 DE: 25/11/2011
Processo Nº: 1000001075856
Contratado: (231290/2) CLAUDINEIA MONTEIRO FREIRE
CPF: 654.840.101-87
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA
Substituído: (58626/1) CORACI AUGUSTA DO NASCIMENTO
A Partir de: 30/09/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61547/2011 DE: 25/11/2011
Processo Nº: 1000001076908
Contratado: (231959/2) REGINALDO MASCARENHAS DO NASCIMENTO
CPF: 023.933.801-40
Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL
Substituído: (1586/1) JONAS ALVES DE ABREU
A Partir de: 08/10/2011 Até 06/11/2011

CONTRATO/SEDUC/61548/2011 DE: 25/11/2011
Processo Nº: 1000001076909
Contratado: (231959/3) REGINALDO MASCARENHAS DO NASCIMENTO
CPF: 023.933.801-40
Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL
Substituído: (1586/1) JONAS ALVES DE ABREU
A Partir de: 07/11/2011 Até 06/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61549/2011 DE: 25/11/2011
Processo Nº: 1000001076354
Contratado: (23264/11) GISLENE DE SOUZA NUNES VELOSO
CPF: 673.892.106-30
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (012106) E.E. PROF. ADALGISA DE BARROS
Substituído: (59561/4) ADELSON PEREIRA LIMA
A Partir de: 20/11/2011 Até 19/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61550/2011 DE: 25/11/2011
Processo Nº: 1000001076324
Contratado: (233702/2) JOELMA SILVA E SILVA
CPF: 036.512.801-52
Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE
Substituído: (116224/5) CRISTIANE HANAUER MACHADO
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

CONTRATO/SEDUC/61551/2011 DE: 25/11/2011
Processo Nº: 1000001076362
Contratado: (234825/4) DULCENI TRINDADE RIBEIRO
CPF: 420.499.891-72
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA
Substituído: (20150/1) HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES
A Partir de: 27/10/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61552/2011 DE: 25/11/2011
Processo Nº: 1000001076871
Contratado: (235329/3) JEANE MARQUES FERREIRA
CPF: 990.195.231-04
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOURRET DE MELO
Substituído: (93679/23) EDIRLENE KERLEN RODRIGUES DA SILVA
A Partir de: 07/10/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61553/2011 DE: 25/11/2011
Processo Nº: 1000001075673
Contratado: (236572/2) LUCELI PRADO DE OLIVEIRA
CPF: 013.762.081-05

Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (010359) E.E. JOSE DE MESQUITA
Substituído: (3180/1) MARLENE JANDIRA AMORIM MAGALHAES
A Partir de: 06/11/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/61554/2011 DE: 25/11/2011
Processo Nº: 1000001075182
Contratado: (236872/1) REGIANE ROMPA DUTRA CARDOSO
CPF: 123.338.698-01
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES
Substituído: (66659/4) GERALDO WERLEY MENDES DOS SANTOS
A Partir de: 25/10/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/61555/2011 DE: 25/11/2011
Processo Nº: 1000001075008
Contratado: (236873/1) MARIA LUISA JIMENEZ JIMENEZ
CPF: 126.443.358-17
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (044954) E.E. PROFª ANA TEREZA ALBERNAS
Substituído: (33925/1) CELENE RODRIGUES
A Partir de: 06/10/2011 Até 04/12/2011
CONTRATO/SEDUC/61556/2011 DE: 25/11/2011
Processo Nº: 1000001074058
Contratado: (236874/1) HELOISA GUIMARAES FIRMINO
CPF: 012.706.981-09
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (124060) E.E. PROFª MARIA HERMINIA ALVES
Substituído: (20786/1) MARILZA APARECIDA BARBOSA DA SILVA
A Partir de: 26/09/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/61557/2011 DE: 25/11/2011
Processo Nº: 1000001076144
Contratado: (39357/19) MARIA DOLORES DO CARMO DENIZ
CPF: 172.624.291-91
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (012645) E.E. GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE
Substituído: (2494/1) EVA MARIA DE SOUZA PINHEIRO
A Partir de: 12/11/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/61558/2011 DE: 25/11/2011
Processo Nº: 1000001075958
Contratado: (46368/26) MIGUEL JOSE TUMOLO
CPF: 408.592.748-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO
Substituído: (140195/1) TATIANE DE SOUZA ADORNO
A Partir de: 23/10/2011 Até 21/12/2011
CONTRATO/SEDUC/61559/2011 DE: 25/11/2011
Processo Nº: 1000001075956
Contratado: (46368/27) MIGUEL JOSE TUMOLO
CPF: 408.592.748-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO
Substituído: (140195/1) TATIANE DE SOUZA ADORNO
A Partir de: 23/09/2011 Até 22/10/2011
CONTRATO/SEDUC/61560/2011 DE: 25/11/2011
Processo Nº: 1000001076884
Contratado: (62822/21) GISLENE CAMPANHA DOS SANTOS PINHEIRO
CPF: 550.621.131-72
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOURRET DE MELO
Substituído: (93679/23) EDIRLENE KERLEN RODRIGUES DA SILVA
A Partir de: 07/10/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/61561/2011 DE: 25/11/2011
Processo Nº: 1000001076915
Contratado: (71595/49) JOELMA BARBOSA DE OLIVEIRA
CPF: 502.962.721-91
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 21H
Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL
Substituído: (1522/1) CARMEM LUCIA CALDEIRA DE MAGALHAES
A Partir de: 19/10/2011 Até 06/11/2011
CONTRATO/SEDUC/61562/2011 DE: 25/11/2011
Processo Nº: 1000001074201
Contratado: (7710/2) MIRAMIL AUXILIADORA RODRIGUES ANDRADE
CPF: 353.611.901-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (010502) E.E. AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
Substituído: (22051/1) CASCIANA DE LIMA NETA
A Partir de: 25/10/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/61563/2011 DE: 25/11/2011
Processo Nº: 1000001075965
Contratado: (82705/17) MARCIA CRISTINA BRUNELLI DE ARAUJO TERCAS
CPF: 273.536.328-79
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 16H
Un. Adm: (015598) C.E.J.A. "ARIOSTO DA RIVA"
Substituído: (75118/3) NEUZA MARIA RUIZ MATEUS
A Partir de: 17/10/2011 Até 15/12/2011
CONTRATO/SEDUC/61564/2011 DE: 25/11/2011
Processo Nº: 1000001075490
Contratado: (91458/33) ALMERINDO SEBASTIAO DA SILVA FILHO
CPF: 142.161.751-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 03H
Un. Adm: (012629) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
Substituído: (102752/34) ROSEMARY PINTO DE ARRUDA GONCALVES
A Partir de: 27/10/2011 Até 25/11/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2011.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00636/2011 DE: 25/11/2011
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISPENSAR

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 1000001076026
Nome: (113246/13) ROSELI SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 26/09/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2011.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00637/2011 DE: 25/11/2011
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 1000001003422
Nome: (86046/8) MARCIA ELISABETE KLEIN
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
A Partir de: 17/09/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2011.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61583/2011 DE: 25/11/2011

Processo Nº: 1000000993260
Contratado: (135030/6) APARECIDA ROSELI PEREIRA DA SILVA
CPF: 093.392.408-98
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ
Em: 04/11/2011

CONTRATO/SEDUC/61584/2011 DE: 25/11/2011
Processo Nº: 1000000994753
Contratado: (135245/5) MARIA CENI DE OLIVEIRA
CPF: 038.243.618-09
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (075728) E.E. INDIGENA LEONARDO VILLAS-BOAS
Em: 30/10/2011

CONTRATO/SEDUC/61585/2011 DE: 25/11/2011
Processo Nº: 1000001014764
Contratado: (135815/5) ADINISIA EDITE DA CONCEICAO SILVA
CPF: 901.827.821-15
Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (156680) E.E. "MARECHAL CÂNDIDO RONDON"
Em: 11/11/2011

CONTRATO/SEDUC/61586/2011 DE: 25/11/2011
Processo Nº: 1000001035414
Contratado: (135815/6) ADINISIA EDITE DA CONCEICAO SILVA
CPF: 901.827.821-15
Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (156680) E.E. "MARECHAL CÂNDIDO RONDON"
Em: 11/11/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2011.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61582/2011 DE: 25/11/2011

Processo Nº: 1000001076805
Contratado: (132797/22) SEBASTIAO RAMALHO FILHO
CPF: 110.970.378-35
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (096857) E.E. CHAPEUZINHO VERMELHO
A Partir de: 11/11/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2011.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00638/2011 DE: 25/11/2011
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Aulas Adicionais SEDUC
Processo N.: 1000001066282

Nome: (143503/1) EDEMILSON BOTELHO RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS
A Partir de: 19/11/2011

Processo N.: 1000001041220
Nome: (74366/21) JAIR PATRICIO CORREIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA
A Partir de: 15/11/2011

Processo N.: 1000000989280
Nome: (94210/3) JOSIANE ELOISA CASALE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015687) E.E. OSCAR SOARES
A Partir de: 12/06/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2011.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61579/2011 DE: 25/11/2011
Processo Nº: 1000001019474

Contratado: (125326/21) EVA MARIA JERONIMA
 CPF: 282.899.191-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (137758) E.E. PROFª HILDA ROCHA SOUZA
 Em: 07/11/2011
CONTRATO/SEDUC/61580/2011 DE: 25/11/2011
 Processo Nº: 1000001043999
 Contratado: (126718/7) ADEMIR CORON MACEDO
 CPF: 013.159.021-92
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
 Em: 01/12/2011
CONTRATO/SEDUC/61581/2011 DE: 25/11/2011
 Processo Nº: 1000001074935
 Contratado: (131135/16) MARISA UBIALLI GRACIOLI
 CPF: 350.486.629-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA
 Em: 06/10/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61575/2011 DE: 25/11/2011
 Processo Nº: 1000001076125
 Contratado: (122035/10) HIDELEMINA CORDEIRO DA SILVA MARQUES
 CPF: 538.014.151-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (021660) E.E. JOSE DE LIMA BARROS
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61576/2011 DE: 25/11/2011
 Processo Nº: 1000001075483
 Contratado: (122054/14) DORACY ALVES CALAZANS
 CPF: 325.723.791-04
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI
 A Partir de: 24/10/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61577/2011 DE: 25/11/2011
 Processo Nº: 1000001076313
 Contratado: (124287/28) ANDREIA CAMARGO FLECK
 CPF: 016.162.941-59
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (015059) E.E. CEL. JOAO N. DE M. MALLET
 A Partir de: 03/10/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61578/2011 DE: 25/11/2011
 Processo Nº: 1000001075835
 Contratado: (124544/16) RAMAIANE APARECIDA NUNES INFANTE
 CPF: 773.849.381-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais
 Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO
 A Partir de: 24/12/2011 Até 27/01/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00639/2011 DE: 25/11/2011

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: Aulas Adicionais SEDUC
 Processo N.: 1000000987997
 Nome: (215632/6) ANDREA MARCIA ALVES DE REZENDE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOUTRET DE MELO
 A Partir de: 14/02/2011 Até 22/09/2011
 Qtde Horas: 15

Processo N.: 1000000992086
 Nome: (215632/6) ANDREA MARCIA ALVES DE REZENDE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOUTRET DE MELO
 A Partir de: 14/02/2011 Até 22/09/2011
 Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000000992783
 Nome: (215632/6) ANDREA MARCIA ALVES DE REZENDE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOUTRET DE MELO
 A Partir de: 14/02/2011 Até 22/09/2011
 Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000001008025
 Nome: (215632/6) ANDREA MARCIA ALVES DE REZENDE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOUTRET DE MELO
 A Partir de: 14/02/2011 Até 22/09/2011
 Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000001067613
 Nome: (108262/25) CATIANO RUDINEI LAIKOVSKI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
 A Partir de: 07/10/2011 Até 23/12/2011
 Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000001072609
 Nome: (204606/4) ROBERTO CARLOS ROCHA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA
 A Partir de: 16/08/2011 Até 23/12/2011
 Qtde Horas: 2
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61572/2011 DE: 25/11/2011
 Processo Nº: 1000000978984
 Contratado: (117905/26) SANDRO EDUARDO CARDOSO
 CPF: 486.789.881-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012254) E.E. PROFª. ARLETE MARIA DA SILVA
 Em: 21/11/2011

CONTRATO/SEDUC/61573/2011 DE: 25/11/2011
 Processo Nº: 1000001062191
 Contratado: (117905/28) SANDRO EDUARDO CARDOSO
 CPF: 486.789.881-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012254) E.E. PROFª. ARLETE MARIA DA SILVA
 Em: 21/11/2011

CONTRATO/SEDUC/61574/2011 DE: 25/11/2011
 Processo Nº: 1000001066001
 Contratado: (118545/20) IVELISE ALMEIDA NEVES
 CPF: 572.161.001-82
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012254) E.E. PROFª. ARLETE MARIA DA SILVA
 Em: 21/11/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61571/2011 DE: 25/11/2011
 Processo Nº: 1000001075635
 Contratado: (115044/12) ALCIONE MARIA DA SILVA SANTANA
 CPF: 944.800.361-72
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (014850) E.E. CELESTINO CORREA DA COSTA
 A Partir de: 01/11/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61567/2011 DE: 25/11/2011
 Processo Nº: 1000001014648
 Contratado: (105376/25) ANDREIA CRISTINA ROCHA
 CPF: 848.188.401-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA
 Em: 06/10/2011

CONTRATO/SEDUC/61568/2011 DE: 25/11/2011
 Processo Nº: 1000000983381
 Contratado: (113904/23) JOSSIVAN FERNANDES DOS SANTOS
 CPF: 439.752.165-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
 Em: 24/11/2011

CONTRATO/SEDUC/61569/2011 DE: 25/11/2011
 Processo Nº: 1000001041041
 Contratado: (113904/26) JOSSIVAN FERNANDES DOS SANTOS
 CPF: 439.752.165-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
 Em: 24/11/2011

CONTRATO/SEDUC/61570/2011 DE: 25/11/2011
 Processo Nº: 1000001053502
 Contratado: (113904/28) JOSSIVAN FERNANDES DOS SANTOS
 CPF: 439.752.165-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
 Em: 24/11/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61565/2011 DE: 25/11/2011
 Processo Nº: 1000001075756
 Contratado: (100193/18) ARNALDO COSTA PEREIRA
 CPF: 318.665.491-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
 A Partir de: 26/09/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61566/2011 DE: 25/11/2011
 Processo Nº: 1000001075728
 Contratado: (101751/27) MARISETE RODRIGUES MACHADO
 CPF: 942.403.021-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN
 A Partir de: 15/10/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01553/2011 DE: 25/11/2011
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (67139/1) ANA MIGUELINA SILVA MARTINS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (050016) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF

A Partir de: 16/11/2011 Até 14/01/2012

Processo N.:

Nome: (39415/1) ELIANE FERREIRA LEITE DE CAMPOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011681) E.E. DR. JOSE RODRIGUES FONTES

A Partir de: 18/11/2011 Até 17/12/2011

Processo N.:

Nome: (20382/1) FELICIANA CAROLINA DE MORAES CUNHA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS

A Partir de: 30/10/2011 Até 28/12/2011

Processo N.:

Nome: (126814/7) JANAINA PAULA SILVA RIBEIRO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014982) E.E. JOAO MATEUS BARBOSA

A Partir de: 23/11/2011 Até 22/12/2011

Processo N.:

Nome: (23009/1) JANDIRA DA CONCEICAO MONTEIRO DA SILVA LARA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA

A Partir de: 13/11/2011 Até 10/02/2012

Processo N.:

Nome: (1429/1) JANETH ROSA DA SILVA

Cargo/Função: (1244) MERENDEIRA

Un. Adm: (011290) E.E. JOSE ANGELO DOS SANTOS

A Partir de: 18/11/2011 Até 15/02/2012

Processo N.:

Nome: (87310/1) JUCILENE ARAUJO MODESTO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (016144) E.E. JUIIARA

A Partir de: 23/11/2011 Até 22/12/2011

Processo N.:

Nome: (68767/3) LUZIA MARTINS DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011355) E.E. MAL. EURICO GASPARD DUTRA

A Partir de: 11/11/2011 Até 10/12/2011

Processo N.:

Nome: (75683/3) MARIA DE FATIMA DE CAMARGO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011576) E.E. DINIZ ALVES DE TOLEDO

A Partir de: 21/11/2011 Até 19/01/2012

Processo N.:

Nome: (33568/1) MARIA DE LOURDES GIRARDI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI

A Partir de: 25/10/2011 Até 23/11/2011

Processo N.:

Nome: (1693/1) MARIA EUNICE ALVES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011274) E.E. PROFª. MARIA NAZARETH M. NOLETO

A Partir de: 18/11/2011 Até 17/12/2011

Processo N.:

Nome: (5875/1) MARIA LUZIA GOMES PEREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (013625) E.E. JOAO PEDRO TORRES

A Partir de: 24/11/2011 Até 13/12/2011

Processo N.:

Nome: (15102/1) MARLY DA CUNHA CINTRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011614) E.E. SENADOR MARIO MOTA

A Partir de: 03/11/2011 Até 22/11/2011

Processo N.:

Nome: (32456/1) NEIDE INDALECIO TEIXEIRA OLIVO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015253) E.E. LOURENÇO PERUCHI

A Partir de: 18/11/2011 Até 15/02/2012

Processo N.:

Nome: (71049/4) SILVANY SOARES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA

A Partir de: 16/09/2011 Até 15/10/2011

Processo N.:

Nome: (235938/1) VANDA ROSA CELSO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO

A Partir de: 22/11/2011 Até 20/01/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2011.

Sguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

Processo N.:

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01550/2011

DE: 25/11/2011

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001075076

Nome: (212709/3) ELISANGELA KRIXI

Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO

Un. Adm: (131830) E.E. INDIGENA EDUC. BASICA LEONARDO CRIXI APIAKA

A Partir de: 09/11/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000001075495

Nome: (201412/4) FANIELLY ALMEIDA SILVA

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO

A Partir de: 16/11/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000001076294

Nome: (221543/2) GISLAINE ARRUDA CAMARGO PEREIRA GONCALVES

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRGARAY FILHO

A Partir de: 16/11/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000001075230

Nome: (88456/8) MARIA DE FATIMA CHARUPA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (016322) E.E. SAO GERALDO

A Partir de: 07/11/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000001074969

Nome: (228686/1) MARY ELLEN BATISTA DE OLIVEIRA CAMARGO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES

A Partir de: 08/11/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000001076340

Nome: (223086/4) POLIANA MARA BENEDITO DE LIMA

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (014630) E.E. PE. EZEQUIEL RAMIN

A Partir de: 13/10/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000001076831

Nome: (123272/9) SUELLEN DE GIULI CAMPANARUTTI

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015687) E.E. OSCAR SOARES

A Partir de: 21/11/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000001076837

Nome: (123272/8) SUELLEN DE GIULI CAMPANARUTTI

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015687) E.E. OSCAR SOARES

A Partir de: 21/11/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2011.

Sguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

Processo N.: 1000001076837

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01549/2011

DE: 25/11/2011

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000001074069

Nome: (41148/4) RAIMUNDO NONATO GOMES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (040312) E.E. MONTEIRO LOBATO

A Partir de: 01/10/2011 Até 27/10/2011

Processo N.: 1000001039423

Nome: (1283/1) ROQUE PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)

Un. Adm: (012629) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS

A Partir de: 01/06/2011 Até 14/06/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2011.

Sguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

Processo N.: 1000001039423

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01548/2011

DE: 25/11/2011

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000001076923

Nome: (130620/11) ABDONEL LUIZ DE SENA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (011568) E.E. JOSE DE ALENCAR

A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011

Processo N.: 1000001076382

Nome: (219460/4) ADAO MILTON COSTA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (044890) E.E. MONTE VERDE

A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011

Processo N.: 1000001076030

Nome: (227677/1) ADRIANO RODRIGUES DUARTE

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI

A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011

Processo N.: 1000001077253

Nome: (236732/1) ANILDA COSTA MAGALHAES QUERINO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (156418) C.E.J.A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE

A Partir de: 03/10/2011 Até 31/10/2011

Processo N.: 1000001075980

Nome: (107046/18) ANSELMO SILVEIRA MORAES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (012920) E.E. CARLOS HUGUINEY

A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011

Processo N.: 1000001076290

Nome: (135105/8) ANTONIO CANDIDO DE SOUZA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (010839) E.E. ANTONIO G. BALBINO

A Partir de: 20/09/2011 Até 30/09/2011

Processo N.: 1000001076291

Nome: (135105/8) ANTONIO CANDIDO DE SOUZA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (010839) E.E. ANTONIO G. BALBINO

A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011

Processo N.: 1000001076171

Nome: (142383/8) ANTONIO MOREIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI

A Partir de: 20/09/2011 Até 30/09/2011

Processo N.: 1000001076172

Nome: (142383/8) ANTONIO MOREIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI

A Partir de: 01/10/2011 Até 05/10/2011

Processo N.: 1000001076029

Nome: (207929/7) CAETANO CLAUDIO PEREIRA SOARES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI

A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011

Processo N.: 1000001076036

Nome: (222720/3) CELSO DE ALMEIDA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA

A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011

Processo N.: 1000001076132

Nome: (226298/3) CEZAR WAGNO VIEIRA DA CUNHA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (042129) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JANGADA

A Partir de: 01/10/2011 Até 27/10/2011

Processo N.: 1000001077062

Nome: (217451/5) CHARLES CANDIDO CARDOSO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069329) E.E. TANCREDO NEVES
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011
Processo N.: 1000001076770
Nome: (212930/5) CLEOMAR ARLINDO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156680) E.E. "MARECHAL CÂNDIDO RONDON"
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011
Processo N.: 1000001076771
Nome: (213226/5) DAVID NASCIMENTO CARVALHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156680) E.E. "MARECHAL CÂNDIDO RONDON"
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011
Processo N.: 1000001077060
Nome: (123250/13) DIVINO DA ROCHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069329) E.E. TANCREDO NEVES
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011
Processo N.: 1000001076130
Nome: (87800/1) ELIAS MEIRA MARTINS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (042129) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JANGADA
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011
Processo N.: 1000001075991
Nome: (92648/19) ELISMAR VIEIRA DE AMORIM
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014214) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011
Processo N.: 1000001076133
Nome: (55249/6) EMILIO MANOEL DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (045101) E.E. MAXIMIANA DO NASCIMENTO
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011
Processo N.: 1000001077020
Nome: (219794/4) EVANIR CALDAS DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012890) E.E. PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011
Processo N.: 1000001077061
Nome: (210456/6) EVERTON ALBUQUERQUE DA ROCHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069329) E.E. TANCREDO NEVES
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011
Processo N.: 1000001075989
Nome: (229748/1) FRANCISCO RENATO TEIXEIRA LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014214) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011
Processo N.: 1000001076408
Nome: (235543/1) GLEITON FABRICIO CLAUDIANO COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014958) E.E. ANTONIO JOSE DE LIMA
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011
Processo N.: 1000001075982
Nome: (77720/2) JOAO SOUZA NETO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012920) E.E. CARLOS HUGUINEY
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011
Processo N.: 1000001077254
Nome: (94934/7) JOAQUIM JACAUNA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156418) C.E.J.A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011
Processo N.: 1000001076126
Nome: (117879/16) JORGE MANOEL DE PADOA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013463) C.E.J.A. - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA"
A Partir de: 31/10/2011 Até 31/10/2011
Processo N.: 1000001076922
Nome: (110249/15) JOSE ANTONIO LOURENCO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011568) E.E. JOSE DE ALENCAR
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011
Processo N.: 1000000996397
Nome: (228161/1) JOSE MARIA ALEIXO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012289) E.E. IRMAOS DO CAMINHO
A Partir de: 15/02/2011 Até 28/02/2011
Processo N.: 1000001076921
Nome: (85811/1) JOSE SANTANA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ
A Partir de: 01/10/2011 Até 09/10/2011
Processo N.: 1000001076041
Nome: (218368/5) JOSUE ESTEVAO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011
Processo N.: 1000001076037
Nome: (226508/2) JOVANE JOSE DE MORAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011
Processo N.: 1000001076135
Nome: (130985/10) JOVELINO GILBERTI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (119377) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO DO PROF
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011
Processo N.: 1000001076193
Nome: (222153/4) LENIR LOPES DE SOUSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014095) E.E. TANCREDO A. NEVES
A Partir de: 01/10/2011 Até 29/10/2011
Processo N.: 1000001076038
Nome: (235248/1) LUIS PLACIDO DE FRANCA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011
Processo N.: 1000001076773
Nome: (227437/1) LUIZ CARLOS NUNES SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156680) E.E. "MARECHAL CÂNDIDO RONDON"

A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011
Processo N.: 1000001076380
Nome: (208999/6) LUIZ TAVARES DE FREITAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044890) E.E. MONTE VERDE
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011
Processo N.: 1000001076131
Nome: (88768/1) MARCIO GUSMAO AREVALO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (042129) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JANGADA
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011
Processo N.: 1000001076311
Nome: (121969/4) MARCO ANTONIO BISELLO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA
A Partir de: 03/10/2011 Até 31/10/2011
Processo N.: 1000001076406
Nome: (85176/1) MARIA LUZIA GOMES SIQUEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014958) E.E. ANTONIO JOSE DE LIMA
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011
Processo N.: 1000001076137
Nome: (92719/2) MARIA SOLANGE DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (119377) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO DO PROF
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011
Processo N.: 1000001075998
Nome: (128951/12) MIGUEL GONCALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011223) E.E. PROFª. IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA
A Partir de: 03/10/2011 Até 31/10/2011
Processo N.: 1000001077018
Nome: (85967/1) PAULO CESAR DA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012890) E.E. PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011
Processo N.: 1000001076381
Nome: (226307/2) RAMILHO MIGUEL DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044890) E.E. MONTE VERDE
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011
Processo N.: 1000001075990
Nome: (88348/13) REGINALDO ARAUJO MARTINS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014214) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011
Processo N.: 1000001076138
Nome: (226539/2) REGINALDO DE OLIVEIRA FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (119377) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO DO PROF
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011
Processo N.: 1000001077019
Nome: (210287/6) REGINALDO RODRIGUES DE ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012890) E.E. PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011
Processo N.: 1000001076044
Nome: (236813/1) RENALDO MARTINS CARDOSO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (060194) E.E. DE EDUC. BASICA PROF. MARIA DE LOURDES H. MORAES"
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011
Processo N.: 1000001076031
Nome: (220514/3) RODRIGO LUIZ DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011
Processo N.: 1000001076158
Nome: (119640/9) SAVIO PEDRO COSTA AMORIM
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011
Processo N.: 1000001076040
Nome: (84559/1) SILVANO JOSE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011
Processo N.: 1000001076039
Nome: (2860/1) SINOBILINO RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011
Processo N.: 1000001076924
Nome: (236713/1) VALDIRENE JOSE DE FREITAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011568) E.E. JOSE DE ALENCAR
A Partir de: 16/09/2011 Até 30/09/2011
Processo N.: 1000001076925
Nome: (236713/1) VALDIRENE JOSE DE FREITAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011568) E.E. JOSE DE ALENCAR
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011
Processo N.: 1000001075981
Nome: (119267/16) VALDOETE RODRIGUES CARVALHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012920) E.E. CARLOS HUGUINEY
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011
Processo N.: 1000001076407
Nome: (85234/1) VANDER SOUZA DA CRUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014958) E.E. ANTONIO JOSE DE LIMA
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2011.
Sguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01555/2011 DE: 25/11/2011
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE
Processo N.:

Nome: (227086/1) ALESSANDRA MELISSA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011371) E.E. SEN. FILINTO MULLER
A Partir de: 04/11/2011 Até 01/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2011.
Sguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01556/2011 DE: 25/11/2011
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 1000001072328
Nome: (97294/1) CLARICE MARIA DE FRANCA GODOY
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 22/10/2001 Até 21/10/2006
A Partir de: 21/11/2011 Até 20/12/2011

Processo N.: 1000001059325
Nome: (87114/1) DARLETE DOS SANTOS FORTES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Até 20/01/2010
A Partir de: 19/09/2011 Até 18/10/2011

Processo N.: 1000001051155
Nome: (19591/1) FLAVIO HERRERO POSTIGO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 13/08/2004 Até 12/08/2009
A Partir de: 20/11/2011 Até 19/12/2011

Processo N.: 1000001075994
Nome: (88419/2) GILMAR SEBASTIAO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/06/2005 Até 31/05/2010
A Partir de: 26/11/2011 Até 25/12/2011

Processo N.: 1000001070291
Nome: (29093/1) LUIZA MARIA DE SOUZA FERNANDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/02/2003 Até 21/02/2008
A Partir de: 25/10/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000001069535
Nome: (76156/3) MARCIO GLEY DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Até 06/02/2010
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001070195
Nome: (19817/1) MARIA DA GLORIA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Até 20/01/2010
A Partir de: 26/01/2011 Até 25/04/2011

Processo N.: 1000001070197
Nome: (19817/1) MARIA DA GLORIA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Até 20/01/2005
A Partir de: 26/04/2011 Até 24/07/2011

Processo N.: 1000001070198
Nome: (19817/1) MARIA DA GLORIA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 21/01/1995 Até 20/01/2000
A Partir de: 25/07/2011 Até 22/10/2011

Processo N.: 1000001070200
Nome: (19817/1) MARIA DA GLORIA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 21/01/1990 Até 20/01/1995
A Partir de: 23/10/2011 Até 21/12/2011

Processo N.: 1000001052130
Nome: (26590/1) MIRABEL PINHEIRO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
Quinquênio de Referência: 29/05/1993 Até 28/05/1998
A Partir de: 13/09/2011 Até 11/12/2011

Processo N.: 1000001045868
Nome: (12355/1) NAZIOSENA GAMA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/09/2000 Até 31/08/2005
A Partir de: 22/07/2011 Até 20/08/2011

Processo N.: 1000001077046
Nome: (19328/1) NIVALDO JOSE DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/08/1994 Até 06/08/1999
A Partir de: 30/08/2011 Até 27/11/2011

Processo N.: 100000987844
Nome: (85767/1) RAIMUNDA FELINTRO PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Até 20/05/2010
A Partir de: 24/11/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000001074866
Nome: (18544/1) REGINA GASQUEZ MARTIN FERNANDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 13/02/2004 Até 12/02/2009
A Partir de: 24/11/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 100000985563
Nome: (32442/1) ROSELI APARECIDA PRANDINI SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/09/2003 Até 31/08/2008
A Partir de: 23/11/2011 Até 22/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2011.
Sguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01551/2011 DE: 25/11/2011
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000001076349
Nome: (135716/16) EDIRLAINE MARQUES AZEVEDO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009938) E.E. PROF. PACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 18/11/2011 Até 17/12/2011

Processo N.: 1000001076350
Nome: (135716/15) EDIRLAINE MARQUES AZEVEDO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (009938) E.E. PROF. PACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 18/11/2011 Até 17/12/2011

Processo N.: 1000001075811
Nome: (126801/9) ELAINE APARECIDA RINALDO LARocca
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015474) E.E. PROF. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
A Partir de: 21/11/2011 Até 01/12/2011

Processo N.: 1000001076016
Nome: (201257/4) ELIANE DE SOUZA MONTEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015598) C.E.J.A. "ARIOSTO DA RIVA"
A Partir de: 14/11/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000001075674
Nome: (222451/6) FABRICIA VALERIA CORREIA SANTANA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES
A Partir de: 07/11/2011 Até 21/12/2011

Processo N.: 1000001076356
Nome: (36969/46) IRACI DE CASTRO RONDON
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009938) E.E. PROF. PACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 26/10/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000001076358
Nome: (36969/47) IRACI DE CASTRO RONDON
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009938) E.E. PROF. PACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 26/10/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000001076366
Nome: (36969/48) IRACI DE CASTRO RONDON
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009938) E.E. PROF. PACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 26/10/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000001076399
Nome: (109255/9) IVANICE VARENS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Un. Adm: (014583) C.E.J.A. - ALTERNATIVO
A Partir de: 22/10/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001076353
Nome: (221660/2) IVONE LIETKE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA
A Partir de: 11/11/2011 Até 20/12/2011

Processo N.: 1000001076389
Nome: (228578/1) MARIA DO CARMO MACHADO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS
A Partir de: 28/10/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000001075787
Nome: (71523/25) MARILEIDE GONCALVES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI
A Partir de: 09/11/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000001075974
Nome: (135569/6) MARINES PELLIZZARI DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI
A Partir de: 24/10/2011 Até 22/12/2011

Processo N.: 1000001075719
Nome: (53574/26) MARY PERALTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES
A Partir de: 17/11/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000001075726
Nome: (53574/25) MARY PERALTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA
A Partir de: 17/11/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000001075727
Nome: (53574/27) MARY PERALTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA
A Partir de: 17/11/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000001075739
Nome: (53574/24) MARY PERALTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015881) E.E. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 17/11/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000001076160
Nome: (107099/4) MILEIDE DUTRA MASCARELLO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (056685) E.E. MACHADO DE ASSIS
A Partir de: 18/11/2011 Até 18/12/2011

Processo N.: 1000001076402
Nome: (94342/17) SILVANE FIORENTIN AKEGAWA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015040) E.E. CORONEL VANIQUE
A Partir de: 21/11/2011 Até 19/12/2011

Processo N.: 1000001076404
Nome: (94342/18) SILVANE FIORENTIN AKEGAWA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015040) E.E. CORONEL VANIQUE
A Partir de: 21/11/2011 Até 19/12/2011

Processo N.: 1000001076405
Nome: (94342/19) SILVANE FIORENTIN AKEGAWA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015040) E.E. CORONEL VANIQUE
A Partir de: 21/11/2011 Até 19/12/2011

Processo N.: 1000001076865
Nome: (128828/22) SIMONE DOMINGUES DE MENEZES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 31/10/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001076875
Nome: (128828/23) SIMONE DOMINGUES DE MENEZES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 31/10/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001076877
Nome: (128828/24) SIMONE DOMINGUES DE MENEZES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 31/10/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001075441
 Nome: (228830/1) VALERIA MALHEIROS PERICIN
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
 A Partir de: 15/11/2011 Até 12/12/2011

Processo N.: 1000001076812
 Nome: (123514/6) ZIRLEY REGINA NUNES SANTOS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA
 A Partir de: 04/11/2011 Até 03/12/2011

Processo N.: 1000001076815
 Nome: (123514/7) ZIRLEY REGINA NUNES SANTOS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA
 A Partir de: 04/11/2011 Até 03/12/2011

Processo N.: 1000001076816
 Nome: (123514/8) ZIRLEY REGINA NUNES SANTOS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA
 A Partir de: 04/11/2011 Até 03/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01554/2011 DE: 25/11/2011
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
 Nome: (84349/1) GILMAR LUIS JONER
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO
 A Partir de: 31/10/2011 Até 23/12/2011

Processo N.:
 Nome: (105538/7) LUCIANA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (040789) ASSESSORIA PEDAGOGICA - RONDONOPOLIS
 A Partir de: 23/11/2011 Até 22/12/2011

Processo N.:
 Nome: (62669/4) MARIA DE LOURDES FURTADO BAU DUARTE
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (011460) E.E. JARDIM ARAGUAIA
 A Partir de: 29/10/2011 Até 11/11/2011

Processo N.:
 Nome: (57025/3) MARIUZA SANTOS OLIVEIRA SOTERIO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (068713) E.E. SANTO ANTONIO DO LESTE
 A Partir de: 08/11/2011 Até 07/12/2011

Processo N.:
 Nome: (59943/22) MARLI ELVIRA MONTEIRO LEITE
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ
 A Partir de: 19/11/2011 Até 16/02/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01552/2011 DE: 25/11/2011
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001065780
 Nome: (212180/6) DEBORA MACEDO DE CARVALHO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012211) E.E. MERCEDES DE PAULA SODA
 A Partir de: 28/09/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000001042899
 Nome: (201394/5) LUCILENE OLIVEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
 A Partir de: 15/07/2011 Até 20/07/2011

Processo N.: 1000001069966
 Nome: (230555/1) ODILIA RODRIGUES BORGES
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (153877) E.E. ROSA DOMINGAS DE JESUS
 A Partir de: 24/10/2011 Até 03/11/2011

Processo N.: 1000001063098
 Nome: (232933/1) RAIMUNDA NILDA DA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011134) E.E. LA SALLE
 A Partir de: 25/09/2011 Até 16/11/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01547/2011 DE: 25/11/2011
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000001075971
 Nome: (128334/3) ADEMIR JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
 A Partir de: 01/08/2011

Processo N.: 1000001075967
 Nome: (128933/4) KATIA REGINA DE FIGUEIREDO TAQUES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (010774) E.E. DOM ANTONIO CAMPELO
 A Partir de: 03/11/2011

Processo N.: 1000001075710
 Nome: (54707/4) MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS MOREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (012017) E.E. DEP. SALIM NADAF
 A Partir de: 01/10/2011

Processo N.: 1000001075477
 Nome: (211529/4) NELICE CORREIA DA SILVA BIANCHET

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Para Un. Adm: (069612) E.E. GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO
 A Partir de: 20/08/2011

Processo N.: 1000001075964
 Nome: (39287/6) THEO DA COSTA ARRUDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (010774) E.E. DOM ANTONIO CAMPELO
 A Partir de: 24/08/2011

Processo N.: 1000001075683
 Nome: (112149/19) WELKER LOPES FRANCO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (011355) E.E. MAL. EURICIO GASPARD DUTRA
 A Partir de: 25/08/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA/SECITEC/00023/2011 DE: 25/11/2011
 O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 797210/2011
 Nome: (204581/1) CASSIO AUGUSTO DE MELLO
 A Partir de: 25/10/2011 Até 21/04/2012
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (203056/1) RAQUEL MATUTINO SA
 Un. Adm: (156264) COORD. DE CONVÊNIOS
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2011.
 Adriano Breunig
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00792/2011 DE: 25/11/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
 Nome: (95292/1) NUPERCINO PEREIRA DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 17/11/2011 Até 27/11/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2011.
 Pedro Henry Neto
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00791/2011 DE: 25/11/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (86292/1) VALDECI AGUIAR MARTINS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (086010) SECRET.MUNIC.DE SAUDE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 25/09/2011 Até 23/11/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2011.
 Pedro Henry Neto
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00790/2011 DE: 25/11/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (43404/1) JANE BENEDITA CAMPOS LEITE
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (153826) GER. DE INSPEÇÃO E MONIT. EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 A Partir de: 04/11/2011 Até 02/01/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2011.
 Pedro Henry Neto
 Secretário de Estado de Saúde

SEDRAF

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR

PORTARIA/SEDRAF/00010/2011 DE: 25/11/2011

O Sec de Estado de Desenv Rural e Agric Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: nº.823524/2011

Nome: (200295/1) ODIVAL GONCALO DE CAMPOS
 A Partir de: 02/01/2012 Até 31/01/2012
 Cargo/Função: (11509) DGA-6
 Substituído: (130369/3) VALQUIRIA DUARTE GOMES
 Un. Adm: (150630) COORD. DE TECNOL. DA INFORMAÇÃO
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2011.
 Jose Domingos Fraga Filho
 Sec de Estado de Desenv Rural e Agric Familiar

PORTARIA/SEDRAF/00011/2011

DE: 25/11/2011

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 160/2011

Nome: (217764/1) JONE RODRIGUES DE CAMPOS
 A Partir de: 05/12/2011 Até 03/01/2012
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Substituído: (44975/13) MARCIA DA COSTA E FARIA
 Un. Adm: (150746) GER. DE PROTOCOLO
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2011.
 Valney Souza Correa
 Presidente do INDEA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (149993) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011
 Processo N.: 155160/11

Nome: (216288/2) FRANCISCO ROSSIGNOLI FLORES
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Un. Adm: (150037) LOCAL DE EXECUÇÃO DE JAURU
 A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011
 Processo N.: 755160/11

Nome: (227286/1) LEONE DUARTE MEDEIROS
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Un. Adm: (150029) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE FIGUEIRÓPOLIS
 A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2011.
 Valney Souza Correa
 Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00163/2011 DE: 25/11/2011
 O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (226743/1) ANE ELY ALMEIDA DE MORAES
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (149993) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 16/11/2011 Até 22/11/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2011.
 Valney Souza Correa
 Presidente do INDEA

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00205/2011

DE: 25/11/2011

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 1445/2011

Nome: (225197/2) CLAUDIA CRISTINA PEREIRA DE SOUSA
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 13/06/2011 Até 06/09/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2011.
 Adriano Aparecido Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA/INTERMAT/00007/2011

DE: 25/11/2011

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: CI 18/2011

Nome: (7008/1) LEONEL ATAIR SIQUEIRA
 A Partir de: 02/01/2012 Até 31/01/2012
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Substituído: (80131/3) SUELI NUNES DE CARVALHO
 Un. Adm: (150789) GER. DE PATRIM. MOBILIÁRIO
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2011.
 Afonso Dalberto
 Presidente do INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00161/2011

DE: 25/11/2011

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO
 Processo N.: 636614/11

Nome: (79589/2) CRISTIANE DE MEIRA DOS REIS
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
 Para Un. Adm: (118664) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
 A Partir de: 24/11/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2011.
 Valney Souza Correa
 Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00162/2011

DE: 25/11/2011

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 155160/11

Nome: (227242/1) CESAR FORIN DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Un. Adm: (149993) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011
 Processo N.: 755160/11

Nome: (79518/1) ERMERSON ESPINOSA JOVIO

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 086/2011/SAD

CRENCIAMENTO: das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 09 de dezembro de 2011.
 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 09 de dezembro de 2011.
 OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de Preços para aquisição de VIDROS devidamente instalados com fornecimento de mão-de-obra e massa, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder executivo Estadual.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);
 - Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 06 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2011.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº.049/2011/GAB/SAD, de 20 de Setembro de 2011, republicada no Diário Oficial de 27 de Setembro de 2011, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Pregão Presencial 063/2011/SAD, processo administrativo n.º 0340.576/2011/SAD, qual tem por objeto Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de utensílios domésticos de copa/cozinha, alimentação oral e enteral e produtos estocáveis.

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UND	V. UNIT. OFERTADO R\$
1	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	4220	KG	1,20
1	2	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	2000	KG	1,30
1	3	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	720	KG	2,50
1	4	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	580	UN	1,25
1	5	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	4900	UN	1,25
1	6	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	700	KG	9,40
1	7	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	1100	UN	1,00
1	8	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	3100	KG	1,20
1	9	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	5100	KG	1,65
1	10	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	2200	KG	1,35
1	11	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	2700	KG	2,20
1	12	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	900	UN	1,15
1	13	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	40	KG	2,60
1	14	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	4400	KG	1,69
1	15	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	4000	UN	0,40
1	16	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	5000	KG	1,75
1	17	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	2200	KG	0,89
1	18	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	4000	MÇ	0,30
1	19	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	7600	UN	0,92
1	20	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	600	KG	4,50

1	21	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	150	MÇ	1,25
1	22	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	30	KG	5,49
1	23	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	200	UN	1,00
1	24	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	80	KG	3,30
1	25	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	4000	KG	1,79
1	26	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	60	KG	3,30
1	27	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	440	DZ	5,90
1	28	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	400	KG	2,20
1	29	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	300	KG	2,45
1	30	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	300	KG	2,98
1	31	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	200	KG	1,79
1	32	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	1270	KG	1,65
1	33	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	1370	KG	1,09
1	34	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	1100	MÇ	1,00
1	35	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	4000	MÇ	0,40
1	36	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	4400	KG	2,70
1	37	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	2700	KG	4,50
1	38	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	2900	UN	2,80
1	39	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	4700	KG	1,90
1	40	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	4900	KG	1,50
1	41	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	2700	KG	2,28
1	42	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	6000	KG	1,00
1	43	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	1000	KG	1,99
1	44	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	6000	KG	2,30
1	45	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	2200	KG	1,45
1	46	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	100	KG	5,06
1	47	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	800	KG	4,29
1	48	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	3900	KG	1,15
1	49	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	800	KG	3,20
1	50	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	3600	KG	2,00
1	51	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	250	KG	9,80
1	52	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	300	KG	6,87
2	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	10050	KG	4,40
2	2	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	6300	KG	7,90
2	3	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	3400	KG	4,83
2	4	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	930	KG	5,20
2	5	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	4000	KG	14,99
2	6	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	800	KG	24,90
2	7	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	500	KG	10,98
2	8	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	1440	KG	8,90
2	9	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	9240	KG	10,80
2	10	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	7120	KG	16,85
2	11	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	5600	KG	8,55
2	12	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	5800	KG	10,90
2	13	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	3900	KG	9,60
2	14	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	3420	KG	10,90
2	15	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	4300	KG	7,80
2	16	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	6300	KG	5,98
2	17	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	400	KG	8,98
2	18	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	280	KG	6,80
2	19	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	1400	KG	6,52
2	20	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	300	KG	8,33
2	21	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	2750	KG	7,90
2	22	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	3980	KG	4,00
2	23	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	4800	UN	1,09
2	24	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	1800	DZ	2,65
3	1	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	600	PT	8,90
3	2	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	800	PT	6,20
3	3	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	510	PT	6,20
3	4	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	600	PT	6,60
3	5	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	800	PT	5,79
3	6	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	300	PT	8,91
3	7	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	300	PT	9,41
3	8	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	300	PT	10,01
3	9	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	800	PT	5,80
3	10	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	800	PT	8,50
3	11	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	800	PT	5,80
3	12	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	800	PT	15,00
3	13	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	800	PT	8,50
3	14	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	800	PT	8,90
3	15	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	800	PT	9,40
3	16	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	300	PT	9,40
3	17	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	800	PT	6,20
3	18	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	5000	UN	1,07
3	19	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	580	UN	1,90
3	20	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	2000	LT	1,29
3	21	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	19000	CX	23,88
3	22	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	800	PT	2,69
3	23	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	1400	LT	4,44
3	24	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	1400	UN	4,15
3	25	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	1200	FR	5,15
3	26	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	15000	UN	3,25
3	27	CANCELADO	-	-	-
3	28	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	450	KG	5,40
3	29	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	450	CX	6,09
3	30	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	450	KG	8,50
3	31	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	1000	KG	3,49
3	32	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	2520	UN	2,37
3	33	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	600	UN	1,10
3	34	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	2800	UN	25,06

3	35	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	300	UN	2,55
3	36	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	300	UN	4,10
3	37	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	140	UN	5,22
3	38	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	300	UN	4,10
3	39	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	300	UN	4,30
3	40	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	300	UN	3,10
3	41	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	110	PT	1,10
3	42	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	110	PT	1,10
3	43	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	110	PT	1,10
3	44	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	140	UN	3,30
3	45	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	1800	LA	8,35
3	46	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	800	UN	8,30
3	47	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	1800	LA	7,28
3	48	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	300	LA	7,28
3	49	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	740	UN	7,28
3	50	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	1500	UN	2,10
3	51	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	300	UN	2,00
3	52	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	100	PT	4,70
3	53	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	1050	PT	4,75
3	54	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	1500	LA	2,30
3	55	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	300	KG	6,30
3	56	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	450	PO	2,50
3	57	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	300	PO	9,00
3	58	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	1600	LA	0,92
3	59	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	9000	UN	1,30
3	60	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	300	LT	5,40
3	61	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	2100	LA	2,90
3	62	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	1100	UN	1,45
3	63	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	1000	LA	7,99
3	64	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	1100	LA	7,83
3	65	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	29000	LA	7,45
3	66	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	1200	UN	6,20
3	67	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	4000	UN	3,00
3	68	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	600	PT	10,50
3	69	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	3000	UN	1,00
3	70	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	300	UN	5,20
3	71	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	300	FR	3,80
3	72	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	300	UN	1,30
3	73	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	1200	UN	5,20
3	74	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	1300	PT	1,62
3	75	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	2880	UN	2,49
3	76	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	1900	UN	2,49
3	77	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	1900	UN	2,40
3	78	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	2900	UN	2,40
3	79	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	200	CX	78,00
3	80	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	500	UN	3,65
3	81	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	500	FR	4,59
3	82	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	600	UN	4,94
3	83	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	200	PT	4,45
3	84	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	720	PT	2,15
3	85	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	450	UN	1,48
3	86	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	2700	PT	2,27
3	87	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	580	KG	3,48
3	88	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	7100	PT	1,76
3	89	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	7500	LA	1,34
3	90	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	400	PT	0,95
3	91	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	800	PT	1,85
3	92	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	5600	PT	1,04
3	93	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	2600	PT	1,28
3	94	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	2300	PT	1,60
3	95	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	300	PT	2,60
3	96	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	250	UN	3,30
3	97	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	1120	PT	1,82
3	98	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	910	UN	0,81
3	99	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	200	PT	2,55
3	100	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	2880	UN	2,63
3	101	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	5800	PT	1,81
3	102	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	1120	PT	2,43
3	103	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	12000	PT	1,81
3	104	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	3500	UN	1,65
3	105	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	3300	PT	1,49
3	106	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	3300	UN	1,69
3	107	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	3300	UN	1,48
3	108	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	500	UN	3,04
3	109	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	1500	UN	2,16
3	110	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	1500	UN	1,69
3	111	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	1500	PT	1,69
3	112	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	18000	PT	6,52
3	113	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	26000	PT	2,85
3	114	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	500	PT	2,90
3	115	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	5000	PT	0,65
3	116	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	500	PT	0,74
3	117	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	200	UN	1,60
3	118	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	900	CX	1,60
3	119	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	420	LA	3,10
3	120	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	200	FR	1,75
3	121	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	1000	UN	12,00
3	122	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	360	SC	0,65
3	123	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	290	SC	0,65
3	124	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	220	PT	3,30

3	125	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	300	PT	2,25
3	126	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	880	PT	1,60
3	127	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	1600	PT	0,70
3	128	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	300	PT	0,65
3	129	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	50	PT	12,00
3	130	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	150	UN	0,60
3	131	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	480	UN	1,85
3	132	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	180	UN	0,65
3	133	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	160	PT	2,50
3	134	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	160	PT	1,70
3	135	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	480	FR	6,90
3	136	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	3100	UN	1,80
3	137	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	3100	UN	5,10
3	138	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	3100	UN	2,85
3	139	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	3100	UN	4,50
3	140	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	3100	UN	4,35
3	141	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	1900	UN	1,30
3	142	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	800	PT	5,80
3	143	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	3000	PT	1,27
3	144	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	2000	LA	2,49
3	145	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	1600	LA	17,00
3	146	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	1800	UN	0,13
3	147	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	800	PT	1,60
3	148	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	250	PT	9,20
3	149	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	500	PT	6,20
3	150	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	600	UN	2,62
3	151	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP	800	UN	10,40
4	1	GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	600	KG	4,60
4	2	GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2000	PT	2,19
4	3	GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	10000	KG	5,90
4	4	GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	8000	UN	0,47
5	1	CANCELADO	-	-	-
5	2	CANCELADO	-	-	-
5	3	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	20	UN	3,37
5	4	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	60	UN	4,00
5	5	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	70	UN	3,90
5	6	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	30	UN	4,25
5	7	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	40	PR	17,90
5	8	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	40	UN	44,00
5	9	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	20	UN	3,50
5	10	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	30	UN	6,00
5	11	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	30	UN	14,00
5	12	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	30	UN	25,40
5	13	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	40	UN	11,82
5	14	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	360	UN	0,75
5	15	CANCELADO	-	-	-
5	16	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	20	UN	3,00
5	17	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	10	UN	2,50
5	18	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	10	UN	1,29
5	19	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	20	UN	81,25
5	20	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	20	UN	17,00
5	21	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	30	UN	2,00
5	22	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	30	UN	1,50
5	23	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	30	UN	15,00
5	24	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	40	UN	111,10
5	25	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	40	UN	32,00
5	26	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	10	UN	15,00
5	27	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	20	UN	90,00
5	28	CANCELADO	-	-	-
5	29	CANCELADO	-	-	-
5	30	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	20	UN	44,46
5	31	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	20	UN	16,83
5	32	CANCELADO	-	-	-
5	33	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	30	UN	10,00
5	34	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	30	UN	6,00
5	35	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	20	UN	62,67
5	36	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	20	UN	7,00
5	37	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	10	UN	22,58
5	38	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	10	UN	34,00
5	39	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	50	UN	1,50
5	40	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	20	UN	2,50
5	41	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	20	UN	15,00
5	42	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	30	UN	42,00
5	43	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	160	UN	1,25
5	44	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	10	UN	4,40
5	45	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	40	UN	20,00
5	46	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	40	UN	35,00
5	47	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	20	UN	330,00
5	48	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	100	UN	2,75
5	49	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	20	UN	5,00
5	50	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	20	UN	8,90
5	51	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	20	UN	88,00
5	52	CANCELADO	-	-	-
5	53	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	30	UN	12,00
5	54	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	22	UN	41,90
5	55	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	60	UN	14,70
5	56	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	30	UN	3,39
5	57	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	38	UN	6,00
5	58	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	48	UN	8,30
5	59	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	40	UN	69,80

5	60	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	60	UN	4,00
5	61	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	60	UN	6,28
5	62	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	50	UN	6,00
5	63	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	16	UN	50,00
5	64	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	18	UN	30,40
5	65	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	21	UN	18,00
5	66	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	10	UN	30,00
5	67	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	240	UN	7,90
5	68	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	240	UN	15,00
5	69	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	12	UN	10,00
5	70	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	12	UN	45,00
5	71	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	15	UN	127,50
5	72	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	10	UN	164,00
5	73	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	15	UN	64,60
5	74	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	15	UN	47,60
5	75	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	20	UN	331,50
5	76	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	20	UN	35,00
5	77	CANCELADO	-	-	-
6	1	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	720	CX	6,50
6	2	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	360	CX	22,00
6	3	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	300	UN	0,09
6	4	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	80	UN	2,40
6	5	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	80	PT	0,90
6	6	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	20	CX	35,00
6	7	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	20	PT	25,00
6	8	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	10	UN	32,00
6	9	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	20	PT	30,00
6	10	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	3000	PT	0,72
6	11	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	10	CX	12,00
6	12	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	300	UN	3,04
6	13	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	80	UN	0,50
6	14	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	80	FL	1,50
6	15	CANCELADO	-	-	-
6	16	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	20	CX	103,05
6	17	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	150	KG	15,00
6	18	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	200	KG	15,00
6	19	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	200	PT	10,63
6	20	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	100	UN	70,00
6	21	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	100	CX	50,00
7	1	NUTRICENTER DIST. DE PROD. NUTRICIONAIS E HOSP. LTDA-ME	300	KG	80,00
7	2	NUTRICENTER DIST. DE PROD. NUTRICIONAIS E HOSP. LTDA-ME	600	KG	72,00
7	3	NUTRICENTER DIST. DE PROD. NUTRICIONAIS E HOSP. LTDA-ME	300	KG	10,95
7	4	NUTRICENTER DIST. DE PROD. NUTRICIONAIS E HOSP. LTDA-ME	800	KG	28,30
7	5	NUTRICENTER DIST. DE PROD. NUTRICIONAIS E HOSP. LTDA-ME	4100	UN	408,00
7	6	NUTRICENTER DIST. DE PROD. NUTRICIONAIS E HOSP. LTDA-ME	3100	KG	15,66
7	7	NUTRICENTER DIST. DE PROD. NUTRICIONAIS E HOSP. LTDA-ME	3200	LA	13,40
7	8	NUTRICENTER DIST. DE PROD. NUTRICIONAIS E HOSP. LTDA-ME	1100	LA	37,00
7	9	NUTRICENTER DIST. DE PROD. NUTRICIONAIS E HOSP. LTDA-ME	3000	KG	30,00
7	10	NUTRICENTER DIST. DE PROD. NUTRICIONAIS E HOSP. LTDA-ME	6200	LA	65,00
7	11	NUTRICENTER DIST. DE PROD. NUTRICIONAIS E HOSP. LTDA-ME	1200	KG	60,00
7	12	NUTRICENTER DIST. DE PROD. NUTRICIONAIS E HOSP. LTDA-ME	1200	KG	9,90
7	13	NUTRICENTER DIST. DE PROD. NUTRICIONAIS E HOSP. LTDA-ME	6000	UN	23,00
7	14	NUTRICENTER DIST. DE PROD. NUTRICIONAIS E HOSP. LTDA-ME	1800	LA	23,00
7	15	NUTRICENTER DIST. DE PROD. NUTRICIONAIS E HOSP. LTDA-ME	6000	LA	23,00
7	16	NUTRICENTER DIST. DE PROD. NUTRICIONAIS E HOSP. LTDA-ME	6000	LA	62,00
7	17	NUTRICENTER DIST. DE PROD. NUTRICIONAIS E HOSP. LTDA-ME	252	LA	34,50
7	18	NUTRICENTER DIST. DE PROD. NUTRICIONAIS E HOSP. LTDA-ME	1600	LA	17,00
7	19	NUTRICENTER DIST. DE PROD. NUTRICIONAIS E HOSP. LTDA-ME	1600	LA	17,00
7	20	NUTRICENTER DIST. DE PROD. NUTRICIONAIS E HOSP. LTDA-ME	1600	LA	17,00
7	21	NUTRICENTER DIST. DE PROD. NUTRICIONAIS E HOSP. LTDA-ME	1600	LA	12,00
7	22	NUTRICENTER DIST. DE PROD. NUTRICIONAIS E HOSP. LTDA-ME	1600	LA	12,00
7	23	NUTRICENTER DIST. DE PROD. NUTRICIONAIS E HOSP. LTDA-ME	1500	LA	1,20
8	1	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	7000	FD	46,57
9	1	RALHID AKEL	7000	PT	5,29
9	2	RALHID AKEL	20000	CX	1,43
9	3	RALHID AKEL	100	LA	12,70

Cuiabá, 25 de Novembro de 2011.

Mario Balbino Lemes Júnior
 Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 088/2011/SAD**

CRENCIAMENTO: das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 09 de dezembro de 2011.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 09 de dezembro de 2011.
OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de Preços para aquisição de licenciamento de uso de softwares Microsoft, Serviços Profissionais e Treinamentos na referida ferramenta, para atender aos para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);
 - Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 05 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2011.

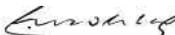
Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições ADJUDICA e HOMOLOGA o procedimento licitatório – Pregão Presencial 063/2011/SAD, processo nº. 0540576/2011/SAD, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de utensílios domésticos de copa/cozinha, alimentação oral e enteral e produtos estoqueáveis.

Cuiabá, 25 de Novembro de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2011

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 068/2011/SAD
PREGÃO: Nº. 039/2011/SAD – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: Nº. 0317888/2011/SAD

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97, neste ato representado **Dr. CESAR ROBERTO ZILIO**, RESOLVE registrar os preços das Empresas, **V R CLIMATIZAÇÃO E COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: 07.328.340/0001-95, localizada na Rua Manoel Laurentino de Souza, nº 2799 Bairro Embratel CEP: 78.820-776, Porto Velho/RO, neste ato representada pelo Sr. **EDGAR ATOS BARDDAL JUNIOR**, portador do RG: 2052.447-2 SSP/PR e o CPF: 611.173.079-72, **VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 04.728.450/0001-56, localizada na Av. Gonçalo Botelho de Campos, 2001 Cristo Rei CEP: 78118-070 Várzea Grande/MT, neste ato representada pelo Sr. **FREUDE PEREIRA AGUIAR**, portador do RG: 129.3810-6 e o CPF: 970.603.561-34, **LS CLIMATIZAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 10.197.752/0001-48, localizada na Praça Rocha Pombo, 279 – loja 01 – zona 01, Centro – CEP: 87.013-030, Maringá – PR, neste ato representado pelo Sr. **FÁBIO YANO**, portador do RG: 4.267.348-0 SSP-PR e o CPF: 018.251.729-27, **RAIMEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 02.714.100/0004-58, localizada na Rua Adolfo Lutz Lei, nº 142, QD 80, lote 23 – Bairro Bosque da Saúde II, CEP: 78.050-000 Cuiabá – MT, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ CARLOS MACHADO**, portador do RG: 05316979 SJ-MT e o CPF: 318.356.861-68, **WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: 12.358.170/0001-21, localizada na Rua Julio Martins Beneditos nº 198-S Tangará da Serra – MT, neste ato representada pela **Sra. ZANONE BORGES DE LIMA**, portadora do RG: 1021672-3 e o CPF: 571.311.201-20, **EQUIMAF S/A EQUIPAMENTOS MÁQUINAS E FERRAMENTAS**, inscrita no CNPJ: 38.046.579/0001-04, localizada na SAI/SUL - Trecho 02 – Lotes 995 – 1005 – CEP: 71200-020 Brasília – DF, neste ato representada pelo **AUGE CARDOSO CAPUSSO**, portador do RG: 32.749.330-6 SSP/SP e o CPF: 692.966.181-34, **KOMLOG IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 06.114.935/0015-80, localizada na Rua Manoel João Martins, s/n, Praia de Fora CEP: 88138-090 Palhoça/SC, neste ato representada pelo Sr. **RÉGIS BITENCOURT**, portador do RG: 13531115 SSP/MT e o CPF: 707.255.271-53, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada por LOTE, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1 - DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para aquisição de aparelhos condicionadores de ar, para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2 - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

4 - DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1 Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedores, e os preços unitários estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

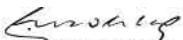
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO TETO/TETO PISO OU HI WALL, UNIDADE INTERNA HORIZONTAL, FIXO EM PAREDE, 9.000 BTU/H, TENSÃO DE 220 VOLTS, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, FUNÇÃO DE DESUMIDIFICAÇÃO, CONTROLE REMOTO, SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE AR, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, COM SELO PROCEL E INMETRO, GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, COM MANUAL DE INSTRUÇÕES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO MÍNIMO EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE. INCLUINDO INSTALAÇÃO E ENTREGA EM CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE/MT. UNIDADE.	UN	214	GREE	V R CLIMAT. E COM. DE AR CONDIC. LTDA-EPP	R\$ 986,00
2	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO TETO/TETO PISO OU HI WALL, UNIDADE INTERNA HORIZONTAL, FIXO EM PAREDE, 12.000 BTU/H, TENSÃO DE 220 VOLTS, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, FUNÇÃO DE DESUMIDIFICAÇÃO, CONTROLE REMOTO, SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE AR, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, COMPRESSOR ROTATIVO, FUNÇÕES FLAP E SLEEP. TUBULAÇÃO 1/2" E 1/4", COM SELO PROCEL E INMETRO, GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, COM MANUAL DE INSTRUÇÕES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO MÍNIMO EM CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. INCLUINDO INSTALAÇÃO EM CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. UNIDADE.	UN	426	GREE	V R CLIMAT. E COM. DE AR CONDIC. LTDA-EPP	R\$ 1.090,00

3	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, UNIDADE INTERNA HORIZONTAL, PISO TETO/TETO PISO OU HI WALL, FIXO EM PAREDE, COMPRESSOR ROTATIVO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU/H, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, TENSÃO DE 220 VOLTS, FUNÇÃO DE DESUMIDIFICAÇÃO, CONTROLE REMOTO, SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE AR, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, COM SELO PROCEL E INMETRO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, COM MANUAL DE INSTRUÇÕES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO MÍNIMO EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE. INCLUINDO INSTALAÇÃO E ENTREGA EM CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE/MT. UNIDADE.	UN	970	GREE	VITÓRIA MAT. PARA CONST. LTDA	R\$ 1.549,00
4	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO TETO/TETO PISO OU HI WALL, CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 7.000 BTU'S/H, OPERAÇÃO MECÂNICA, CICLO FRIO, TENSÃO DE 220 VOLTS, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E MENOR NÍVEL DE RUÍDO, FUNÇÃO RENOVAÇÃO DE AR, COM SELO PROCEL E INMETRO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, COM MANUAL DE INSTRUÇÕES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO MÍNIMO EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE. ENTREGA EM CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE/MT. INCLUINDO INSTALAÇÃO COM GARANTIA DE 01 (UM) ANO NOS SERVIÇOS. UNIDADE.	UN	93	RHEEM	LS CLIMAT. LTDA	R\$ 949,00
5	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO TETO/TETO PISO OU HI WALL, UNIDADE INTERNA HORIZONTAL, FIXO EM PAREDE, 24.000 BTU'S/H, TENSÃO DE 220 VOLTS, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, FUNÇÃO DE DESUMIDIFICAÇÃO, CONTROLE REMOTO, SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE AR, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, COMPRESSOR ROTATIVO, CERTIFICADO PELO INMETRO, CONSUMO DE ENERGIA NÃO SUPERIOR A 56,0 KW/H. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, COM MANUAL DE INSTRUÇÕES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO MÍNIMO EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE. INCLUINDO ENTREGA E INSTALAÇÃO PARA CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE. UNIDADE.	UN	1304	RHEEM	V R CLIMAT. E COM. DE AR CONDIC. LTDA-EPP	R\$ 1.964,00
6	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO TETO/TETO PISO OU HI WALL, UNIDADE INTERNA HORIZONTAL, FIXO EM PAREDE, 30.000 BTU'S/H, TENSÃO DE 220 VOLTS, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, FUNÇÃO DE DESUMIDIFICAÇÃO, CONTROLE REMOTO, SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE AR, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, COMPRESSOR ROTATIVO, CERTIFICADO PELO INMETRO, CONSUMO DE ENERGIA NÃO SUPERIOR A 67,0 KW/H. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, COM MANUAL DE INSTRUÇÕES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO MÍNIMO EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE. INCLUINDO ENTREGA E INSTALAÇÃO PARA CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE. UNIDADE.	UN	360	MIDEA	EQUIMAF S/A EQUIP. MÁQ. E FERRAM.	R\$ 2.450,00
7	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO TETO/TETO PISO OU HI WALL, UNIDADE INTERNA HORIZONTAL, FIXO EM PAREDE, 36.000 BTU'S/H, TENSÃO DE 220 VOLTS, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, FUNÇÃO DE DESUMIDIFICAÇÃO, CONTROLE REMOTO, SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE AR, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, COMPRESSOR ROTATIVO, CERTIFICADO PELO INMETRO, CONSUMO DE ENERGIA NÃO SUPERIOR A 84,0 KW/H. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, COM MANUAL DE INSTRUÇÕES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO MÍNIMO EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE. INCLUINDO ENTREGA E INSTALAÇÃO PARA CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE. UNIDADE.	UN	520	ELECTROLUX	RAIMEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIP. PARA ESCRITÓRIOS LTDA	R\$ 2.926,00
8	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO TETO/TETO PISO OU HI WALL, UNIDADE INTERNA HORIZONTAL, FIXO EM PAREDE, 48.000 BTU'S/H, TENSÃO DE 220 VOLTS, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, FUNÇÃO DE DESUMIDIFICAÇÃO, CONTROLE REMOTO, SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE AR, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, COMPRESSOR ROTATIVO, CERTIFICADO PELO INMETRO, CONSUMO DE ENERGIA NÃO SUPERIOR A 102,2 KW/H. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, COM MANUAL DE INSTRUÇÕES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO MÍNIMO EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE. INCLUINDO ENTREGA E INSTALAÇÃO PARA CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE. UNIDADE.	UN	239	ELECTROLUX	WANDA COM. DE MÓVEIS E EQUIP. PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP	R\$ 3.600,00
9	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO TETO/TETO PISO OU HI WALL, UNIDADE INTERNA HORIZONTAL, FIXO EM PAREDE, 60.000 BTU'S/H, TENSÃO DE 220 VOLTS, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, FUNÇÃO DE DESUMIDIFICAÇÃO, CONTROLE REMOTO, SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE AR, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, COMPRESSOR ROTATIVO, CERTIFICADO PELO INMETRO, CONSUMO DE ENERGIA NÃO SUPERIOR A 131,6 KW/H. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, COM MANUAL DE INSTRUÇÕES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO MÍNIMO EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE. INCLUINDO ENTREGA E INSTALAÇÃO PARA CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE. UNIDADE.	UN	400	MIDEA	VITÓRIA MAT. PARA CONST. LTDA	R\$ 4.060,00
10	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO TETO/TETO PISO OU HI WALL, UNIDADE INTERNA HORIZONTAL, FIXO EM PAREDE, 9.000 BTU/H, TENSÃO DE 220 VOLTS, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, FUNÇÃO DE DESUMIDIFICAÇÃO, CONTROLE REMOTO, SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE AR, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, COM SELO PROCEL E INMETRO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, COM MANUAL DE INSTRUÇÕES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO MÍNIMO EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE. INCLUINDO INSTALAÇÃO E ENTREGA NO INTERIOR DE MATO GROSSO. UNIDADE.	UN	143	KOMECCO	LS CLIMAT. LTDA	R\$ 1.025,00
11	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO TETO/TETO PISO OU HI WALL, UNIDADE INTERNA HORIZONTAL, FIXO EM PAREDE, 12.000 BTU/H, TENSÃO DE 220 VOLTS, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, FUNÇÃO DE DESUMIDIFICAÇÃO, CONTROLE REMOTO, SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE AR, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, COMPRESSOR ROTATIVO, FUNÇÕES FLAP E SLEEP. TUBULAÇÃO 1/2" E 1/4", COM SELO PROCEL E INMETRO, GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, COM MANUAL DE INSTRUÇÕES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO MÍNIMO EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE. INCLUINDO INSTALAÇÃO E ENTREGA NO INTERIOR DE MATO GROSSO. UNIDADE.	UN	138	KOMECCO	LS CLIMAT. LTDA	R\$ 1.150,00
12	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, UNIDADE INTERNA HORIZONTAL, PISO TETO/TETO PISO OU HI WALL, FIXO EM PAREDE, COMPRESSOR ROTATIVO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU/H, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, TENSÃO DE 220 VOLTS, FUNÇÃO DE DESUMIDIFICAÇÃO, CONTROLE REMOTO, SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE AR, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, COM SELO PROCEL E INMETRO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, COM MANUAL DE INSTRUÇÕES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO MÍNIMO EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE. INCLUINDO INSTALAÇÃO E ENTREGA NO INTERIOR DE MATO GROSSO. UNIDADE.	UN	377	GREE	EQUIMAF S/A EQUIP. MÁQ. E FERRAM.	R\$ 1.750,00

13	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO TETO/TETO PISO OU HI WALL, CAPACIDADE TÉCNICA DE REFRIGERAÇÃO DE 7.000 BTU/S/H, OPERAÇÃO MECÂNICA, CICLO FRIO, TENSÃO DE 220 VOLTS, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E MENOR NÍVEL DE RUÍDO, FUNÇÃO DE RENOVAÇÃO DE AR, COM SELO PROCEL E INMETRO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, COM MANUAL DE INSTRUÇÕES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO MÍNIMO EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE, ENTREGA NO INTERIOR DE MT, INCLUSIVE INSTALAÇÃO COM GARANTIA DE 01 (UM) ANO NOS SERVIÇOS. UNIDADE.	UN	53	RHEEM	LS CLIMAT. LTDA	R\$ 985,00
14	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO TETO/TETO PISO OU HI WALL, UNIDADE INTERNA HORIZONTAL, FIXO EM PAREDE, 24.000 BTU/S/H, TENSÃO DE 220 VOLTS, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, FUNÇÃO DE DESUMIDIFICAÇÃO, CONTROLE REMOTO, SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE AR, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, COMPRESSOR ROTATIVO, CERTIFICADO PELO INMETRO, CONSUMO DE ENERGIA NÃO SUPERIOR A 56,0 KW/H. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, COM MANUAL DE INSTRUÇÕES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO MÍNIMO EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE, INCLUINDO ENTREGA E INSTALAÇÃO NO INTERIOR DO ESTADO. UNIDADE.	UN	1282	RHEEM	WANDA COM. DE MÓVEIS E EQUIP. PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP	R\$ 1.949,00
15	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO TETO/TETO PISO OU HI WALL, UNIDADE INTERNA HORIZONTAL, FIXO EM PAREDE, 30.000 BTU/S/H, TENSÃO DE 220 VOLTS, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, FUNÇÃO DE DESUMIDIFICAÇÃO, CONTROLE REMOTO, SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE AR, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, COMPRESSOR ROTATIVO, CERTIFICADO PELO INMETRO, CONSUMO DE ENERGIA NÃO SUPERIOR A 67,0 KW/H. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, COM MANUAL DE INSTRUÇÕES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO MÍNIMO EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE, INCLUINDO ENTREGA E INSTALAÇÃO NO INTERIOR DO ESTADO. UNIDADE.	UN	314	MIDEA	VITÓRIA MAT. PARA CONST. LTDA	R\$ 2.440,00
16	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO TETO/TETO PISO OU HI WALL, UNIDADE INTERNA HORIZONTAL, FIXO EM PAREDE, 36.000 BTU/S/H, TENSÃO DE 220 VOLTS, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, FUNÇÃO DE DESUMIDIFICAÇÃO, CONTROLE REMOTO, SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE AR, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, COMPRESSOR ROTATIVO, CERTIFICADO PELO INMETRO, CONSUMO DE ENERGIA NÃO SUPERIOR A 84,0 KW/H. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, COM MANUAL DE INSTRUÇÕES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO MÍNIMO EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE, INCLUINDO ENTREGA E INSTALAÇÃO NO INTERIOR DO ESTADO. UNIDADE.	UN	272	MIDEA	EQUIMAF S/A EQUIP. MAQ. E FERRAM.	R\$ 3.030,00
17	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO TETO/TETO PISO OU HI WALL, UNIDADE INTERNA HORIZONTAL, FIXO EM PAREDE, 48.000 BTU/S/H, TENSÃO DE 220 VOLTS, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, FUNÇÃO DE DESUMIDIFICAÇÃO, CONTROLE REMOTO, SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE AR, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, COMPRESSOR ROTATIVO, CERTIFICADO PELO INMETRO, CONSUMO DE ENERGIA NÃO SUPERIOR A 102,2 KW/H. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, COM MANUAL DE INSTRUÇÕES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO MÍNIMO EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE, INCLUINDO ENTREGA E INSTALAÇÃO NO INTERIOR DO ESTADO. UNIDADE.	UN	190	KOMEKO	KOMLOG IMPORTAÇÃO LTDA	R\$ 3.872,80
18	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO TETO/TETO PISO OU HI WALL, UNIDADE INTERNA HORIZONTAL, FIXO EM PAREDE, 60.000 BTU/S/H, TENSÃO DE 220 VOLTS, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, FUNÇÃO DE DESUMIDIFICAÇÃO, CONTROLE REMOTO, SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE AR, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, COMPRESSOR ROTATIVO, CERTIFICADO PELO INMETRO, CONSUMO DE ENERGIA NÃO SUPERIOR A 131,6 KW/H. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, COM MANUAL DE INSTRUÇÕES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO MÍNIMO EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE, INCLUINDO ENTREGA E INSTALAÇÃO NO INTERIOR DO ESTADO. UNIDADE.	UN	166	MIDEA	EQUIMAF S/A EQUIP. MAQ. E FERRAM.	R\$ 4.430,00

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 813991/2011/SAD DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA SAD

Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COMUNICADO DE ADENDO, DECISÃO DA IMPUGNAÇÃO E NOVA ABERTURA DO PREGÃO Nº 029/2011/SENF-SEFAZ (FUNGEFAZ)

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO, neste ato representado por sua PREGOEIRA, designada pela Portaria Conjunta n.º 002/2011 – SENF – SEFAZ, publicada no D.O.E. do dia 18 de fevereiro de 2011, torna público para conhecimento dos interessados que o **ADENDO nº 1 e a decisão da impugnação, referente ao Edital do Pregão em epígrafe**, cujo objeto é a "Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços contínuos de reprografia: cópia, impressão e digitalização de documentos, com a funcionalidade departamental, e solução de gestão de impressão através de software, com fornecimento e utilização de multifuncionais e impressoras com Tecnologia de impressão digital, por fusão de toner a seco, novas, sem uso anterior e em linha de produção, com assistência técnica, autorizada pelo fabricante dos equipamentos ofertados, todos os suprimentos, peças e materiais de consumo, exceto papel, incluindo mão de obra para operação dos equipamentos multifuncionais com produção mensal igual ou superior à 20.000 (vinte mil) cópias, e tudo mais necessário ao funcionamento dos equipamentos, os quais serão instalados nas unidades da Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso, por exclusiva conta da empresa a ser contratada", **apresentado pelas empresas LPM COMÉRCIO E SERVIÇO STUDIO INFORMÁTICA – ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, DISMEQ COMERCIAL E IMPORTADORA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA e CNC SOLUTIONS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, estará disponível nos sites: www.sefaz.mt.gov.br menu Licitação Pública e www.sad.mt.gov.br no menu Portal de Aquisições, a partir de 28 de novembro de 2011.**

Informamos ainda, que em virtude das alterações do Edital e, em atendimento ao art. 21 § 4º da Lei 8.666/93, a **NOVA DATA DE ABERTURA** do pregão em epígrafe **SERÁ NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2011, às 09:00 horas**, na

Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais, situada na Avenida Transversal "1", Sala "01", Bloco "III" – Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá – Mato Grosso, Cep 78.050-970. O **EDITAL** está disponível desde o dia **10 de novembro de 2011**, na Sala da Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, localizada na Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT e na internet nos seguintes endereços: www.sad.mt.gov.br e www.sefaz.mt.gov.br.

Todos os licitantes que retiraram o edital deverão observar as alterações do ADENDO nº 01 bem como os esclarecimentos, devidamente publicados nos sites acima citados.

Cuiabá/MT, 25 de Novembro de 2011.

Radiana Kássia e Silva Clemente
 Pregoeira

*original assinado

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 032/2011/SENF-SEFAZ

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, por intermédio de sua Pregoeira, designada na Portaria conjunta nº 002/2011/SENF-SEFAZ, publicada no D.O.E. do dia 18 de fevereiro de 2011, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação Pública na Modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E OPERACIONAL DE 02 (DUAS) PORTAS AUTOMÁTICAS DE ENROLAR PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

REALIZAÇÃO: **DIA 08 de dezembro de 2011, às 09:00 horas**, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais, situada na Avenida Transversal "1", Sala "03", Bloco "III" – Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá – Mato Grosso, CEP: 78.050-970. O **edital estará disponível a partir de 28 de novembro de 2011**, na Sala da Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, localizada na Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT e na internet nos seguintes endereços: www.sad.mt.gov.br e www.sefaz.mt.gov.br. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309/2370, fax 3617-2036/2360 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2011.

Paloma Michelle Diaz Lafoz Pinto Coelho
 Pregoeira

Benedito Nery Guarim Strobel
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PUBLIQUE-SE

*original assinado

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO SISTÊMICO SEGURANÇA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2011/SESP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 593/2011/UAT/SESP/MT, e AUTORIZO a Contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da empresa **INSTITUTO DE PSICOLOGIA CONTRA STRESS MARILDA EMMANUEL LIPP LTDA - CNPJ Nº 71.755.177/0001-46**, especializada na realização de Pós Graduação em Terapia Comportamental Cognitiva e da execução do Programa de Acompanhamento da Recuperação e Reinserção do servidor em gozo de licenças prolongadas para tratamento de saúde, no valor de **R\$ 455.030,00** (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos), tudo com espeque no art. 25, inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto nº 7.217/2006, o art. 5º do Decreto Estadual nº 13 de 23/01/2007 e Legislação pertinente.

Objeto	Valor Total
Contratação da empresa INSTITUTO DE PSICOLOGIA CONTRA STRESS MARILDA EMMANUEL LIPP LTDA - CNPJ Nº 71.755.177/0001-46, especializada na realização de Pós Graduação em Terapia Comportamental Cognitiva e da execução do Programa de Acompanhamento da Recuperação e Reinserção do servidor em gozo de licenças prolongadas para tratamento de saúde, conforme processo nº 751359/2011.	R\$ 455.030,00
Valor Total da Contratação	R\$ 455.030,00

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2011.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Segurança Pública
 (documento original assinado)

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 056/2011
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2011/SES/MT
Processo: 386584/2011
DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 29/11/2011 a 08/12/2011 até às 13h30.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/12/2011 às 13h31
DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA: dia 08/12/2011, às 14h00
(Horário de Mato Grosso)
OBJETO: "Aquisição de fitas de backup para garantir o armazenamento dos dados da SES/MT".
AQUISIÇÃO DO EDITAL: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2011.

Sandra Damares Buzanello Ideuzete Maria da Silva João Henrique Paiva
Coordenadora de Aquisições e Contratos Pregoeira Assessor Especial I

Original assinado nos autos

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 055/2011
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2011/SES/MT
Processo: 219829/2011
DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 28/11/2011 a 09/12/2011 até às 09h30.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/12/2011 às 09h31
DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA: dia 09/12/2011, às 10h
(Horário de Brasília)

OBJETO: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Produtos e Reagentes para Análise Laboratorial para a Secretaria de Estado de Saúde/MT".

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.saude.mt.gov.br e www.publinexo.com.br

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: www.publinexo.com.br

Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2011.

Sandra Damares Buzanello Ideuzete Maria da Silva João Henrique Paiva
Coord. de Aquisições e Contratos Pregoeira Assessor Especial I

Original assinado nos autos

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 054/2011
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2011/SES/MT
Processo: 640362/2011
DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 28/11/2011 a 08/12/2011 até às 09h30.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/12/2011 às 09h31
DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA: dia 08/12/2011, às 10h
(Horário de Brasília)

OBJETO: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais Hospitalares (lista2) para a Secretaria de Estado de Saúde/MT".

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.saude.mt.gov.br e www.publinexo.com.br

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: www.publinexo.com.br

Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2011.

Sandra Damares Buzanello Ideuzete Maria da Silva João Henrique Paiva
Coord. de Aquisições e Contratos Pregoeira Assessor Especial I

Original assinado nos autos

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 057/2011
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2011/SES/MT
Processo: 636336/2011
DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 28/11/2011 a 12/12/2011 até às 09h30.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/12/2011 às 09h31
DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA: dia 12/12/2011, às 10h
(Horário de Brasília)

OBJETO: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Dietas Enterais Sistema Fechado para a Secretaria de Estado de Saúde/MT".

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.saude.mt.gov.br e www.publinexo.com.br

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: www.publinexo.com.br

Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2011.

Sandra Damares Buzanello Viviane de Cássia Hervatim João Henrique Paiva
Coord. de Aquisições e Contratos Pregoeira Assessor Especial I

Original assinado nos autos

DISPENSA DE LICITAÇÃO 150/2011

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 604/ASSEJUR/SES/2011 fls. 138 a 149, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 50 a 136.

PROCESSO: 449863/2011.

OBJETO: Aquisição dos Medicamentos RITUXIMAB e FLUDARABINA.

INTERESSADOS:

Produtos ROCHE Químicos e Farmacêuticos S/A.
Valor: R\$ 42.628,62 (Quarenta e Dois Mil Seiscentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Dois Centavos)

HOSP- LOG Comércio de Produtos Hospitalares LTDA.
Valor: R\$ 17.420,40 (Dezesseite Mil Quatrocentos e Vinte Reais e Quarenta Centavos)
DESPESA: 3390.0000

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2011.

João Henrique Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2011.

PEDRO HENRY
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 149/2011

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 611/ASSEJUR/SES/2011 fls. 57 a 66, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 33 a 55.

PROCESSO: 694638/2011.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos Excepcionais para o Período de 90 dias.

INTERESSADOS:

HOSP- LOG Comércio de Produtos Hospitalares LTDA.
Valor: R\$ 13.320,00 (Treze Mil Trezentos e Vinte Reais)
DESPESA: 3390.0000

FONTE: 112

Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2011.

João Henrique Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2011.

PEDRO HENRY
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 148/2011

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 591/ASSEJUR/SES/2011 fls. 61 a 71, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 29 a 59.

PROCESSO: 680445/2011.

OBJETO: Aquisição de Reagentes para Análise laboratorial para atender a Secretaria de Estado de Saúde.

INTERESSADOS:

CQC- Tecnologia em Sistemas DIAGNOSTICOS LTDA.
Valor: R\$ 29.568,54 (Vinte e Nove Mil Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta e Quatro)
DESPESA: 3390.0000

FONTE: 112

Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2011.

João Henrique Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2011.

PEDRO HENRY
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 013/2011/SES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2011/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 291129/2011/SES

VALIDADE: 12 (doze) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, neste ato representada pelo Secretário de Saúde **Dr. PEDRO HENRY NETO**, RESOLVE registrar os preços da empresa **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 26.921.908/0001-21, com sede na Rua 03 n. 975, qd. O, lts. 02, 05, 07, 11, Setor Moraes, Goiânia/GO – CEP: 74.620-385, representada por procuração pelo Sr. **CARLOS FABIANO DE OLIVEIRA**, portador do CPF: 607.735.101-68, **A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: 12.664.453/0001-00, com sede na Rua 250, n. 668, Quadra 34, Lote 72, Setor Coimbra, Goiânia/GO – CEP: 74.535.350, representada por procuração pela Sr. **JANAINA SANTANA DE OLIVEIRA**, portador do CPF: 955.739.841-87, **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 44.734.671/0004-02, com sede na Rod; Itapira-Lindóia, s/n, km 14 – Faz. Estancia Cristalia, Itapira/SP – CEP: 13.974-900, representada por procuração pelo Sr. **ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO**, portador do CPF: 246.842.158-22, **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ: 67.729.178/0004-91, com sede Rua da Saudade 45A Campo da Mogiana, Poços de Caldas/MG – CEP: 37.701-331, representada pelo Sr. **WALTER PROCHNOW JUNIOR**, portador do CPF: 139.498.468-59, **UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S.A.**, inscrita no CNPJ: 60.665.981/0007-03, com sede na Av. do café n.º 277, 07º andar, torre A, Jabaquara/SP – CEP: 04.311-900, representada pelo Sr. **FRANCISCO FERDINANDO LOPES**, portador do CPF: 521.195.058-53, **E.M.S S/A**, inscrita no CNPJ: 57.507.378/0003-65, com sede na Rod. Jornalista Francisco Aguirre Proença, km 08, Blocos I,II e V, chácará Assay, Hortolândia/SP – CEP: 13.186-901, representado pelo Sr. **MOACYR EDUARDO DE OLIVEIRA JUNIOR**, portador do CPF: 944.692.531-20, **DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA**, inscrita no CNPJ: 00.656.468/0001-39, com sede Rua Anita Ribas n. 410, Bairro Hugo Lange – CEP: 82.520-610, representado pela Sra. **CARLA LUZIA ARAUJO ZAGO**, portador do CPF: 021.302.219-20, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos (Soluções)**, para atender a **Secretaria de Estado de Saúde**, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a **SES**, através da **Gerencia de Aquisições/SES/MT**, no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	EMPRESA	UN	QTD	VALOR UN
03	Bicarbonato de sódio 8,40%, solução injetável, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Unidade de fornecimento: ampola de 10ml.	SANTEC	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	AMP	15.000	R\$ 0,31
05	Clozastazol 100 mg. Apresentação: comprimido. Acondicionado em embalagem original do fabricante. Com o nome do responsável técnico. O lote. Data de fabricação e validade estampada na embalagem. Data de validade. No mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa.	EUROFARMA	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CP	30.000	R\$ 0,37
06	Cloridrato de anagrelida 0,5mg. Apresentação: cápsulas. Acondicionado em embalagem original do fabricante. Com o nome do responsável técnico. O lote. Data de fabricação e validade estampada na embalagem. Data de validade. No mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa.	EMS	E.M.S S/A	CP	500	R\$ 12,76
07	Dicloridrato de betaistina 24 mg. Apresentação: comprimido. Acondicionado em embalagem original do fabricante. Com o nome do responsável técnico. O lote. Data de fabricação e validade estampada na embalagem. Data de validade. No mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa.	APSEN	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CP	3.000	R\$ 0,86
08	Efedrina, sulfato; concentração: 50 mg/ml; volume: 1 ml; apresentação: solução injetável. Solução injetável.	UNIÃO QUÍMICA	UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S.A	AMP	4.000	R\$ 1,27
09	Flunarizina 10 mg. Apresentação: comprimido acondicionado em embalagem original do fabricante. Com o nome do responsável técnico. O lote. Data de fabricação e validade estampada na embalagem. Data de validade. No mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa.	VITAPAN	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	CP	4.000	R\$ 0,05
10	Isossorbida (mononitrato) 20 mg. Apresentação: comprimido. Acondicionado em embalagem original do fabricante. Com o nome do responsável técnico. O lote. Data de fabricação e validade estampada na embalagem. Data de validade. No mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa.	BALDACC	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CP	2.500	R\$ 0,10

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	EMPRESA	UN	QTD	VALOR UN
11	Isossorbida (mononitrato) 50 mg. Apresentação: comprimido, acondicionado em embalagem original do fabricante. Com o nome do responsável técnico. O lote. Data de fabricação e validade estampada na embalagem. Data de validade. No mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa.	BALDACC	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CP	1.000	R\$ 1,15
12	Isossorbida dinitrato 5 mg, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Unidade de fornecimento: comprimido sub-lingual	EMS	A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	CP	3.000	R\$ 0,09
13	Isossorbida mononitrato (mononitrato) 10 mg/ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Unidade de fornecimento: ampola de 1 ml.	BALDACC	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	AMP	1.000	R\$ 1,37
14	Isossorbida. Dinitrato 10 mg. Apresentação: comprimido, acondicionado em embalagem original do fabricante. Com o nome do responsável técnico. O lote. Data de fabricação e validade estampada na embalagem. Data de validade. No mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa.	EMS	A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	CP	1.000	R\$ 0,15
16	Isoxsuprina 10 mg. Apresentação: comprimido. Acondicionado em embalagem original do fabricante. Com o nome do responsável técnico. O lote. Data de fabricação e validade estampada na embalagem. Data de validade. No mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa.	APSEN	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CP	1.000	R\$ 2,20
18	Metilergometrina concentração: 0,125mg; apresentação: drágea	NOVARTIS	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CP	10.000	R\$ 0,33
21	Nimodipina 30mg. Apresentação: comprimido acondicionado em embalagem original do fabricante. Com o nome do responsável técnico. O lote. Data de fabricação e validade estampada na embalagem. Data de validade. No mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa.	NEOQUÍMICA	DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	CP	20.000	R\$ 0,07
22	Nitroglicerina 5mg/ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Unidade de fornecimento: ampola de 5ml.	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	AMP	1.000	R\$ 20,46
25	Pentoxifilina 40mg. Apresentação: comprimido acondicionado em embalagem original do fabricante. Com o nome do responsável técnico. O lote. Data de fabricação e validade estampada na embalagem. Data de validade. No mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa.	TEUTO	DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	CP	6.000	R\$ 0,27
27	Riluzol comprimido de 50 mg. A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio". Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, unidade de estoque: comprimido, unidade de fornecimento: comprimido com 50 mg	SANOFI	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CP	40.000	R\$ 17,16

Cuiabá - MT, 25 de Novembro de 2011.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 291129/2011/SES

PEDRO HENRY NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2011 – UNEMAT

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO: UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 1723/2011 - UNEMAT, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de Pregão Presencial, no dia 09/12/2011: credenciamento das 14:30 horas às 15:00 horas e recebimento das propostas e início da sessão às 15:00 horas, Na Coordenação do Campus Universitário de Cáceres, localizada na Avenida São João, s/nº, Bairro Cavallhada, Cáceres/MT, CEP: 78.200-000, cujo objeto é a **Aquisição de materiais de limpeza, higienização e descartáveis, para atender a demanda da Diretoria Administrativa de Patrimônio e Serviços, da Universidade do Estado de Mato Grosso, conforme quantidades e especificações constantes no anexo I do Edital.** O Edital ficará à disposição dos interessados pelos sites www.unemat.br (Link: Licitação) e www.sad.mt.gov.br. (Link: Portal de Aquisições) qualquer dúvida entrar em contato pelo fone/fax: (65) 3221 0002.

Cáceres/MT, 25 de Novembro de 2011.

Samuel Longo – Pregoeiro

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 380/2011-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Adjunta, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução n.º 33/2009-CPJ, resolve: CREDENCIAR o estagiário aprovado no Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 16/02/2011, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE-MT

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	José Getúlio Daniel	1637620-0/MT	01/12/11

Cuiabá, 24 de novembro de 2011.
ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ATO Nº 381/2011-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, adjunta, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução n.º 33/2009-CPJ, resolve: CREDENCIAR a estagiária aprovada no Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 15/09/2011, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE SINOP-MT

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	Marcilene Martins Alvarez	1971564-1/MT	01/12/11

Cuiabá, 24 de novembro de 2011.
ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA Nº 670/2011-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Adjunta, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao Dr. FERNANDO DAHER RODRIGUES FERREIRA, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2011, para serem usufruídos a partir do dia 09.01.2012, conforme Processo nº 006686-001/2011.

Conceder ao Dr. RODRIGO RIBEIRO DOMINGUES, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2011, para serem usufruídos a partir do dia 09.01.2012, conforme processo nº 006627-001/2011.

Conceder ao Dr. MAURO ZAQUE DE JESUS, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2010, para serem usufruídos a partir do dia 09.01.2012, conforme processo nº 006622-001/2011.

Conceder ao Dr. AMARILDO CESAR FACHONE, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2011, para serem usufruídos a partir do dia 09.01.2012, conforme processo nº 006726-001/2011.

Conceder ao Dr. PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2011, para serem usufruídos a partir do dia 09.01.2012, conforme Processo nº 006635-001/2011.

Conceder ao Dr. GERSON NATALÍCIO BARBOSA, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2011, para serem usufruídos a partir do dia 09.01.2012, conforme Processo nº 006738-001/2011.

Conceder ao Dr. GUILHERME IGNÁCIO DE OLIVEIRA, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2011, para serem usufruídos a partir do dia 22.02.2012, conforme Processo nº 006578-001/2011.

Conceder ao Dr. JAIME ROMAQUELLI, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2002, para serem usufruídos a partir do dia 09.01.2012, conforme processo nº 006312-001/2011.

Conceder ao Dr. LUIZ AUGUSTO FERRES SCHIMITH, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2008, para serem usufruídos a partir do dia 07.01.2012, conforme processo nº 006550-001/2011.

Conceder ao Dr. ALMIR TADEU ARRUDA GUIMARÃES, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2010, para serem usufruídos a partir do dia 08.02.2012, conforme processo nº 006249-001/2011.

Conceder ao Dr. WESLEY SANCHEZ LACERDA, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2011, para serem usufruídos a partir do dia 09.01.2012, conforme processo nº 006714-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 097/2011-PGJ, que concedeu à Dra. KÁTIA MARIA AGUILERA RISPOLI, Procuradora de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2011, a partir do dia 09.01.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, da seguinte maneira: 10 (dez) dias convertidos em espécie e 20 (vinte) dias para serem usufruídos a partir do dia 09.01.2012, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, conforme processo nº 001387-001/2011.

Conceder à Dra. ALESSANDRA GONÇALVES DA SILVA GODOL, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2011, sendo 10 (dez) dias convertidos em espécie e 20 (vinte) dias para serem gozados a partir do dia 09.01.2012, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, conforme processo nº 006609-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 266/2011-PGJ, que concedeu ao Dr. WASHINGTON EDUARDO BORRÊRE, Promotor de Justiça, 15 (quinze) dias de férias individuais, remanescentes do exercício de 2011, a partir do dia 16.11.2011, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada a partir do dia 09.01.2012, conforme Processo nº 002963-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 517/2011-PGJ, que concedeu ao Dr. DANNILO PRETI VIEIRA, Promotor de Justiça, 15 (quinze) dias de férias individuais, remanescentes do exercício de 2010, a partir do dia 09.01.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada com efeitos a partir de 02.05.2012, conforme Processo nº 000023-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 456/2011-PGJ, que concedeu ao Dr. RODRIGO DE ARAUJO BRAGA ARRUDA, Promotor de Justiça, 15 (quinze) dias de férias individuais, remanescentes do exercício de 2009, a partir do dia 16.11.2011, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada a partir do dia 16.01.2012, conforme Processo nº 005022-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 349/2011-PGJ, que concedeu ao Dr. REINALDO ANTONIO VESSANI FILHO, Promotor de Justiça, 15 (quinze) dias de férias individuais, remanescentes do exercício de 2007, a partir do dia 16.11.2011, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada com efeitos retroativos a 09.11.2011, conforme Processo nº 002046-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 424/2011-PGJ, que concedeu ao Dr. CARLOS HENRIQUE RICHTER, Promotor de Justiça, 15 (quinze) dias de férias individuais, remanescentes do exercício de 2011, a partir do dia 09.01.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada a partir do dia 12.03.2012, conforme Processo nº 004576-001/2011.

Conceder ao Dr. MARCOS REGENOLD FERNANDES, Promotor de Justiça, 09 (nove) dias de férias compensatórias, referente ao plantão de 20.12.2010 a 28.12.2010, para serem gozados a partir do dia 25.11.2011, conforme Processo nº 006485-001/2011.

Conceder ao Dr. JAIME ROMAQUELLI, Promotor de Justiça, 12 (doze) dias de férias compensatórias, referente ao plantão de 20.12.1994 a 31.12.1994, para serem gozados da seguinte maneira: 03 (três) dias a partir do dia 05.12.2011 e 09 (nove) dias a partir de 01.07.2012, conforme Processo nº 006313-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 464/2011-PGJ, que concedeu ao Dr. LUCIANO FREIRA DE OLIVEIRA, Promotor de Justiça, 01 (um) dia de férias compensatórias, remanescentes ao plantão de 20.12.2006 a 06.01.2007, que seria usufruído no dia 31.10.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada com efeitos retroativos ao dia 11.11.2011, conforme Processo nº 005228-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 139/2011-PGJ, que concedeu ao Dr. CLÁUDIO CESAR MATEO DUCALCANTE, Promotor de Justiça, 03 (três) dias de férias compensatórias, remanescentes ao plantão de 20.12.2010 a 06.01.2011, a partir do dia 31.10.2011 e 01 (um) dia em 14.11.2011, respectivamente, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada da seguinte maneira: 01 (um) dia, em 09.03.2012;

01 (um) dia em 05.04.2012, e,

01 (um) dia em 30.04.2012, conforme Processo nº 001685-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 618/2011-PGJ, referente as férias compensatórias concedida à Dra. DULCINEI MARIA SOARES RIBEIRO AMBRÓSIO, Promotora de Justiça, conforme Processo nº 003971-001/2011, para considerar a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ: "... Dra DULCINEI MARIA SOARES RIBEIRO AMBRÓSIO, Promotora de Justiça..."

LEIA-SE: "... Dra. DULCINEI MARIA SOARES RIBEIRO AMBRÓSIO, Promotora de Justiça..."

Retificar, em parte, a Portaria nº 091/2011-PGJ, que concedeu ao Dr. ALMIR TADEU ARRUDA GUIMARÃES, Promotor de Justiça, 05 (cinco) dias de férias compensatórias, remanescentes ao plantão de 20.12.1997 a 31.12.1997, a partir do dia 08.02.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 23.07.2012, conforme Processo nº 004458-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 097/2011-PGJ, que concedeu ao Dr. PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO, Procurador de Justiça, 13 (treze) dias de férias compensatórias, remanescentes ao plantão de 20.12.2005 a 06.01.2006, a partir do dia 21.11.2011, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 02.07.2012, conforme Processo nº 001380-001/2011.

Conceder à Dra. CASSIA VICENTE DE MIRANDA HONDO, Promotora de Justiça, 02 (dois) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/10, com efeitos retroativos aos dias 30.09.2011 e 28.10.2011, conforme Processo nº 006758-001/2011.

Conceder ao Dr. REINALDO ANTONIO VESSANI FILHO, Promotor de Justiça, 08 (oito) dias de Licença Paternidade, conforme Certidão de Nascimento, nos termos do artigo 159, inciso IV, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos retroativos ao dia 01.11.2011, conforme Processo nº 006657-001/2011.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de novembro de 2011.

Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA Nº 276/2011-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a servidora MEIRE TEREZINHA VIEIRA FERREIRA, agente administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 09.01.2012 e 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 01.10.2012, conforme Processo nº 006463-001/2011.

Conceder ao servidor AGMAR PEDRO JOSÉ DA SILVA, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias com efeitos a partir do dia 09.01.2012, conforme Processo nº 006502-001/2011.

Conceder à servidora LUCIANA JUSSIM DA FONSECA MACHADO, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia 09.01.2012 e 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia 14.05.2012, conforme Processo nº 006493-001/2011.

Conceder ao servidor LUIZ MÁRIO MAGALHÃES DE SOUZA, agente administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias com efeitos a partir do dia 30.01.2012, conforme Processo nº 006523-001/2011.

Conceder à servidora GLEICE SIQUEIRA, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 15.10.2012, conforme Processo nº 006521-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 160/2011-DG, que concedeu à servidora ANDRÉA OLIVEIRA COSTA MARQUES FREIRE, oficial de gabinete, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício 2010/2011 a partir do dia 31.10.2011, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 09.01.2012, conforme Processo nº 004416-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 115/2011-DG, que concedeu à servidora MILENE ROSOLIN, oficial de diligência, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício 2009/2010 a partir do dia 16.11.2011, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 09.04.2012, conforme Processo nº 003196-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 256/2011 - DG, que concedeu ao servidor LÚCIO JUNIOR BUENO ALVES, oficial de diligência, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício 2009/2010 a partir do dia 07.11.2011, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 23.01.2012, conforme Processo nº 006260-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 252/2011 - DG, que concedeu ao servidor EVERTON QUEIROZ CAMARGO, agente administrativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício 2008/2009 a partir do dia 09.04.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 09.01.2012, conforme Processo nº 006083-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 252/2011 - DG, que concedeu à servidora DANIELA CAMPOS DE ABREU SERRA, assistente ministerial, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício 2009/2010 a partir do dia 31.10.2011, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos retroativos a 03.11.2011, conforme Processo nº 006094-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 159/2011 - DG, que concedeu ao servidor ELISSON LUIS SANTOS SENA, assistente ministerial, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício 2010/2011 a partir do dia 20.02.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 09.01.2012, conforme Processo nº 004405-001/2011.

Conceder ao servidor REGINALDO DE OLIVEIRA, oficial de diligência, 06 (seis) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2010, para que sejam usufruídos da seguinte forma: 02 (dois) dias com efeitos retroativos a 03.11.2011 e 04 (quatro) dias com efeitos retroativos a 07.11.2011, conforme Processo nº 006473-001/2011.

Conceder ao servidor **WALTER CARVALHO CHAVES**, oficial de diligência, 04 (quatro) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2010, para que sejam usufruídos da seguinte forma: 03 (três) dias com efeitos **retroativos a 16.11.2011** e 01(um) dia com efeitos **retroativos a dia 21.11.2011**, conforme Processo nº 006574-001/2011.

Conceder à servidora **ROMANTIELE ELIAS COUTINHO FERREIRA DA SILVA**, agente administrativo, 02 (dois) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme atestados médicos, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar 04/90, Lei Complementar nº 12/92 e artigo 1º, do Ato Administrativo 118/2011-PGJ, com efeitos **retroativos a 05.09.2011**, conforme Processo nº 006555-001/2011.

Conceder à servidora **ROMANTIELE ELIAS COUTINHO FERREIRA DA SILVA**, agente administrativo, 02 (dois) dias de **licença por motivo de doença em pessoa da família**, conforme atestados médicos, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar 04/90, Lei Complementar nº 12/92 e artigo 6º, do Ato Administrativo 118/2011-PGJ, sendo 01 (um) dia com efeitos **retroativos a dia 23.09.2011** e 01 (um) dias com efeitos **retroativos a 30.09.2011**, conforme Processo nº 006555-001/2011.

Conceder à servidora **FLÁVIA RENATA BEPPU**, analista jurídico, 04 (quatro) dias de **licença por motivo de doença em pessoa da família**, conforme atestados médicos, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar 04/90, Lei Complementar nº 12/92 e artigo 6º, do Ato Administrativo 118/2011-PGJ, com efeitos **retroativos a 25.10.2011**, conforme Processo nº 006556-001/2011.

Conceder ao servidor **MILTON DO PRADO GUNTHER JUNIOR**, agente administrativo, 18 (dezoito) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme atestados médicos, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar 04/90, Lei Complementar nº 12/92 e artigo 1º, do Ato Administrativo 118/2011-PGJ, com efeitos da seguinte maneira:

01 (um) dia com efeitos **retroativos a dia 03.10.2011**;

01 (um) dia com efeitos **retroativos a dia 11.10.2011**;

01 (um) dia com efeitos **retroativos a dia 21.10.2011**, e,

15 (quinze) dias com efeitos **retroativos a 25.10.2011**, conforme Processo nº 006509-001/2011.

Conceder à servidora **JACQUELINE SILVA MANCUSO**, oficial de diligência, 04 (quatro) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme atestados médicos, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar 04/90, Lei Complementar nº 12/92 e artigo 1º, do Ato Administrativo 118/2011-PGJ, com efeitos da seguinte maneira:

01 (um) dia com efeitos **retroativos a dia 03.10.2011** (período matutino);

01 (um) dia com efeitos **retroativos a dia 04.10.2011**;

01 (um) dia com efeitos **retroativos a dia 13.10.2011**, e,

01 (um) dia com efeitos **retroativos a dia 26.10.2011** (período vespertino), conforme Processo nº 006558-001/2011.

Conceder ao servidor **WALTER CARVALHO CHAVES**, oficial de diligência, 15 (quinze) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme atestados médicos, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar 04/90, Lei Complementar nº 12/92 e artigo 1º, do Ato Administrativo 118/2011-PGJ, com efeitos **retroativos a 28.10.2011**, conforme Processo nº 006573-001/2011.

Conceder à servidora **JULIANA MORAES FRIAS**, oficial de gabinete, 08 (oito) dias consecutivos de **afastamento, em virtude de casamento**, conforme Certidão de Casamento, nos termos

do artigo 124, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar n.º 04/90, com efeitos **retroativos a 27.10.2011**, conforme Processo nº 006608-01/2011.

Conceder ao servidor **WANDERLEY PEREIRA DE ALENCAR**, agente administrativo, 08 (oito) dias consecutivos de **afastamento, em razão do falecimento de pessoa da família**, conforme Certidão de Óbito, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar n.º 04/90, com efeitos **retroativos a 01.11.2011**, conforme Processo nº 006607-001/2011.

Conceder à servidora **GESLÂNI DE FÁTIMA LIMA COLI CARDOSO**, oficial de gabinete, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença à Gestante**, de acordo com Atestado Médico, com fulcro no artigo 235, da Lei Complementar n.º 04/90, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 330/2008, de 15 de outubro de 2008, com efeitos no período de **03.11.2011 até 30.04.2012**, conforme Processo nº 006611-001/2011.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de novembro de 2011.

Eliane Crepaldi
Diretora-Geral em Substituição

EXTRATO DE CONTRATO

Processo(GEDOC): 005629-001/2011 **Espécie:** Contrato nº 061/2011. Contratante: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça. **Contratada:** DIGITRO TECNOLOGIA LTDA. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na ampliação de Hardware do equipamento de interceptação telefônica Guardiã Desktop contemplando o fornecimento de solução SmaCell IP Digitro, observadas as condições contidas na proposta e no procedimento inerente à inexibibilidade da licitação pública. Valor: R\$ 47.426,32 (quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte seis reais e trinta e dois centavos). Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 20079900 Natureza de Despesa: 33903000/33903900/4490520 0. Assinado: Em Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2011. Assinam: Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques – Secretário-Geral de Administração da Procuradoria Geral de Justiça e Milton João de Espindola-Vice Presidente de Tecnologia e Geraldo A Xavier Faraco-Vice Presidente de Adm. e Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 006333-001/2011 **Espécie:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2011. **Contratante:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça – PGJ. **Contratada:** ANEMUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ/MF nº 03.836.663/0001-39 **Objeto:** Constitui objeto do presente Instrumento o aditivo de valor do contrato de execução de projetos executivos de engenharia para reforma e readequação do prédio que abrigará a nova sede do GAECO, Colégio de Procuradores e Gabinetes da Procuradoria Geral de Justiça, por interesse e necessidade da Administração Pública. Valor: 6.866,67 (seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Assinado: Em Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2011. Assinam: Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Carlos Fernando Teixeira e Silva - Representantes da Contratada.

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2011-UNISELVA

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2011-UNISELVA, oriunda do Pregão Presencial nº 001/2011 – Processo nº 2011/000689/UNISELVA, da Fundação UNISELVA

Objeto: Registrar preços para futura e eventual aquisição de material de consumo – papeleria e suprimentos de informática, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Fundamento Legal: Processo nº 813204/2011, Parecer Técnico nº 695/2011-AT/DPMT e Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001

Autorização: 22/11/2011 SANDRA MARIA COELHO MARTINS – Superintendente

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043-2011DPMT

A Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso através da Gerência de Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu **tornar sem efeito a Publicação do Extrato da Dispensa de Licitação nº 043/2011**.

Motivo: o representante legal da empresa – VIDROLOJA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – ME, negou-se a entregar o produto no prazo emergencial de 03 (três) dias, mediante a apresentação da Nota de Empenho.

Data da Circulação: Diário Oficial do Estado de Mato Grosso Edição nº 25683, Quinta-Feira dia 17 de novembro de 2011, pag. 82.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2011/DP/MT

Processo nº.: 807551/2011

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO e a empresa VIDRAÇARIA GUAPORÉ LTDA

Objeto: Aquisição de 01 (uma) porta de vidro 10mm incolor 742x2.085mm, para a Corregedoria da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Fundamento Legal: artigo 24, II da Lei 8.666/93 e Parecer Técnico nº 692/2011/AT/DPMT.

Valor Total: R\$ 470,00 (Quatrocentos e setenta reais)

Dotação Orçamentária: Programa: 036, Projeto Atividade: 2007, Elemento Despesa: 3390.3000; Fonte: 100

Órgão: 10101

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2011/DP/MT

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Presencial nº 015/2011/DP/MT**, realizado dia

07/11/2011, oriundo do Processo Administrativo nº 498466/2011, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente – condicionador de ar, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme condições, quantitativos e especificações constantes no Edital e seus anexos, na proposta de preços apresentada e, de acordo com o quadro abaixo:

ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1	RAIMEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	APARELHO DE AR CONDICIONADO CENTRAL TIPO CASSETTE, 18.000 BTU'S.	UND	50	3.790,00
2	PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	APARELHO DE AR CONDICIONADO CENTRAL TIPO CASSETTE, 24.000 BTU'S.	UND	50	4.239,00
3	STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME	APARELHO DE AR CONDICIONADO CENTRAL TIPO CASSETTE, 30.000 BTU'S.	UND	50	5.480,00
4	PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	APARELHO DE AR CONDICIONADO CENTRAL TIPO CASSETTE, 60.000 BTU'S.	UND	50	6.773,00
5	STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA 7.000 BTU'S.	UND	50	752,00
6	VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA 10.000 BTU'S.	UND	50	1.176,70
7	NIPOAR CLIMATIZAÇÃO LTDA	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA 12.000 BTU'S.	UND	50	1.296,00
8	VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA 18.000 BTU'S.	UND	50	1.772,00
9	VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 9.000 BTU'S.	UND	50	1.230,00
10	FRACASSADO				
11	RAIMEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTU'S.	UND	50	1.425,35
12	RAIMEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18.000 BTU'S.	UND	50	2.017,93
13	RAIMEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 24.000 BTU'S.	UND	50	2.651,40
14	VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 30.000 BTU'S.	UND	50	3.413,00
15	STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 60.000 BTU'S.	UND	50	5.490,00

Constatada a regularidade dos atos procedimentais, resolvo **ADJUDICAR** o objeto do certame e **HOMOLOGAR** o processo licitatório em epígrafe, nos termos do art. 4º, incisos XXI e XXII, da Lei 10.520/2002 e do art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/1993, para que produza todos os efeitos legais.

Cuiabá/MT, 25 de novembro de 2011.

ANDRÉ LUIZ PRIETO

Defensor Público-Geral do Estado

TRIBUNAL DE CONTAS

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO 20.808-6/2011
 INTERESSADA CARMEM LUCIA DE MELO MIYABARA
 ASSUNTO PEDIDO DE REENQUADRAMENTO
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., DECIDO, com fundamento no inciso II, do artigo 6º, da Lei 7.858/02, e no Parecer Jurídico 426/11, da Consultoria Jurídica Geral, pelo deferimento do pedido de reenquadramento da servidora Carmem Lucia de Melo Miyabara, para a Referência 8, da Classe "D", da categoria funcional de Técnico de Controle Público Externo, do plano de cargos e salários deste Tribunal, a partir de 25.10.11.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 21.11.2011.

Conselheiro VALTER ALBANO
 Presidente

PROCESSO 20.378-5/2011
 INTERESSADA ARETUSA KEIKO RONDON TANAKA
 ASSUNTO PEDIDO DE REENQUADRAMENTO
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., DECIDO, com fundamento no inciso II, do artigo 6º, da Lei 7.858/02, e no Parecer Jurídico 424/11, da Consultoria Jurídica Geral, pelo deferimento do pedido de reenquadramento da servidora Aretusa Keiko Rondon Tanaka, para a Referência 4, da Classe "D", da categoria funcional de Técnico de Controle Público Externo, do plano de cargos e salários deste Tribunal, a partir de 01.08.10.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 21.11.2011.

Conselheiro VALTER ALBANO
 Presidente

PROCESSO 20.544-3/2011
 INTERESSADA GLEICE NÉIA DA GUIA MAGALHÃES RAMOS
 ASSUNTO PEDIDO DE REENQUADRAMENTO
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., DECIDO, com fundamento no inciso II, do artigo 4º, da Lei 7.858/02, e no Parecer Jurídico 427/11, da Consultoria Jurídica Geral, pelo deferimento do pedido de reenquadramento da servidora Gleice Néia da Guia Magalhães Ramos, para a Referência 10, da Classe "D", da categoria funcional de Auditor Público Externo, do plano de cargos e salários deste Tribunal, a partir de 08.11.11.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 21.11.2011.

Conselheiro VALTER ALBANO
 Presidente

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1340/2011
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
 EXMO SR. AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO
 ISAIAS LOPES DA CUNHA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1340/ILC/2011

PROCESSO Nº 16.791-6/2010
 INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 GESTOR(A) CÉSAR ROBERTO ZÍLIO
 INTERESSADO(A) ALAMIR CÉSAR MACEDO
 ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao requerimento feito pelo Secretário de Estado de Administração, Senhor César Roberto Zílio, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual, concedo-lhe o prazo de mais 15 (quinze) dias que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido, com base no parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 – D.O.E. de 14/12/2010).

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1350 a 1352/2011
 EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO
 EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1350/VAS/2011

PROCESSO Nº 7.740-2/2007
 INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
 GESTOR(A) RICARDO LUIZ HENRY
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INADIMPLÊNCIA NA REMESSA DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC DO MÊS DE MARÇO DE 2007.

Nos termos do artigo 259 da Resolução nº 14/2007, deste Tribunal, NOTIFICO o Sr. RICARDO LUIZ HENRY, ex-prefeito Municipal de Cáceres, para que efetue, com recursos próprios, o recolhimento da multa no valor de 05 (cinco) UPF/MT ao Fundo de Reparçamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, cujo boleto está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas: <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>, com prazo até 10/01/2012. A multa foi aplicada no processo 7.740-2/2007, por meio do Acórdão 2.921/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (DOE/MT) de 23/08/2011 relativo a Declaração de Bens de Final de mandato.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1351/VAS/2011

PROCESSO Nº 3.608-0/2008
 INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE VERA
 GESTOR(A) RAIMUNDO DANTAS DE SOUZA FILHO
 INTERESSADO(A) PAULO CÉSAR ANGELI
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2005/2008 - SUPLENTE

Nos termos do artigo 259 da Resolução nº 14/2007, deste Tribunal, NOTIFICO o Sr. PAULO CÉSAR ANGELI, ex-vereador da Câmara Municipal de Lucas do Rio Verde, para que efetue, com recursos próprios, o recolhimento da multa no valor de 20 (vinte) UPF/MT ao Fundo de Reparçamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, cujo boleto está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas: <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>, com prazo até 10/01/2012. A multa foi aplicada por meio do julgamento singular 662/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (DOE/MT) de 18/08/2011, relativo a Declaração de Bens de Final de Mandato.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1352/VAS/2011

PROCESSO Nº 3.905-5/2011
 INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
 GESTOR(A) ADRIANO APARECIDO SILVA DOS SANTOS
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010.

Nos termos do artigo 259 da Resolução nº 14/2007, deste Tribunal, NOTIFICO o Sr. ADRIANO APARECIDO SILVA DOS SANTOS, Vereador ex-Presidente da Câmara Municipal de Feliz Natal, para que efetue, com recursos próprios, o recolhimento da multa no valor de 06 (seis) UPF/MT ao Fundo de Reparçamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, cujo boleto está disponível

no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas: <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>, com prazo até 10/01/2012, bem como restituia aos cofres estaduais, no mesmo prazo, a glosa no valor de 16,32 UPF/MT, encaminhando os comprovantes a este Tribunal até 15 dias após recolhimento.

A multa e a glosa foram aplicadas através do Acórdão 3.058/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (DOE/MT) de 29/08/2011, relativo ao julgamento das Contas Anuais de Gestão, exercício de 2010.

Cumprido ressaltar ainda, que se permanecer a inadimplência o débito será executado judicialmente, nos termos dos arts. 21, XVI e 293 da Resolução do TCE-MT nº 14/2007.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1338/2011
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1338/VAS/2011

PROCESSO Nº 6.912-4/2011
INTERESSADO(A) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAGUAINHA
GESTOR(A) JESUS JOSÉ DE SOUZA SOBRINHO – Ex-gestor
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010.

Nos termos do artigo 259 da Resolução nº 14/2007, deste Tribunal, NOTIFICO o Sr. JESUS JOSÉ DE SOUZA SOBRINHO, ex-diretor do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Municipais de Araguainha, para que efetue, com recursos próprios, o recolhimento da multa no valor de 44 (quarenta e quatro) UPF/MT ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, cujo boleto está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas: <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>, com prazo até 10/01/2012. A multa foi aplicada no processo 6.912-4/2011, por meio do Acórdão 3.171/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (DOE/MT) de 29/08/2011, em razão das irregularidades constatadas na gestão.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1353/2011
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
EXMO SR. AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO
ISAIAS LOPES DA CUNHA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1353/ILC/2011

PROCESSO Nº 15.768-6/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
GESTOR(A) NEWTON DE FREITAS MIOTTO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO – OBRAS REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE/2011

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e nos artigos 5º, inciso LV, da Constituição da República e 257, inciso IV da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, REITERO os termos do Ofício Nº 1339/2011/TCE-MT/AJ, para que Vossa Excelência envie a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, os documentos solicitados.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1355/2011
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
EXMO SR. AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO
ISAIAS LOPES DA CUNHA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1355/ILC/2011

PROCESSO Nº 6.291-0/2011
INTERESSADO(A) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO - CACERES
GESTOR(A) NILTON BORGES BORGATO
ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2011

Com base no inciso III do artigo 59 da Lei Complementar 269/2007, art. 5º, inciso LV da Constituição da República e arts. 257 e 259, da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, além de ressaltar que se revelou infrutífera a citação por ofício, informo que tramita neste órgão o processo acima, referente ao Processo Seletivo Simplificado 1/2011 realizado pelo Consórcio

Intermunicipal de Saúde do Oeste do Mato Grosso – Cáceres, assinado na gestão de Vossa Senhoria.

Isto posto, **determino** que encaminhe a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, a defesa que entender necessária, acerca dos apontamentos descritos no relatório técnico da Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (fls. 65 a 74 TCE/MT), sob pena das sanções cabíveis.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 989/2011
JULGAMENTOS SINGULARES
EXMO. SR. AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO
LUIZ HENRIQUE LIMA

PROCESSO Nº 23.141-0/2010
INTERESSADOS(AS) PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARÍ D'OESTE
GESTOR(A) MARIA MANEA DA CRUZ
ASSUNTO PEDIDO DE RESCISÃO REFERENTE AO ACÓRDÃO Nº 2653/2010, CONSTANTE NO PROCESSO 70106/2010.

(...)

Decido.

Ante o exposto, consoante o art. 89, XI, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, torno sem efeito o julgamento singular publicado em 10 de outubro de 2011.

Publique-se.

PROCESSO Nº 19.460-3/2011
INTERESSADOS(AS) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO
GESTORES(AS) ITAMAR SILVA DALTRÓ
INTERESSADO(A) SÍLVIO SOUTO FELISBINO
ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº 002 DE 27 DE SETEMBRO DE 2011, FICAM APROVADAS AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010.

(...)

Decido.

Ante o exposto e fundamentado no art. 90, inciso I, alínea "c" da Resolução nº 1/2007, em consonância com o parecer do Ministério Público de Contas nº 7.057/2011, da lavra do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, determino o **REGISTRO** do Decreto Legislativo nº 002/2011 de 27 de setembro de 2011, da Câmara Municipal de Santo Afonso, que dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício de 2010, gestão do Sr. Sívio Souto Felisbino.

Registre-se.

Publique-se.

Arquive-se.

PROCESSO Nº 400-6/2011
INTERESSADOS(AS) PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
GESTORES(AS) MAX JOEL RUSSI
ASSUNTO LEI Nº 1305, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2011.

(...)

Ante o exposto, em consonância com o Parecer do Ministério Público de Contas nº 7.057/2011 da lavra do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, fundamentado no art. 90, inciso I, alínea "c" da Resolução nº 14/2007, **CONHEÇO E REGISTRO** a Lei nº 1.305/2010, datada de 29 de novembro de 2010, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2011, do Município de Jaciara, gestão do Sr. Max Joel Russi.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 990/2011
JULGAMENTO SINGULAR
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

PROCESSO Nº 1.725-6/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
GESTOR(A) MAURO GARCIA
INTERESSADO(A) RAIMUNDO HEDVALDO COSTA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS - 2009/2012.

Nos termos do artigo 91, 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007, artigo 90, inciso I, alínea 'b', da Resolução n.º 14/2007, de acordo com o relatório técnico da Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria (fls. 20/21 TCE), acolhendo o Parecer n.º 7369/11 do Ministério Público de Contas e **REGISTRO a Declaração de Bens de Final de Mandato do Vereador, Sr. Raimundo Hedvaldo Costa, referente ao período de 2009 a 2012.**

Publique-se.
 Arquive-se.

PROCESSO Nº 1.732-9/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
GESTOR(A) MAURO GARCIA
INTERESSADO(A) FRANCISCO SPECIAN JUNIOR
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS - 2009/2012.

Nos termos do artigo 91, 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007, artigo 90, inciso I, alínea 'b', da Resolução n.º 14/2007, de acordo com o relatório técnico da Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria (fls. 20/22 TCE), acolhendo o Parecer n.º 7368/11 do Ministério Público de Contas e **REGISTRO a Declaração de Bens de Final de Mandato do Vereador, Sr. Francisco Specian Junior, referente ao período de 2009 a 2012.**

Publique-se.
 Arquive-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 969/2011
 JULGAMENTOS SINGULARES
 EXMO. SENHOR CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

INTERESSADO(A) PROCESSO Nº 15.795-3/2011
GESTOR(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTOS DOS GAUCHOS
ASSUNTO: CARMEN LIMA DUARTE
 REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRA REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE/2011

(...)

II - Da Revelia

De acordo com o art. 140, § 1º do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução 14/2007):

Art. 140. Instruídos os processos e apontada qualquer irregularidade que comprometa a apreciação ou julgamento do feito, o relator concederá prazo para manifestação do responsável ou interessado.

§ 1º. Decorrido o prazo sem a manifestação do interessado ou responsável regularmente citado ou notificado, este será considerado revel para todos os efeitos através de julgamento singular, prosseguindo o trâmite normal do feito.

Analisando os autos, verifico que a Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos, Sra. Carmem Lima Duarte, foi citada inicialmente via correios mediante ofício 1.003/2011/TCE-MT/DN (folha 15-TCE), tendo sido citada no dia 26/08/2011, data da juntada do AR (fl. 16-TCE), mantendo-se silente. Diante disso, foi citada novamente, via edital em 21/09/2011 (Diário Oficial de n.º 25.648), e novamente ficou-se inerte. Diante disso, a Prefeita Municipal, Sra. **Carmem Lima Duarte** – é revel, o que declaro, nos termos do art. 140, § 1º do Regimento Interno.

Publique-se.

PROCESSO Nº 15.712-0/2011
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
GESTOR(A) ALUIZIO JOSÉ BASSANI
INTERESSADO(A) ADEMILSON PEREIRA
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS/2011/SUPLENTE

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 c/c artigo 43, Inciso V da Lei Complementar n.º 269/2007 e pelo Inciso I, alínea b" do artigo 90 da Resolução n.º 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial n.º 7012/2011, do Procurador-Geral Substituto de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, **DECIDO:**

1. Registrar a Declaração de Bens de Início de Mandato, do Sr.

Adenilson Pereira, Vereador Suplente da Câmara Municipal de Lucas do Rio Verde, conforme Diploma do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (fls. 06-TCE), acostado nos autos deste processo, cumprindo o que determina o artigo 215, *caput* e artigo 216, Inciso X, da Resolução n.º 14/2007 – RITCE;

2. Aplicar ao Vereador acima, a **MULTA** no valor de **10 (dez) UPF's/MT** – Unidades de Padrão Fiscal, prevista no inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c artigo 289, inciso VII do RITCE/MT com redação dada pela Resolução TCE/MT n.º 17/2010, face ao envio intempestivo a este Tribunal, de sua declaração de bens de final de mandato.

A multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, *com recursos próprios*, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar n.º 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

Em caso de constatação da ausência de pagamento da multa exarada em sede deste Julgamento Singular, após vencido o prazo regimental, determino a inclusão do nome do jurisdicionado no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, nos termos do art. n.º 79, *caput*, da Lei Complementar n.º 269/2007 e posteriormente, pelo encaminhamento dos autos para julgamento pelo Tribunal Pleno, constituindo-se título executivo, de acordo com o § 3º, do art. 90, Resolução n.º 14/2007-RITCE.

Por fim, encaminha-se o presente processo ao **Núcleo de Certificações e Controle de Sanções**, para as providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 971/2011
 JULGAMENTOS SINGULARES
 EXMO. SENHOR CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

PROCESSO Nº 12.404-4/2011
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE COCALINHO
GESTOR(A) JARBAS RIBEIRO DE SOUZA
INTERESSADO(A) FLÁVIO MENDES DOS SANTOS – Ex-Gestor
ASSUNTO ÉRICO ALVES BARRETO
 DECLARAÇÃO DE BENS – 2009

(...)

II - Da Revelia

Necessário se faz, primeiramente, decretar a revelia do jurisdicionado inerte face as disposições do art. 140, § 1º do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução 14/2007) que assim determina:

Art. 140. Instruídos os processos e apontada qualquer irregularidade que comprometa a apreciação ou julgamento do feito, o relator concederá prazo para manifestação do responsável ou interessado.

§ 1º. Decorrido o prazo sem a manifestação do interessado ou responsável regularmente citado ou notificado, este será considerado revel para todos os efeitos através de julgamento singular, prosseguindo o trâmite normal do feito.

De fato, analisando os autos, verifico que o ex-Presidente da Câmara Municipal de Cocalinho, Sr. Flávio Mendes dos Santos, foi citado via correios mediante ofício 0.882/2011/TCE-MT/DN (fl. 19-TCE), no dia 16/08/2011, data da juntada do AR (fl. 20-TCE), foi citado novamente via edital em 06/09/2011 e 30/09/2011 (Diário Oficial de n.º 25.638 e 25.655), porém mesmo após essas oportunidades ficou-se inerte.

Diante disso, o ex-Presidente da Câmara Municipal de Cocalinho, Sr. **Flávio Mendes dos Santos** – é revel, o que declaro, nos termos do art. 140, § 1º do Regimento Interno.

Publique-se.

PROCESSO Nº 12.408-7/2011
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE COCALINHO
GESTOR(A) JARBAS RIBEIRO DE SOUZA
INTERESSADO(A) FLÁVIO MENDES DOS SANTOS – Ex-Gestor
ASSUNTO JOSÉ CAETANO MENDES
 DECLARAÇÃO DE BENS – 2009

(...)

II - Da Revelia

Necessário se faz, primeiramente, decretar a revelia do jurisdicionado inerte face as disposições do art. 140, § 1º do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução 14/2007) que assim determina:

Art. 140. Instruídos os processos e apontada qualquer irregularidade que comprometa a apreciação ou julgamento do feito, o relator concederá prazo para manifestação do responsável ou interessado.

§ 1º. Decorrido o prazo sem a manifestação do interessado ou responsável regularmente citado ou notificado, este será considerado revel para todos os efeitos através de julgamento singular, prosseguindo o trâmite normal do feito.

De fato, analisando os autos, verifico que o ex-Presidente da Câmara Municipal de Cocalinho, Sr. Flávio Mendes dos Santos, foi citado via correios mediante ofício 0.859/2011/TCE-MT/DN (fl. 16-TCE), no dia 16/08/2011, data da juntada do AR (fl. 19-TCE), foi citado novamente via edital em 08/09/2011 e 29/09/2011 (Diário Oficial de nº. 25.639 e 25.654), porém mesmo após duas oportunidades quedou-se inerte.

Diante disso, o ex-Presidente da Câmara Municipal de Cocalinho, Sr. Flávio Mendes dos Santos - é revel, o que declaro, nos termos do art. 140, § 1º do Regimento Interno.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 292/2011
DESPACHO DO EXMO. SENHOR
AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

DESPACHO Nº 365/LHL/2011

PROCESSO Nº 4.692-2/2011
PROTOCOLO Nº 207322 D/2011
INTERESSADOS(AS) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR(A) RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
INTERESSADO(A) DEA MARIA DE BARROS E LESSA
ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao Ofício nº 3215/2011/CM - protocolado sob nº 207322 D/2011, **D E F I R O** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (QUINZE) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº 364/LHL/2011

PROCESSO Nº 550-9/2011
PROTOCOLO Nº 205680 D/2011
INTERESSADOS(AS) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR(A) RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
INTERESSADO(A) NARCISO CARDOSO DE OLIVEIRA
ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao Ofício nº 3137/2011/CM - protocolado sob nº 205680 D/2011, **D E F I R O** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (QUINZE) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº 362/LHL/2011

PROCESSO Nº 12.805-8/2011
PROTOCOLO Nº 207691 D/2011
INTERESSADOS(AS) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR(A) RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
INTERESSADO(A) ELIANA MAURÍCIA DE OLIVEIRA
RAMIRO DA CRUZ E OLIVEIRA
ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao Ofício nº 3062/2011/CM - protocolado sob nº 207691 D/2011, **D E F I R O** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (QUINZE) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº 361/LHL/2011

PROCESSO Nº 8.686-0/2011
PROTOCOLO Nº 205613 D/2011
INTERESSADOS(AS) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

GESTOR(A)
INTERESSADO(A)
ASSUNTO

RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
LEILA PAVOEIRO TAVAREZ BOTELHO DE CAMPOS
APOSENTADORIA

Em atenção ao Ofício nº 3140/2011/CM - protocolado sob nº 205613 D/2011, **D E F I R O** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (QUINZE) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº 361/LHL/2011

PROCESSO Nº 11.681-5/2011
PROTOCOLO Nº 205583 D/2011
INTERESSADOS(AS) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR(A) RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
INTERESSADO(A) LEONEL MARQUES DE OLIVEIRA
ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao Ofício nº 3134/2011/CM - protocolado sob nº 205583 D/2011, **D E F I R O** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (QUINZE) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº 366/LHL/2011

PROCESSO Nº 16.858-0/2011
PROTOCOLO Nº 206733 D/2011
INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR(A) CESAR ROBERTO ZILIO
INTERESSADO(A) JOÃO PEDRO DE ALMEIDA
ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao Ofício nº 2518/2011/CM - protocolado sob nº 206733 D/2011, **D E F I R O** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (QUINZE) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

PAUTA DE JULGAMENTO Nº. 46/2011

Julgamentos designados para a Sessão Extraordinária do dia 30 de novembro de 2011 – quarta-feira, com início às 08:30 horas (oito horas e trinta minutos), no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

01 - Processo nº. 4.087-8/2011
Interessado(a) AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010.
Gestor(a) MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA – Presidente da AGER

SILVAL DA CUNHA BARBOSA – Governador do Estado de Mato Grosso
Coord. Adm. Sistêmico AROLDI DE LUNA CAVALCANTI
Procurador Jurídico Ronilson Rondon – OAB/MT nº. 6.764
Supervisor Contábil Joaquim Soares da Silva Filho
Contador(a) Alexandre Rossi Silva
Controle Interno Evan Corrêa da Costa
Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO
CUIABÁ, 25 DE NOVEMBRO DE 2011

VISTO/CONFERIDO
LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH
SECRETÁRIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
SUBSECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL PLENO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2011

O Prefeito Municipal de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o Edital nº 002/2008, CONVOCA os candidatos, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público vigente realizado pelo Município de Alto Taquari, à comparecer na Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, sito à Av. Macário Subtil de Oliveira nº 848 – Centro, Alto Taquari-MT, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme anexos I, II e III partes integrantes deste Edital.

PROFESSOR DE PORTUGUÊS

Sandra Rodrigues Leite
Marilene Barbosa Borges
Leliane Fernandes Lima
Aline Raquel Wagner Eckstein
Ana Maria Mendonça Ferreira
Antônio Carlos Koch

O não comparecimento no prazo legal estipulado implicará na desistência do candidato, podendo o Município convocar os imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Alto Taquari-MT, 25 de novembro de 2011.

Maurício Joel de Sá
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI PREGÃO Nº 081/2011 – ERRATA

Na publicação do edital resumido do pregão n.º 80/2011, objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos e correlatos para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Taquari, realizada na edição do Diário Oficial do Estado do dia 22/11/2011, pág. 66, onde se lê Pregão Presencial 080/2011 – EDITAL RESUMIDO, leia-se Pregão Presencial 081/2011 – EDITAL RESUMIDO, ratificando-se as demais informações nela contidas. PUBLIQUE-SE.

Alto Taquari, 25 de novembro de 2011. Fernanda Mara de Freitas. Pregoeira.

ABERTURA DE PROCESSO DE CONTAGEM DE PONTOS E ATRIBUIÇÃO DE AULAS

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Alto Taquari - MT, Prof.ª Delma Lima Resende Oliveira, no uso de suas atribuições legais, comunica a realização do processo de contagem de pontos e atribuição de classes e ou aulas ao corpo docente das Escolas Municipais de Alto Taquari – MT, conforme edital e normativas que podem ser adquiridas através do site: www.prefeituradealtoaquari.com.br, publicado na íntegra no Diário Oficial dos Municípios, ou na Sede da Secretaria de Educação do Município, localizada na Av. Macário Subtil de Oliveira, 848 – Centro, maiores informações podem ser adquiridas pelo telefone (66) 3496-2143.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2011

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Derivados de Petróleo para atender este Município

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar nos termos da Lei nº 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08/06/94, ambas alteradas pela Lei 9.648/98 de 27/05/98, e alterações posteriores, bem como a Lei Federal nº 4.320/94, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 019/2011. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações em horário normal de expediente das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 hrs. As propostas deverão ser entregues no Departamento de Compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, até o dia 09 de Dezembro de 2.011 às 14:00 horas. Edifício da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE -MT, em 25 de novembro de 2011.

Donizete Alves de Souza - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2011

A Prefeitura Municipal de Campinápolis-MT, baseada no Estatuto de Servidor Público Art. 22, Item I, IV e V Art. 23 Parágrafo 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º. Art. 24 CONVOCA a Funcionará Srª NURIA BEIBIANA DE ARAUJO portadora da Cédula de Identidade nº 11208945 SJ/MT e inscrita no CPF nº 891.371.751-49, lotada na Secretaria DE Saúde no cargo de Técnica em Enfermagem a comparecer nesta Prefeitura Municipal no prazo Máximo de 15 dias a contar da data da publicação deste para prestarem serviços no cargo para qual foi concursada. O não comparecimento ficará sujeita as sanções da Lei Trabalhista do Regime Estatutário. Campinápolis-MT, 22 de Novembro de 2011.

VANDEIR LUIZ RIBEIRO – Prefeito Municipal

Asplemat/DO 2x1 (24 e 25/11/2011)

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2011

O Município de Campinápolis-MT através da Comissão Permanente de Licitações, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial nº 017/2011, no objeto: **Lote 01-Pneus e Câmaras para Secretaria de Saúde, Lote 02 - Pneus para Secretaria de Educação e Cultura e Lote 03 – Pneus e Câmaras e Fitão para Secretaria de Transportes** tendo como vencedor dos lotes a licitante PNEUS VIA NOBRE LTDA no valor global de: lote 01 R\$ 12.420,00 (Doze Mil Quatrocentos e Vinte Reais); Lote 02 R\$ 19.104,00 (Dezenove Mil Cento e Quatro Reais) e Lote 03 R\$ 74.757,24 (Setenta e Quatro Mil Setecentos e Cinquenta e Sete Reais e Vinte Quatro Centavos). Por ser verdade, datamos e firmamos o presente para que surta seus efeitos. Campinápolis-MT, 25 de dezembro de 2011.

WANDERLAN GONDIM SILVEIRA - Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 002/2011

Edital de Licitação n.º 038/2011 – Carta Convite nº 002/2011 – Tipo: Menor Preço Global; DATA DA SESSÃO: 02 de Dezembro de 2011 as 14h00min (horário de Brasília/DF) - LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Av. Benônico José Lourenço, nº 2.170, Setor União, a qual tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção na Instalação Braços, Troca de lâmpadas e Reparos na Iluminação Pública em Ruas e Avenidas da Cidade de Campinápolis-MT. O convite pode ser adquirido diretamente no Departamento de Licitação, no endereço supracitado, em dias úteis, mediante a apresentação de qualquer mídia gravável. Campinápolis/MT, 25 de Novembro de 2011.

MACIEL ALVES FERREIRA - Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 003/2011

Edital de Licitação n.º 038/2011 – Carta Convite nº 003/2011 – Tipo: Menor Preço Global; DATA DA SESSÃO: 05 de Dezembro de 2011 as 14h00min (horário de Brasília/DF) - LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Av. Benônico José Lourenço, nº 2.170, Setor União, a qual tem por objeto a CONTRATAÇÃO EMPRESA DE ENGENHARIA, ESPECIALIZADA, NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSTANTE NO ANEXO II deste Edital. O convite pode ser adquirido diretamente no Departamento de Licitação, no endereço supracitado, em dias úteis, mediante a apresentação de qualquer mídia gravável. Campinápolis/MT, 25 de Novembro de 2011.

MACIEL ALVES FERREIRA - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO Nº 067/2011, destinada a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais de Esportes e Lazer, Finanças, Educação e Cultura, Ação Social, Saúde e Administração, conforme especificado no Termo de Referência em anexo, teve como vencedoras as empresas: GASOLINI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA com o valor total de R\$ 111.451,44 (cento e onze mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quatro centavos); JEFERSON BUENO DE SOUZA - ME com o valor total de R\$ 66.689,89 (sessenta e seis mil seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos); ROBERTO CARDOSO COMERCIO - ME com o valor total de R\$ 6.643,50 (seis mil seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos); SIRLEI MICHELAN GARCIA NOGARA - ME com o valor total de R\$ 1.713,60 (hum mil setecentos e treze reais e sessenta centavos). Campo Novo do Parecis-MT, 25 de novembro de 2011.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO Nº 073/2011, destinada à Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de pintura interna, externa e esquadrias metálicas dos Ginásios Municipais João Laurindo da Silva e Marechal Rondon, teve como vencedora a empresa ALMEIDA & FRANCA LTDA - ME, com o valor total de R\$ 25.993,00 (Vinte e cinco mil, novecentos e noventa e três reais). Campo Novo do Parecis-MT, 25 de novembro de 2011.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do Pregoeiro juntamente com equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO Nº 070/2011, destinada a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de impressoras, copiadoras, computadores e mobiliário para atender as Secretarias Municipais de Ação Social, Administração, Infraestrutura, Finanças e Educação, teve como vencedoras a empresas: MACHADO & SILVA LTDA - ME com o valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); MARCELO DIAS MACHADO - ME com o valor total de R\$ 11.289,00 (onze mil duzentos e oitenta e nove reais); FABIO MENEZES E SILVA - ME com o valor total de R\$ 11.288,00 (onze mil duzentos e oitenta e oito reais). Campo Novo do Parecis-MT, 25 de novembro de 2011. Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a inclusão nos Editais de Licitações dos Pregões n.º 080/2011, 081/2011, 082/2011, 083/2011 e 084/2011, o seguinte texto:

Capítulo III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.8. As validades para os documentos apresentados serão aquelas constantes de cada documento ou estabelecidos em lei.

3.8.1 Nos casos omissos, o Pregoeiro considerará como prazo de validade aceitável o de **90 (noventa)** dias contados da data de sua emissão.

Campo Verde – MT, 24 de novembro de 2011.

HÉLIDA B. M. PACHECO HUBNER
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO - MT AVISO DE RESULTADO CHAMADA PÚBLICA 002/2011

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público o resultado da Chamada Pública 002/2011, realizada no dia 23 de novembro de 2011 com o escopo de adquirir gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, através da comissão permanente de licitação, sendo classificada em primeiro lugar e, consequentemente declarada vencedora para o objeto, a COOP. DES. AGROINDUSTRIAL DE TAPURAH – COAIT, com valor global de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).
Informações através do fone/fax: (65) 3387-1260.

Campos de Júlio - MT, 25 de novembro de 2011.

Eric Rodrigo Pettenan - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2011

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT, torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 24/11/2011 às 08:00 horas na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL n.º 082/2011, aquisição de materiais permanente para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, consagrou-se vencedora a licitante: ATI Comércio de Móveis e Informática Ltda - ME.

Comodoro – MT, 25 de novembro de 2011.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2011-(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PG758667-8/2011)-OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, em equipamentos hospitalares, ambulatoriais, fisioterápicos e odontológicos, para atender as unidades descentralizadas da secretaria municipal de saúde.**CONTRATADA:** RD ODONTO HOSPITALAR LTDA-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 090601 - FUNED: Projeto/Atividade: 2100; Elemento de Despesa: 339039 e, Fonte: 211 e 213.**VALOR:** O valor mensal do presente contrato importa em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalizando a importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) no período de vigência de 180 (cento e oitenta) dias.**PRAZO DE EXECUÇÃO:** A prestação dos serviços de manutenção corretiva, preventiva e assistência técnica deverão ser prestadas nas dependências das unidades de Saúde, sempre que possível, e em caso de necessidade de deslocamento e remoção do equipamento, deverá a empresa concluir os serviços em até 72 (setenta e duas) horas, a partir da emissão da ordem de serviço.**PRAZO DE VIGENCIA:** O período para a prestação do serviço terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura do contrato e/ou Ordem de Serviço dada pela **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, através de sua Diretoria.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Realizado com fundamento no Inciso IV do Art. 24, da Lei Nº 8.666/93, e suas alterações e o PARECER JURIDICO Nº. 534/2011. Cuiabá, 24 de novembro de 2011-LAMARTINE GODOY NETO-Secretário Municipal de Saúde-RATIFICO: FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO- Prefeito Municipal.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO -CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2011-(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PG620549-4/2011)-O Município de Cuiabá, através da Presidente da Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 006/2011, de 29 de Julho de 2011, publicada na Gazeta Municipal de 05/08/2011, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das Propostas de Preços referentes a **Concorrência Pública nº 012/2011, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação e drenagem de água pluviais em diversas ruas no bairro São Roque no município de Cuiabá/MT, apresentadas na**

sessão realizada no dia 24 de Novembro de 2011, às 14h30min. **CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA – DESCLASSIFICADA**
TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – DESCLASSIFICADA-TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA – DESCLASSIFICADA-Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados no seguinte endereço: **Diretoria de Compras e Licitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – DCL/SMPF, situada no 6º andar do Palácio Alencastro – Praça Alencastro, nº 158 – Centro – Cuiabá/MT – CEP: 78005-580 - Telefones: (65) 3645-6270 – Atendimento: 12h00min às 18h00min. E-mail: licitacao@cuiaba.mt.gov.br.Cuiabá, 25 de Novembro de 2011-Daniella Christina Barros de Carvalho-Suplente Presidente da Comissão de Licitação-Rubens Mauro Ribeiro Leite Jr-Diretor de Compras e Licitação**

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2011-(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG702659-2/2011)-Órgão: Secretaria Municipal de Gestão – Objeto: Pregão Presencial para fornecimento de Combustíveis (Etanol comum, Gasolina comum e Óleo Diesel comum), e óleo lubrificante, óleo para direção hidráulica, óleo de transmissão, diferencial e direção hidráulica, fluido de freio, filtro de ar, filtro de óleo, óleo para pistão hidráulico, óleo 02 (dois) tempos e graxa, com a previsão da mão de obra necessária à manutenção dos veículos, fornecidos de forma fracionada através de rede de postos credenciados, com sistema de gestão informatizado totalmente via web browser, onde as transações devem ser online e realtime, e integrado com a identificação de condutores por sistema de biometria(impressão digital) disponibilizado pela contratada nos postos e TRR e detenha sistema próprio de gerenciamento eletrônico das unidades de abastecimento, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cuiabá, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos. **Data/Horário: 13/12/2011 às 09h00min (nove horas) Fuso Horário da Capital. Informações/Contato: Diretoria de Compra e Licitações-Edital: www.cuiaba.mt.gov.br – Ano: 2011.Cuiabá, 25 de novembro de 2011. LANDOLFO LAZARO VILELA GARCIA-Pregoeiro Oficial-Rubens Mauro Ribeiro Leite Jr-Diretor de Compra e Licitações**

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO nº: 8.3905/2011- PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº PG758794-5/2011- ORIGEM: CONVITE Nº 052/2011- CONTRATADA: ELETROTEC ENGENHARIA LTDA - OBJETO: contratação de empresa para elaboração dos projetos arquitetônico e complementares das Unidades de Pronto Atendimento que serão construídas em Cuiabá, para atende as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de **30 (trinta) dias a partir da assinatura pelas partes, tendo eficácia após a publicação na Gazeta Municipal. VALOR: O valor do presente contrato importa em R\$ 79.150,00 (Setenta e nove mil cento e cinquenta reais).**

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2011 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PG620549-4/2011)

O Município de Cuiabá, através da Presidente da Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 006/2011, de 29 de Julho de 2011, publicada na Gazeta Municipal de 05/08/2011, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das Propostas de Preços referentes a **Concorrência Pública nº 012/2011**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação e drenagem de água pluviais em diversas ruas no bairro São Roque no município de Cuiabá/MT, apresentadas na sessão realizada no dia 24 de Novembro de 2011, às 14h30min.

CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA – DESCLASSIFICADA TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – DESCLASSIFICADA TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA – DESCLASSIFICADA

Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados no seguinte endereço: **Diretoria de Compras e Licitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – DCL/SMPF, situada no 6º andar do Palácio Alencastro – Praça Alencastro, nº 158 – Centro – Cuiabá/MT – CEP: 78005-580 - Telefones: (65) 3645-6270 – Atendimento: 12h00min às 18h00min. E-mail: licitacao@cuiaba.mt.gov.br.**

Cuiabá, 25 de Novembro de 2011

Daniella Christina Barros de Carvalho
Suplente Presidente da Comissão de Licitação
Rubens Mauro Ribeiro Leite Jr
Diretor de Compras e Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2011

OBJETO: Estimativo para pagamento de despesas de serviços de fornecimento de água tratada para o Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT. FAVORECIDO: ÁGUAS DE GUARANTÁ LTDA. VALOR R\$ 6.000,00 (seis mil reais). PERÍODO/PRAZO: novembro a dezembro de 2011. FUNDAMENTO LEGAL: "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.302.2051.339039. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos. Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de novembro de 2011.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2011

OBJETO: Estimativo para pagamento de despesas de serviços de telefonia fixa para a Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT. FAVORECIDO: BRASIL TELECOM S/A. VALOR R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). PERÍODO/PRAZO: novembro a dezembro de 2011. FUNDAMENTO LEGAL: "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.08.122.1031.2065.339039. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos. Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de novembro de 2011.

Mercidino Panosso - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ AVISO PRORROGAÇÃO LEILÃO Nº 002/2011

A Prefeitura Municipal de Itanhanga-MT, com sede na Rua Florianópolis, s/n, centro – Itanhanga/MT, através de sua Leiloeira, torna público que a referida licitação presenciou-se deserta, por este motivo prorroga a Licitação na Modalidade Leilão, tipo maior lance, com finalidade de selecionar melhor proposta para: **Alienação de produtos florestais apreendidos pela SEMA e doados a Prefeitura Municipal de Itanhanga – MT.** Regem o presente a lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A licitação ocorrerá no dia **15 de Dezembro de 2011, às 09:00hs. (nove horas)**, na **Prefeitura Municipal de Itanhanga**. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no setor de licitações de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 13:00 horas, dos dias úteis, ou pelo telefone (66) 3578-2500, e-mail: licitacaoitanhanga@gmail.com. Itanhanga(MT) 25 de Novembro de 2011. **MARIA FABIANA HAMMEL –Leiloeira K3/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

CONTRATADA: RCM CONTRUSÇÕES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Construção de Quadra Poliesportiva no P. A. Mirassolzinho, Comunidade Santo Inácio, sob o regime de empreitada a preço global, de acordo com o projeto básico e planilha em Anexo

PERÍODO: 6 MESES A PARTIR DE 26/11/2011

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

CONTRATADA: INSAAT CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: **CALÇAMENTO DE PASSEIO PÚBLICO EM CONCRETO EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DA SEDE DO MUNICÍPIO, COM UMA ÁREA A SER CALÇADA DE 10.440,75 m² e EXTENSÃO PROJETADA DE 7.120,50 m, conforme Termo de Convênio nº 0311.126-84/2009/MINISTERIO DAS CIDADES/PMJ**, sob a forma de empreita por preço Global, tudo de acordo com os elementos discriminados na Tomada de Preços n.º 002/2011, adjudicada em 28 de Março de 2011 e homologada em 28 de Março de 2011.

PERÍODO: 150 DIAS A CONTAR DE 23/11/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2011 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2011

A Prefeitura Municipal de Juscimeira, localizada a Avenida "N" nº 210 – Bairro Cajus, Juscimeira/MT através da sua Pregoeira, Torna Público que realizará às **09:00 Horas do dia 26 de Julho de 2011** no Gabinete do Prefeito Municipal, no endereço acima citado, sessão pública para realização de licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 015/2011**, do tipo **Menor Preço Global**, tendo por objeto o a **Contratação de Empresa para Fornecimento de Estrutura para Realização Da "1ª Festa de Amostra Culturais de Juscimeira"** conforme constantes no Termo de Referência anexo I do Edital. Os envelopes contendo as proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até às **09:00 Horas do Dia 06 de Dezembro de 2011**. O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão ler ou obter cópia do Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Juscimeira no endereço acima, no horário das 07:00 às 13:00 horas, nos dias úteis a partir desta data. Para fornecimento do Edital e seus anexos, será cobrada uma taxa no valor de R\$ 15,00 (quinze reais), referentes aos custos de reprodução gráfica. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (66) 3412-1371 ou pelo e-mail: pmjuscimeira.licitacao@hotmail.com. Juscimeira/MT, 25 de Novembro de 2011.

Fátima Lopes Dos Santos - Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

EXTRATO PUBLICAÇÃO RESCISÃO DE ADITIVO DE CONTRATO EXTRATO RESCISAO DO

TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº. 036/2010

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADA: DENTAL CENTRO OESTE LTDA. OBJETO: Aquisição de Medicamento e Materiais Hospitalares. VALOR/GLOBAL: R\$ 2.017,01. FONTE CÓDIGO GERAL: Cód.Geral:08.002.10.301.0025.2034.339030 "201"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 72/2011. Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DE IMPRENSA, INFORMATIVOS, EVENTOS CÍVICOS, COMEMORATIVOS E CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO. Credenciamento, recebimento dos envelopes e início da sessão no dia 08 de dezembro de 2011, às 08:00 horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0**65) 3241.1914 e www.mirassoldoeste.mt.gov.br PREGOEIRO OFICIAL: Juscelino da Silva Almeida. Mirassol D'Oeste/MT, 25 de novembro de 2011.

EDITAL COMPLEMENTAR 002/2011 PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2011

A Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público 001/2011 do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, visando atender o princípio da publicidade, considerando a necessidade de promover alterações no edital 001/2011, RESOLVE:

I Abrir vagas para **cadastro reserva** do cargo de Agente Comunitário de Saúde em 02 (duas) micro áreas a saber:

II MICRO ÁREA 21

Bairro: **JARDIM ARCO IRIS**

Quadras: 01, 02, 03, 04, 05 e 06;

Ruas: Pedro Mazali, Madalena Mariana Marques, Euclides Mazali, Germano Greve, Jânio Quadros, Walbert Louis da Silva

Bairro: **JOAQUIM BENTO**

Quadra: A

Ruas: Madalena Mariana Marques, Mariano Rodrigues Paiva, Edilson J. Santos, Walbert Louis da Silva.

Bairro: **JARDIM DAS OLIVEIRAS**

Quadras: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09.

Ruas: Senador Henrique Della Roque, Pedro Mazali, Madalena Mariana Marques, Euclides Mazali e Jânio Quadros, Projetada A, B e C e Graciliano Ramos.

b) ASSENTAMENTO ROSELI NUNES:

Lotes: 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248 e 249.

II Considerando o disposto no item anterior e para que não haja prejuízos para os candidatos, prorroga o prazo de isenção das inscrições constantes do subitem 5.1 até 29/11/2011.

III Esse Edital Complementar passa a fazer parte integrante do Edital do Nº 001/2011 do Processo Seletivo Público, **ratificando-se** todas as demais disposições nele constantes e não alteradas pelo edital complementar 001/2011 e o presente edital.

As novas alterações, estarão publicados no mural da Prefeitura Municipal e no site www.mirassoldoeste.mt.gov.br

Mirassol D'Oeste, 25 de novembro 2011.

ALCILENA CASTILHO QUEIROZ BOTELHO

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial N.º 170/2011-O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do julgamento, objeto: aquisição de peças para manutenção dos ônibus escolares, cuja abertura deu-se no dia 24 de novembro de 2011, às 08:00 (oito horas), do qual sagrou – se vencedora a empresa **AGUILERA AUTOPEÇAS LTDA, CNPJ – 37.525.771/0017-70, VALOR TOTAL R\$ 55.517,00 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e dezessete reais)**. O representante da empresa assinou a ata renunciando a intenção de interposição de recursos. Nova Mutum/MT, 24 de novembro de 2011.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES

Pregoeiro Oficial

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2011

A Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 002/2011, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a Homologação das Inscrições Deferidas dos candidatos inscritos, para o preenchimento das vagas conforme Edital. O edital Completo encontra-se afixado no mural da Prefeitura Municipal, bem como no Site www.novamutum.mt.gov.br. Nova Mutum – MT, 25 de novembro de 2011.

Registre-se, Publique-se.

Carmen Regina Casagrande Giachini - Presidente da Comissão

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2011

Objeto: Contratação de serviços de Assessoria, Consultoria e suporte técnico especializado a Servidores de dados que usam plataforma Linux, Windows, MK e Spark, compreendendo suporte preventivo, voltado à resolução de problemas, esclarecimento de dúvidas, análise de ambiente, transferência de tecnologia e aplicação de procedimentos de melhoria, para execução de serviços de suporte técnico. **Data de Abertura:** 12 de Dezembro de 2011. **Horário:** 07:30 horas. **Local:** Prefeitura Municipal de Nova Mutum. **Edital Completo:** Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação ou pelo e-mail: licitacao@novamutum.mt.gov.br, mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável de R\$ 20,00 (vinte reais). Telefone: 65 3308-5400. Nova Mutum - MT, 25 de Novembro de 2011.

Gian Marcelo Talarico - Presidente da CPL

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 182/2011

REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de material betuminoso destinado a obras de infra-estrutura e a serviços de manutenção de vias públicas asfaltadas. Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 08 de Dezembro de 2011. Horário: 14:00 horas - Local: Av. Mutum, n.º 1.250 N, Centro, N. Mutum-MT. Edital e Anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e-mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone ** 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.Nova Mutum-MT, 25 de Novembro de 2011.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues - Pregoeiro Oficial

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2011

O Prefeito Municipal de Nova Xavantina – MT, torna público **A RETIFICAÇÃO** do Edital do Processo Seletivo Público nº 001/2011, de 17 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE 23-11-2011 Pagina 75, e no Mural da Prefeitura Municipal e no site www.prefeituranovaxavantina.com.br.

www.novaxavantina.mt.gov.br, para a realização do Processo Seletivo Público com vistas à contratação temporária de excepcional interesse público, conforme segue 1. No QUADRO I, Onde se lê: Nº de VAGAS / Nº VAGAS PNE Leia-se: TOTAL DE VAGAS / VAGAS PNE 2. No QUADRO II, Onde se lê: GRADUAÇÃO – Normal Superior ou Pedagogia – Cursando Leia-se: GRADUAÇÃO – Normal Superior ou Pedagogia – Cursando (mínimo 50% curso concluído) 3. No subitem 3.2: Onde se lê: 3.2. O período de inscrição será no período de 21-11 a 02-12-2011(...) Leia-se: 3.2. O período de inscrição será no período de 21-11 a 07-12-2011(...) 4. No subitem 4.2, alínea “b”: Onde se lê: b) encaminhar (...) Leia-se: b) entregar no ato da inscrição (...) 5. No subitem 4.3, fica criado 4.3.2, como segue: 4.3.2 – O candidato que após a análise do recurso estabelecido no subitem 4.3.1, tiver sua inscrição indeferida concorrerá apenas às vagas de ampla concorrência, perdendo o direito de concorrer às vagas reservadas aos portadores de necessidades Especiais, mesmo que declarada tal condição no Requerimento de Inscrição. 6. Altera-se o ANEXO VIII – CRONOGRAMA DOS TRABALHOS. Período de Inscrição: De 21-11 a 07-12-2011. Homologação das Inscrições: 09-12-2011. Prazo para recurso contra a homologação das inscrições: 12 e 13-12-2011. Homologação Final das inscrições e Convocação para a realização das provas objetivas: 14-12-2011(...) Resultado Final do Processo Seletivo Público: 09-01-2012. Os demais itens permanecem inalterados.

Nova Xavantina-MT, 25 de novembro de 2011.
GERCINO CAETANO ROSA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 020/2011 – RESULTADOS

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, torna Público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) NO DISTRITO DE UNIÃO DO NORTE- PSF- 06- JOÃO BORGES SOBRINHO, DE PEIXOTO DE AZEVEDO, DE ACORDO COM CONTRATO DE REPASSE Nº. 0316080-54/2009/ MINISTÉRIO DA SAÚDE/CAIXA, PROJETOS PLANILHAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS.”, Depois de concluída a fase de habilitação a única concorrente que apresentou envelopes de documentos e proposta de preços onde a mesma atendeu ao edital em sua integralidade, na fase de proposta de preços sagrou-se vencedora a empresa: BR CARRARA CONSTRUÇÃO LTDA, com o valor total de R\$ 232.374,04 (duzentos e trinta e dois mil trezentos e setenta e quatro reais e quatro centavos) Peixoto de Azevedo-MT, 24 de Novembro de 2011. EMERSON NUNES FREITAS - Presidente – CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

TERMO DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

CENTRO DE EVENTOS - CONTRATO 161/2010 – TP nº. 006/2010 - CONVENIO nº 2628.028148692/2008; Tendo em vista que a Notificação via AR retornou com a informação dos Correios de que a Empresa “mudou-se”, a Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, para manter o cumprimento dos prazos, NOTIFICA a Empresa R.R.R. JEROS CONSTRUÇÃO E ORGANIZAÇÕES COMERCIAIS LTDA-EPP a retomar o andamento da referida obra, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de submeter-se a rescisão contratual unilateral com fulcro no art. 78, V, e, às sanções fundamentadas no art. 86 e 87, todos da Lei 8.666/93, sem prejuízo das demais cominações contratuais e legais. Pontes e Lacerda, 10 de novembro de 2011.

NEWTON DE FREITAS MIOTTO - Prefeito

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE RATIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Ratifica-se ofício nº 255/2011 com a seguinte redação. PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE – MT. SEGUNDO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 12/2011. PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e a empresa Oliveira & Araujo LTDA, CONTRATO Nº. 12/2011. Objeto: Construção de Uma Unidade Básica de Saúde – PSF I – NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE – MT. VIGÊNCIA: 16/11/2011 a 16/03/2012 VALOR: R\$ 210.488,29. Edi Escorsin - Prefeito Municipal K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA AVISO DE LICITAÇÃO.

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Querência Estado de Mato Grosso, nomeada pela portaria 001/2011, torna Público o processo de licitação nº 064/2011; MODALIDADE: Tomada de Preço n. 007/2011. Objeto: Execução de Construção de Área para Parquinho e Aquisição de Brinquedos para o Parquinho na Praça Central C7 no Município de Querência - MT. Recursos do Convênio n. 152/2011/SETAS/FUPIS. Data: 13/12/2011. HORÁRIO: 08horas (horário local); LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sala de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Cuiabá, Quadra 01, Lote 09, Setor C, Querência – MT, mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais). Maiores informações pelo fone (66) 3529-1218/1198 ou pelo e-mail: cris.prefeitura@hotmail.com. Querência - MT, 24 de novembro de 2011.

Cristiane Tiecker Reidel - Presidente da Comissão de Licitação

De acordo, FERNANDO GÖRGEN - Prefeito Municipal K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA AVISO EDITAL COMPLEMENTAR N. 001/2011 PROCESSO DE LICITAÇÃO N. 059/2011.

O Prefeito Municipal Senhor Fernando Gorgen, juntamente com a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência Estado de Mato Grosso, tornam Público a ALTERAÇÃO NO EDITAL E NA DATA DE ABERTURA do processo de licitação nº 059/2011. MODALIDADE: Pregão Presencial n. 032/2011. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material elétrico para uso do Município de Querência - MT. REALIZAÇÃO: 12 de dezembro de 2011. Horário: 08h30min (horário local). AVISA que houve alteração no edital e na data de abertura DO PREGÃO PRESENCIAL 032/2011, conforme as disposições que seguem no Edital complementar disponível na sala de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Cuiabá, Quadra 01, Lote 09, Setor C, Querência – MT, CEP 78.643-000. Maiores informações pelo fone (66) 3529-1218/1198. Querência - MT, 25 de novembro de 2011. FERNANDO GÖRGEN - Prefeito Municipal. Cristiane Tiecker Reidel – Pregoeira K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 047/2007.

Contratante: Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT. Contratada: TERRAVAN CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto de Aditivo: O Presente Termo Aditivo de Prazo decorre do Termo de Recebimento Provisório da Obra emitido pela Concedente, onde foram solicitadas algumas correções de serviços já executados. A empresa contratada está notificada a sanar essas correções. Sob a inteligência do art. 57, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93, Fica prorrogado a vigência do contrato acima citado por mais 90 dias ficando a vigência para 24/02/2012. Reserva do Cabaçal – MT, 25 de Novembro de 2011. K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL, DE SANTA CRUZ DO XINGU, Estado de Mato Grosso, atendimento à Comissão de Orçamento da Câmara dos Deputados no Congresso Nacional, torna público que fará realizar, na data, horário e local abaixo especificado, AUDIÊNCIA PÚBLICA, com o objetivo de debater junto a comunidade e a população em geral para aprovação de uma ação que integrará a emenda de iniciativa popular ao orçamento da União, bem como proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões, que se realizará dia 28 de Novembro de 2011, às 16h00, no Plenário da Câmara Municipal, com a seguinte pauta: a) Decidir a destinação de recursos federais ao município na da área da saúde mediante emenda de iniciativa popular ao PLOA 2012 (orçamento da União). Santa Cruz do Xingu - MT, aos 25 de Novembro de 2011. DR. EURIPEDES NERI VIERIA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE EDITAL DE AFIXAÇÃO E AMPLA DIVULGAÇÃO

DA LEI MUNICIPAL Nº 379/2011 DE 10/11/2011 ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE –MT PARA O EXERCÍCIO DE 2012 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS REINALDO COELHO CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, CUMPRINDO OS PRECEITOS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, DETERMINA, PARA QUE PRODUZA OS DEVIDOS FINS, AFIXAÇÃO E PUBLICAÇÃO EM LOCAL DE COSTUME DO PREDIO DA PREFEITURA, DO PRESENTE EDITAL DE AFIXAÇÃO E AMPLA DIVULGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 379/2011 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS. Santo Antonio do Leste – MT, 10 de Novembro de 2011.

REINALDO COELHO CARDOSO - PREFEITO MUNICIPAL

REGINEIA COELHO CARDOSO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE AFIXAÇÃO E AMPLA DIVULGAÇÃO
DA LEI MUNICIPAL Nº 378/2011 DE 10/11/2011

DISPÕES SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA DE 2012 É DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE – MT. REINALDO COELHO CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, CUMPRINDO OS PRECEITOS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, DETERMINA, PARA QUE PRODUZA OS DEVIDOS FINS, AFIXAÇÃO E PUBLICAÇÃO EM LOCAL DE COSTUME DO PREDIO DA PREFEITURA, DO PRESENTE EDITAL DE AFIXAÇÃO E AMPLA DIVULGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 378/2011 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS. Santo Antonio do Leste – MT, 10 de Novembro de 2011. REINALDO COELHO CARDOSO - PREFEITO MUNICIPAL

REGINEIA COELHO CARDOSO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

EDITAL DE AFIXAÇÃO E AMPLA DIVULGAÇÃO
DA LEI MUNICIPAL Nº 377/2011 DE 10/11/2011

EFETUA A READEQUAÇÃO DOS VALORES DO PPA BEM COMO ALTERAÇÕES DE AÇÕES DE UMA SECRETARIA PARA OUTRA NO PLANO PLURIANUAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010 A 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE – MT. REINALDO COELHO CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, CUMPRINDO OS PRECEITOS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, DETERMINA, PARA QUE PRODUZA OS DEVIDOS FINS, AFIXAÇÃO E PUBLICAÇÃO EM LOCAL DE COSTUME DO PREDIO DA PREFEITURA, DO PRESENTE EDITAL DE AFIXAÇÃO E AMPLA DIVULGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 377/2011 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS. Santo Antonio do Leste – MT, 10 de Novembro de 2011

REINALDO COELHO CARDOSO - PREFEITO MUNICIPAL

REGINEIA COELHO CARDOSO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2011

Processo Licitatório nº 042/2011 – Processo Administrativo nº 18892124/2011

A Prefeitura Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, através do seu pregoeiro oficial, nomeado pela Port. nº. 030/2011 torna público, para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO XINGU/MT, com sede na Av. Mauro Pires Gomes, nº 41 – Centro encontra-se aberta a licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal 045/2007 e 092/2009 com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. MODALIDADE: Pregão Presencial. Constitui-se como objeto da seguinte licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA CONFORME CARTA CONSULTA Nº MT 1507112726 – FUNASA PAC 2 – SANEAMENTO, PARA IMPLANTAÇÃO/AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA SEDE DO MUNICÍPIO, conforme discriminação e preço estimado no anexo VI, que acompanha o presente Edital. REALIZAÇÃO: 08/12/2011. ABERTURA DA SESSÃO: 10 horas (Horário de Brasília – DF). O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de São José do Xingu - MT. Demais informações pelo telefone (66) 35681691 / 1398. São José do Xingu – MT, 25 de Novembro de 2011.

WELLINGTON DO N. DE OLIVEIRA. Pregoeiro Oficial. Port. nº 30/2011.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**RESULTADO DE LICITAÇÃO****CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL****PROCESSO Nº 009/2011 CONVITE Nº 008/2011**

A Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Sapezal, torna público, para o conhecimento dos interessados, que a Empresa Santos e Lopes Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 06.039.992/0001-47, foi julgada vencedora do Processo Licitatório nº 009/2011 – Modalidade Convite, Tipo Menor Preço para a execução do seguinte objeto: contratação de Empresa do Ramo de Engenharia Civil para fiscalização, conferência, medição periódica, emissão de relatórios e outras ações necessárias ao acompanhamento da execução dos serviços e métodos executivos empregados na construção da obra civil da Câmara Municipal de Sapezal, numa área física de 1.095 m² (mil e noventa e cinco metros quadrados). Valor Total da Proposta R\$ 29.000,00 (Vinte e Nove Mil Reais). Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias.

Sapezal, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2011.

Nilma Lopes Santana

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA****EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL DE Nº. 08/2009**

PARTES: Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada-MT e, a Empresa: ACPI – ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA – **OBJETO:** Locação de Sistemas **VIGÊNCIA:** 01/12/2011 à 31/11/2012 – **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses – **VALOR GLOBAL** R\$ 33.916,40 (trinta e três mil novecentos e dezesseis reais e quarenta centavos) – **VALOR MENSAL:** R\$ 2.826,37 (dois mil oitocentos e vinte seis reais e trinta e sete centavos) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 3.3.90.39.00.00.00.00.Serra Nova Dourada – MT, 25 de novembro de 2011.Valdivino Carmo Candido - Prefeito Municipal. Mauro Coelho Almeida - Presidente de Licitação **K3/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 140/2011 SRP Nº. 150/2011**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT vem a público informar que o certame supramencionado, cujo objeto era o registro de preços para futura e eventual Aquisições de coletes para atender Vigilância Ambiental – Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, NÃO HOUVE VENCEDOR, devido a não apresentação de propostas, sendo o processo declarado deserto. Sinop, 25 de novembro de 2011. Adriano dos Santos - Pregoeiro – Portaria 037/2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO****CONCURSO PÚBLICO 001/2011 – EDITAL COMPLEMENTAR 01**

O Prefeito Municipal e o Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público nº 001/2011 do Município de SORRISO/MT, no uso de suas atribuições, tornam público que foi realizada a RETIFICAÇÃO do EDITAL n.º 001/2011 supracitado publicado em 22/11/2011 pelo Edital Complementar 01. O Edital Complementar 01 na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura

Municipal de SORRISO/MT a partir desta data, bem como nos endereços eletrônicos: www.sorriso.mt.gov.br e www.grupoatame.com.br. Sorriso/MT, 24/11/2011. CLOMIR BEDIN -Prefeito Municipal. / RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS-Presidente Comissão Examinadora do Concurso. **K3/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA
Nº 002/2011**

A Comissão Permanente de Licitação torna público a prorrogação de prazo de recebimento das propostas da Concorrência nº 002/2011, referente ao Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado do dia 24/10/2011, pág. 68, Diário Oficial dos Municípios do dia 25/10/2011 e edital postado no Site da Prefeitura Municipal no dia 25/10/2011, para a venda de um imóvel urbano, com área de 7.178,80 m², denominado Lote 14/02F (antigo Parque Aquático), situado no perímetro urbano de Vera - MT, na Rodovia MT 225, às margens do Rio Caiaby, com as edificações nele existente e no estado em que se encontram. O recebimento e abertura das propostas acontecerá no dia 02 de Dezembro de 2011. Permanecem inalteradas e em vigor as demais condições estabelecidas no edital da Concorrência. O edital completo está disponível no endereço eletrônico www.vera.mt.gov.br. Vera - MT, 24 de Novembro de 2011. Roberto Carlos Dambrós - Presidente da Comissão Permanente de Licitação **K3/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 045/2011**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade torna público que a licitação realizada através da **TOMADA DE PREÇOS Nº 045/2011**, para contratação de empresa para promover aguçamento das ruas do Centro urbano de Vila Bela da Ss. Trindade, teve como vencedora a empresa: **BERNAN CARDOSO DE BRITO – ME**, com proposta no valor de **R\$ R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**. Vila Bela da Ss. Trindade – MT, 25 de novembro de 2011. Alessandro Santana de Souza - PRESIDENTE DA C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2011
Processo Licitatório Nº 059/2011 - Pregão Eletrônico Nº 041/2011**

Do Objeto: O objeto do presente instrumento consiste no Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material para fabricação de manilhas, manutenção preventiva das Escolas da Rede Municipal de Educação, construção da base da Agroindústria Familiar de derivados da cana de açúcar, construção da base da Farinheira do Projeto de Assentamento Ipê e a construção da base do Pavilhão do Viveiro Municipal. **Do Pagamento:** O pagamento será efetuado à Contratada em até 10 (Dez) dias úteis, contados do recebimento oficial da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria Solicitante. **Data:** Vila Rica/MT, 24 de Outubro de 2011. **Assinantes / Valor:** Nafaty Calisto da Silva – Prefeitura Municipal de Vila Rica – Contratante. Cezar Rodinei do Nascimento – Cezar Rodinei do Nascimento & Cia Ltda – Contratada. R\$ 209.799,96 (Duzentos e nove mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Otávio Mendes do Prado – O. M. do Prado e Cia Ltda – ME – Contratada. R\$ 39.900,00 (Trinta e nove mil reais). William Silvério de Lima – Silvério de Lima & Cia Ltda – Contratada. R\$ 135.491,90 (Cento e trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e um reais e noventa centavos).

Cristina Magalhães Castro - Equipe de Apoio Portaria nº 013/2011

Publicar

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2011
Registro de Preço Nº 063/2011 - Processo de Licitação Nº 090/2011**

A Equipe de Apoio, na pessoa da Srª. Cristina Magalhães Castro, designada pela Portaria nº. 013/2011, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **Objeto:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de insumos laboratoriais para atender a Implementação do Laboratório de Água e móveis para suprir as necessidades do Centro de Testagem e Aconselhamento Descentralizado – CTA, deste Município. **Realização:** 09/12/2011. **Abertura da Sessão:** 08h30min. **Abertura da Disputa de Preço:** 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilaricam.com.br. Vila Rica / MT, 25 de Novembro de 2011.

Cristina Magalhães Castro - Equipe de Apoio Portaria nº 013/2011

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER****PORTARIA Nº. 024/2011**

O Vereador LUIZ ANTONIO SALGUEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Art. 1º - Designar Comissão Examinadora para o Concurso Público 001/2011

da Câmara Municipal de Colider, composta pelos seguintes membros: Presidente: CARLOS EDUARDO MUNIZ.CPF 944.026.551-53; Membros: ROBISON VOLPATO. CPF 015.967.871-47; EMANOELA PAES DE CAMARGO.CPF 957.929.371-68; Art. 2º - A Comissão Examinadora terá a responsabilidade de cumprir as determinações da Lei Orgânica Municipal e o respectivo Edital do concurso. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Colider-MT., 23 de novembro de 2.011.

Vereador LUIZ ANTONIO SALGUEIRO - Presidente

Asplemat/DO

TERCEIROS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO P/REUNIÃO DE SÓCIOS

A **HIDRELETRICA COMODORO LTDA**, com sede e foro na cidade de Comodoro - MT, na Av. Confap, nº 3818, CNPJ nº 26.588.806/0001-36, através de sua sócia administradora, no final assinada, **CONVOCA** a todos os seus sócios, para a REUNIÃO DE SÓCIOS, que se realizará, em 08/12/2011, com base no artigo 1072 e seus §§, do Novo Código Civil, à Av. Prof. Valdir Masutti, nº 3818, com a primeira convocação às 18:30 horas, com presença mínima de três quartos de titulares do capital social, ou, em segunda convocação, às 20:30 horas, com qualquer número de sócios, para tratar da seguinte ordem do dia: 1)-Alteração endereço na mesma cidade, da sede da empresa; 2)-adequação do objeto social da sociedade; 3)- criação de filial em Campos de Julio-MT; 4)- indicação de administradores; 5)-exclusão da cláusula décima primeira do contrato social; 6)- alterações nas cláusulas décima quarta e décima quinta do contrato social; 7)-readequação das demais cláusulas à Lei 10.406/2002; 8)-Ingresso de herdeiros de sócio falecido.. Ass:- Claides Lazaretti Masutti.

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A **MUDAR SPE 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO – SMADES de Cuiabá, a prorrogação da licença de instalação nº 001/2010 com prazo de validade até 06/01/2012, protocolada no dia 24/11/2009 com o parecer técnico nº 001/2010, pelo responsável técnico Agente de fiscalização Engº João Batista Barbosa, processo 465239-5 para a instalação de um Condomínio residencial multifamiliar vertical na rua Filogônio Correa no bairro Boa Esperança.

Serra da Borda Mineração e Metalurgia S/A, inscrita no CNPJ. 05.640.971/0003-81, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) do Posto de Abastecimento localizado na Mina Pau a Pique, município de Porto Esperidião/MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

Serra da Borda Mineração e Metalurgia S/A, inscrita no CNPJ. 05.640.971/0002-09, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) do Posto de Abastecimento localizado na Mina Ernesto, município de Pontes e Lacerda/MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

A. Nogueira Porto ME, inscrita no CNPJ. 12.288.392/0001-15, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) de uma Usina de Preservação de Madeira (UPM)- Autoclave, localizado no município de Cuiabá/MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – NIRE 51.300.008.211 - IMEX IMPORT EXPORT TRADING COMPANY SA - CNPJ 07.790.955/0001-39 – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – CONVOCAÇÃO - São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no auditório situado no Ed. Haddad, Rua Barão de Melgaço, 3330 Sala 201, Cuiabá-MT - Centro Norte, CEP 78005-300, às 19:30 horas e em segunda chamada às 20:00hs com qualquer número de participantes do dia 7 de dezembro de 2011 a fim de tratarem da seguinte ordem do dia: a) Renúncia de acionistas e diretores; b) Doação de ações de acionistas para a Tesouraria da empresa; c) Alteração do estatuto. Cuiabá, 10 de outubro de 2011
MARCOS RELVAS Presidente do Conselho de Administração K3/DO

MARCELO GHIRALDI MADEIRAS, inscrita sob CNPJ nº 03.406.738/0001-41, localizada Estrada Rosalia (MT 140), s/nº, Km 01, São Cristóvão, no município de Sinop / MT, torna público que requer junto a SEMA/MT, a **RENOVAÇÃO da LO**, para a atividade de serralha com desdobro de madeira. Não EIA/RIMA.

ESTADO DE MATO GROSSO

FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE

REAVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2011

A Fundação de Saúde de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação/ Pregão, torna público, para conhecimento de interessados realizará em **09/12/2011 às 08:30 horas**, na sua sede Av: Alzira Santana S/N, Bairro Nova Várzea Grande, Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, "Menor Preço", cujo objetivo é: **SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA E CAIXINHA DE PASSAGEM**, conforme edital e mediante as condições estabelecidas, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal 032/05 e pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores. Para informações estamos a disposição na sede da FUSVAG, setor de licitação/pregão em horário comercial das 08:00 as 11:30 e 13:30 as 17:30, ou deve ser solicitado por e-mail: licitacoes_fusvag@hotmail.com ou no site: www.fusvag.com.br. Pregoeira: Francisca Luzia de Pinho De Acordo: Wagner Marcondes da Cunha Lopes

AGROPECUÁRIA RONCADOR S/A CNPJ 03.144.060/0001-76 NIRE Nº. 51300000831 – Extrato da Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 01 de setembro de 2011, às 12:00 horas, na Fazenda Roncador, Município de Querência, Mato Grosso, com a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, que aprovaram por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, a abertura de filial na Rodovia Querência Roncador, Km-70, Zona Rural, Município de Querência, Mato Grosso, cujo objeto social é exclusivamente para Confinamento de Bovinos. O texto integral desta ata foi lavrado em livro próprio e as vias avulsas arquivadas na Jucemat sob nº. 51.900.347.335 em 25/10/2011.

SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA S::S::C::H

QUADRO DE CUIABÁ-MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DAIR PITTA, Presidente da Associação "Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária S::S::C::H:: Quadro de Cuiabá MT", usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Arts. 16, item II e 19, Parágrafo 1º dos Estatutos Sociais da entidade convoca a todos os associados deste Quadro para uma **Assembléia Geral Extraordinária**, a realizar-se em sua sede sito a Avenida Gonçalves Antunes de Barros, 2.859, Bairro Bela Vista, nesta Capital no dia **13/12/11 às 19:00 horas em primeira convocação** com a participação de metade mais um, do número de sócios militantes em condições de votar e ser votado e, **às 20:00 horas em segunda e última convocação** com qualquer número de sócios militantes presentes com a finalidade específica de eleger os novos membros que administrarão os destinos da S::S::C::H:: - Quadro de Cuiabá MT, pelo biênio de 2012 a 2014.

A posse dos Membros eleitos ocorrerá em reunião a ser realizada às 19:00 hs do dia 16/12/2011. Fica o Primeiro Secretário do Quadro incumbido das providências cabíveis quanto a afixação deste no mural do Quadro e sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Sala das sessões Júlio Rodrigues do Nascimento em Cuiabá, 24 de Novembro de 2011

DAIR PITTA
Presidente

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA MUTUM

Extrato Ata Registro de Preço N.º 004/2011

Objeto: Aquisição de Material de Higiene. Empresa Registrada: PRODETER MATO GROSSO PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 09.089.367/0001-06, valor R\$ 11.712,60 (Onze mil, setecentos e doze reais e sessenta centavos). Data da Assinatura: 23/11/2011 - Validade: 12 Meses.

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/MT
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2011/SAMAE
REGISTRO DE PREÇOS

O **SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra**, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 047/DG/2011, de 10.08.2011, torna público para conhecimento dos interessados, que sagrou-se como vencedora no Procedimento Licitatório na Modalidade **PREGÃO Nº. 021/2011/SAMAE**, referente a **CONTRATAÇÃO DE PANIFICADORA PARA FORNECIMENTO DE LANCHE AOS DEPARTAMENTOS DO SAMAE**, a empresa **RENATO RODRIGUES DE MORAIS - ME**, CNPJ: 05.579.163/0001-94.

Tangará da Serra/MT, 25 de novembro de 2011.

Pablo Rodrigo Perez Selle-Pregoeiro do SAMAE

A empresa **Aprocampo Máquinas Agrícolas e Representações Comerciais Ltda**, inscrita com CNPJ Nº 36.913.879/0004-52 e I.E Nº 13.168.810-3, torna publico que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente do Mato Grosso "SEMA", a Licença Prévia, Licença de Instalação e a Licença de Operação, que atua na revenda de produtos agropecuários em geral, localizada na Av. JK nº 1586, Centro de Serviços, CEP 78320-000 Juína-MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos de seu Estatuto e legislação pertinente, a AUDIPE - Associação dos Auditores Públicos Externos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso -, convoca, por meio de circular enviada com antecedência de 03 dias úteis, todos os seus associados a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária, à realizar-se no dia 12 de dezembro de 2011 (2ª feira), às 09:00 horas em primeira convocação e, em segunda convocação, caso necessário e nos termos estatutários, às 9:30 horas, no Espaço Liu Arruda do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, sito à Rua Conselheiro Benjamim Duarte Monteiro, s/n, Edifício Marechal Rondon – Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, afim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta:

- 1) Alteração do § 1º do art. 30 do Estatuto Social;
- 2) Eleição da Diretoria e Conselhos para o Biênio 2012/2013.

Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2011.

Associação dos Auditores Públicos Externo do TCE/MT

João Roberto de Prouença
Presidente

SERGIO ADIB HAGE, CPF: 021.808.631-87, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU A SEMA – MT, A **RENOVAÇÃO DA LAU, LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA, NA FAZENDA LOTE AURI I, NO MUNICIPIO DE NOVA UBIRATÁ – MT. (E NÃO FOI DETERMINADO ELABORAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL).**

E A DE M DAS VIRGENS E CIA LTDA – ME, CNPJ 08.874.282/0001-68, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, o pedido da **Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação** para a atividade de marcenaria e beneficiamento de madeiras, localizada no município de Pontes e Lacerda – MT. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental/EIA.

MADMOL INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA EPP. CNPJ No. 10.484.742.0001.93, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, a renovação da licença de operação (LO) do empreendimento no município de Aripuanã /MT. Atividade Serraria com desdobramento de Madeira

TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA., CNPJ 02.470.900/0001-28, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença de Operação Provisória - LOP do Canteiro de Obras, a ser instalado nos domínios da Fazenda Água Limpa, nas proximidades da coordenada geográfica Lat. 13°24'47,6"S e Long. 54°46'38,4"W, zona rural do município de Nova Ubitatã/MT.

TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA., CNPJ 02.470.900/0001-28, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença de Operação Provisória - LOP do Canteiro de Obras com operação de Usina de Asfalto, a ser instalado na Rodovia BR-242/MT, nos domínios da Fazenda Água Limpa, nas proximidades da coordenada geográfica Lat. 13°22'03,4"S e Long. 54°39'57,8"W, zona rural do município de Nova Ubitatã/MT.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO/CONVOCAÇÃO

O Presidente da **FEMAB – Federação Matogrossense das Associações de Moradores de Bairros**, no uso de suas atribuições legais, torna público que, a partir desta data fica criada a comissão Pró-Fundação da URIAC - União Rio-Clarense das Associações Comunitárias, constituída por Geraldo Donizete da Silva, Elizabeth Izaias, e Nilton Pereira, sendo o colegiado coordenado pelo primeiro membro. **Convoca** neste ato todos os Presidentes e Vices-Presidentes das Associações Comunitárias do município de São José do Rio Claro para a Assembléia Geral Extraordinária de Fundação da URIAC, Aprovação do Estatuto Social, Eleição por Aclamação, e Posse da 1ª Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da retro-mencionada entidade. A Assembléia Geral se realizará no dia 10 de Dezembro de 2011, no local da Casa da Amizade, situada na Av. Uruguai S/Nº, município de São José do Rio Claro, Mato Grosso. Publica-se e Cumpra-se. Cuiabá, MT, 23 de novembro de 2.011. WALTER ARRUDA – Presidente da FEMAB.

Sociedade Hospitalar Saúde LTDA – Hospital São Lucas, inscrito no CNPJ sob Nº 02.490.217/0001-52, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA a Renovação da Licença de Operação para atividade de Atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, sito a Avenida dos Beija-Flores nº100, Módulo 4, Juína-MT, CEP: 78.320-000

Ginco Empreendimentos Imobiliários LTDA, inscrita no CNPJ: 05.808.790/0001-50, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMA o pedido de **Prorrogação de LI** para atividade de construção de empreendimento vertical localizado na **Rua 01 c/ Av. A – Quadra 08 e 09 – Rodovia Emanuel Pinheiro, Km 02 – Parque das Nações – Cuiabá/MT**

Regilaine Magali Bernardi Crepaldi. CPF: 418.955.332-87, torna público que requereu junto a SEMMA – Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) de 01 poço tubular para abastecimento de água, localizado no Lote 07 – Quadra 01, S/N – Jardim Village do Cerrado – Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Fribon Transportes Ltda. CNPJ: 10.280.806/0001-34, torna público que requereu junto a SEMMA – Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) de 01 poço tubular para abastecimento de água, localizado na Av. Industrial, Rodovia BR163 KM119, 1325 – Parque Industrial Vetorasso – Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Extração de Areia e Pedra São Lourenço Ltda, torna público que recebeu da SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação Provisória para Pesquisa Mineral nº 303345/2011, válida até 21/01/2017, para a atividade de Porto de Areia-Pesquisa Mineral no município de Rondonópolis-MT

Soares & Almeida LTDA-EPP, CNPJ 13.976.355/0001-62 torna público que requereu a SEMA/MT o pedido de **Licença Prévia-LP, Licença de Instalação e Licença de Operação-LO** para atividade de Comércio varejista de pedras para revestimento, localizada no município de Cuiabá-MT. Não EIA/RIMA.

Gerencial Construtora e Administradora Ltda torna público que recebeu da Prefeitura Municipal de Cuiabá-SMAAF, a Licença Prévia Nº 115/2011 e requer a Licença de Instalação para implantação de edifício residencial multifamiliar, sito à av. Miguel Sutil, n. 6.340, Jardim Santa Marta, em Cuiabá-MT

Mário Ardenes Dias Ribeiro, CPF: Nº 082.777.611 - 04, torna público que requereu à SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a **Licença Prévia a Licença de Instalação e a Licença de Operação** do Projeto de Piscicultura da Fazenda Murici, localizada no Município de Nossa Senhora do Livramento/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES-Torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, as **Licenças Prévia e de Instalação** de duas Bacias de Contenção com finalidade de receber água pluviais, a ser implantado em área urbana de Cáceres/MT

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO EM GERAL DE JUÍNA E REGIÃO – SECOMJUR ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO EM GERAL DE JUÍNA E REGIÃO – SECOMJUR, com sede sito à Avenida dos Beija flores - Nº 193, Módulo 04, Juína – MT – CEP 78320-

000, Fone: (66) 3566-5878, por seu presidente, convoca todos os trabalhadores, sindicalizados ou não, empregados da Empresa PASQUALOTTO & PASQUALOTTO LTDA (PASQUALOTTO SUPERMERCADOS) CNPJ 10.478.007/0001-77 (**matriz** – localizada na Av. Gabriel Müller, s/nº, quadra 09 - RT-6E, Módulo 01, Juína-MT) e CNPJ 10.478.007/0003-39 (**filial** – localizada na Av. Londrina, nº 696, Módulo 05, Juína-MT), para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no **AUDITÓRIO DA ASCOM**, situado na Av. Londrina, nº 65, Centro, Juína-MT, no **dia 08 de dezembro de 2011** (Quinta-feira), onde estarão em debate os assuntos constantes da seguinte pauta: a)Informes Gerais; b)Autorização dos trabalhadores ao Sindicato Laboral para firmar Acordo Coletivo de Trabalho;c)Análise da proposta patronal, visando firmar Acordo Coletivo de Trabalho;d)Aprovação de contraproposta e pauta de reivindicação para negociação de Acordo Coletivo de Trabalho. A Assembléia Geral Extraordinária será realizada em primeira convocação às 6h30minutos e, em segunda convocação, às 7:00horas, obedecido o quorum previsto no art. 22 do Estatuto e nos artigos 612 e 859 da CLT. Juína-MT, 25 de novembro de 2011.**JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS** - Presidente SECOMJUR.

ESTADO DE MATO GROSSO FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2011 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Fundação de Saúde de Várzea Grande através de sua Pregoeira torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial 023/2011: a firma: **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.** ganhou os itens: 35,39,41,42,44, perfazendo o VALOR R\$ 123.330,00 (cento e vinte e três mil trezentos e trinta reais); a firma: **HALEXISTAR IND. FARM. LTDA.** ganhou os itens: 45,46,47, perfazendo o VALOR R\$ 181.750,00 (Cento e oitenta e um mil setecentos e cinquenta reais); a firma: **LABORATÓRIO B. BRAUN S.A.** ganhou os itens: 37,43, VALOR R\$ 92.600,00 (noventa e dois mil e seiscentos reais); a firma: **LABORATÓRIO SANOBIOI LTDA.** ganhou os itens: 36,38, perfazendo o VALOR R\$ 221.700,00 (duzentos e vinte e um mil e setecentos reais); a firma: **STOCK DIAGNOSTICO LTDA.** ganhou os itens: 3,9,10,14,15,23,24,25,26,27,29,30,33,34,49, perfazendo o VALOR R\$ 39.504,15 (trinta e nove mil quinhentos e quatro reais e quinze centavos); perfazendo o **VALOR TOTAL R\$ 658.884,15** (seiscentos e cinquenta e oito mil oitocentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos). Várzea Grande, 25 de Novembro de 2011. Francisca Luzia de Pinho - Pregoeira Oficial. De Acordo: Drº Wagner Marcondes da Cunha Lopes - Superintendente

ESTADO DE MATO GROSSO FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2011 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS

Fundação de Saúde de Várzea Grande através de sua Pregoeira torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial 025/2011: a firma: **MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA.** ganhou lote: 01 perfazendo o **VALOR TOTAL R\$ 105.965,00** (cento e cinco mil novecentos e sessenta e cinco reais). Várzea Grande, 25 de Novembro de 2011. Francisca Luzia de Pinho - Pregoeira Oficial. De Acordo: Drº Wagner Marcondes da Cunha Lopes - Superintendente

ESTADO DE MATO GROSSO TERMO DE ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2010 Ata 239/2011

ADERENTE: FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE
CNPJ: 01.049.458/0001-06
CONTRATADA: WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.
CNPJ: 54.611.678/0001-30
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS HOSPITALARES
VALOR R\$: 21.866,00 (vinte e um mil oitocentos e sessenta e seis reais).

Associação do Movimento Comunitário do Bairro São João Del Rey – AMOC DEL REY – Cuiabá/MT Edital de Convocação da Assembléia Geral Extraordinária

Nos termos da Legislação Eleitoral e do Estatuto do Bairro em vigor, ficam convocados por este edital todos os moradores e os membros da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Suplentes do bairro para participarem da Assembléia Geral que será realizada no Dia 13 de Dezembro de 2011, às 19:00 horas, a primeira chamada, e às 19:20, a segunda chamada e às 19:30, a terceira e última chamada, na Residência do Presidente, sito na Rua 49, Quadra F, Casa 436, Bairro São João Del Rey, com os seguintes:

Ordem do Dia:

- Discutir e votar a favor ou contra a Modificação do Estatuto do Bairro São João Del Rey;
- Alteração nos artigos 1º, parágrafo único; artigo 9º, inciso 1º; artigo 10, inciso 3º. Artigo 12, artigo 21º, 2º; artigo 22º. I, artigo 30 e inciso 1º, 2º; artigo 31, artigo 32 e parágrafo único, artigo 33, artigo 34, 35, 36;
- E assuntos em geral, que por ventura vier a seguir durante a reunião da Assembléia.

Luiz Pereira da Silva
Pres. do Bairro São João Del Rey

Dério Jamir Kollin, inscrito no CPF sob nº 240.563.831-20, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, Renovação da Licença Ambiental Única – LAU, para a FAZENDA ESTRELA DO PONTAL, localizada no município de Pontal do Araguaia/MT, Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Asplemat/DO

PAIAGUÁS ENERGÉTICA S/A

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

DATA: 08 (oito) de abril de 2011. **HORA:** 10h00min. **LOCAL:** Rua Celso Rosa Lima, em Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, CEP 78.300-000. **CONVOCAÇÃO:** Cartas-convites aos acionistas, expedidas com a antecedência legal. **PRESENCAS:** Totalidade dos fundadores e subscritores do capital social, a saber: **(1) J. MALUCCELLI ENERGIA S/A**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro em Curitiba, Paraná, na Rodovia Do Café, nº 315, Santo Inácio, CEP 82.305-100, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.407.406/0001-44, representada pelos seus Diretores: PAOLA MALUCCELLI DE ARRUDA, brasileira, casada no regime de separação de bens, Engenheira Civil, residente e domiciliada na Rua Luiz Tramontin, nº 1.445, Casa 10, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade RG 3.863.394-5-SSP/PR e inscrita no CPF/MF 028.838.819-44 e THEOPHILO GARCEZ DUARTE NETO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Travessa Raphael Francisco Greca, nº 34, 3º andar, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade RG 15.297.902-SSP/SP e inscrito no CPF/MF 088.948.849-53; e **(2) JOÃO FRANCISCO BITTENCOURT**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Petit Carneiro, nº 927, apto. 91, portador da Carteira de Identidade RG nº 357.912-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 010.566.629-72. **ORDEM DO DIA:** **(a)** Constituição da Companhia, nos termos do artigo 87 e seguintes da Lei nº 6.404/76; **(b)** Leitura completa da relação de subscritores da totalidade do Capital Social; **(c)** Discussão e aprovação do Projeto do Estatuto Social; **(d)** Eleição da primeira diretoria. **MESA: Presidente: Paola Malucelli de Arruda. Secretário: Hilário Mário Walesko. DELIBERAÇÕES UNÂNIMES:** **(a)** Aprovada a constituição de uma Sociedade de Propósito Específico por Ações de capital fechado, sob a denominação de **PAIAGUÁS ENERGÉTICA S/A**, com sede e foro em Tangará da Serra, estado de Mato Grosso, na Rua Celso Rosa Lima, n.º 1.293-N, Bairro Jardim Santiago, CEP: 78.300.000 cujo objeto social é a exploração de concessão de usina hidrelétrica no Rio Sepotuba, Bacia do Rio Paraguai, no município de Tangará da Serra, sudoeste de Mato Grosso, mediante sua construção, instalação, distribuição, venda e geração de energia ali produzida com autorização do poder concedente. A Sociedade poderá participar do capital e das atividades de outras sociedades. O Capital Social será de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**, dividido em 900 (novecentas) ações ordinárias nominativas e 100 (cem) ações preferenciais, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. O Capital Social está inteiramente subscrito e é integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, conforme Boletim de Subscrição, que constitui o **ANEXO I** da presente. A Assembléia aprovou por unanimidade a matéria contida no item **(a)**. Observadas as formalidades legais e não havendo oposição dos subscritores, a Sra. Presidente declarou constituída Companhia. Passando ao item **(b)** da Ordem do Dia, procedeu-se à leitura da relação de subscritores da totalidade do Capital Social, tudo em concordância com o Boletim de Subscrição firmado nesta data, que se constitui no **ANEXO I** da presente. Passando ao item **(c)** da Ordem do Dia, a Assembléia aprovou o Projeto do Estatuto Social, que, assinado por todos os subscritores, é parte integrante da presente na forma de seu **ANEXO II**. Passando ao item **(d)** da Ordem do Dia, a Assembléia aprovou por unanimidade a escolha da primeira diretoria, a ser composta por: **(i)** Diretor: **JOÃO MARCOS PROSDÓCIMO MORO**, brasileiro, casado, Engenheiro Mecânico, residente e domiciliado na Rua José Benedito Cottolengo, n.º 136, na cidade de Curitiba/PR, CEP: 81.220-310, portador da carteira de identidade RG nº 536.922-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 059.468.839-68; e **(ii)** Diretor: **THEOPHILO GARCEZ DUARTE NETO**, brasileiro, casado pelo regime comunhão universal de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Travessa Raphael Francisco Greca, nº 34, 3º andar, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade RG 15.297.902-SSP/SP e inscrito no CPF/MF 088.948.849-53. Os Diretores eleitos terão prazo de mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos e declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, seja por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. A Assembléia Geral fixa a remuneração global anual dos Diretores em R\$ 3.000,00 (três mil reais), a qual será distribuída entre eles em reunião própria. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e encerradas as matérias constantes da ordem do dia, a Sra. Presidente declarou suspensos os trabalhos da Assembléia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, lida em alta voz e achada exata e conforme, depois de reaberta a sessão, foi aprovada e assinada por mim, **Hilário Mário Walesko**, Secretário da Assembléia, pela Sra. Presidente e pelos acionistas presentes, em Curitiba, Paraná, 08 de abril de 2011. **ASSINATURAS:** estiveram presentes e assinaram a presente Ata: **(1) J. MALUCCELLI ENERGIA S.A;** **(2) JOÃO FRANCISCO BITTENCOURT.**

MESA:

PAOLA MALUCCELLI DE ARRUDA - Presidente
HILÁRIO MÁRIO WALESKO - Secretário

Acionistas (subscritores):

J. MALUCCELLI ENERGIA S.A.
Paola Malucelli de Arruda
Theophilo Garcez Duarte Neto
JOÃO FRANCISCO BITTENCOURT

Registrado na JUCEMAT sob o nº 51300011158 em 22/09/2011 – Protocolo: 11/081203-4 em 12/08/2011 – **JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA – Secretário Geral**

ANEXO I – BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Boletim de subscrição de **PAIAGUÁS ENERGÉTICA S/A.**, mediante a subscrição de 1.000 (mil) ações nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo 900 (novecentas) ações ordinárias nominativas e 100 (cem) ações preferenciais, equivalentes a 100% (cem por cento) do capital social, que é de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**, aprovado pela Assembléia Geral de Constituição de Sociedade Anônima, realizada em 08 de abril de 2011, sendo que capital social subscrito é totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional. As ações serão distribuídas entre os seguintes acionistas, abaixo qualificados, na forma do quadro a seguir: **(1) J. MALUCCELLI ENERGIA**

S.A., pessoa jurídica de direito privado com sede e foro em Curitiba, Paraná, na Rod. Do Café, nº 315, Km 0,5, Santo Inácio, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.407.406/0001-44, subscreve e integraliza 999 (novecentas e noventa e nove) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais), em moeda corrente nacional. **(2) JOÃO FRANCISCO BITTENCOURT**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Petit Carneiro, 927, apto. 91, portador da Carteira de Identidade RG nº 357.912-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 010.566.629-72, subscreve e integraliza 1 (uma) ação ordinária nominativa, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 1,00 (um real), em moeda corrente nacional.

DEMONSTRATIVO GERAL DE AÇÕES

ACIONISTAS	AÇÕES ORDINÁRIAS	AÇÕES PREFERENCIAIS	VALOR (R\$)	%
J. Malucelli Energia S.A	900	99	999,00	99%
João Francisco Bittencourt		1	1,00	1%
TOTAL	900	100	1.000,00	100,00%

Curitiba, 08 de abril de 2011.

SUBSCRITORES DO CAPITAL SOCIAL:

J. MALUCCELLI ENERGIA S.A.
Paola Malucelli de Arruda

Theophilo Garcez Durte Neto
JOÃO FRANCISCO BITTENCOURT

Asplemat/DO

SEPOTUBA ENERGÉTICA S/A**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO**

DATA: 08 (oito) de abril de 2011. **HORA:** 10h00min. **LOCAL:** Rua Celso Rosa Lima, em Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, CEP 78.300-000. **CONVOCAÇÃO:** Cartas-convites aos acionistas, expedidas com a antecedência legal. **PRESENCAS:** Totalidade dos fundadores e subscritores do capital social, a saber: **(1) J. MALUCCELLI ENERGIA S/A**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro em Curitiba, Paraná, na Rodovia Do Café, nº 315, Santo Inácio, CEP 82.305-100, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.407.406/0001-44, representada pelos seus Diretores: PAOLA MALUCCELLI DE ARRUDA, brasileira, casada no regime de separação de bens, Engenheira Civil, residente e domiciliada na Rua Luiz Tramontin, nº 1.445, Casa 10, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade RG 3.863.394-5-SSP/PR e inscrita no CPF/MF 028.838.819-44 e THEOPHILO GARCEZ DUARTE NETO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Travessa Raphael Francisco Greca, nº 34, 3º andar, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade RG 15.297.902-SSP/SP e inscrito no CPF/MF 088.948.849-53; e **(2) JOÃO FRANCISCO BITTENCOURT**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Petit Carneiro, nº 927, apto. 91, portador da Carteira de Identidade RG nº 357.912-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 010.566.629-72. **ORDEM DO DIA:** **(a)** Constituição da Companhia, nos termos do artigo 87 e seguintes da Lei nº 6.404/76; **(b)** Leitura completa da relação de subscritores da totalidade do Capital Social; **(c)** Discussão e aprovação do Projeto do Estatuto Social; **(d)** Eleição da primeira diretoria. **MESA: Presidente: Paola Malucelli de Arruda. Secretário: Hilário Mário Walesko. DELIBERAÇÕES UNÂNIMES:** **(a)** Aprovada a constituição de uma Sociedade de Propósito Específico por Ações de capital fechado, sob a denominação de **SEPOTUBA ENERGÉTICA S/A**, com sede e foro em Tangará da Serra, estado de Mato Grosso, na Rua Celso Rosa Lima, n.º 1.293-N, Bairro Jardim Santiago, CEP: 78.300.000 cujo objeto social é a exploração de concessão de usina hidrelétrica no Rio Sepotuba, Bacia do Rio Paraguai, no município de Tangará da Serra, sudoeste de Mato Grosso, mediante sua construção, instalação, distribuição, venda e geração de energia ali produzida com autorização do poder concedente. A Sociedade poderá participar do capital e das atividades de outras sociedades. O Capital Social será de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**, dividido em 900 (novecentas) ações ordinárias nominativas e 100 (cem) ações preferenciais, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. O Capital Social está inteiramente subscrito e é integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, conforme Boletim de Subscrição, que constitui o **ANEXO I** da presente. A Assembléia aprovou por unanimidade a matéria contida no item **(a)**. Observadas as formalidades legais e não havendo oposição dos subscritores, a Sra. Presidente declarou constituída Companhia. Passando ao item **(b)** da Ordem do Dia, procedeu-se à leitura da relação de subscritores da totalidade do Capital Social, tudo em concordância com o Boletim de Subscrição firmado nesta data, que se constitui no **ANEXO I** da presente. Passando ao item **(c)** da Ordem do Dia, a Assembléia aprovou o Projeto do Estatuto Social, que, assinado por todos os subscritores, é parte integrante da presente na forma de seu **ANEXO II**. Passando ao item **(d)** da Ordem do Dia, a Assembléia aprovou por unanimidade a escolha da primeira diretoria, a ser composta por: **(i)** Diretor: **JOÃO MARCOS PROSDÓCIMO MORO**, brasileiro, casado, Engenheiro Mecânico, residente e domiciliado na Rua José Benedito Cottolengo, n.º 136, na cidade de Curitiba/PR, CEP: 81.220-310, portador da carteira de identidade RG nº 536.922-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 059.468.839-68; e **(ii)** Diretor: **THEOPHILO GARCEZ DUARTE NETO**, brasileiro, casado pelo regime comunhão universal de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Travessa Raphael Francisco Greca, nº 34, 3º andar, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade RG 15.297.902-SSP/SP e inscrito no CPF/MF 088.948.849-53. Os Diretores eleitos terão prazo de mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos e declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, seja por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações

de consumo, fé pública ou a propriedade. A Assembléia Geral fixa a remuneração global anual dos Diretores em R\$ 3.000,00 (três mil reais), a qual será distribuída entre eles em reunião própria. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e encerradas as matérias constantes da ordem do dia, a Sra. Presidente declarou suspensos os trabalhos da Assembléia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, lida em alta voz e achada exata e conforme, depois de reaberta a sessão, foi aprovada e assinada por mim, **Hilário Mário Walesko**, Secretário da Assembléia, pela Sra. Presidente e pelos acionistas presentes, em Curitiba, Paraná, 08 de abril de 2011. **ASSINATURAS:** estiveram presentes e assinaram a presente Ata: (1) J. MALUCELLI ENERGIA S.A.; (2) JOÃO FRANCISCO BITTENCOURT.

MESA:

PAOLA MALUCELLI DE ARRUDA - Presidente
HILÁRIO MÁRIO WALESKO - Secretário

Acionistas (subscritores):

J. MALUCELLI ENERGIA S.A.
Paola Malucelli de Arruda
Theophilo Garcez Duarte Neto
JOÃO FRANCISCO BITTENCOURT

Registrado na JUCEMAT sob o nº 51300011166 em 22/09/2011 – Protocolo: 11/081204-2 em 12/08/2011 – **JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA – Secretário Geral**

ANEXO I – BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Boletim de subscrição de **SEBOTUBA ENERGÉTICA S/A.**, mediante a subscrição de 1.000 (mil) ações nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo 900 (novecentas) ações ordinárias nominativas e 100 (cem) ações preferenciais, equivalentes a 100% (cem por cento) do capital social, que é de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**, aprovado pela Assembléia Geral de Constituição de Sociedade Anônima, realizada em 08 de abril de 2011, sendo que capital social subscrito é totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional. As ações serão distribuídas entre os seguintes acionistas, abaixo qualificados, na forma do quadro a seguir: **(1) J. MALUCELLI ENERGIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro em Curitiba, Paraná, na Rod. Do Café, nº 315, Km 0,5, Santo Inácio, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.407.406/0001-44, subscreve e integraliza 999 (novecentas e noventa e nove) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais), em moeda corrente nacional. **(2) JOÃO FRANCISCO BITTENCOURT**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Petit Carneiro, 927, apto. 91, portador da Carteira de Identidade RG nº 357.912-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 010.566.629-72, subscreve e integraliza 1 (uma) ação ordinária nominativa, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 1,00 (um real), em moeda corrente nacional.

DEMONSTRATIVO GERAL DE AÇÕES

ACIONISTAS	AÇÕES ORDINÁRIAS	AÇÕES PREFERENCIAIS	VALOR (R\$)	%
J. Malucelli Energia S.A	900	99	999,00	99%
João Francisco Bittencourt		1	1,00	1%
TOTAL	900	100	1.000,00	100,00%

Curitiba, 08 de abril de 2011.

SUBSCRITORES DO CAPITAL SOCIAL:

J. MALUCELLI ENERGIA S.A.
Paola Malucelli de Arruda

Theophilo Garcez Duarte Neto
JOÃO FRANCISCO BITTENCOURT

Asplemat/DO

SALTO MACIEL ENERGÉTICA S/A

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

DATA: 08 (oito) de abril de 2011. **HORA:** 10h00min. **LOCAL:** Rua Celso Rosa Lima, em Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, CEP 78.300-000. **CONVOCAÇÃO:** Cartas-convites aos acionistas, expedidas com a antecedência legal. **PRESENCAS:** Totalidade dos fundadores e subscritores do capital social, a saber: **(1) J. MALUCELLI ENERGIA S/A**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro em Curitiba, Paraná, na Rodovia Do Café, nº 315, Santo Inácio, CEP 82.305-100, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.407.406/0001-44, representada pelos seus Diretores: **PAOLA MALUCELLI DE ARRUDA**, brasileira, casada no regime de separação de bens, Engenheira Civil, residente e domiciliada na Rua Luiz Tramontin, nº 1.445, Casa 10, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade RG 3.863.394-5-SSP/PR e inscrita no CPF/MF 028.838.819-44 e **THEOPHILO GARCEZ DUARTE NETO**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Travessa Raphael Francisco Greca, nº 34, 3º andar, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade RG 15.297.902-SSP/SP e inscrito no CPF/MF 088.948.849-53; e **(2) JOÃO FRANCISCO BITTENCOURT**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Petit Carneiro, nº 927, apto. 91, portador da Carteira de Identidade RG nº 357.912-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 010.566.629-72. **ORDEM DO DIA:** (a) Constituição da Companhia, nos termos do artigo 87 e seguintes da Lei nº 6.404/76; (b) Leitura completa da relação de subscritores da totalidade do Capital Social; (c) Discussão e aprovação do Projeto do Estatuto Social; (d) Eleição da primeira diretoria. **MESA: Presidente: Paola Malucelli de Arruda. Secretário: Hilário Mário Walesko. DELIBERAÇÕES UNÂNIMES:** (a) Aprovada a constituição de uma Sociedade de Propósito Específico por Ações de capital fechado, sob a denominação de **SALTO MACIEL ENERGÉTICA S/A**, com sede e foro em Tangará da Serra, estado de Mato Grosso, na Rua Celso Rosa Lima, nº 1.293-N, Bairro Jardim Santiago, CEP: 78.300.000 cujo objeto social é a exploração de concessão de usina hidrelétrica no Rio Sepotuba,

Bacia do Rio Paraguai, no município de Tangará da Serra, sudoeste de Mato Grosso, mediante sua construção, instalação, distribuição, venda e geração de energia ali produzida com autorização do poder concedente. A Sociedade poderá participar do capital e das atividades de outras sociedades. O Capital Social será de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**, dividido em 900 (novecentas) ações ordinárias nominativas e 100 (cem) ações preferenciais, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. O Capital Social está inteiramente subscrito e é integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, conforme Boletim de Subscrição, que constitui o **ANEXO I** da presente. A Assembléia aprovou por unanimidade a matéria contida no item (a). Observadas as formalidades legais e não havendo oposição dos subscritores, a Sra. Presidente declarou constituída Companhia. Passando ao item **(b)** da Ordem do Dia, procedeu-se à leitura da relação de subscritores da totalidade do Capital Social, tudo em concordância com o Boletim de Subscrição firmado nesta data, que se constitui no **ANEXO I** da presente. Passando ao item **(c)** da Ordem do Dia, a Assembléia aprovou o Projeto do Estatuto Social, que, assinado por todos os subscritores, é parte integrante da presente na forma de seu **ANEXO II**. Passando ao item **(d)** da Ordem do Dia, a Assembléia aprovou por unanimidade a escolha da primeira diretoria, a ser composta por: (i) Diretor: **JOÃO MARCOS PROSDÓCIMO MORO**, brasileiro, casado, Engenheiro Mecânico, residente e domiciliado na Rua José Benedito Cottolengo, nº 136, na cidade de Curitiba/PR, CEP: 81.220-310, portador da carteira de identidade RG nº 536.922-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 059.468.839-68; e (ii) Diretor: **THEOPHILO GARCEZ DUARTE NETO**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Travessa Raphael Francisco Greca, nº 34, 3º andar, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade RG 15.297.902-SSP/SP e inscrito no CPF/MF 088.948.849-53. Os Diretores eleitos terão prazo de mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos e declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, seja por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. A Assembléia Geral fixa a remuneração global anual dos Diretores em R\$ 3.000,00 (três mil reais), a qual será distribuída entre eles em reunião própria. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e encerradas as matérias constantes da ordem do dia, a Sra. Presidente declarou suspensos os trabalhos da Assembléia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, lida em alta voz e achada exata e conforme, depois de reaberta a sessão, foi aprovada e assinada por mim, **Hilário Mário Walesko**, Secretário da Assembléia, pela Sra. Presidente e pelos acionistas presentes, em Curitiba, Paraná, 08 de abril de 2011. **ASSINATURAS:** estiveram presentes e assinaram a presente Ata: (1) J. MALUCELLI ENERGIA S.A.; (2) JOÃO FRANCISCO BITTENCOURT.

MESA:

PAOLA MALUCELLI DE ARRUDA - Presidente
HILÁRIO MÁRIO WALESKO - Secretário

Acionistas (subscritores):

J. MALUCELLI ENERGIA S.A.
Paola Malucelli de Arruda
Theophilo Garcez Duarte Neto
JOÃO FRANCISCO BITTENCOURT

Registrado na JUCEMAT sob o nº 51300011174 em 22/09/2011 – Protocolo: 11/081202-6 em 12/08/2011 – **JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA – Secretário Geral**

ANEXO I – BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Boletim de subscrição de **SALTO MACIEL ENERGÉTICA S/A.**, mediante a subscrição de 1.000 (mil) ações nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo 900 (novecentas) ações ordinárias nominativas e 100 (cem) ações preferenciais, equivalentes a 100% (cem por cento) do capital social, que é de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**, aprovado pela Assembléia Geral de Constituição de Sociedade Anônima, realizada em 08 de abril de 2011, sendo que o capital social subscrito é totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional. As ações serão distribuídas entre os seguintes acionistas, abaixo qualificados, na forma do quadro a seguir: **(1) J. MALUCELLI ENERGIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro em Curitiba, Paraná, na Rod. Do Café, nº 315, Km 0,5, Santo Inácio, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.407.406/0001-44, subscreve e integraliza 999 (novecentas e noventa e nove) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais), em moeda corrente nacional. **(2) JOÃO FRANCISCO BITTENCOURT**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Petit Carneiro, 927, apto. 91, portador da Carteira de Identidade RG nº 357.912-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 010.566.629-72, subscreve e integraliza 1 (uma) ação ordinária nominativa, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 1,00 (um real), em moeda corrente nacional.

DEMONSTRATIVO GERAL DE AÇÕES

ACIONISTAS	AÇÕES ORDINÁRIAS	AÇÕES PREFERENCIAIS	VALOR (R\$)	%
J. Malucelli Energia S.A	900	99	999,00	99%
João Francisco Bittencourt		1	1,00	1%
TOTAL	900	100	1.000,00	100,00%

Curitiba, 08 de abril de 2011.

SUBSCRITORES DO CAPITAL SOCIAL:

J. MALUCELLI ENERGIA S.A.
Paola Malucelli de Arruda
Theophilo Garcez Duarte Neto
JOÃO FRANCISCO BITTENCOURT

Asplemat/DO

BALDUINO PAN portador do CPF nº 195.167.549-53, torna público que requereu junto a **SEMA** – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o pedido de **RENOVAÇÃO DE LAU** – Licença Ambiental Única, da Fazenda **DAMASCO** localizada no Município de **SANTA CARMEM** - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

UNIÃO EDUCACIONAL CÂNDIDO RONDON - UNIRONDON
CNPJ Nº 24.771.792/0001-66

QUADRO I - BALANÇO PATRIMONIAL
Em 31 de dezembro Valores Expressos em Reais

ATIVO	2010	2009
	32.339.362,18	31.272.985,38
CIRCULANTE	21.330.257,57	19.563.818,05
DISPONÍVEL	205.041,16	79.328,19
Caixa Geral	992,37	24.460,48
Bancos c/ Movimento	182.961,63	33.780,55
Aplicações Financeiras	21.087,16	21.087,16
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	21.125.216,41	19.484.489,86
Valores a Receber	20.425.180,07	18.820.026,25
Adiantamentos a Funcionários	62.639,13	15.213,13
Adiantamentos a Fornecedores	152.864,32	121.703,15
Depósitos Judiciais	-	-
Créditos Diversos	484.802,89	527.547,33
NÃO CIRCULANTE	11.009.104,61	11.709.167,33
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	1.318.407,44	1.764.567,84
Depósitos Judiciais	37.508,59	48.644,82
Valores a Receber	1.280.898,85	1.715.923,02
INVESTIMENTOS	1.000,00	-
IMOBILIZADO	9.689.697,17	9.944.599,49
Bens Imóveis	7.185.349,98	2.449.100,53
Bens Móveis	1.919.872,46	1.833.449,44
Biblioteca	3.176.894,00	3.096.123,56
Equipamentos	2.681.829,20	2.522.940,13
Veículos	52.310,80	52.310,80
Direitos de Uso	16.298,54	16.298,54
Construção em Andamento	756.327,92	5.411.123,46
Softwares	550.172,47	345.108,90
Orquestra e Coral	113.743,00	113.743,00
(-) Depreciação Acumulada	(6.763.101,20)	(5.895.598,87)
PASSIVO	32.339.362,18	31.272.985,38
CIRCULANTE	15.230.584,87	16.018.905,10
EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO	7.383.091,50	6.888.053,06
Empréstimos e Financiamentos	6.708.696,85	6.279.645,94
Títulos e Valores a Pagar	13.400,00	24.550,00
Fornecedores	267.739,90	278.087,80
Cheques a Compensar	2.127,31	16.261,01
Antecipação de Anuidade/Semestralidade	509.991,24	445.319,79
(-) Desp Antecip. de Anuid./Semestra	(118.863,80)	(155.811,48)
REMUNERAÇÕES E TRIB. A PAGAR	7.847.493,37	9.130.852,04
Remunerações e Tributos a Pagar	372.669,50	340.468,08
Obrigações Sociais Trabalhistas	4.105.632,29	5.558.237,91
Tributos ou Contribuições a Recolher	911.831,18	1.082.922,83
Outras Obrigações	9.607,24	139.858,46
Aluguéis a Pagar	5.000,00	0,00
Obrigações Fiscais	2.442.753,16	2.009.364,76
PROVISÕES DIVERSAS	0,00	0,00
Contas a Pagar	0,00	0,00
NÃO CIRCULANTE	1.428.063,01	-
EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	1.428.063,01	-
Obrigações Fiscais	1.428.063,01	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.680.714,30	15.254.080,28
PATRIMÔNIO SOCIAL	16.059.232,21	16.059.232,21
Patrimônio Social	16.059.232,21	16.059.232,21
SUPERAVITS/DÉFICITS ACUMULADOS	(378.517,91)	(805.151,93)
Superavits/Déficits do Exercício Anterior	(805.151,93)	352.335,88
Superavits/Déficits do Exercício	426.634,02	(1.157.487,81)

Valores a Receber	20.425.180,07
Adiantamentos a Fornecedores	152.864,32
Adiantamentos a Funcionários	62.639,13
Créditos Diversos	484.802,89
TOTAL	21.330.257,57

- a.1) A **Tesouraria** encontra-se registrada com o título de caixa.
b) As **Receitas e Despesas** do Exercício de 2010 foram apropriadas mensalmente pelo Regime de Competência;
c) **Efeitos Inflacionários**: de acordo com a Lei 9.249, de 29 de dezembro de 1995, que extinguiu a correção monetária a partir de 1996, o Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido estão demonstrados ao custo de aquisição, corrigidos monetariamente até 31.12.95;
d) **Ativo Não Circulante: R\$ 11.009.104,61**
d.1) **Ativo Realizável a Longo Prazo: R\$ 1.318.407,44**
d.1.1) **Depósitos Judiciais**: trata-se de depósitos de ingressos de Recursos Ordinários junto ao T.R.T. (Tribunal Regional do Trabalho);
d.1.2) **I.N.S.S.:** trata-se de depósito para ingresso de recurso administrativo junto ao I.N.S.S.;
d.1.3) **Cheques Devolvidos**: refere-se a cheques recebidos em exercícios anteriores para pagamento de anuidades/semestralidades escolares de anos anteriores, em cobrança administrativa e judicial;
d.2) **Investimentos: R\$ 1.000,00**
d.2.1) **Outros Investimentos**: Refere-se à compra de quotas do Sistema de Crédito Cooperativo – SICREDI.
d.3) **Ativo Permanente: R\$ 9.689.697,17** – os bens adquiridos nos exercícios de 1995 e anteriores estão demonstrados pelo custo de aquisição e corrigidos monetariamente até 31.12.95, e os bens adquiridos a partir do exercício de 1996 estão contabilizados pelo custo de aquisição. As depreciações são calculadas com base na vida útil econômica dos bens e absorvidas diretamente no resultado do exercício. O Ativo Permanente, em 31/12/2010, está assim composto:

CONTAS	31/12/2010	31/12/2009
Bens Imóveis	7.185.349,98	2.449.100,53
Bens Móveis	1.919.872,46	1.833.449,44
Biblioteca	3.176.894,00	3.096.123,56
Equipamentos	2.681.829,20	2.522.940,13
Veículos	52.310,80	52.310,80
Direitos de Uso	16.298,54	16.298,54
Construção em Andamento	756.327,92	5.411.123,46
Softwares	550.172,47	345.108,90
Orquestra e Coral	113.743,00	113.743,00
(-) Depreciações Acumuladas	(6.763.101,20)	(5.895.598,87)
TOTAL	9.689.697,17	9.944.599,49

- d.4) **Imobilizado**: encontra-se devidamente inventariado e registrado em livro eletrônico;
e) **Passivo Circulante: R\$ 15.230.584,87** – Os valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicáveis, de atualização monetária e/ou encargos financeiros, são exigíveis no curso do Exercício seguinte, demonstrados como circulantes, e compõem-se de:

Empréstimos e Financiamentos	6.708.696,85
Fornecedores e Cheques a Pagar	269.867,21
Obrigações Sociais Trabalhistas a pagar	4.105.632,29
Tributos ou Contribuições a Recolher	911.831,18
Obrigações Fiscais	2.442.753,16
Remunerações a Pagar	372.669,50
Outras Obrigações	28.007,24
Antecipação de Valores	391.127,44
TOTAL	15.230.584,87

- f) **Passivo Não Circulante: R\$ 1.428.063,01** – Refere-se ao parcelamento de contribuições previdenciárias junto ao I.N.S.S.

NOTA 04 - PATRIMÔNIO SOCIAL: - R\$ 15.680.714,30

Este grupo compõe-se dos resultados e valores acumulados, incorporados ao Patrimônio, até 31 de dezembro de 2010.

Patrimônio Social	16.059.232,21
Superavit's/Déficit's Acumulados	(378.517,91)
TOTAL	15.680.714,30

Cuiabá, 31 de dezembro de 2010.

Adonias Gomes de Almeida
Diretor-Presidente
CPF 002.139.181/53

Antonio Santos
Contador CRC/PR-21679/0-T-0
CPF 081.505.919/15

QUADRO II - DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO
Em 31 de dezembro Valores Expressos em Reais

	2010	2009
RECEITA BRUTA		
Contribuições Discentes	28.967.838,27	19.181.012,11
Subvenções e Auxílios	96.000,00	-
Assistência à Comunidade / PROUNI	2.610.538,75	2.501.881,27
Receitas Operacionais	997.490,70	1.044.544,71
TOTAL DA RECEITA BRUTA	32.671.867,72	22.727.438,09
DEDUÇÕES		
Deduções de Contribuições	(10.927.558,16)	(3.758.052,26)
Assistência à Comunidade / PROUNI	(2.610.538,75)	(2.501.881,27)
RECEITA LÍQUIDA	19.133.770,81	16.467.504,56
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		
Remuneração dos Docentes	(9.610.644,37)	(8.959.075,32)
Materiais Didáticos	(105.236,79)	(80.699,16)
Outros Custos Diretos	(494.622,26)	(367.668,24)
Assistência à Comunidade Acadêmica	(79.996,00)	(6.000,00)
RESULTADO BRUTO	8.843.271,39	7.054.061,84
CUSTO INDIRETO	(47.821,54)	(69.707,25)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Remunerações a Pessoal	(3.106.003,86)	(2.995.090,07)
Serviços de Terceiros	(859.775,90)	(574.288,31)
Despesas Gerais	(2.605.844,50)	(2.454.170,40)
Conservação e Manutenção	(362.330,70)	(428.102,63)
Despesas Financeiras	(341.679,72)	(415.986,89)
Despesas Tributárias	(64.802,23)	(78.589,70)
Despesas com Provisões	(1.169.521,96)	(1.211.496,00)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	0,00	15.881,60
Ganhos e Perdas de Alienação Imob.	0,00	15.881,60
RESULTADO LÍQUIDO	426.634,02	(1.157.487,81)

QUADRO III - DEMONSTRAÇÃO DOS SUPERAVITS/DÉFICITS ACUMULADOS
Em 31 de dezembro Valores Expressos em Reais

	Patrimônio Social	Reavaliação	Superavits/ Déficits	Patrimônio Social
SALDOS EM 31/12/2009	16.059.232,21	0,00	0,00	16.059.232,21
Superavit do Exercício Anterior				(805.151,93)
Superavit do Exercício				426.634,02
SALDOS EM 31/12/2010	16.059.232,21	0,00	0,00	15.680.714,30

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2010

NOTA 01 – CONTEXTO HISTÓRICO OPERACIONAL

UNIÃO EDUCACIONAL CÂNDIDO RONDON – UNIRONDON, entidade educacional sem fins econômicos, fundada em 20.01.1987, visando:

- a) à criação e manutenção de estabelecimentos de Ensino de Educação Básica, de Ensino Superior, bem como de Educação não formal;
- b) prestar assistência aos alunos carentes, inserindo a Instituição no programa FIES e PROUNI, mediante bolsas de estudo e de trabalho;
- c) colaborar para que a educação seja um direito de todos conforme princípio constitucional;
- d) prestar assessoria e consultoria educacionais.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão apresentadas em conformidade com a Lei das S/A (Lei 6.404/76 e 11.638/07) e Legislação do Imposto de Renda. Na elaboração das Demonstrações Contábeis foram considerados os princípios de Contabilidade emanados da Legislação Societária e Normas Brasileiras de Contabilidade.

NOTA 03 – SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS UTILIZADAS

- a) **Ativo Circulante: R\$ 21.330.257,57** – Os valores conhecidos estão acrescidos, quando aplicáveis, de atualização monetária, são realizáveis no curso do Exercício seguinte, e compõem-se de: Disponibilidades 205.041,16

RELATORIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Aos Diretores; Administradores; Conselheiros e Associados da **UNIÃO EDUCACIONAL CÂNDIDO RONDON - UNIRONDON, inscrita no CNPJ/MF n. 24.771.792/0001-66, com sede na Av. Beira Rio, n. 3001, Jardim Europa, CEP: 0000-000, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.** Examinei as demonstrações financeiras da UNIÃO EDUCACIONAL CÂNDIDO RONDON - UNIRONDON, que compreende o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010, e as respectivas demonstrações: do superávit ou déficit do exercício; do patrimônio circulante; das mutações do patrimônio líquido; dos Acréscimos Patrimoniais; do valor adicional – DVA, e, dos fluxos de caixa, todas do exercício findo em 31 de dezembro do ano de 2010, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Financeiras. A Administração da associação é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade do Auditor Independente: Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraudes ou erro. Nessa avaliação de risco, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriadas nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia dos seus controles internos. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acredito que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião: Em minha opinião, as demonstrações financeiras referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade **UNIÃO EDUCACIONAL CÂNDIDO RONDON - UNIRONDON**, em 31 de dezembro do ano de 2010, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Outros Assuntos – Auditoria dos Valores Correspondentes ao Exercício Anterior: Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados por esse auditor independente que emitiu relatório datado de 26 de fevereiro de 2010, que conteve nenhuma modificação.

SÃO PAULO (SP), 29 de março de 2011.

JOÃO SILVEIRA NETO
Contador
CRC Nº. 1SP076744/0-0

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós, abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal da UNIÃO EDUCACIONAL CÂNDIDO RONDON - UNIRONDON, no desempenho de nossas funções estatutárias, examinamos o Balanço Patrimonial, assim como as Contas dos Resultados (Receitas e Despesas) do Exercício, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2010, os quais foram encontrados na mais perfeita ordem e em conformidade com a documentação arquivada na Contabilidade; assim, e, ainda, com base no Relatório dos Auditores Independentes, recomendamos à Assembleia Geral a aprovação das contas referentes ao período de 2010.

Cuiabá, 30 de março de 2011.

Cleuzia Fabiani de Oliveira

José Rodrigues de Freitas

Lúcia Scofoni Faleiros de Sá

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

MARMARYS PERFUMARIA LTDA empresa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.014.761/0001-16 e Inscrição Estadual 13.208.902-5 localizada no município de Araputanga MT sito à Rua 23 de Maio, 958 - Centro, vem por meio deste comunicar extravio de documento fiscal de entrada Sendo as respectivas Notas Fiscais de entrada do Fornecedor BOTICÁRIO FRANCHISING CNPJ 76.801.166/0001/79 NF **108278 R\$ 6.275,00 DE 23/03/2006** Referente comodato conforme contrato Kit computador Dell de 16/03/2011 e NF **108700 R\$ 1.324,80 DE 24/03/2006** Referente comodato conforme contrato Pin Pad Gertec de 21/03/2006 conforme BO 1016700111201374.

MIRTES CECILIA SCHUTZ-ME, empresa inscrita no CNPJ nº 02.405.909/0001-55, Insc. Estadual nº 13.180.110-4, estabelecida na Rua 06 nº 233, Centro, Água Boa-MT. DECLARA o Extravio dos seguintes documentos: Talões de Notas Fiscais mod 02 Série D sub-série 1 – numeração 0001 à 1000.

COMUNICADO DE EXTRAVIO

A empresa **METALSOMBRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, situada em Várzea Grande-MT, à Rua Abelardo Azevedo, 315 – Bairro Construmat, Inscrição Estadual sob nº. 13.303.018-0 e CNPJ sob nº. 07.259.337/0001-67, comunica o extravio de 03 (três) Talões de Notas Fiscais, modelo 1, do nº 251 ao nº 305, sendo usadas, e do nº. 306 ao nº 325 em branco. **K3/DO**

A empresa **MAQUIDAT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E ALARME LTDA**, estabelecida na Avenida Brasil, 1008-W, Centro em Tangará da Serra-MT, inscrita no CNPJ sob nº 24.713.604/0001-43 e no Estado sob nº 13.061.209-0, **COMUNICA** o extravio dos seguintes Livros Fiscais: - Livro Registro de Entradas nº 15, Livro Registro de Saídas nº 15 e Livro Registro de Apuração de ICMS nº 16.

COMUNICADO

MOTO RAÇA LTDA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 02.286.296/0001-84 e no município sob o nº 17625, estabelecido na Avenida da FEB, 2161, Manga, Várzea Grande por seu representante legal, DECLARA sob às penas da lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou a nota fiscal de série 02, número 6.476, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar

ciente da penalidade estatuída na alínea "d" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

A extinta empresa **LIDER REFLORESTADORA LTDA**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 03.414.701/0001-65, inscrição estadual nº 13.197.456-4 antes estabelecido na Av. Historiador Rubens de Mendonça 3000 bairro Bosque da Saúde, Cuiabá - MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou todos seus blocos de notas fiscais assim também como seus livros fiscais, Entrada, Saída, Apuração de ICMS, Inventário, Termos de Ocorrências.

Asplemat/DO 3x1 (24, 25 e 28/11/2011)

RICARDO PAMPANA NICOLAU, produtor rural, portador da Insc. Est. nº 133607836, declara o extravio das Notas Fiscais de Saída nº 001 a .050.

ALEIXO RODRIGUES DE SOUZA, CNPJ/MF nº 00.082.741/0001-69, I.E. nº 13.153.929-9, Rua 26, nº 1417-N, Jd Santiago, em Tangará da Serra - MT, comunica o EXTRAVIO das Notas Fiscais nº 351 à 500 Série D-1.

COMUNICADO

A Empresa **AUTO POSTO CIDADE LTDA**, com sede na Av. dos Uirapurus, 331W, Centro, Nova Mutum –MT., inscrita no CNPJ nº 10.583.074/0001-51 e Inscrição Estadual nº 13.371.765-8 torna público o **EXTRAVIO** do:

REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMOS DE OCORRÊNCIAS de nº 001.

Com as devidas publicações na forma da Lei, fica sem efeito legal o documento acima mencionado.

A empresa **IRINEU FARIA DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ nº 36942746/0001-61, e IE: 13.132.337-7, localizada a Rua Mariano Rodrigues Paiva nº 1344, centro, município de Mirassol D'Oeste-MT, comunica o extravio dos seguintes talonários fiscais modelo D-1; 35 talões de NF Série D1 nº 001 a 1750, todos lançado no livro de Registro de Saída; 200 talões de NF Série D2 de nº 001 a 10000 todos lançado no livro de Registro de Saída, . 05 talões de NF Série única de nº 001 a 125. 03 talões de NF Mod 1 de nº 000001 a 000075. 01 Pasta de NF de Entrada de Mercadorias Período de 10/1991 a 12/1992.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

CONTRATO Nº 84/2011- ID. 235.753

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J. nº: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: GASTRONUTRI REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

C.N.P.J.: 09.651.149/0001-05

OBJETO: "contratação de Pessoa Jurídica habilitada na prestação de serviços de fornecimento de almoço, coffee break e lanche para atender a esta Corregedoria-Geral da Justiça nos projetos e metas atinentes a redução da taxa de congestionamento dos processos."

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada de acordo com o inciso II, do artigo 57 da lei nº 8.666/93

PREÇO: o preço global deste contrato é de R\$ **100.050,00** (cem mil e cinqüenta reais).

Cuiabá, 25 de novembro de 2011

Belª. Claudia Regina Duarte Bezerra Candia
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 41/2009-ID 214.653

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS
C.N.P.J. nº 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: SEGVEL SERVIÇOS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA LTDA
C.N.P.J. nº 05.083.119/0001-99

OBJETO: O presente Termo de Re-Ratificação tem por finalidade retificar a Cláusula Terceira. 3.1.3. PLANILHA PARA PAGAMENTO DO VALOR RETROATIVO DA REACTUAÇÃO – REFERENTE AO LOTE 01:

ONDE SE LÊ: "...R\$ 11.056,96 (onze mil, cinqüenta e seis reais e noventa e seis centavos)...",

LEIA-SE: "...R\$ 18.450,16 (dezoito mil, quatrocentos e cinqüenta reais e dezesseis centavos)..."

Cuiabá, 24 de novembro de 2011.

Belª. Claudia Regina Duarte Bezerra Candia
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 47/2009- ID. 214.659

OBJETO: O presente Segundo Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quarta (Da Vigência) do Contrato originariamente firmado entre as partes, tendo como objeto a "prestação de serviço de gestão de tarifação, gerenciamento, suporte técnico, manutenção corretiva e preventiva na central provada de comutação telefônica".

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça/MT – FUNAJURIS.

C.N.P.J. nº: 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA

C.N.P.J. nº: 00.950.386/0001-00

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses de 10/11/2011 a 09/11/2012

Cuiabá, 24 de novembro de 2011.

Belª. Claudia Regina Duarte Bezerra Candia
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2011

Processo Administrativo n. 366/2011 – Id. 235.376

Partes: Tribunal de Justiça/MT e a empresa Sumaré Comércio de Artigos Promocionais Ltda. – EPP.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de produtos, a fim de atender as ações do Programa Bem Viver, visando prevenir e evitar a incidência de doenças ocupacionais – Lote 01 – produto anti stress, confeccionado em forma de coração.

Fundamento: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor: R\$2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais).

Elemento de Despesa: 3390-30

Cuiabá, 23de novembro de 2011.

CLAUDIA R. DUARTE BEZERRA CANDIA
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2011

Processo Administrativo n. 366/2011 – Id. 235.376

Partes: Tribunal de Justiça/MT e a empresa Dental Centro Oeste Ltda.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de produtos, a fim de atender as ações do Programa Bem Viver, visando prevenir e evitar a incidência de doenças ocupacionais – Lote 02 – tiras para glicose, tiras pra triglicérides e tiras para colesterol.

Fundamento: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor: R\$5.505,00 (cinco mil e quinhentos e cinco reais).

Elemento de Despesa: 3390-30

Cuiabá, 23de novembro de 2011.

CLAUDIA R. DUARTE BEZERRA CANDIA
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 65/2010- ID. 226.920**

OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar a Cláusula Quarta (Da Vigência) do Contrato originariamente firmado entre as partes, tendo como objeto a “Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de link para acesso a internet, visando atender a necessidade da Comarca de Tabaporã-MT”.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça/MT – FUNAJURIS.

C.N.P.J. nº: 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: PALMA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA-ME

C.N.P.J. nº: 07.932.018/0001-70

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses de 13/12/2011 A 12/12/1012

Cuiabá, 25 de novembro de 2011.

Belª. Claudia Regina Duarte Bezerra Candia
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO**CONTRATO Nº 81/2011- ID. 235.371**

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: ORION ENGENHARIA LTDA

C.N.P.J.: 05.290.659/0001-43

OBJETO: “contratação emergencial de empresa de engenharia para executar serviços de adequação da entrada geral de energia elétrica do galpão que abriga o Departamento Gráfico deste Tribunal”.

VIGÊNCIA: O prazo do contrato é de **90 (noventa) dias ininterruptos**, contados a partir da assinatura e execução de serviço de até **10 (dez) dias ininterruptos**, contados a partir da Ordem de Serviço.

PREÇO: o preço global deste contrato é de R\$ **31.280,00** (trinta e um mil e duzentos e oitenta reais).

Cuiabá, 25 de novembro de 2011

Belª. **Claudia Regina Duarte Bezerra Candia**
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2011

Processo Administrativo n. 360/2011 – Id. 235297

Partes: Tribunal de Justiça/MT e a empresa Dental Centro Oeste Ltda.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de consumo - luvas descartáveis, para atender as necessidades dos consultórios odontológicos do ambulatório médico do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Fundamento: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor: R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Elemento de Despesa: 3390-30

Cuiabá, 23de novembro de 2011.

CLAUDIA R. DUARTE BEZERRA CANDIA
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N 080/2011 – ID. 235.208**

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio do Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n 808/2011- C.ADM, de 02/08/2011, comunica aos interessados que será **ABERTA** a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N 080/2011 – ID. 235.208** no dia **12 de dezembro de 2011, as 10h30min – horário de BRASÍLIA-DF**, no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às **09h30min, horário de BRASÍLIA-DF**, do mesmo dia.

OBJETO: “Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço de comunicação de dados nas modalidades Terrestre e Satélite de Intranet e Internet, a fim de atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.”

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 25 de novembro de 2011.

Vera Maria Lucia de Araújo
Pregoeira Oficial

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N 71/2011 – ID. 234.491

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio do Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n 808/2011- C.ADM, de 02/08/2011, comunica aos interessados que será **ABERTA** a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N 71/2011 – ID. 234.491** no dia **12 de dezembro de 2011, as 10h30min – horário de BRASÍLIA-DF**, no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às **09h30min, horário de BRASÍLIA-DF**, do mesmo dia.

OBJETO: “Contratação de empresa especializada em serviços de lavagem de veículos para atender as necessidades da frota do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, compreendendo o fornecimento de mão de obra, materiais, utensílios e equipamentos necessários para a execução dos serviços, conforme especificações e condições do Termo de Referência nº08/2011-DT.”

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 25 de novembro de 2011.

Delson Vergílio da Silva
Pregoeiro Oficial



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
 SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
 DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
 Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
 CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
 FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
 Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
 COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!	Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.
Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!	O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!
Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!	Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!
No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!	Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre braço.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
 Fulgura na imensidão do meu Brasil
 Constelação de áurea cultura e glórias mil
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
 Trouxe esperança à juventude altaneira
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
 Losango lar da paz e feminil grandeza.
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
 Na Terra semeando a paz universal
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração".